

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS



2004

**PROJETO DE
ORÇAMENTO-PROGRAMA
2004**

APRESENTADO PELO
SECRETARIO GERAL
SECRETARIA-GERAL

Mensagem do Secretário-Geral

Em conformidade com o artigo 112, c, da Carta da Organização, tenho a satisfação de apresentar à Comissão Preparatória da Assembléia Geral a proposta de orçamento-programa para o exercício financeiro de 2004.

Fundamentado na tendência positiva dos Estados membros de reduzir cotas atrasadas junto à Organização, tenho a satisfação de informar que em 2002 os Estados membros mantiveram seu compromisso de cumprir suas obrigações financeiras para com a Organização e que reduziram suas cotas atrasadas em 67% em relação aos níveis de 2001, baixando de US\$32,2 milhões para US\$10,6 milhões. Como resultado desta melhoria na liquidez e do forte apoio dos Estados membros, a Secretaria-Geral conseguiu colocar em prática um plano de longo prazo para promover a saúde financeira da Organização, o que incluiu o pleno financiamento do Subfundo de Reserva no novo nível aprovado de 30%, a provisão de financiamento adicional para as atividades na área de direitos humanos, a criação de um fundo de capital para Bolsas de Estudo e Treinamento da OEA, a provisão de um Fundo de Capital para Imóveis e o fortalecimento de outros programas. Ao mesmo tempo, a política de investimento da Organização foi modernizada para tirar vantagem plena da maior flexibilidade permitida pelo aumento das reservas.

Contudo, apesar da melhoria da situação em termos de liquidez, a Organização continua a ser afligida pelo desequilíbrio entre os níveis orçamentários aprovados e o custo das tarefas correspondentes que se espera sejam levadas a cabo com essas dotações. Pelo oitavo ano consecutivo, os Estados membros decidiram encarregar o Secretário-Geral de elaborar um orçamento sem qualquer aumento nas contribuições dos Estados membros. Como resultado, aumentos obrigatórios e significativos, como ajustes por inflação, custo de vida, plano de saúde e outros custos, continuam a corroer a capacidade da Secretaria-Geral de cumprir plenamente os mandatos dos Estados membros com o mesmo nível de receita a cada ano. Ao longo de toda a minha gestão como Secretário-Geral, a Organização enfrentou continuamente o desafio de cumprir os mandatos que lhe foram conferidos pelos Estados membros com um mínimo de recursos à sua disposição. Nossa resposta foi adotar uma dupla estratégia para a Secretaria-Geral: de um lado, minimizar as despesas operacionais e, de outro, aumentar os esforços para atrair fontes externas de financiamento a fim de suplementar o orçamento do Fundo Ordinário, aliviando a pressão que recai sobre ele. Tenho a satisfação de informar que essa estratégia vem produzindo resultados tangíveis, como se pode ver pelos demonstrativos financeiros apresentados periodicamente à Comissão de Assuntos Administrativos e Orçamentários e ao Conselho Permanente.

Durante minha gestão, a Secretaria-Geral, com a participação dos Estados membros, vem passando por um processo de renovação e tem agilizado seus sistemas operacionais implementando uma descentralização administrativa e simplificando regras e procedimentos, com o objetivo de fazer uma economia significativa e usar de forma mais eficiente os recursos humanos. Nesse meio tempo, aguardamos os resultados do Estudo de Gestão atualmente em andamento, cujas recomendações, quando aplicadas, deverão aprofundar esse processo. Um exemplo dos esforços empreendidos até o momento para restringir despesas é o fato de que a Secretaria reduziu seu quadro de funcionários financiados pelo Fundo Ordinário a um mínimo. Gostaria de enfatizar que em 1995 a Secretaria tinha um quadro de quase 700 funcionários custeados pelo Fundo Ordinário, com um orçamento de US\$83,9 milhões. O orçamento para 2003 totaliza US\$76 milhões e suporta somente 552 funcionários. Apesar da economia conseguida, do aumento de fundos externos e da extraordinária redução nas cotas atrasadas, a perspectiva orçamentária permanece insatisfatória. O poder de compra equivalente ao orçamento de US\$83,9 milhões do Fundo Ordinário de 1995 corresponde hoje a aproximadamente US\$100,3 milhões. A proposta de orçamento apresentada aqui totaliza US\$80,3 milhões, isto é, 19,9% menos em termos reais que o orçamento adotado pelos Estados membros no primeiro ano do meu mandato.

Como parte da apresentação do orçamento do ano passado, submeti diversas alternativas para o tratamento da diferença entre níveis orçamentários aprovados e as despesas esperadas. Em um documento intitulado “Plano de Ação” (AG/INF.261/01), ressaltai o fato de que, sem um aumento nas contribuições das cotas para fazer face aos mandatos desejados, o problema persistiria e pioraria a cada ano. Hoje, atingimos o ponto em que qualquer redução a mais nos recursos humanos ou financeiros do Fundo Ordinário afetará adversa e gravemente a capacidade de todas as áreas da Organização de continuar operando em padrões minimamente aceitáveis. Tendo resolvido temporariamente o déficit de 2003 com o não-preenchimento de todos os cargos vagos por aposentadorias e desligamentos voluntários, enfrentamos agora o desafio de uma vez mais encontrarmos uma solução para compensar um orçamento basicamente fixo em 2004. A opção de não preencher vagas não é mais viável. Prosseguir com esta solução resultaria também em problemas colaterais, uma vez que as reduções associadas com aposentadorias e pedidos de demissão são imprevisíveis e aleatórias e, portanto, mais difíceis de implementar na vigência de diretrizes acerca de áreas prioritárias ou de representação geográfica ou gênero. Além disso, a dependência contínua de juros e outras fontes de receita é cada vez menos confiável devido à queda das taxas de juros no mercado, ao longo dos últimos anos, de cerca de 6% para 2% nas taxas de curto prazo e a reduções comparáveis em outras taxas. Assim, apesar do volume maior de reservas em caixa, a receita de juros tem sido corroída.

Finalmente, áreas estratégicas prioritárias da Organização começaram a depender fortemente de sua capacidade de levantar fundos externos para compensar os déficits nos recursos do Fundo Ordinário; todavia, esta estratégia só será bem-sucedida enquanto existir um nível básico de recursos do Fundo Ordinário para atrair os financiamentos externos. Além disso, cortes nos orçamentos do Fundo Ordinário diminuirão sua capacidade de levantar os recursos adicionais que são mais que necessários.

Aumento das contribuições das cotas

Com a redução substancial das cotas atrasadas, alguns Estados membros expressaram disposição de rever a questão de um aumento das contribuições de cotas. Especificamente, o Governo do Brasil tem um projeto redigido para essa finalidade, o qual se encontra nas mãos dos Estados membros para sua consideração. Seja-me permitido respeitosamente pedir que os Estados membros aprove um programa que eleve o total das contribuições das cotas para o orçamento de 2004 e mais além.

A proposta do orçamento-programa

Objeto 1 – Despesas de pessoal

O montante proposto para cobrir as despesas de pessoal no objeto 1 do Fundo Ordinário para 2004 é de US\$49,2 milhões. Este número representa o montante de US\$46.378.400, mais os aumentos estatutários de US\$2.840.800, conforme aprovado pela Assembléia Geral na resolução AG/RES.1909 (XXXII-O/02). Os aumentos estatutários incluem custo de vida e ajustes do salário básico, prêmios de seguro-saúde, reclassificações e outros subsídios.

Tendo em mente o declínio no número de funcionários nos últimos nove anos e o fato de que o orçamento para saúde não aumentou, os requisitos estatutários para ajustes de custo de vida, salários básicos, seguro-saúde e outros ajustes obrigatórios provavelmente continuarão a aumentar até pelo menos US\$57 milhões em 2007. Para lidar com essa eventualidade, os Estados membros precisarão aumentar as cotas. Caso contrário, será necessário continuar com a política de redução de pessoal por eliminação natural. Se a última opção for escolhida, estima-se que em 2007 a Secretaria estará reduzida a cerca de 497 cargos financiados pelo Fundo Ordinários a um custo aproximado de US\$48,5 milhões.

Objetos 2 a 9 – Custos não-referentes a pessoal

Um dos objetivos vinculados à minimização dos custos de pessoal é, como se mencionou antes, evitar um impacto adverso nos objetos que não se referem a pessoal. Mais ainda, os novos mandatos recebidos exigem que a Secretaria destine, dentro dos recursos existentes do Fundo Ordinário, fundos suficientes para a realização de novas atividades e o fortalecimento de outros setores da Organização. Em conformidade com a resolução CP/RES. 835 (1352/03), que o Conselho Permanente aprovou em sua reunião de 29 janeiro de 2003, esta proposta de orçamento inclui uma dotação adicional para a área de direitos humanos. Esta dotação, limitada ao financiamento de US\$600.000, é dividida entre a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (US\$360.000) e a Corte Interamericana de Direitos Humanos (US\$240.000). Como é do conhecimento da Comissão Preparatória, este aumento de dotação reflete o consenso e a vontade política dos Estados membros, expresso em um mandato da Cúpula das Américas, de elevar o financiamento para as atividades da Comissão e da Corte. Em conformidade com a resolução CP/RES. 835, parágrafo resolutivo 2, a, a Secretaria-Geral identificou como uma fonte de financiamento para o aumento orçamentário de Direitos Humanos a renda do aluguel de espaço do GSB e do Salão das Américas e a receita de juros.

Outros acréscimos modestos ao orçamento incluem novas dotações para fornecer serviços de apoio à Resolução de Conflitos Internacionais, ao Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE) e outros Assuntos Relacionados com a Segurança Ordem Executiva 02-6). As dotações orçamentárias para essas iniciativas montam a US\$140.000.

Como qualquer outra entidade pública ou privada, a Secretaria não pode evitar ter de lidar com uma crise de natureza geral. Com isto, eu entendo o aumento inesperado nos custos referentes à cobertura do prêmio do seguro-saúde tanto para os funcionários que estão na ativa como para aqueles que se aposentaram depois de muitos anos de serviço nesta Organização. Até esta altura do corrente ano, os prêmios do seguro-saúde já aumentaram 17,2%, para os funcionários ativos e aposentados da Organização. A proposta de orçamento inclui um aumento de US\$728.500 no Capítulo 9 para cobrir o custo dos prêmios de saúde e benefícios obrigatórios de funcionários aposentados.

O total para os objetos não-referentes a pessoal da proposto de orçamento para 2004 é de US\$31,1 milhões, após o acréscimo do US\$1,5 milhão indicado antes. Isto representa um aumento de 4,9% sobre o orçamento de 2003, para um aumento total de US\$4.309.300, refletindo um ajuste para levar em conta aumentos estatutários e o aumento de direitos humanos, e solução de conflitos.

Financiamento

A Organização identificou recursos para custear US\$76,7 milhões do orçamento proposto para 2004 de US\$80,3 milhões. A diferença de US\$3,6 milhões deverá ser identificada por meio de aumento nas contribuições de cotas ou cortes nas áreas da Organização durante o processo de discussão orçamentária empreendido pela Subcomissão da Comissão Preparatória de Assuntos Administrativos e Orçamentários. O Secretário-Geral já não está mais na posição de identificar fontes para cobrir esta diferença, uma vez que quaisquer cortes no orçamento das áreas individuais ou na Organização como um todo são vistos como um impacto grave e prejudicial sobre a capacidade da Organização de cumprir seus mandatos. Uma vez que as decisões precisam focar as prioridades organizacionais essenciais aos órgãos políticos, elas devem ter uma base política, e não administrativa. Por esse motivo, sou da opinião de que a Subcomissão de Assuntos Administrativos e Orçamentários da Comissão Preparatória proporciona o mecanismo para que os Estados membros identifiquem os recursos ou reduções necessários. Portanto, o orçamento total proposto para o Fundo Ordinário para 2004 eleva-se a US\$80,3 milhões, a ser financiado da seguinte forma (em milhares de US\$):

Cotas	73.727,1
Contribuições para supervisão técnica e apoio administrativo:	1.221,6
Receita de aluguéis:	500,0
Receita de aluguel do Salão das Américas:	150,0
Juros decorrentes de empréstimo de US\$25 milhões * 3,5%:	875,0
Reduções e/ou contribuições adicionais a serem identificadas:	3.635,6
Outras receitas	<u>200,0</u>
Total	80.309,3

Mudança no paradigma de atuação

A Organização dos Estados Americanos vem experimentando uma importante mudança na maneira como atua e é essencial ser sensível ao impacto dessa mudança em todos os aspectos das operações, inclusive no tocante à formulação do orçamento. Embora o declínio dos recursos do Fundo Ordinário não constitua surpresa, está associado a

um aumento significativo nos recursos dos Fundos Específicos. Em 1997, os Fundos Específicos representavam apenas 15% da execução total, ou seja, cerca de US\$14 milhões. No ano passado, essa cifra atingiu 46%, ou aproximadamente US\$52 milhões. E todos os indicadores mostram que essa tendência continuará.

Segundo o provérbio, é preciso dinheiro para ganhar dinheiro. A nenhum outro campo isto se aplica mais do que às atividades de angariação de recursos para contribuições aos Fundos Específicos. Cada vez mais, os doadores esperam que as áreas programáticas se equiparem ou superem as contribuições dos doadores com fundos sementes do Fundo Ordinário ou com recursos em espécie do Fundo Ordinário, tais como pessoal administrativo e de supervisão. De fato, muitos dos compromissos de doações atualmente em vigor e que se estendem por dois ou três anos foram obtidos com o expresse entendimento de que os projetos seriam melhorados com recursos (pessoal, espaço, apoio, etc.) provenientes do Fundo Ordinário.

O método contínuo de manter orçamentos estáveis para o Fundo Ordinário prejudica sua capacidade de apoiar as atividades do Fundo Específico e, portanto, ameaça a viabilidade de uma fonte cada vez mais importante de financiamento para muitas áreas prioritárias da Organização. Sem o apoio proporcionado pelos recursos do Fundo Ordinário, a capacidade da Secretaria-Geral de obter aumentos adicionais em doações para os Fundos Específicos será reduzida.

Ao formular o orçamento para 2004, é imperativo que os Estados membros considerem o impacto de reduções adicionais não somente sobre as atividades imediatamente associadas ao Fundo Ordinário, mas também sobre o impacto potencialmente prejudicial que possam ter sobre as atividades dos Fundos Específicos igualmente importantes para a operação bem-sucedida da Organização como um todo.

Observações finais

A abordagem inerente ao orçamento aqui apresentado é coerente com as metas de controlar, na medida do possível, o aumento do Fundo Ordinário e, ao mesmo tempo, promover e incentivar o aumento de contribuições externas para contrabalançar a redução e a perda do poder aquisitivo de orçamentos individuais. Entretanto, a meu ver, atingiu-se o ponto em que cortes adicionais podem prejudicar a capacidade de várias áreas de cumprir os mandatos a elas

atribuídos, bem como os esforços de atrair financiamento externo. Neste sentido, os Estados membros deveriam aprovar aumento nas contribuições de cotas.

Em qualquer das alternativas, aumento das cotas e/ou reduções adicionais no orçamento do Fundo Ordinário, as decisões são políticas e precisam ser tomadas pelo Estados membros nos órgãos políticos estabelecidos no processo preparatório da Assembléia Geral. Um aumento das contribuições de cotas dos Estados membros é preferível e servirá não somente para atualizar um orçamento que permaneceu inalterado há vários anos, mas assegurará a viabilidade não somente das atividades do Fundo Ordinário, mas também das atividades dos fundos específicos que dependem do apoio de recursos humanos e financeiros do Fundo Ordinário.

Possivelmente a Organização chegará a ponto de não ter outra opção senão redefinir a função da Secretaria-Geral no Sistema Interamericano. Em futuro não muito distante, salvo mudança radical no financiamento do Fundo Ordinário, a Secretaria ver-se-á forçada a privar-se de funções e prestar menos serviços diretos aos Estados membros. Por conseguinte, cumpre assinalar que, na sua reunião de 29 de janeiro de 2003, o Conselho Permanente aprovou a escolha de uma firma para fazer um estudo de gestão.guardo com interesse o resultado desse estudo que certamente atenderá às expectativas dos Estados membros.

A OEA cumpriu seu compromisso de manter o nível de seus serviços e produzir resultados em consonância com os mandatos a ela atribuídos. As medidas estratégicas adotadas por esta administração, com a assistência dos Estados membros, têm permitido que continue a funcionar ininterruptamente. Entretanto, a erosão gradual dos recursos orçamentários do Fundo Ordinário representa agora uma ameaça real e grave à sua capacidade de continuar a prestar esses serviços de forma efetiva. Num espírito de otimismo e fé nos Estados membros, que depositaram sua confiança nas aptidões profissionais desta Organização, é para mim uma satisfação apresentar o orçamento da Organização dos Estados Americanos para o exercício financeiro de 2004.

Cesar Gaviria
Secretário-Geral
Organização dos Estados Americanos

Março 12, 2003

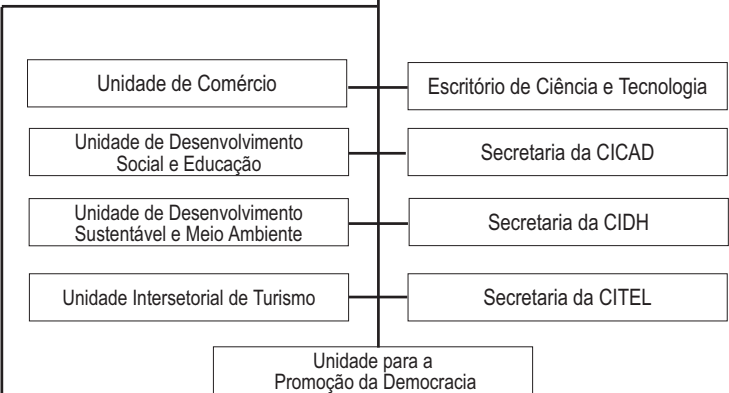
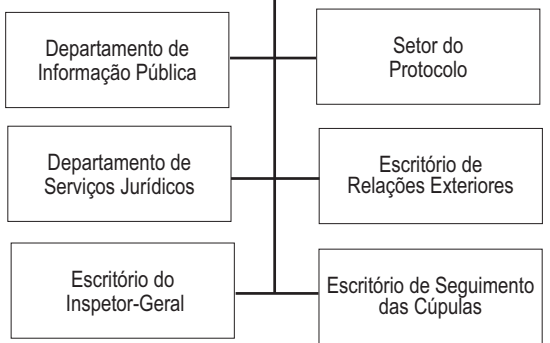


SECRETARIA-GERAL

Escritório do Secretário-Geral

Gabinete do Secretário-Geral Adjunto

Escritórios Executivos

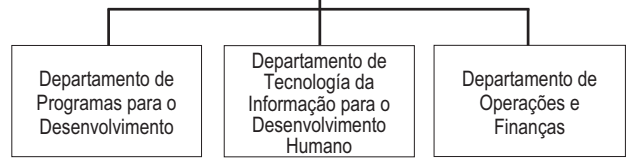


Escritórios Executivos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Escritório Executivo



SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Escritório Executivo



SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Escritório Executivo



QUADROS RESUMO

RESUMO GERAL - TODOS OS FUNDOS

PROJETO DE ORÇAMENTO 2004
FUNDOS
(US\$ 1,000)

	Ordinário		Voluntário			Específico		Total		
	\$	%	#	\$	%	#	\$	%	\$	%
Orçamento Operacional										
Pessoal										
Cargos aprovados	49,219.2	61.2							49,219.2	55.3
Subtotal:	49,219.2	61.2		0.0	0.0		0.0	0.0	49,219.2	55.3
Pessoal não-recorrentes										
Despesas de pessoal não-recorrentes	741.2	0.9							741.2	0.8
Subtotal:	741.2	0.9		0.0	0.0		0.0	0.0	741.2	0.8
No Pessoal										
Bolsas de estudo	7,152.0	8.9							7,152.0	8.0
Viagens	2,190.5	2.7				16	2.0	0.4	2,192.5	2.4
Documentos	836.7	1.0				16	18.5	4.4	855.2	0.9
Equipamento e materiais	1,683.3	2.0				16	8.8	2.1	1,692.1	1.9
Administração e manutenção de	5,319.8	6.6							5,319.8	5.9
Contratos por tarefa	6,736.3	8.3				16	338.6	81.8	7,074.9	7.9
Outras despesas	6,430.3	8.0	70	8,144.0	100.0	16	46.0	11.1	14,620.3	16.4
Subtotal:	30,348.9	37.7		8,144.0	100.0		413.9	100.0	38,906.8	43.7
TOTAL	80,309.3			8,144.0			413.9		88,867.2	

RESUMO GERAL

OBJETO DE DESPESA	EXECUTADO				APROVADO		PROPOSTO		VARIACÕES		
	2001	%	2002	%	2003	%	2004	%	2002/01	2003/02	2004/03
Orçamento operacional											
Pessoal											
01. Cargos aprovados	42,893.0	57.00	45,037.8	59.32	46,378.4	61.02	49,219.2	61.28	5.00	2.97	6.12
Subtotal	42,893.0	57.00	45,037.8	59.32	46,378.4	61.02	49,219.2	61.28	5.76	-2.40	6.12
Pessoal não-recorrentes											
02. Despesas de Pessoal	2,769.2	3.68	3,257.3	4.29	753.5	0.99	741.2	0.92	17.62	-76.86	-1.63
Subtotal	2,769.2	3.68	3,257.3	4.29	753.5	0.99	741.2	0.92	5.76	-2.40	-1.63
No Pessoal											
03. Bolsas de estudo	7,942.3	10.55	5,924.3	7.80	7,152.0	9.41	7,152.0	8.90	-25.40	20.72	0.00
04. Viagens	1,899.9	2.52	1,824.1	2.40	2,001.8	2.63	2,190.5	2.72	-3.98	9.74	9.42
05. Documentos	677.4	0.90	697.3	0.91	838.5	1.10	836.7	1.04	2.94	20.24	-0.21
06. Equipamento e materiais	1,751.9	2.32	1,579.0	2.07	1,797.9	2.36	1,683.3	2.09	-9.86	13.86	-6.37
07. Administração e manutenção de	6,125.6	8.14	5,541.6	7.29	5,931.6	7.80	5,319.8	6.62	-9.53	7.03	-10.31
08. Contratos por tarefa	9,835.3	13.07	10,758.3	14.17	5,969.7	7.85	6,736.3	8.38	9.38	-44.51	12.84
09. Outras despesas	1,353.4	1.79	1,298.4	1.71	5,176.6	6.81	6,430.3	8.00	-4.06	298.69	24.21
Subtotal	29,585.8	39.31	27,623.2	36.38	28,868.1	37.98	30,348.9	37.79	-6.63	4.50	5.12
Total	75,248.0	100.00	75,918.4	100.00	76,000.0	100.00	80,309.3	100.00	0.89	0.10	5.67

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	11,930.0	14.85
APOIO A ÓRGÃOS	25,935.5	32.29
APOIO GERAL	42,443.8	52.85

Participação no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	80,309.3	99.48
FUNDO ESPECÍFICO	413.9	0.51
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	80,723.2	100.00

FINANCIAMENTO PROPOSTO PARA 2004

(US\$1.000)

	Fundo Ordinário	%	Fundo Voluntário	%	Total	%
Cotas	73,727.1	91.8%	-		73,727.1	84.5%
Apoio administrativo e técnico	1,221.6	1.5%	(1,221.6)	-17.6%	-	0.0%
Outras receitas	1,725.0	2.1%	-		1,725.0	2.0%
Subfundo de Reserva	3,635.6	4.5%			3,635.6	4.2%
Oferecimentos estimados para o fundo voluntário	-		8,144.0	117.6%	8,144.0	9.3%
	<u>80,309.3</u>	100.0%	<u>6,922.4</u>	100.0%	<u>87,231.7</u>	100.0%

Resumo por Capítulo e Objeto de Despesa FUNDO ORDINÁRIO 2004

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SUM(2,9)	TOTAL	%
CAPÍTULO 1	<i>ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS</i>											
	7793.1	3.0	0.0	580.0	348.4	333.5	523.7	1741.2	2311.2	5841.0	13634.1	16.97
CAPÍTULO 2	<i>ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES</i>											
	2135.3	0.0	0.0	176.8	88.7	88.2	146.5	460.8	2103.9	3064.9	5200.2	6.47
CAPÍTULO 3	<i>GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL</i>											
	8868.4	5.0	0.0	285.3	224.2	161.4	784.3	605.0	355.8	2421.0	11289.4	14.05
CAPÍTULO 4	<i>UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS</i>											
	9676.2	1.5	0.0	476.5	103.3	130.6	625.0	1589.2	452.1	3378.2	13054.4	16.25
CAPÍTULO 5	<i>AGÊNCIA INTERAMERICANA DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO</i>											
	3547.2	0.0	7152.0	0.0	2.2	0.0	192.8	0.0	655.5	8002.5	11549.7	14.38
CAPÍTULO 6	<i>ESCRITÓRIOS DA SECRETARIA-GERAL NOS ESTADOS MEMBROS</i>											
	4920.5	0.0	0.0	1.5	11.8	241.1	514.3	27.3	165.2	961.2	5881.7	7.32
CAPÍTULO 7	<i>SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</i>											
	1850.8	2.2	0.0	24.3	25.3	42.0	88.8	32.1	58.5	273.2	2124.0	2.64
CAPÍTULO 8	<i>SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</i>											
	10427.7	24.0	0.0	2.5	32.8	97.2	498.6	79.7	87.4	822.2	11249.9	14.00
CAPÍTULO 9	<i>SERVIÇOS COMUNS</i>											
	0.0	705.5	0.0	643.6	0.0	589.3	1945.8	2201.0	240.7	6325.9	6325.9	7.87
TOTAL	49219.2	741.2	7152.0	2190.5	836.7	1683.3	5319.8	6736.3	6430.3	31090.1	80309.3	100.00

RESUMO DE CARGOS PROPOSTOS POR CAPÍTULO PARA 2004

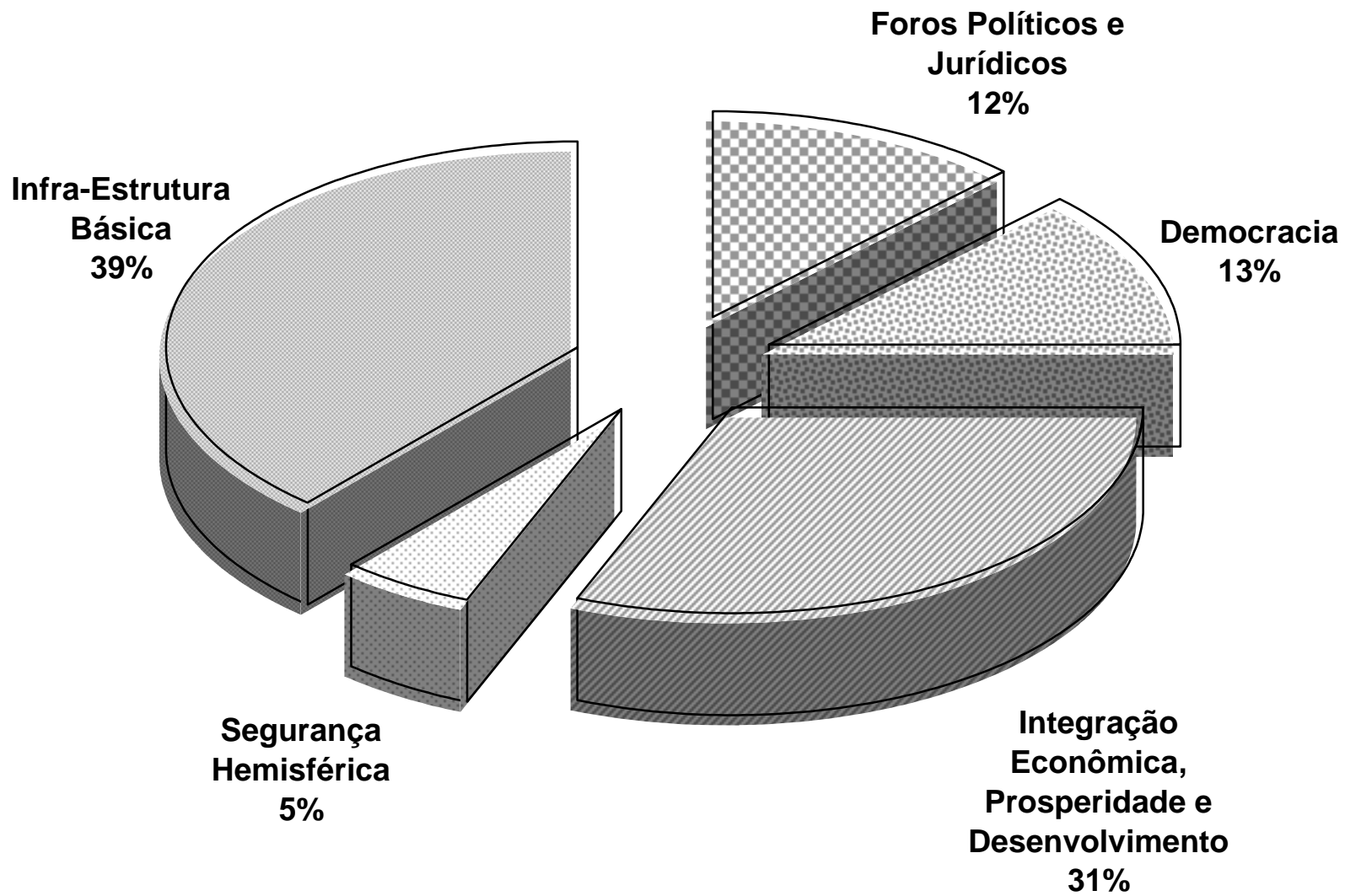
OBJETO DA DESPESA 1A

CAPÍTULO/GRAU	SG	AG	ES	D2	D1	P5	P4	P3	P2	P1	G7	G6	G5	G4	G3	G2	G1	TOTAL	%
1. Assembléia Geral e outros órgãos				1	1	8	17	8	5			7	9	16	3			75	16.3
2 Organismos especializados e outras entidades				1	2	1	1	3	4			1	2					15	3.3
3. Gabinetes executivos da Secretaria-Geral	1	1		2	7	10	7	18	5	1	2	11	9	3	1			78	17.0
4. Unidades e escritórios especializados				5	3	19	7	4	5		1	11	4	2				61	13.3
5. Sec.Exe.Agência Coop.e Desenv.			1		6	5	5	2	2	3	1	1	3					29	6.3
6. Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados Membros						25						28			26			79	17.2
7. Subsecretaria de Assuntos Jurídicos			1	1		2	2	2	1			1	4		1			15	3.3
8. Subsecretaria de Administração			1		4	7	16	11	13	2	5	22	12	7	8			108	23.5
9. Serviços comuns																			
TOTAL	1	1	3	10	23	77	55	48	35	6	9	82	43	28	39			460	100.0

OBJETO DA DESPESA 1B

CAPÍTULO/GRAU	SG	AG	ES	D2	D1	P5	P4	P3	P2	P1	G7	G6	G5	G4	G3	G2	G1	TOTAL	%
1. Assembléia Geral e outros órgãos							3	4	2				2	3	1			15	16.3
2 Organismos especializados e outras entidades						1	2	1	1			1	1	2		1		10	10.9
3. Gabinetes executivos da Secretaria-Geral						3	1	1	4			1					3	13	14.1
4. Unidades e escritórios especializados						3	13	7	3				3	1				30	32.6
5. Sec.Exe.Agência Coop.e Desenv.								3						1				4	4.3
6. Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados Membros																			
7. Subsecretaria de Assuntos Jurídicos							1	1	2			1	1					6	6.5
8. Subsecretaria de Administração						1	4	2	2				1	3	1			14	15.2
9. Serviços comuns																			
TOTAL						8	24	19	14			3	8	10	2	1	3	92	100.0

Proposto 2004



PROJETO DE ORÇAMENTO PARA 2004

Resumen

PRIORIDADES DOS ESTADOS MEMBROS	Execução 2002		Aprovado 2003		Proposto 2004		Mudanças percentuais	
		%		%		%	2004/2002	2004/2003
Foros Políticos e Jurídicos	9,635.0		9,451.8		9,985.7			
Democracia	8,364.8		9,138.8		10,193.6			
Integração Econômica, Prosperidade e Desenvolvimento	23,475.2		23,829.5		24,789.1			
Segurança Hemisférica	4,051.4		4,129.2		4,348.7			
TOTAL PRIORIDADES DOS ESTADOS MEMBROS	45,526.4	60.0%	46,549.3	61.2%	49,317.1	61.4%	8.33%	5.95%
INFRA-ESTRUTURA BÁSICA	30,391.9	40.0%	29,450.7	38.8%	30,992.2	38.6%	1.98%	5.23%
Total	75,918.3	100%	76,000.0	100%	80,309.3	100%	5.78%	5.67%

Foros políticos e jurídicos. Compreende todas as reuniões da Assembléia Geral, Conselho Permanente, CIDI, Comissões Interamericanas, órgãos políticos e o apoio logístico correspondente, o Escritório de Seguimento das Cúpulas e a Subsecretaria de Assuntos Jurídicos.

Democracia. Inclui a Comissão e a Corte Interamericana de Direitos Humanos, a Comissão Jurídica Interamericana, a Comissão Interamericana de Mulheres e a Unidade para a Promoção da Democracia.

Integração Econômica, Prosperidade e Desenvolvimento. Este grupo é constituído pelo Instituto Interamericano da Criança (IIN), CITEL, FUPAD, Comércio e SICE, Turismo, Desenvolvimento Sustentável, Capítulo 5 – Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento e Capítulo 6 – Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados membros.

Segurança hemisférica. Compreende o Escritório Executivo da CICAD, sua Comissão e a Junta Interamericana de Defesa.

Infra-estrutura básica. Compreende os Escritórios Executivos da Secretaria-Geral, o Escritório do Inspetor-Geral, a Biblioteca Colombo, o Departamento de Serviços Jurídicos, o Museu, o Setor de Protocolo, o Escritório de Relações Externas, a Unidade de Desenvolvimento Sociais, Educação e Cultura, os Escritórios de Ciência e Tecnologia, a Secretaria do Tribunal Administrativo, a Subsecretaria de Administração e o Capítulo 9- Despesas comuns.

QUADROS RESUMO DA LA EVOLUÇÃO ORÇAMENTARIA

Arrecadação De Receitas 1999-2002 e Projeção para 2003-04

Orçamentos Aprovados para 1995-03 Proposta Para 2004

Fixação de Cotas Aprovada – Orçamento de 1995-2003 e Proposta Para 2004

Fixação de Cotas para 1996-2004 e Arrecadações de Cotas para 1996-2002

Arrecadações De Cotas, Fundo Ordinário em 1996-2002 e Projeção 2003-2004

Orçamento de Cargos Aprovados 1996-2004 – Fundo Ordinário

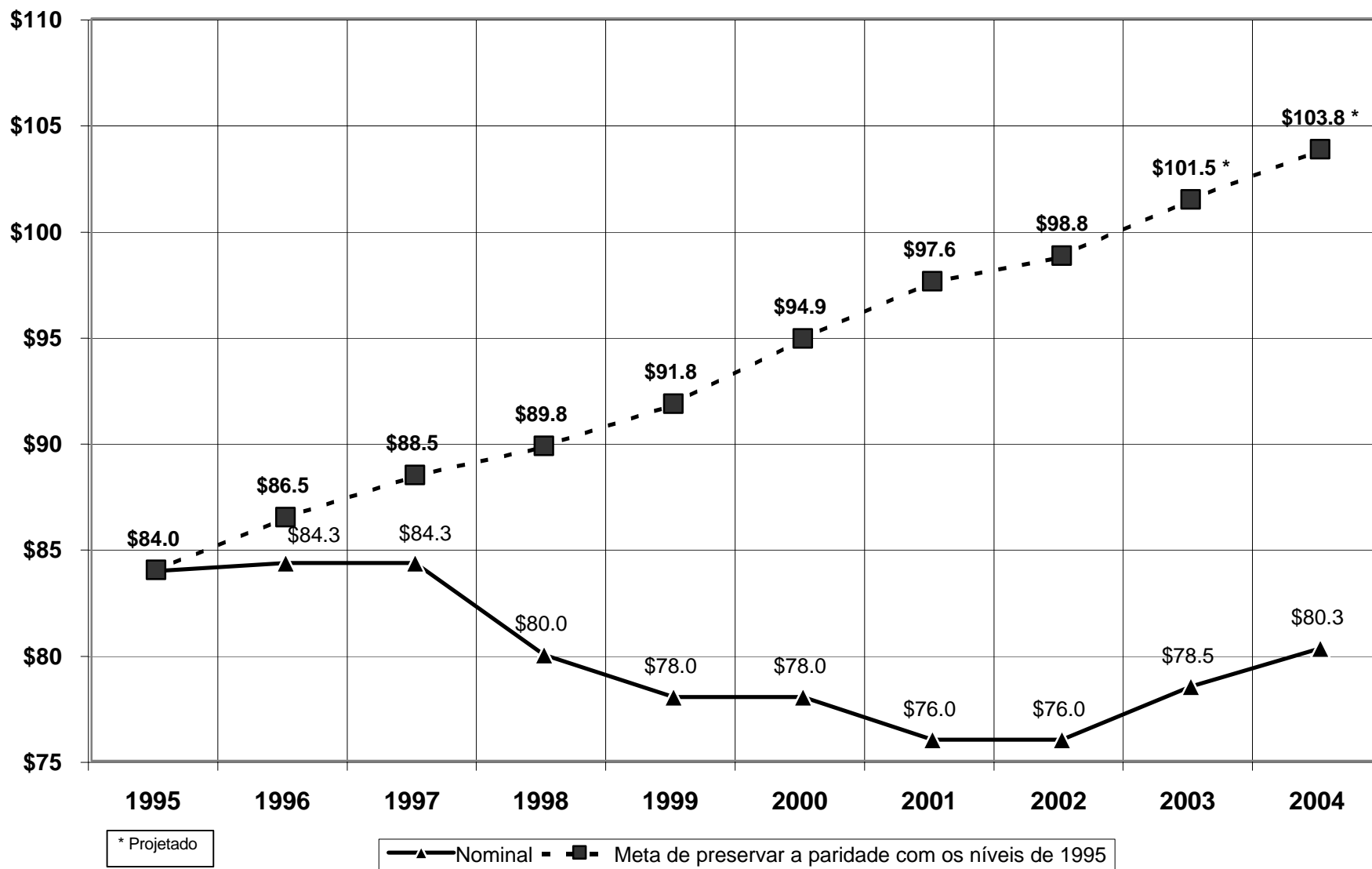
Total de Cargos 1996-2004 – Fundo Ordinário

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS
ARRECAÇÃO DE RECEITA 1999-2002 E PROJEÇÃO PARA 2003-04
(Em milhares)

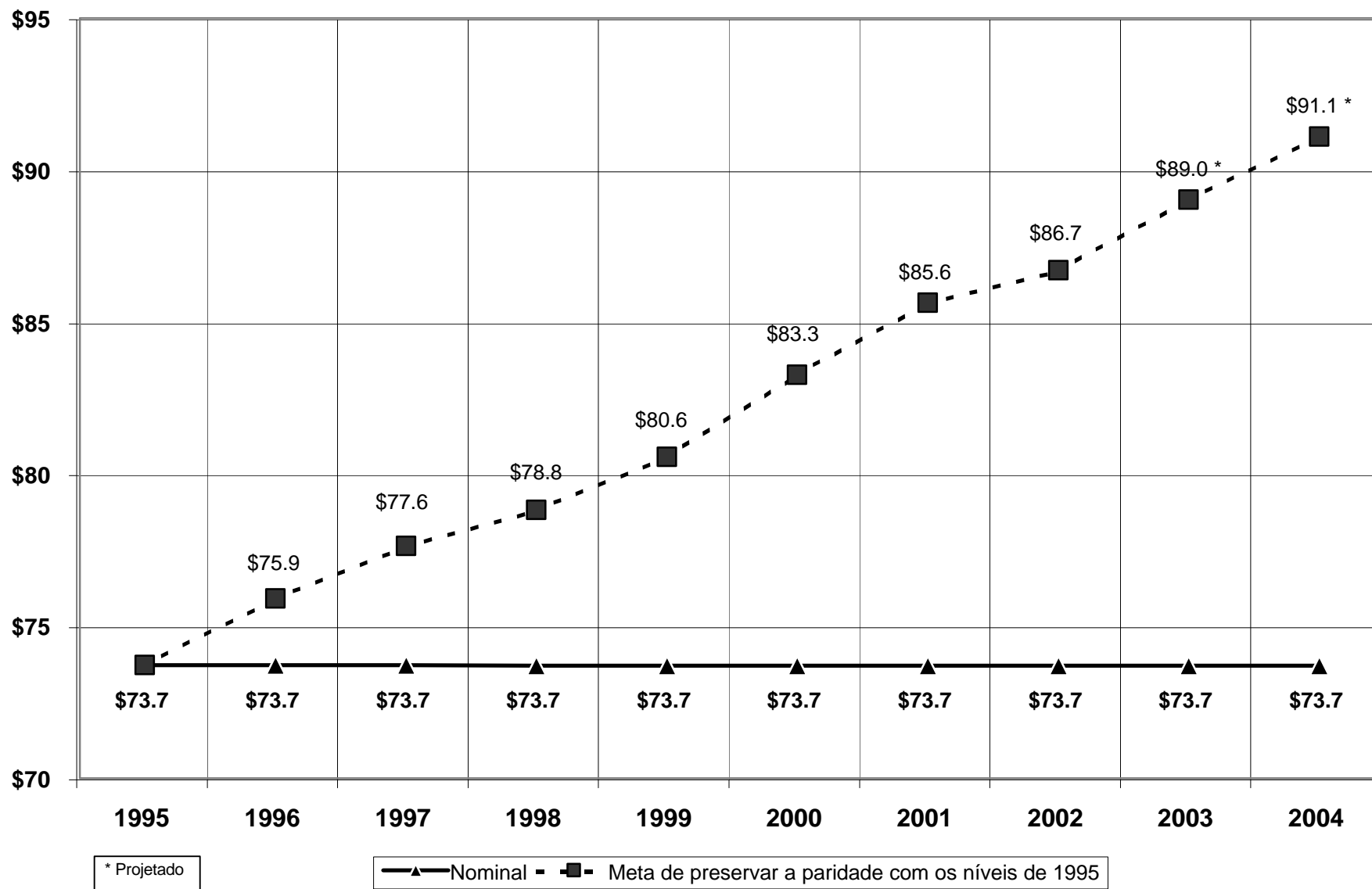
	1999		2000		2001		2002		2003		2004	
	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%
Fundo Ordinário												
Cotas	\$ 67,308	53.2%	\$ 83,402	61.3%	\$ 85,625	59.3%	\$ 73,727	53.1%	\$ 73,727	84.8%	\$ 73,727	83.4%
Apoio administrativo e técnico	1,773	1.4%	1,247	0.9%	1,210	0.8%	1,000	0.7%	1,100	1.3%	1,222	1.4%
Receita do Fundo de Tesouraria	594	0.5%	476	0.4%	1,218	0.8%	601	0.4%	601	0.7%	1,025	1.2%
Receita de aluguéis	1,207	1.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	500	0.6%
Otras receitas	2,960	2.3%	812	0.6%	(2)	0.0%	672	0.5%	692	0.8%	200	0.2%
Subfundo de Reserva	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	2,380	2.7%	-	0.0%
	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	3,636	4.1%
Total do Fundo Ordinário	73,842	58.4%	85,937	63.2%	88,051	61.0%	76,000	54.7%	78,501	90.3%	80,309	90.8%
Fundos voluntários	8,316	6.6%	8,063	5.9%	8,437	5.8%	8,437	6.1%	8,437	9.7%	8,144	9.2%
Fundos específicos	44,332	35.1%	42,091	30.9%	47,933	33.2%	54,520	39.2%	N/A		N/A	
	\$ 126,490	100.0%	\$ 136,091	100.0%	\$ 144,421	100.0%	\$ 138,957	100.0%	\$ 86,938	100.0%	\$ 88,453	100.0%

Não reflete os fundos específicos para 2002 e 2003, já que esses anos ainda não foram executados.

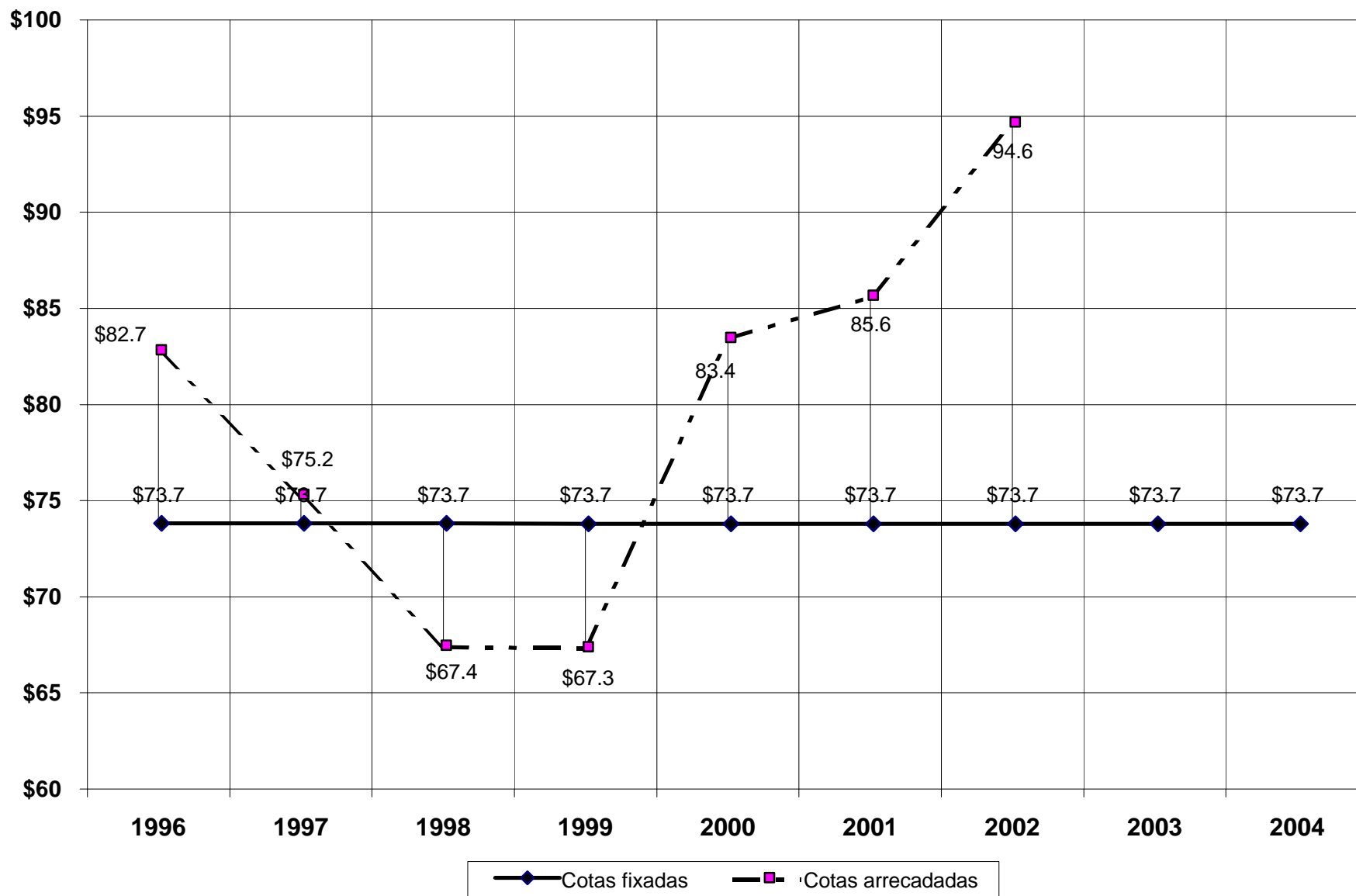
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS
 FUNDO ORDINÁRIO
 ORÇAMENTOS APROVADOS PARA 1995-03 PROPOSTA PARA 2004
 (Em milhões)



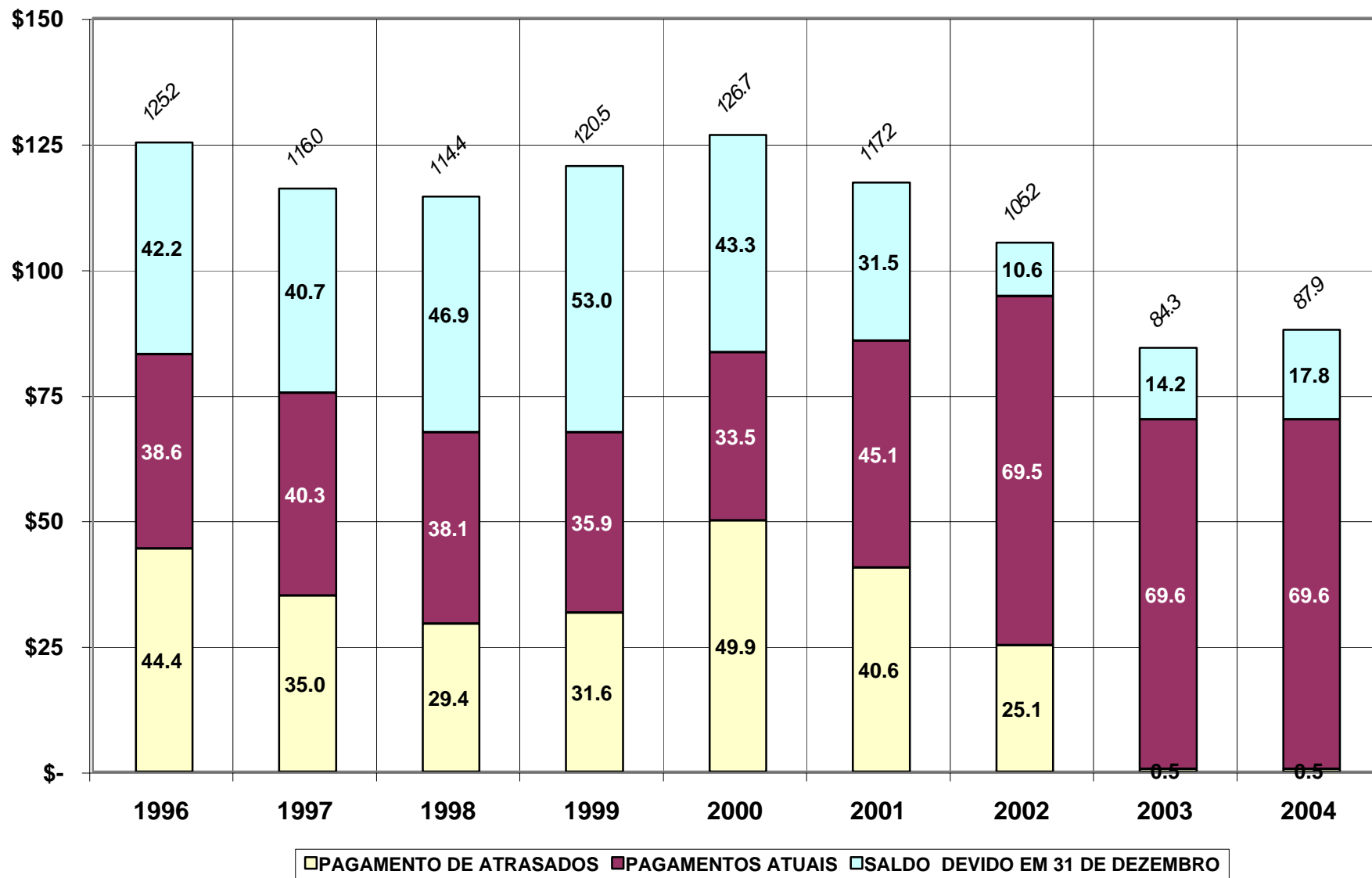
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS
 FUNDO ORDINÁRIO
 FIXAÇÃO DE COTAS APROVADA, ORÇAMENTO DE 1995-2003
 E PROPOSTA PARA 2004
 (Em milhões)



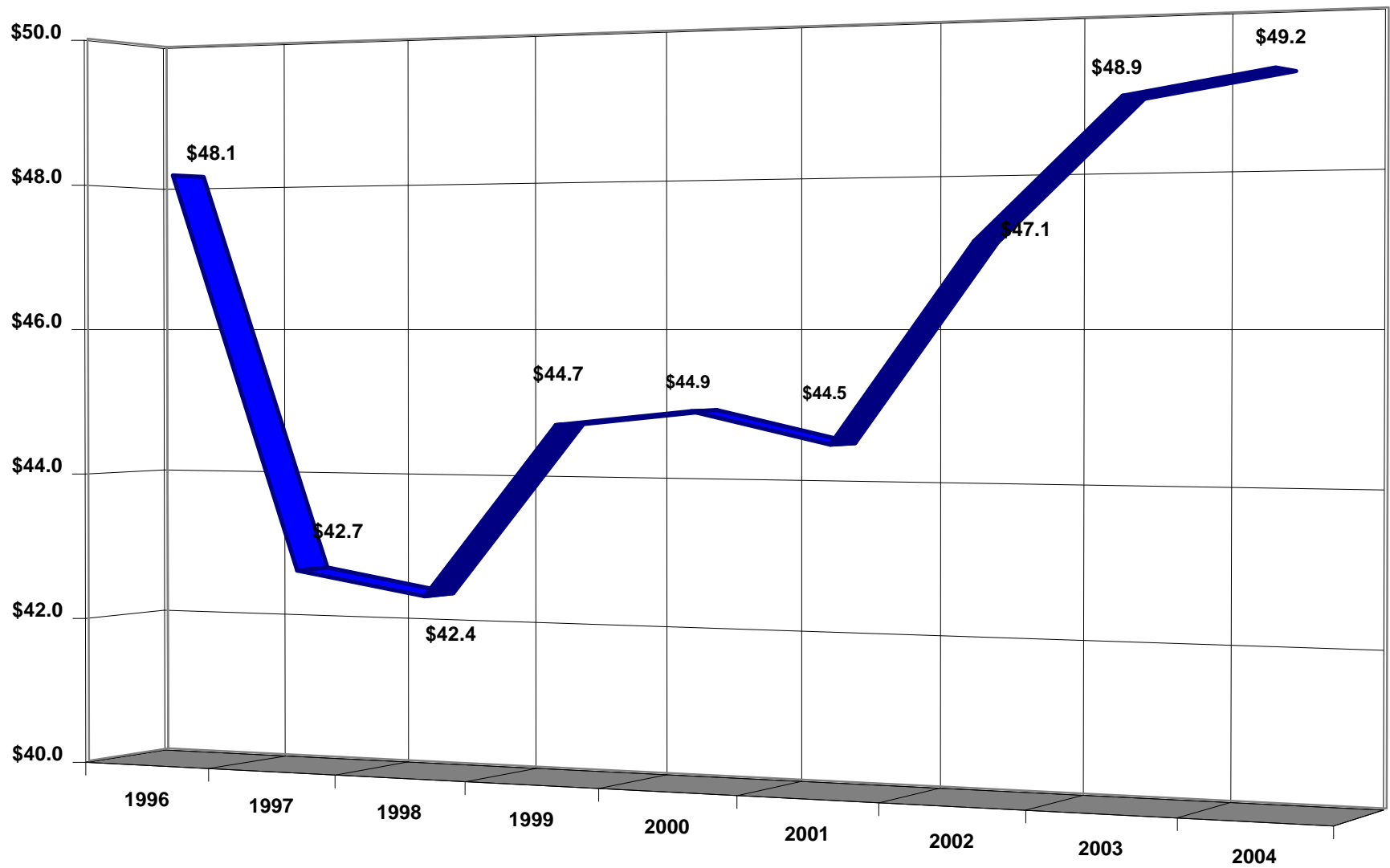
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS
FUNDO ORDINÁRIO
FIXAÇÃO DE COTAS PARA 1996-2004 E ARRECADAÇÕES DE COTAS PARA 1996-2002
(Em milhões)



ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS
ARRECADAÇÕES DE COTAS, FUNDO ORDINÁRIO EM 1996-2002 E
PROJEÇÃO 2003-04
 (Em milhões)



ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS
ORÇAMENTO DE CARGOS APROVADOS 1996-2004
FUNDO ORDINÁRIO
(Em milhões)



ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS
TOTAL DE CARGOS 1996-2004
FUNDO ORDINÁRIO

CARGOS

700

680

660

640

620

600

580

560

540

520

500

1996

1997

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

676

569

586

587

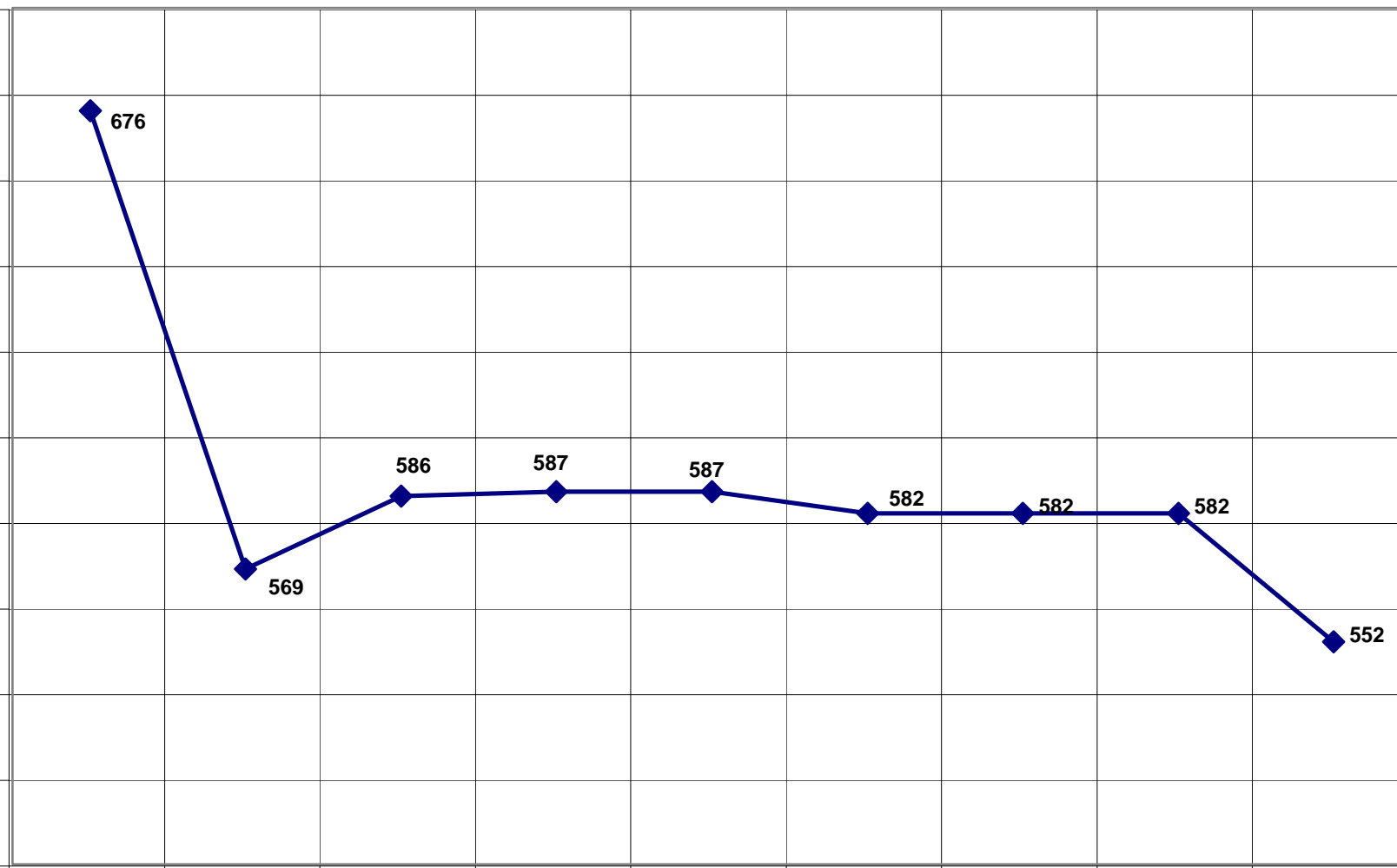
587

582

582

582

552



CAPÍTULO 1

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	% ¹	\$	% ¹
12,402.0	12,272.4	-1.04	13,634.1	11.09

¹ Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

PROJETO ORÇAMENTO2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	75	1	6,573.9	48.21
Profissionais	40	1	4,500.4	33.00
Serviços Gerais	35	1	2,073.5	15.20
Cargos Temporários	15	1	1,219.2	8.94
Profissionais	9	1	880.0	6.45
Serviços Gerais	6	1	339.2	2.48
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	3.0	0.02
Outras Despesas		3-9	5,838.0	42.81
Total do Orçamento solicitado			13,634.1	100.00

Participação de este capítulo no total do orçamento 2004

	\$	%
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	16.97

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Lista de subprogramas que fazem parte deste capítulo

2004

10A (24041) ASSEMBLÉIA GERAL	157.9
10B (46010) SESSÕES DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	74.6
10D (54021) JUNTA DE AUDITORES EXTERNOS	154.5
10E (22010) SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA GERAL, REUNIÃO DE CONSULTA E CONSELHO PERMANENTE	1,277.8
10G (24000) SECRETARIA DE CONFERÊNCIAS E REUNIÕES	5,218.3
10H (15511) COMISSÃO INTERAMERICANA PARA O CONTROLE DO ABUSO DE DROGAS (CICAD)	530.9
10K (24042) REUNIÕES DO CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL AND E COMISSÕES INTERAMERICANAS	151.7
10O (16010) COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS	3,787.4
10P (44040) COMISSÃO JURÍDICA INTERAMERICANA	343.1
10Q (60150) CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS	1,660.4
10W (24043) CONFERÊNCIAS DA OEA	277.5
Total	13,634.1

RESUMO GERAL POR CAPÍTULOS

CAPÍTULO 1 ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

OBJETO DE DESPESA	EXECUTADO				APROVADO		PROPOSTO		VARIAÇÕES		
	2001	%	2002	%	2003	%	2004	%	2002/01	2003/02	2004/03
Orçamento operacional											
Pessoal											
01. Cargos aprovados	6,653.8	100.00	6,967.8	100.00	7,041.4	57.37	7,793.1	100.00	4.71	1.05	10.67
Subtotal	6,653.8	56.22	6,967.8	56.85	7,041.4	57.37	7,793.1	57.15	4.71	1.05	10.67
Pessoal não-recorrentes											
02. Despesas de Pessoal não-recorrente	1.9	100.00	3.8	100.00	3.0	0.02	3.0	100.00	96.93	-22.27	
Subtotal	1.9	0.01	3.8	0.03	3.0	0.02	3.0	0.02	96.93	-22.27	
No Pessoal											
03. Bolsas de estudo	1.5	0.02	6.0	0.11	0.0	0.00	0.0	0.00	303.33	-100.00	
04. Viagens	400.4	7.73	354.1	6.70	366.3	2.98	580.0	9.93	-11.57	3.44	58.34
05. Documentos	279.9	5.40	268.1	5.07	316.2	2.57	348.4	5.96	-4.19	17.90	10.18
06. Equipamento e materiais	342.1	6.60	241.2	4.56	358.0	2.91	333.5	5.71	-29.50	48.40	-6.84
07. Administração e manutenção de	722.2	13.94	568.5	10.76	614.2	5.00	523.7	8.97	-21.27	8.02	-14.73
08. Contratos por tarefa	3,246.0	62.67	3,605.5	68.25	1,652.0	13.46	1,741.2	29.82	11.07	-54.18	5.39
09. Outras despesas	186.6	3.60	239.0	4.52	1,921.3	15.65	2,311.2	39.58	28.07	703.82	20.29
Subtotal	5,178.9	43.76	5,282.7	43.10	5,228.0	42.59	5,838.0	42.81	2.00	-1.03	11.66
Total	11,834.7	100.00	12,254.4	100.00	12,272.4	100.00	13,634.1	100.00	3.54	0.14	11.09

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	638.3	4.68
APOIO A ÓRGÃOS	6,269.8	45.98
APOIO GERAL	6,726.0	49.33

**Participação no total do orçamento 2004
respeito a:**

	\$	%
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	80,309.3	16.97
FUNDO VOLUNTÁRIO	8,144.0	0.00
FUNDO ESPECÍFICO	413.9	0.00
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,867.2	15.34

RESUMO DE CARGOS PROPOSTOS POR CAPITULO 2004

OBJETO1.A - CARGOS APROVADOS

CAPÍTULO 1. ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma	NC	D2	D1	P5	P4	P3	P2	P1	Sub-Total	G7	G6	G5	G4	G3	G2	G1	Sub-Total	TOTAL	%
10E Conselho Permanente					1	3	1		5		1	1	2	1			5	10	13.3
10G Conferências			1	2	14	3	3		23		4	7	11	2			24	47	62.7
10O Comissão Interamericana de Direitos Humanos		1		6	2	2	1		12		2	1	3				6	18	24.0
TOTAL CAPÍTULO 1 2004		1	1	8	17	8	5		40		7	9	16	3			35	75	100.0

OBJETO1.B- CARGOS PROVISÓRIOS

Subprograma	NC	D2	D1	P5	P4	P3	P2	P1	Sub-Total	G7	G6	G5	G4	G3	G2	G1	Sub-Total	TOTAL	%
10E Conselho Permanente						2	1		3					1			1	4	26.7
10G Conferências					1				1			1	2				3	4	26.7
10O Comissão Interamericana de Direitos Humanos					2	2	1		5			1	1				2	7	46.7
TOTAL CAPÍTULO 1 2004					3	4	2		9			2	3	1			6	15	100.0

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FUNDO ORDINÁRIO 2004

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
CAPÍTULO 1 ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS											
10A	ASSEMBLÉIA GERAL										
10A-101-WS1	XXXIV PERIODO ORDINÁRIO DE SESSÕES										
(24041)	0.0	0.0	0.0	16.3	29.1	7.5	5.8	99.2	0.0	157.9	157.9
Total 10A	0.0	0.0	0.0	16.3	29.1	7.5	5.8	99.2	0.0	157.9	157.9
10B	SESSÕES DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO										
10B-102-WS1	SESSÕES DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO										
(46010)	0.0	0.0	0.0	19.9	4.0	0.0	0.0	47.0	3.7	74.6	74.6
Total 10B	0.0	0.0	0.0	19.9	4.0	0.0	0.0	47.0	3.7	74.6	74.6
10D	JUNTA DE AUDITORES EXTERNOS										
10D-104-WS1	JUNTA DE AUDITORES EXTERNOS										
(54021)	0.0	0.0	0.0	13.5	20.0	0.2	0.0	120.7	0.1	154.5	154.5
Total 10D	0.0	0.0	0.0	13.5	20.0	0.2	0.0	120.7	0.1	154.5	154.5
10E	SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA GERAL, REUNIÃO DE CONSULTA E CONSELHO PERMANENTE										
10E-109-WS1	SECRETARIA DO CONSELHO PERMANENTE										
(22010)	1093.2	0.0	0.0	5.4	8.9	9.7	144.9	8.1	7.6	184.6	1277.8
Total 10E	1093.2	0.0	0.0	5.4	8.9	9.7	144.9	8.1	7.6	184.6	1277.8
10G	SECRETARIA DE CONFERÊNCIAS E REUNIÕES										
10G-111-WS1	SERVIÇO DE CONFERENCIAS E REUNIÕES, DIRETORIA										
(24020)	436.3	3.0	0.0	0.0	6.7	30.9	175.1	0.0	38.3	254.0	690.3
10G-112-WS1	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE CONFERENCIA										
(24040)	1008.1	0.0	0.0	0.0	0.0	27.0	0.0	5.0	0.0	32.0	1040.1
10G-113-WS1	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE IDIOMAS										
(24060)	1977.8	0.0	0.0	0.0	0.0	1.6	0.0	421.8	0.0	423.4	2401.2

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FUNDO ORDINÁRIO 2004

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
10G-114-WS1	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÃO										
(24070)	669.5	0.0	0.0	0.0	88.6	30.0	0.0	0.0	45.0	163.6	833.1
10G-115-WS1	REUNIÕES DO GRUPOS DE TRABALHO E DAS SUBCOMISS										
(24045)	0.0	0.0	0.0	0.0	21.6	1.2	0.0	72.4	1.0	96.2	96.2
10G-116-WS1	ASSEMBLÉIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS										
(24095)	150.1	0.0	0.0	4.6	0.7	2.0	0.0	0.0	0.0	7.3	157.4
Total 10G	4241.8	3.0	0.0	4.6	117.6	92.7	175.1	499.2	84.3	976.5	5218.3
10H	COMISSÃO INTERAMERICANA PARA O CONTROLE DO ABUSO DE DROGAS (CICAD)										
10H-115-WS1	SESSÕES ORDINÁRIAS DA CICAD										
(15511)	0.0	0.0	0.0	20.4	0.0	2.4	0.0	39.4	0.0	62.2	62.2
10H-116-WS2	MAM-MECANISMO AVALIAÇÃO MULTILATERAL										
(15511)	0.0	0.0	0.0	15.0	71.1	74.0	25.0	264.6	19.0	468.7	468.7
Total 10H	0.0	0.0	0.0	35.4	71.1	76.4	25.0	304.0	19.0	530.9	530.9
10K	REUNIÕES DO CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL AND E COMISSÕES INTERAMERICANAS										
10K-130-WS1	REUNIÕES DO CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, MINISTERIAIS AND E COMISSÕES INTERAMERICANAS										
(24042)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	151.7	151.7	151.7
Total 10K	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	151.7	151.7	151.7
100	COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS										
100-141-WS1	SECRETARIA DA COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS										
(16010)	2458.1	0.0	0.0	338.9	83.0	139.0	157.4	511.0	100.0	1,329.3	3787.4
Total 100	2458.1	0.0	0.0	338.9	83.0	139.0	157.4	511.0	100.0	1,329.3	3787.4
10P	COMISSÃO JURÍDICA INTERAMERICANA										
10P-143-500	COMISSÃO JURIDICA INTERAMERICANA - SESSÕES										
(44040)	0.0	0.0	0.0	146.0	9.6	1.2	2.5	114.6	4.8	278.7	278.7
10P-144-WS1	CURSO DE DIREITO INTERNACIONAL (CJI)										
(44042)	0.0	0.0	0.0	0.0	5.1	6.8	13.0	37.4	2.1	64.4	64.4

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FUNDO ORDINÁRIO 2004

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
Total 10P	0.0	0.0	0.0	146.0	14.7	8.0	15.5	152.0	6.9	343.1	343.1
10Q	CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS										
10Q-148-500	SECRETARIA DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS										
(60150)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	1660.4	1,660.4	1660.4
Total 10Q	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	1660.4	1,660.4	1660.4
10W	CONFERÊNCIAS DA OEA										
10W-150-WS1	RECURSOS NÃO--PROGRAMADOS CONFERENÇAS DE LA OEA										
(24043)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	277.5	277.5	277.5
Total 10W	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	277.5	277.5	277.5
CAPÍTULO 1	7793.1	3.0	0.0	580.0	348.4	333.5	523.7	1741.2	2311.2	5,841.0	13634.1

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código: 10A (24041)

Projeto: Assembléia Geral

Responsável: Diretor, Secretaria de Conferências e Reuniões

Missão:

A Assembléia Geral, o órgão supremo da Organização, tem entre suas principais funções as seguintes:

- Decidir a ação e a política gerais da Organização, determinar a estrutura e funções de seus órgãos e considerar qualquer assunto relativo à convivência dos Estados americanos.*
 - Estabelecer normas para a coordenação das atividades dos órgãos, organismos e entidades da Organização entre si e de tais atividades com as das outras instituições do Sistema Interamericano.*
 - Fortalecer e harmonizar a cooperação com as Nações Unidas e seus organismos especializados.*
 - Promover a colaboração com outras organizações internacionais cujos objetivos sejam análogos aos da Organização dos Estados Americanos.*
 - Aprovar o orçamento-programa da Organização e fixar as cotas dos Estados membros.*
- Considerar os relatórios da Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores e as observações e recomendações que, a respeito dos relatórios que deverem ser apresentados pelos demais órgãos e entidades, lhe sejam submetidas pelo Conselho Permanente, conforme o disposto na alínea f, do artigo 90, bem como os relatórios de qualquer órgão que a própria Assembléia Geral requeira.*
- Adotar as normas gerais que devem reger o funcionamento da Secretaria-Geral.*

Justificação 2004:

A Assembléia Geral reúne-se anualmente na época que determinar seu Regulamento e na sede selecionada em conformidade com o princípio de rotatividade. Em cada período ordinário de sessões determina-se, de acordo com o Regulamento, a data e sede do período ordinário de sessões subsequente. Em 2004, a Assembléia Geral realizará seu Trigésimo Quarto Período Ordinário de Sessões e os períodos de sessões extraordinários que possam ser solicitados e se decidir convocar.

Em conformidade com as cifras indicativas, aloca-se o montante de US\$157,9 mil para a realização da Assembléia Geral que terá a seu cargo o desenvolvimento das atividades indicadas na descrição deste programa.

É importante destacar que o montante alocado representa o custo estimado da mesma se esta se realizar na Sede. Nos casos em que a mesma se realizar em um país membro da Organização, a diferença entre o custo total e o montante alocado será absorvida pelo país sede.

TOTAL SOLICITADO US\$

157.9

*

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: 10A Assembléia Geral

Código Organizacional
(24041)**RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)**
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
157.9	157.9	0.00	157.9	0.00

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	157.9	100.00
Total do Orçamento solicitado			157.9	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	13,634.1	1.15
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	0.19

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código Organizacional
(24041)

Subprograma: 10A Assembléia Geral

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

101-WS1 (24041)	XXXIV PERIODO ORDINÁRIO DE SESSÕES	157.9
Total		157.9

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	107.8	31.80
Fundos Específicos	231.2	68.20
Total	339.0	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código: 10B (46010)

Projeto: Sessões do Tribunal Administrativo

Responsável: Secretário do Tribunal Administrativo

Missão:

1. Conhecer as controvérsias que possam surgir por motivo de decisões administrativas que afetem o pessoal da Secretaria-Geral.

2. Garantir a observância das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral e demais disposições referentes aos direitos e obrigações do pessoal.

Justificação 2004:

Compreendendo a austeridade financeira que atravessa a Organização, o Tribunal Administrativo solicita um orçamento para 2004 igual ao orçamento aprovado para 2003.

Como se pode verificar na especificação das despesas, o orçamento do Tribunal Administrativo é destinado às atividades relacionadas com a realização de dois períodos de sessões, a apresentação do Relatório Anual à Assembléia Geral e a formulação, revisão e publicação de suas sentenças.

TOTAL SOLICITADO US\$

74.6

*

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOSCódigo Organizacional
(46010)

Subprograma: 10B Sessões do Tribunal Administrativo

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
74.6	74.6	0.00	74.6	0.00

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	74.6	100.00
Total do Orçamento solicitado			74.6	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	13,634.1	0.54
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	0.09

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código Organizacional
(46010)

Subprograma: 10B Sessões do Tribunal Administrativo

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

102-WS1 (46010)	SESSÕES DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	74.6
Total		74.6

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	73.3	96.70
Fundos Específicos	2.5	3.30
Total	75.8	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código: 10D (54021)

Projeto: Junta de Auditores Externos

Responsável: Diretor

Missão:

A Junta de Auditores Externos examinará a contabilidade da Secretaria-Geral em conformidade com o disposto pelas resoluções AG/RES. 123 (III-O/73), aprovada pela Assembléia Geral em 14 de abril de 1973, e CP/RES. 124 (164/75), aprovada pelo Conselho Permanente em 30 de junho de 1975, e pelo Regulamento da Junta, aprovado em 30 de junho de 1976.

Justificação 2004:

A Junta de Auditores Externos, constituída por três membros, é responsável pela auditoria independente de todos os fundos da OEA administrados pela Secretaria-Geral.

Isto inclui a contratação de uma firma de auditoria para preparar um relatório sobre os demonstrativos financeiros dos fundos administrados pela Secretaria-Geral e formular recomendações à Junta, com o objetivo de melhorar a auditoria administrativa e os procedimentos contábeis. Além disso, inclui a revisão do trabalho realizado e do relatório preparado pela firma contratada, a consideração dos resultados e a preparação do relatório da Junta ao Conselho Permanente e do relatório à Assembléia Geral.

A assinatura de auditores externos Ernst & Young continuou os serviços de auditoria sob os termos de referência acordados com a firma de Arthur Andersen, a qual foi contratada pela Secretaria-Geral depois de uma licitação que incluiu sete firmas contábeis.

TOTAL SOLICITADO US\$

154.5

*

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOSCódigo Organizacional
(54021)

Subprograma: 10D Junta de Auditores Externos

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
154.5	154.5	0.00	154.5	0.00

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	154.5	100.00
Total do Orçamento solicitado			154.5	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	13,634.1	1.13
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	0.19

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código Organizacional
(54021)

Subprograma: 10D Junta de Auditores Externos

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

104-WS1 (54021)	JUNTA DE AUDITORES EXTERNOS	154.5
	Total	154.5

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	154.4	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	154.4	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código: 10E (22010)

Projeto: Secretaria da Assembléia Geral, Reunião de Consulta e Conselho Permanente

Responsável: Gabinete do Secretário-Geral Adjunto

Missão:

As metas gerais da Secretaria da Assembléia Geral, da Reunião de Consulta e do Conselho Permanente são apoiar os Estados membros da Organização na consecução de seus objetivos conforme consagrados na Carta e desempenhar as funções específicas confiadas à Secretaria por ordens executivas vigentes.

Justificação 2004:

Os fundos propostos cobrem 14 cargos, oito funcionários de nível profissional e seis de serviços gerais. Além disso, para este objeto de despesa, as outras apropriações (US\$US\$184,600) estão destinadas a cobrir todos os derivados operacionais que guardam relação com o planejamento, a direção e coordenação de todos os serviços de assessoramento técnico e logístico oferecidos às sessões da Reunião de Consulta, da Assembléia Geral, do Conselho Permanente e de outras instâncias deliberativas, como são as conferências ou seminários convocados sobre temas específicos da agenda hemisférica. É evidente que os montantes programados resultam insuficientes para cobrir os custos operacionais relacionados com os serviços que devem ser oferecidos a um número cada vez maior de sessões e conferências destinadas a dar cumprimento aos mandatos dos órgãos políticos.

Finalmente, e no contexto da resolução AG/RES 1853 (XXXII-O/02) relativa à Implementação do Programa Interamericano sobre a Promoção dos Direitos Humanos da Mulher e da Equidade e Igualdade de Gênero, cabe destacar os trabalhos realizados pela Secretaria do Conselho Permanente no âmbito da Sessão Especial sobre A Participação da Mulher nos Processos Políticos, realizada em 25 de novembro de 2002 e o acompanhamento permanente oferecido a este tema.

TOTAL SOLICITADO US\$

1,277.8

*

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOSCódigo Organizacional
(22010)Subprograma: 10E Secretaria da Assembléia Geral, Reunião de Consulta e Conselho
Permanente**RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)**
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
1,191.3	1,233.4	3.53	1,277.8	3.59

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	10	1	771.4	60.36
Profissionais	5	1	478.3	37.43
Serviços Gerais	5	1	293.1	22.93
Cargos Temporários	4	1	321.8	25.18
Profissionais	3	1	269.3	21.07
Serviços Gerais	1	1	52.5	4.10
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	184.6	14.44
Total do Orçamento solicitado			1,277.8	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	13,634.1	9.37
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	1.59

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código Organizacional
(22010)

Subprograma: 10E Secretaria da Assembléia Geral, Reunião de Consulta e Conselho Permanente

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

109-WS1 (22010)	SECRETARIA DO CONSELHO PERMANENTE	1,277.8
Total		1,277.8

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	1,211.8	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	1,211.8	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código: 10G (24000)

Projeto: Secretaria de Conferências e Reuniões

Responsável: Diretor

Missão:

Prestar serviços às conferências e reuniões de alta qualidade, inclusive serviços logísticos, tecnológicos, de idiomas e de documentos e informação, em conformidade com os mandatos e objetivos da Organização que sejam competitivos com serviços semelhantes.

Justificação 2004:

A Secretaria de Conferências e Reuniões, de acordo com as cifras indicativas dos novos níveis orçamentários e contando com o mesmo nível de autorização, terá a seu cargo realizar em 2004 as seguintes tarefas:

- Planejar, organizar, dirigir e coordenar as reuniões e conferências que a Secretaria-Geral e suas dependências programarem, tanto dentro como fora da sede.
- Manter os serviços de conferências, de tecnologia para reuniões, de documentos e informação e de idiomas necessários para realização, desenvolvimento e cumprimento dos objetivos das reuniões da Organização às quais oferece serviços a Secretaria de Conferências e Reuniões.
- Aperfeiçoar as modalidades de processamento de documentos, implementando sistemas de gestão de informação que estejam de acordo com as necessidades e requisitos da Organização.
- Recondicionar as instalações atuais das salas e salões de reuniões para que estejam conformes às [novas necessidades e desafios que a Organização deverá atender no contexto de uma renovada dinâmica das relações interamericanas.
- Implementar e ampliar seus processos de treinamento do pessoal da Secretaria procurando melhorar e atualizar os conhecimentos e aptidões de seu pessoal em consonância com as novas tecnologias da informação que permitam a implementação de programas de computação inovadores e novos desenvolvimentos de multimídia para reuniões e conferências.

O nível do Orçamento proposto para o Subprograma 10G para 2004 é US\$490 400 superior ao nível aprovado para 2003 no montante de US\$ 4,727 900.

A Secretaria de Conferências e Reuniões, responsável pela gestão destes recursos, realiza uma eficiente gestão dos mesmos e espera-se que os aumentos de tarifas de serviços não tenham um impacto significativo no número de reuniões que podem ser financiadas com estes recursos.

TOTAL SOLICITADO US\$

5,218.3

*

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOSCódigo Organizacional
(24000)

Subprograma: 10G Secretaria de Conferências e Reuniões

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
5,012.7	4,727.9	-5.68	5,218.3	10.37

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	47	1	3,957.2	75.83
Profissionais	23	1	2,542.1	48.71
Serviços Gerais	24	1	1,415.1	27.11
Cargos Temporários	4	1	284.6	5.45
Profissionais	1	1	113.8	2.18
Serviços Gerais	3	1	170.8	3.27
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	3.0	0.05
Outras Despesas		3-9	973.5	18.65
Total do Orçamento solicitado			5,218.3	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	13,634.1	38.27
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	6.49

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código Organizacional
(24000)

Subprograma: 10G Secretaria de Conferências e Reuniões

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

111-WS1 (24020)	SERVIÇO DE CONFERENCIAS E REUNIÕES, DIRETORIA	690.3
112-WS1 (24040)	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE CONFERENCIA	1,040.1
113-WS1 (24060)	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE IDIOMAS	2,401.2
114-WS1 (24070)	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÃO	833.1
115-WS1 (24045)	REUNIÕES DO GRUPOS DE TRABALHO E DAS SUBCOMISS	96.2
116-WS1 (24095)	ASSEMBLÉIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	157.4
Total		5,218.3

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	5,345.6	93.74
Fundos Específicos	356.7	6.26
Total	5,702.3	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código: 10H (15511)

Projeto: Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD)

Responsável: Secretário Executivo, CICAD

Missão:

A CICAD e sua Secretaria Executiva estão procurando servir os Estados membros e seus habitantes. Por meio de fóruns de cooperação política e mútua que utilizam a transferência horizontal de tecnologia, a CICAD procura melhorar os programas multilaterais e nacionais destinados a eliminar o abuso de drogas no Hemisfério.

Justificação 2004:

A Comissão orienta-se pelos princípios e objetivos do Programa Interamericano da Ação do Rio de Janeiro. Os principais objetivos do Programa são:

- (1) Ampliar e fortalecer a capacidade dos Estados membros de reduzir a demanda de drogas e prevenir o abuso das mesmas;
- (2) Combater efetivamente a produção e o tráfico ilícito de narcóticos e substâncias psicotrópicas; e
- (3) Promover iniciativas e atividades regionais nos campos de pesquisa, intercâmbio de informação, treinamento especializado e assistência técnica.

A Comissão orienta-se também pela Estratégia Anti-Drogas no Hemisfério, adotada pela CICAD em outubro de 1996 e endossada pela Assembléia Geral mediante a resolução AG/RES. (XXII-O/02), bem como pelo Plano de Ação aprovado na Segunda Cúpula das Américas realizada em Santiago em 1998 e pelos mandatos da Terceira Cúpula das Américas realizada na Cidade de Québec em 2001.

O Subprograma 10H inclui o seguinte: 1. as duas sessões ordinárias da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD); e 2. Mecanismo de Avaliação Multilateral (MEM). Nas sessões ordinárias da CICAD, os representantes dos Estados membros da OEA consideram, avaliam e definem políticas, estratégias e ações para combater o abuso de drogas no Hemisfério. Estabelecem também prioridades e cursos de ação para o cumprimento de diferentes mandatos confiados à CICAD e implementação da Estratégia Anti-Drogas no Hemisfério e do MEM.

O MEM foi criado em cumprimento do mandato confiado à CICAD pela Segunda Cúpula das Américas (Santiago, Chile) para o desenvolvimento de um mecanismo hemisférico de avaliação. O cumprimento desse mandato resultou no estabelecimento do seguinte: 1. Grupo de Trabalho Intergovernamental (IWG) 1998-99 para formular o Mecanismo de Avaliação Multilateral; 2. Grupo de Peritos Governamentais (GEG) 2000, para preparar as avaliações nacionais e hemisféricas; e 3. uma Unidade do MEM na Secretaria Executiva da CICAD para prestar assistência tanto ao trabalho do IWG como do GEG.

Na Terceira Cúpula das Américas realizada na Cidade de Québec, Canadá, os Chefes de Estado e Governo reiteraram seu compromisso de tornar o MEM um pilar central de assistência para uma cooperação hemisférica efetiva no combate ao problema global das drogas. Segundo a Cúpula, a CICAD deveria: a) obter recursos financeiros para programas alternativos de desenvolvimento; b) estabelecer unidades com funções de inteligência financeira; e c) estabelecer um mecanismo básico e homogêneo para estimar os custos sociais, humanos e econômicos do problema das drogas. Expressou também seu desejo de continuar a fortalecer e examinar o MEM para monitorar iniciativas nacionais e hemisféricas contra drogas e recomendou ações para incentivar a cooperação interamericana e as estratégias nacionais no combate a este flagelo.

Ações tomadas no cumprimento desses mandatos:

1. Aprovação, por parte da CICAD, de um novo conjunto de 83 indicadores para a Segunda Rodada de Avaliação em maio de 2001.
2. Análise, elaboração e divulgação de relatórios de andamento sobre recomendações da Primeira Rodada de Avaliação, publicados pela CICAD em janeiro de 2002.

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código: 10H (15511)

Projeto: Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD)

3. Realização de três sessões regionais de treinamento para representantes das 34 Entidades de Coordenação Nacional do MEM sobre como usar o banco de dados da webpage do MEM on-line e sobre os 83 indicadores do questionário para a Segunda Rodada de Avaliação realizada em fevereiro de 2002.

4. Realização da Segunda Rodada de Avaliação do MEM em 2002, que produziu relatórios completos de avaliação sobre o progresso alcançado pelos Estados membros e no Hemisfério no tocante à situação das drogas em 2001-2002, publicado em janeiro de 2003.

No seu Terceiro Período Ordinário de Sessões, realizado na Cidade do México em dezembro de 2002, a CICAD aprovou a convocação do IWG para examinar o processo do MEM e seus indicadores. Essa revisão foi feita na Cidade do Panamá, Panamá, em março de 2003. Nesse mesmo ano e com base nos dados proporcionados pelos países sobre as recomendações da segunda rodada, os peritos focalizarão a análise do progresso alcançado e a aprovação de relatórios nacionais. No cumprimento desta tarefa, os peritos analisarão o progresso no cumprimento das recomendações da segunda rodada e duas (2) sessões a serem realizadas em Washington, D.C. em 2003. Além disso, serão realizados cursos de treinamento nacional para as Entidades de Coordenação Nacional do MEM e como orientação/planejamento para os Peritos do GEG. Os relatórios sobre a implementação das recomendações serão publicados em janeiro de 2004, depois de aprovados pela Comissão no fim de 2003. Em 2003 haverá um aumento das atividades de divulgação do MEM.

Em 2004, durante a Terceira Rodada de Avaliação os peritos do GEG trabalharão em Washington, D.C. na análise e avaliação da informação proporcionada pelos países e na elaboração dos relatórios nacionais dos Estados membros, bem como no relatório hemisférico sobre a situação das drogas para 2003-2004. Após a aprovação, por parte da CICAD no fim de 2004, esses relatórios serão publicados em janeiro de 2005. Estão programadas atividades adicionais de divulgação do MEM.

Os custos da Terceira Rodada de Avaliação do MEM (janeiro-dezembro de 2004) são estimados em US\$590.000, assim discriminados:

- a) Trabalho para o GEG produzir as avaliações nacional e hemisférica da Terceira Rodada de Avaliação: US\$300.000.
- b) Custos de publicação: US\$50.000.
- c) Custos operacionais: US\$220.000.
- d) Atividades de divulgação do MEM: US\$20.000

TOTAL SOLICITADO US\$

530.9

Financiamento externo:

Em 2002, o MEM recebeu contribuições externas no total de US\$723.614 dos seguintes doadores: Estados Unidos: US\$500.000; Canadá: US\$93.614; México: US\$50.000; Brasil: US\$50.000; e Colômbia: US\$30.000. Deste total, US\$326.500 aproximadamente custearão o salário e benefícios de cinco (5) membros do quadro de pessoal da Unidade do MEM em 2003.

*

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOSCódigo Organizacional
(15511)

Subprograma: 10H Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
530.1	530.9	0.15	530.9	0.00

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	530.9	100.00
Total do Orçamento solicitado			530.9	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	13,634.1	3.89
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	0.66

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código Organizacional
(15511)

Subprograma: 10H Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD)

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

115-WS1 (15511)	SESSÕES ORDINÁRIAS DA CICAD	62.2
116-WS2 (15511)	MAM-MECANISMO AVALIAÇÃO MULTILATERAL	468.7
Total		530.9

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	522.9	51.25
Fundos Específicos	497.4	48.75
Total	1,020.4	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código: 10K (24042)

Projeto: Reuniões do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral and e Comissões Interamericanas

Responsável: Diretor, Secretaria de Conferências e Reuniões

Missão:

O Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI) é um foro de nível ministerial para o diálogo interamericano, de caráter estratégico e com capacidade decisória em matéria de cooperação solidária para o desenvolvimento. É constituído por um representante no nível ministerial ou um equivalente por cada Estado membro.

Em conformidade com a Carta da OEA, o CIDI tem como propósito promover a cooperação solidária entre seus Estados membros, contribuir para seu desenvolvimento integral e, em particular, contribuir para a eliminação da pobreza.

Cumpra seus objetivos por meio de seus órgãos e organismos subsidiários e da Assembléia Geral, mediante programas, projetos e atividades de cooperação solidária para o desenvolvimento.

O CIDI realiza pelo menos uma Reunião Ordinária por ano, no nível ministerial ou equivalente.

Compõe-se dos seguintes órgãos:

- *Comissão Executiva Permanente do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CEPCIDI) e grupos de trabalho por ela criados*
- *Comissões Especializadas Não-Permanentes*
- *Comissões Especializadas*
- *Demais órgãos subsidiários e organismos criados pelo Conselho*

Justificação 2004:

De acordo com o Estatuto do CIDI, aprovado pela resolução AG/RES. 1443 (XXVI-O/96) da Assembléia Geral realizada no Panamá em junho de 1996, determina-se que os seus representantes de nível ministerial ou equivalente realizarão reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como especializadas e setoriais.

TOTAL SOLICITADO US\$

151.7

*

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOSCódigo Organizacional
(24042)Subprograma: 10K Reuniões do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral and e
Comissões Interamericanas**RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)**
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
151.5	151.7	0.13	151.7	0.00

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	151.7	100.00
Total do Orçamento solicitado			151.7	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	13,634.1	1.11
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	0.18

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código Organizacional
(24042)

Subprograma: 10K Reuniões do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral and e
Comissões Interamericanas

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

130-WS1 (24042)	REUNIÕES DO CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, MINISTERIAIS AND E COMISSÕES INTERAMERICANAS	151.7
	Total	151.7

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	83.3	72.58
Fundos Específicos	31.5	27.42
Total	114.8	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código: 100 (16010)

Projeto: Comissão Interamericana de Direitos Humanos

Mandato	início	Término	Justificação
AG/RES. 1906 (XXXII-O/02)	01/01/2003	12/31/2003	Direitos Humanos E Terrorismo Apresentar ao Conselho Permanente um relatório sobre terrorismo e direitos humanos. Foi apresentado o relatório sobre Terrorismo e Direitos Humanos.
AG/RES. 1905 (XXXII-O/02)	01/01/2003	12/31/2003	Prevenção Do Racismo E De Toda Forma De Discriminação E Intolerância E Consideração Da Elaboração De Um Projeto De Convenção Interamericana Prestar a necessária atenção ao tema do racismo e toda forma de discriminação e intolerância. Prestar ajuda à Comissão Jurídica Interamericana na elaboração de um projeto destinado a contribuir para os trabalhos do Conselho Permanente na elaboração do projeto e para os fazer avançar. Efetuar um estudo para avaliar a situação dos descendentes de africanos. Realizar audiências sobre racismo em distintos países da América Latina.
AG/RES. 1899 (XXXII-O/02)	01/01/2003	12/31/2003	Cooperação Entre A Organização Dos Estados Americanos E O Escritório Da Alta Comissária Das Nações Unidas Para Os Direitos Humanos Estabelecer vínculos com os escritórios do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos. Aprofundar os esforços de colaboração mútua na área do fortalecimento e plena vigência dos direitos humanos no Hemisfério.
AG/RES. 1898 (XXXII-O/02)	01/01/2003	12/31/2003	Os Direitos Humanos De Todos Os Trabalhadores Migrantes E De Suas Famílias Adotar, com relação a este assunto, programas de cooperação com a Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento (AICD). Proporcionar ao relator de trabalhadores migrantes os meios necessários e adequados ao desempenho de suas funções. Apresentar um relatório sobre a situação de todos os trabalhadores migrantes e suas famílias, convidando todos os Estados membros a colaborar com as tarefas da Comissão. Viajar a vários países da região a fim de avaliar a situação dos trabalhadores migrantes e de suas famílias. Publicou-se um relatório sobre a situação dos direitos dos trabalhadores migrantes e de suas famílias.
AG/RES. 1897 (XXXII-O/02)	01/01/2003	12/31/2003	Estudo Sobre Os Direitos E O Atendimento Das Pessoas Submetidas A Qualquer Forma De Detenção Ou Reclusão Colaborar com o Conselho Permanente no tema do atendimento às pessoas submetidas a qualquer forma de detenção ou reclusão.
AG/RES. 1896 (XXXII-O/02)	01/01/2003	12/31/2003	Direitos Humanos E Meio Ambiente Nas Américas Estudar o vínculo que exista entre direitos humanos e meio ambiente e, por conseguinte, continuar promovendo a proteção do meio ambiente e o pleno gozo dos direitos humanos. Efetuar um estudo completo sobre a inter-relação entre os direitos humanos e o meio ambiente, em colaboração com outros órgãos do Sistema Interamericano.
AG/RES. 1895 (XXXII-O/02)	01/01/2003	12/31/2003	Estudo Sobre O Acesso Das Pessoas À Corte Interamericana De Direitos Humanos Apoiar o Conselho Permanente no cumprimento deste mandato.
AG/RES. 1894 (XXXII-O/02)	01/01/2003	12/31/2003	Observações E Recomendações Sobre O Relatório Anual Da Comissão Interamericana De Direitos Humanos Compilação do trabalho da Comissão durante o ano. Efetuar o seguimento do cumprimento das recomendações da Comissão pelos Estados.

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código: 100 (16010)

Projeto: Comissão Interamericana de Direitos Humanos

			O Relatório Anual da Comissão reflete o trabalho levado a cabo para a promoção e vigilância dos direitos humanos nos Estados membros da Organização.
AG/RES. 1890 (XXXII-O/02)	01/01/2003	12/31/2003	<p>Avaliação Do Funcionamento Do Sistema Interamericano De Proteção E Promoção Dos Direitos Humanos Para Seu Aperfeiçoamento E Fortalecimento</p> <p>Adoção na prática do novo Regulamento da Comissão. Adaptação de diretivas e mecanismos de trabalho. Compilação de informações sobre o cumprimento de recomendações da CIDH pelos Estados. Apresentar ao Conselho Permanente avaliações dos resultados da aplicação do novo regulamento, bem como estatísticas que indiquem o grau de acessibilidade do Sistema Interamericano. Continuar com o processo de aperfeiçoamento e fortalecimento do Sistema Interamericano.</p>
AG/RES. 1851 (XXXII-O/02)	01/01/2003	12/31/2003	<p>Declaração Americana Sobre Os Direitos Dos Povos Indígenas</p> <p>Apoiar e assessorar o Conselho Permanente em suas tarefas voltadas para a adoção de uma Declaração Americana sobre os direitos dos povos indígenas.</p> <p>Fortalecer o reconhecimento dos direitos dos povos indígenas. Criou-se a bolsa Rómulo Gallegos para um advogado que trabalhará na CIDH em tarefas relacionadas com direitos dos povos indígenas. Publicaram-se dois livros relacionados com esse tema.</p>
AG/RES. 1842 (XXXII-O/02)	01/01/2003	12/31/2003	<p>Defensores De Direitos Humanos Nas Américas: Apoio Às Tarefas Realizadas Por Pessoas, Grupos E Organizações Da Sociedade Civil Para A Promoção E Proteção Dos Direitos Humanos Nas Américas</p> <p>Criação de uma Unidade Funcional para Defensores de Direitos Humanos, com o fim de proteger os defensores de direitos humanos no Hemisfério. Promover a importância de seu trabalho para o funcionamento do sistema interamericano de proteção aos direitos humanos.</p>

Responsável: Secretário Executivo, CIDH

Missão:

PROMOVER A OBSERVÂNCIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E SERVIR DE ÓRGÃO CONSULTIVO DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS NESSA MATÉRIA.

Justificação 2004:

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos, por força de mandatos estabelecidos na Carta da Organização e na Convenção Americana sobre Direitos Humanos, tem a obrigação jurídica e a responsabilidade moral de zelar pelos direitos humanos em todos os Estados membros da OEA. Entre as atividades que a Secretaria levará a cabo em 2004, cabe mencionar: 1) Reuniões ordinárias (duas reuniões de três semanas cada uma) e reuniões extraordinárias (duas reuniões de uma semana cada). Durante estas reuniões, estudam-se petições acerca de casos individuais e se analisam os relatórios especiais, bem como os distintos relatórios que integram o Relatório Anual. Durante as reuniões ordinárias, realizam-se igualmente audiências de que participam, além dos membros da Comissão, o pessoal da Secretaria Executiva, testemunhas e delegados especiais; 2) Visitas in loco, com a anuência dos Estados membros (cerca de duas por ano). Entre outras atividades, abrangem observação no interior do país, visitas a prisões, entrevistas de testemunhas etc.; 3) Relatório Anual (três volumes, num total aproximado de 2.000 páginas) e relatórios especiais (no mínimo dois por ano). Estes relatórios têm que ser traduzidos ao inglês e enviados para impressão e publicação; 4) Levar a cabo as atividades necessárias ao funcionamento das relatorias especiais, como a Relatoria para a Liberdade de Expressão,

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código: 100 (16010)

Projeto: Comissão Interamericana de Direitos Humanos

a Relatoria dos Trabalhadores Migrantes e suas Famílias, a Relatoria dos Direitos dos Povos Indígenas, a Relatoria da Mulher, a Relatoria sobre Prisões, a Relatoria dos Direitos da Criança e a Unidade de Defensores dos Direitos Humanos; 5) O programa Bolsas Rómulo Gallegos (seis bolsistas por ano) e o programa de bolsas em conjunto com a Universidade de Notre Dame (dois bolsistas por ano); 6) Manutenção do centro de documentação e da Biblioteca Especializada; 7) Cumprir todas as tarefas relativas ao tema dos direitos humanos que lhe sejam confiadas.

fNo tocante à resolução AG/RES. 1853 (XXXII-O/02) e à incorporação da perspectiva de gênero no trabalho desta área, a CIDH deseja indicar que vem atribuindo ênfase especial aos direitos da mulher desde que criou sua Relatoria Especial sobre esta questão em 1994. Resumindo brevemente como o trabalho dessa Relatoria está conectado com os objetivos desta resolução, ele desempenha um papel vital no trabalho da Comissão de proteger os direitos da mulher por meio do seguinte: publicação de estudos temáticos; prestação de assistência no desenvolvimento de nova jurisprudência nesta área no âmbito do sistema de casos individuais; e apoio à investigação de questões mais amplas que afetam os direitos da mulher em países específicos da região por meio de visitas in loco e relatórios de país. Neste sentido, o trabalho da Relatoria é um recurso para assegurar que as obrigações de igualdade e não-discriminação sejam abordadas nas diversas áreas de competência da CIDH. O trabalho da Relatoria e da CIDH no tocante aos direitos da mulher é resumido em relatórios atualizados periodicamente; a próxima atualização deverá ser publicada no próximo relatório anual da CIDH de 2002.

De acordo com a resolução CP/RES. 835 (1352/03), que autorizou uma dotação adicional para a área de direitos humanos, e em função do financiamento identificado, a Secretaria-Geral propõe o aumento de US\$360.000 para o orçamento correspondente a 2003, aprovado para esta Comissão.

TOTAL SOLICITADO US\$

3,787.4

Financiamento externo:

Durante o ano de 2002, a Comissão despendeu US\$1,292,800 dos recursos recebidos de fontes externas; infelizmente, dada a natureza dessas contribuições, a CIDH não pode planejar suas atividades com base em tais recursos, pois, no começo do ano, são imprevisíveis as contribuições com que se poderá contar, o montante dessas contribuições e as datas em que serão recebidas.

Certas atividades da Comissão, como as visitas in loco, a tramitação de casos perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos, a publicação do relatório anual e de outros relatórios sobre países, bem como as relatorias especiais, foram financiadas com recursos provenientes de fontes externas. Não teria sido possível levá-las a cabo sem o apoio de contribuições voluntárias, tanto de países membros da Organização quanto de organismos internacionais e de países europeus amigos.

Para que possa atender a todas as suas necessidades, a Comissão, em busca de apoio econômico, formula constantemente solicitações de financiamento, realiza reuniões, assina acordos de cooperação e se entrevista com funcionários de organismos e de governos de países amigos que conhecem o trabalho da CIDH e a importância que tem para a vigilância e proteção dos direitos humanos em todo o Hemisfério

*

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOSCódigo Organizacional
(16010)

Subprograma: 100 Comissão Interamericana de Direitos Humanos

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
3,154.5	3,200.5	1.45	3,787.4	18.33

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	18	1	1,845.3	48.72
Profissionais	12	1	1,480.0	39.07
Serviços Gerais	6	1	365.3	9.64
Cargos Temporários	7	1	612.8	16.18
Profissionais	5	1	496.9	13.11
Serviços Gerais	2	1	115.9	3.06
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	1,329.3	35.09
Total do Orçamento solicitado			3,787.4	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	13,634.1	27.77
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	4.71

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código Organizacional
(16010)

Subprograma: 100 Comissão Interamericana de Direitos Humanos

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

141-WS1 (16010)	SECRETARIA DA COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS	3,787.4
Total		3,787.4

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	2,805.6	68.46
Fundos Específicos	1,292.7	31.54
Total	4,098.4	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código: 10P (44040)

Projeto: Comissão Jurídica Interamericana

Responsável: Diretor, Departamento de Direito Internacional

Missão:

Servir de corpo consultivo da Organização em assuntos jurídicos; promover o desenvolvimento progressivo e a codificação do Direito Internacional e estudar os problemas jurídicos referentes à integração dos países em desenvolvimento do Continente e a possibilidade de uniformizar suas legislações quando parecer conveniente.

Empreender os estudos e trabalhos preparatórios de que for encarregado pela Assembléia Geral, Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores ou conselhos da Organização. Além disso, realizar, por iniciativa própria, o que considerar conveniente e sugerir a realização de conferências jurídicas especializadas.

Justificação 2004:

- Resoluções da Assembléia Geral sobre o período de sessões da Comissão Jurídica Interamericana correspondentes a 2002.

A Comissão Jurídica Interamericana oferece serviços de assessoramento jurídico à Organização em matéria de desenvolvimento e codificação do Direito Internacional. Além disso, organiza, junto com a Subsecretaria de Assuntos Jurídicos, o Curso de Direito Internacional que tem a duração de 30 dias, na cidade de Rio de Janeiro, Brasil. Entre os alunos, inclui-se pelo menos um bolsista de cada Estado membro, os quais participam em uma série de classes e mesas redondas com professores de Direito Internacional público e privado.

A Comissão Jurídica Interamericana reúne-se duas vezes por ano, de acordo com seu Estatuto. Uma destas reuniões tem a duração de duas semanas e realiza-se no Brasil ou em qualquer outro país membro, a juízo da Comissão. A segunda reunião é levada a cabo no mês de agosto, paralelamente à realização do Curso do Direito Internacional, com a duração de quatro semanas; realiza-se, portanto, no Rio de Janeiro, Brasil.

Assim, o orçamento da Comissão Jurídica está dividido em dois subprogramas, dentro dos quais se distribuem, de forma ordenada, todas as suas atividades, como a realização de dois períodos de sessões e o Curso de Direito Internacional. No orçamento de 1999, existia uma apropriação de recursos destinada a estudos e atividades diretamente relacionados com os aspectos jurídicos dos mandatos da Organização emanados de Cúpulas das Américas. Esse projeto foi eliminado do orçamento em 2000 por motivos orçamentários.

TOTAL SOLICITADO US\$

343.1

*

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código Organizacional
(44040)

Subprograma: 10P Comissão Jurídica Interamericana

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
342.7	343.1	0.11	343.1	0.00

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	343.1	100.00
Total do Orçamento solicitado			343.1	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	13,634.1	2.51
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	0.42

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código Organizacional
(44040)

Subprograma: 10P Comissão Jurídica Interamericana

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

143-500 (44040)	COMISSÃO JURIDICA INTERAMERICANA - SESSÕES	278.7
144-WS1 (44042)	CURSO DE DIREITO INTERNACIONAL (CJI)	64.4
	Total	343.1

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	320.1	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	320.1	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código: 10Q (60150)

Projeto: Corte Interamericana de Direitos Humanos

Responsável: Secretário Executivo, CIDH

Missão:

Justificação 2004:

O Secretário Executivo da Corte apresentou, mediante carta de 23 de janeiro de 2003, CIDH-ADM-119-03, o projeto de orçamento para Corte Interamericana de Direitos Humanos para 2003 no montante de US\$3.000.000, considerado como mínimo necessário para que a Corte possa cumprir as altas funções atribuídas pela Convenção Americana sobre Direitos Humanos.

De acordo com a resolução CP/RES. 835 (1352/03), que autorizou uma dotação adicional para a área de direitos humanos, e em função do financiamento identificado, a Secretaria-Geral propõe o aumento de US\$240.000 para o orçamento correspondente a 2003, aprovado para a Corte.

Em conseqüência, a proposta feita pela Corte foi reduzida em US\$1.339.600 para se manter o total do Fundo Ordinário no nível de financiamento previsto.

TOTAL SOLICITADO US\$

1,660.4

*

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOSCódigo Organizacional
(60150)

Subprograma: 10Q Corte Interamericana de Direitos Humanos

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
1,354.7	1,420.4	4.84	1,660.4	16.89

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	1,660.4	100.00
Total do Orçamento solicitado			1,660.4	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	13,634.1	12.17
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	2.06

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código Organizacional
(60150)

Subprograma: 10Q Corte Interamericana de Direitos Humanos

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

148-500 (60150)	SECRETARIA DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS	1,660.4
	Total	1,660.4

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	1,354.7	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	1,354.7	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código: 10W (24043)

Projeto: Conferências da OEA

Responsável: Diretor, Secretaria de Conferências e Reuniões

Missão:

Implementar os mandatos que a Assembléia Geral aprovar referentes à realização de reuniões e conferências da OEA

Justificação 2004:

Estes fundos serão destinados para financiar os serviços requeridos pelas reuniões e conferências decorrentes dos mandatos formulados pela Assembléia Geral ou cuja realização em 2004 o Conselho Permanente considerar pertinente, em conformidade com os critérios que, segundo recomendação da Comissão de Assuntos Administrativos, o Conselho Permanente aprovar.

A AG/RES. 1531(XXVII-O/97) encarregou o Conselho Permanente de considerar todas as resoluções que as outras Comissões da Assembléia Geral apresentarem à Terceira Comissão e que forem distribuídas as dotações sob o subprograma 10W.

TOTAL SOLICITADO US\$

277.5

*

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: 10W Conferências da OEA

Código Organizacional
(24043)**RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)**
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
277.5	277.5	0.00	277.5	0.00

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	277.5	100.00
Total do Orçamento solicitado			277.5	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	13,634.1	2.03
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	0.34

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código Organizacional
(24043)

Subprograma: 10W Conferências da OEA

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

150-WS1 (24043)	RECURSOS NÃO--PROGRAMADOS CONFERÊNCIAS DE LA OEA	277.5
	Total	277.5

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	274.3	85.99
Fundos Específicos	44.7	14.01
Total	319.0	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES **Código:** 20A (60250)

Projeto: Junta Interamericana de Defesa

Mandato	início	Término	Justificação
AG/RES. 1566 (XXVIII-O/98)	01/01/1999	12/31/2004	<p>Fortalecimento da confiança e da segurança nas Américas</p> <p>O cumprimento deste mandato requer que a Junta Interamericana de Defesa opere com uma sede fixa e sirva de foro para delegações das forças armadas do Hemisfério se reunirem duas vezes por mês a fim de compartilhar informações e coordenar aspectos de segurança coletiva. A Junta Interamericana de Defesa atua por meio do Conselho de Delegados (composto de delegações de oficiais das forças armadas designados pelos governos dos países membros), do Gabinete do Presidente, da Secretaria, do Colégio Interamericano de Defesa e do Pessoal Internacional. A JID prepara relatórios, estimativas, planos e diretrizes sobre questões de defesa, conforme orientação do Conselho de Delegados e dos Estados membros.</p>
AG/RES. 1568 (XXVIII-O/98)	01/01/1999	12/31/2004	<p>Apoio ao Programa de Remoção de Minas na América Central</p> <p>Atualmente, a JID fornece perícia em remoção de minas à OEA e às nações membros. Os oficiais do quadro supervisionam o treinamento e as operações das unidades militares que estão atualmente realizando operações de remoção de minas nas Américas Central e do Sul. São necessários recursos para a continuação do apoio a nossas atividades de remoção de minas.</p>
AG/RES. 1604 (XXVIII-O/98)	01/01/1999	12/31/2004	<p>Programa de Educação para a Paz no Hemisfério</p> <p>Estabelecido em 1961 com a aprovação da OEA e dos Estados membros para funcionar como uma instituição militar de estudos avançados, com o propósito de preparar pessoal militar e funcionários civis dos Estados Americanos por meio do estudo do Sistema Interamericano e dos fatores políticos, sociais, econômicos e militares que constituem elementos essenciais para a defesa do Hemisfério.</p> <p>O cumprimento deste mandato requer que a JID ofereça apoio administrativo e logístico a uma classe anual de aproximadamente 60 alunos integrada por funcionários militares e civis de instituições relacionadas com a defesa e segurança dos Estados membros. É necessário financiamento adicional para expandir nosso programa de ensino à distância que oferece oportunidades de treinamento a baixo custo a todas as nações membros da OEA.</p>
OTHER (/02)	01/01/1952	12/31/2004	<p>OUTROS MANDATOS</p> <p>A Resolução III da Quarta Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, "Cooperação Militar Interamericana", Washington, D.C., 1951</p> <p>Esta resolução estabeleceu que a JID prepare e mantenha um planejamento militar atualizado para a defesa comum. O cumprimento deste mandato requer que a JID disponha de pessoal internacional com apoio administrativo para estudar e planejar adequadamente abordagens comuns a questões relacionadas com as preocupações de segurança dos Estados membros.</p>

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES **Código:** 20A (60250)

Projeto: Junta Interamericana de Defesa

Responsável: Major General Carl H. Freenan

Missão:

A JID assessora a Assembléia Geral, a Reunião de Consulta de Ministros das Relações Exteriores e o Conselho Permanente da OEA por meio de propostas e trabalhos sobre assuntos de natureza militar. Ela atua como um órgão de planejamento e preparação para a defesa do Continente Americano e exerce funções de assessoria, na esfera de sua competência, com vistas a contribuir para a manutenção da paz e da segurança do Continente.

Justificação 2004:

No Ano Civil (AC) agregado de 2004, o requisito orçamentário da Junta Interamericana de Defesa (JID) eleva-se a US\$2.481.009 ou um aumento de 40% com relação ao nível de financiamento do AC03. Devido a reduções orçamentárias nos últimos anos, fomos obrigados a procurar financiamento externo para muitos de nossas necessidades de sustentação. Assim, uma parcela considerável do aumento baseia-se em requisitos contínuos financiados externamente no AC03 (detalhes abaixo). Como esses itens da despesa podem estar em risco se não forem financiados neste orçamento, preparei uma lista por categoria e em ordem de prioridade, conforme figura a seguir:

Orçamento operacional de linha de base: US\$2.481.009 Este montante representa o requisito total de financiamento para o AC2004 da JID e do Colégio Interamericano de Defesa que financia tanto nossa Conta de Pessoal Civil (42%) e Contas Operacionais (58%). O montante por nós pedido para o AC2004 provê o financiamento necessário para apoiar os mandatos da OEA atribuídos à JID (por exemplo, Operações de Remoção de Minas, Educação para a Paz, Ajuda em Desastres Naturais e Medidas de Fortalecimento da Confiança e Segurança). De acordo com as instruções de Vossa Excelência, eu dividi esse requisito entre apoio à JID (US\$471.567 ou 19%) e apoio ao Colégio Interamericano de Defesa (US\$2.009.442 ou 81%).

Pessoal - US\$1.044.825: Trata-se de um aumento de US\$111.325 ou 12% acima de nosso nível de financiamento para o AC03. Os requisitos adicionais em ordem de prioridade são:

a) Inflação de 5% de nossos custos de pessoal civil (seguro, saúde e benefícios de aposentadoria) para nossos 13 funcionários civis em tempo integral

b) Os fundos requeridos para passar nossos funcionários do nível/classe para as tabelas de remuneração atualmente em vigor na OEA (US\$65 mil) - custo recorrente

A JID/Colégio Interamericano de Defesa continua a adaptar sua estrutura de pessoal civil para apoiar da forma mais eficiente e eficaz tanto a Junta como o Colégio. O pedido da Junta de US\$156.440 inclui a remuneração e benefícios de três funcionários, ao passo que o pedido do Colégio de US\$888.385 inclui os custos de pessoal restantes.

Serviços contratuais - US\$896.937: Trata-se de um aumento de US\$429.037 ou 92% com relação à nossa alocação para contratos no AC03. Os pedidos adicionais são listados em ordem de prioridade:

a) Administrador de Rede (US\$110 mil) para prestar apoio à nossa intranet, website e plataforma de aprendizagem à distância - financiamento externo no AC03 - fundo necessário

b) Iniciativa de aprendizagem à distância da JID (US\$245 mil para o desenvolvimento e administração de cursos - esforço cooperativo) - iniciativa nova

c) Exercício de Laboratório de Países (US\$60 mil) - financiamento externo no AC03

A Junta solicita US\$79.825 e o Colégio US\$817.112.

Equipamentos e suprimentos - US\$253.090: A maior parte desse financiamento (62%) apóia a substituição sistemática do equipamento de Gestão da Informação (IM) por ciclo de vida e a manutenção de nossas capacidades de Internet e intranet. O saldo inclui custo de veículos arrendados, atualização e manutenção de materiais da biblioteca e materiais de escritório e computação em geral.

CAPÍTULO 2

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	% ¹	\$	% ¹
5,147.3	5,114.5	-0.63	5,200.2	1.67

¹ Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

PROJETO ORÇAMENTO2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	15	1	1,435.2	27.59
Profissionais	12	1	1,309.0	25.17
Serviços Gerais	3	1	126.2	2.42
Cargos Temporários	10	1	700.1	13.46
Profissionais	5	1	534.9	10.28
Serviços Gerais	5	1	165.2	3.17
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	3,064.9	58.93
Total do Orçamento solicitado			5,200.2	100.00

Participação de este capítulo no total do orçamento 2004

	\$	%
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	6.47

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

Lista de subprogramas que fazem parte deste capítulo

2004

20A (60250) JUNTA INTERAMERICA DE DEFESA	1,772.8
20B (25010) INSTITUTO INTERAMERICANO DA CRIANÇA	1,539.7
20C (23010) COMISSÃO INTERAMERICANA DE MULHERES (CIM)	954.3
20D (60200) FUNDAÇÃO PAN-AMERICANA DE DESENVOLVIMENTO	166.9
20J (16510) COMMISSÃO INTERAMERICANA DE TELECOMUNICAÇÕES	766.5
Total	5,200.2

RESUMO GERAL POR CAPÍTULOS

CAPÍTULO 2 ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

OBJETO DE DESPESA	EXECUTADO				APROVADO		PROPOSTO		VARIÇÕES		
	2001	%	2002	%	2003	%	2004	%	2002/01	2003/02	2004/03
Orçamento operacional											
Pessoal											
01. Cargos aprovados	2,002.1	100.00	1,944.8	100.00	2,066.5	40.40	2,135.3	100.00	-2.86	6.25	3.32
Subtotal	2,002.1	39.08	1,944.8	39.56	2,066.5	40.40	2,135.3	41.06	-2.86	6.25	3.32
Pessoal não-recorrentes											
02. Despesas de Pessoal não-recorrente	0.5	100.00	0.0	0.00	4.0	0.07	0.0	0.00	-100.00		-100.00
Subtotal	0.5	0.00	0.0	0.00	4.0	0.07	0.0	0.00	-100.00		-100.00
No Pessoal											
03. Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00	0.0	0.00	0.0	0.00			
04. Viagens	187.1	5.99	231.2	7.78	194.0	3.79	176.8	5.76	23.57	-16.11	-8.86
05. Documentos	27.0	0.86	49.0	1.65	93.9	1.83	88.7	2.89	81.52	91.51	-5.53
06. Equipamento e materiais	87.0	2.79	148.0	4.98	84.0	1.64	88.2	2.87	69.98	-43.25	5.00
07. Administração e manutenção de	186.6	5.98	150.5	5.06	191.6	3.74	146.5	4.77	-19.35	27.28	-23.53
08. Contratos por tarefa	2,610.6	83.66	2,353.7	79.22	460.6	9.00	460.8	15.03	-9.84	-80.43	0.04
09. Outras despesas	21.7	0.69	38.4	1.29	2,019.9	39.49	2,103.9	68.64	76.79	5150.58	4.15
Subtotal	3,120.3	60.90	2,971.0	60.43	3,044.0	59.51	3,064.9	58.93	-4.78	2.45	0.68
Total	5,122.9	100.00	4,915.9	100.00	5,114.5	100.00	5,200.2	100.00	-4.04	4.03	1.67

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	346.3	6.65
APOIO A ÓRGÃOS	2,633.7	50.64
APOIO GERAL	2,220.2	42.69

**Participação no total do orçamento 2004
respeito a:**

	\$	%
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	80,309.3	6.47
FUNDO VOLUNTÁRIO	8,144.0	0.00
FUNDO ESPECÍFICO	413.9	0.00
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,867.2	5.85

OBJETO1.A - CARGOS APROVADOS

CAPÍTULO 2. ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

Subprograma		NC	D2	D1	P5	P4	P3	P2	P1	Sub-Total	G7	G6	G5	G4	G3	G2	G1	Sub-Total	TOTAL	%
20B	Instituto Interamericano da Criança			1	1	1	2	2		7		1	1					2	9	60.0
20C	Comissão Interamericana de Mulheres			1			1	2		4			1					1	5	33.3
20J	Comissão Interamericana de Telecomunicações		1							1									1	6.7
TOTAL CAPÍTULO 2 2004			1	2	1	1	3	4		12		1	2					3	15	100.0

OBJETO1.B- CARGOS PROVISÓRIOS

Subprograma		NC	D2	D1	P5	P4	P3	P2	P1	Sub-Total	G7	G6	G5	G4	G3	G2	G1	Sub-Total	TOTAL	%
20B	Instituto Interamericano da Criança						1			1			1	2		1		4	5	50.0
20C	Comissão Interamericana de Mulheres					1				1								1	1	10.0
20J	Comissão Interamericana de Telecomunicações				1	1		1		3		1						1	4	40.0
TOTAL CAPÍTULO 2 2004					1	2	1	1		5		1	1	2		1		5	10	100.0

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FUNDO ORDINÁRIO 2004

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
CAPÍTULO 2 ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES											
20A	JUNTA INTERAMERICA DE DEFESA										
20A-151-WS1	JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA										
(60250)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	1772.8	1,772.8	1772.8
Total 20A	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	1772.8	1,772.8	1772.8
20B	INSTITUTO INTERAMERICANO DA CRIANÇA										
20B-162-500	INSTITUTO INTERAMERICANO DA CRIANÇA										
(25010)	410.4	0.0	0.0	28.0	15.2	56.3	52.8	108.0	45.3	305.6	716.0
20B-162-501	PROGRAMA INTERAMERICANO DE INFORMAÇÃO SOBRE A INFÂNCIA E A FAMÍLIA										
(25011)	269.9	0.0	0.0	24.5	3.0	0.0	0.0	48.0	7.5	83.0	352.9
20B-162-502	PROGRAMA DE PROMOÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA										
(25012)	187.2	0.0	0.0	37.0	7.0	0.0	0.0	36.0	5.0	85.0	272.2
20B-162-503	PROGRAMA JURÍDICO										
(25013)	122.6	0.0	0.0	32.0	11.0	0.0	0.0	33.0	0.0	76.0	198.6
Total 20B	990.1	0.0	0.0	121.5	36.2	56.3	52.8	225.0	57.8	549.6	1539.7
20C	COMISSÃO INTERAMERICANA DE MULHERES (CIM)										
20C-171-WS1	SECRETARIA PERMANENTE DA CIM										
(23010)	581.6	0.0	0.0	20.9	28.7	16.0	44.3	36.2	68.1	214.2	795.8
20C-172-WS2	CIM - PRESIDENTE E COMISSÃO DIRETORA										
(23011)	0.0	0.0	0.0	20.6	8.3	0.0	0.0	9.5	10.4	48.8	48.8
20C-173-WS9	ASAMBLEA DE DELEGADAS DE LA CIM										
(23012)	0.0	0.0	0.0	0.0	7.5	1.5	0.0	19.0	0.0	28.0	28.0
20C-174-800	"ORIENTACIONES PROGRAMATICAS - CIM"										
(23013)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	32.2	0.0	32.2	32.2
20C-174-802	COOPERAÇÃO HORIZONTAL - CIM										
(23014)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	49.5	0.0	49.5	49.5

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FUNDO ORDINÁRIO 2004

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
Total 20C	581.6	0.0	0.0	41.5	44.5	17.5	44.3	146.4	78.5	372.7	954.3
20D	FUNDAÇÃO PAN-AMERICANA DE DESENVOLVIMENTO										
20D-181-WS1	FUNDAÇÃO PAN-AMERICANA DE DESENVOLVIMENTO										
(60200)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	166.9	166.9	166.9
Total 20D	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	166.9	166.9	166.9
20J	COMISSÃO INTERAMERICANA DE TELECOMUNICAÇÕES										
20J-195-WS1	COMISSÃO INTERAMERICANA DE TELECOMUNICAÇÕES (C										
(16510)	563.6	0.0	0.0	13.8	8.0	14.4	49.4	89.4	27.9	202.9	766.5
Total 20J	563.6	0.0	0.0	13.8	8.0	14.4	49.4	89.4	27.9	202.9	766.5
CAPÍTULO 2	2135.3	0.0	0.0	176.8	88.7	88.2	146.5	460.8	2103.9	3,064.9	5200.2

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES **Código:** 20A (60250)

Projeto: Junta Interamerica de Defesa

Os pedidos adicionais para o AC04 são listados abaixo em ordem de prioridade:

- a) Substituições de equipamento IM por ciclo de vida (US\$85 mil) - financiamento externo no AC03
 - b) Atualização do sistema telefônico (US\$21 mil) - custo único para atualizar o sistema sobrecarregado
- A Junta solicita US\$63.990 e o Colégio US\$189.100.

Construção - US\$146.878: Este nível de financiamento permite à organização fazer manutenção regular de operações diárias dos serviços de utilidade pública. Solicita-se um aumento modesto de 3% a título de inflação para as contas tanto de utilidades públicas como de telecomunicações. Excluindo consertos de grandes proporções e a reforma muito necessária da Casa do Soldado, a Junta solicita US\$107.532. O pedido do Colégio de US\$39.346 refere-se quase exclusivamente a telecomunicações.

Documentos - US\$101.558: Este programa financia os requisitos de produção, impressão, reprografia e fotografia da organização. A reestruturação de nosso contrato da impressora a laser e a dependência cada vez maior de processos que não utilizam papel permitiu-nos reduzir esse requisito em quase 13% em comparação com o nosso pedido no AC2003. A Junta solicita US\$43.260 e o Colégio US\$58.298.

Viagens/Missões - US\$16.400: Este financiamento apóia a missão de remoção de minas do pessoal (quatro viagens à América Latina) e transporte ao local. A Junta solicita US\$16.400.

Outros - US\$21.321: Nosso pedido de financiamento para o custeio de despesas diversas foi ajustado a título da inflação (3%). A Junta solicita US\$4.120 e o Colégio US\$17.201.

O total solicitado pela JID para 2004 é de US\$2.481.009. Este valor foi ajustado para US\$1.772.800 à luz das restrições orçamentárias, mantendo-se dessa forma o mesmo nível do orçamento aprovado para 2003. Neste contexto, os requisitos orçamentários são: para a Junta, US\$471,6 menos US\$134,6, o que dá um total líquido de US\$337,0; para o Colégio, a solicitação é de US\$2.009,4 menos US\$573,6, ou um líquido de US\$1.435,8. O total combinado é de US\$1.772,8 = (\$337,0 + \$1.435,8).

TOTAL SOLICITADO US\$

1,772.8

*

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADESCódigo Organizacional
(60250)

Subprograma: 20A Junta Interamerica de Defesa

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
1,822.8	1,772.8	-2.74	1,772.8	0.00

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	1,772.8	100.00
Total do Orçamento solicitado			1,772.8	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	5,200.2	34.09
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	2.20

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

Código Organizacional
(60250)

Subprograma: 20A Junta Interamerica de Defesa

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

151-WS1 (60250)	JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA	1,772.8
	Total	1,772.8

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	1,822.8	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	1,822.8	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES **Código:** 20B (25010)

Projeto: Instituto Interamericano da Criança

Mandato	início	Término	Justificação
AG/RES. 1667 (XXIX-O/99)	01/01/2000	/ /	Inclusão dos temas da infância na agenda hemisférica Resolve "2. Encarregar os órgãos, organismos e entidades da Organização de continuar a atribuir a máxima prioridade ao cumprimento das iniciativas a eles confiadas pela Assembléia Geral, de acordo com os mandatos das Cúpulas das Américas, e de informar regularmente a Comissão Especial a respeito."
AG/RES. 1787 (XXXI-O/01)	01/01/2002	12/31/2004	Observações e recomendações sobre os relatórios anuais dos órgãos, organismos e entidades da Organização Resolve "6. Expressar seu reconhecimento ao Instituto Interamericano da Criança pelo trabalho realizado com seus limitados recursos e recomendar que o Instituto concentre seus esforços na implementação dos mandatos emanados da Cúpula das Américas e na expansão de seus programas e atividades nos Estados membros do Caribe de língua inglesa."
AG/RES. 1824 (XXXI-O/01)	01/01/2002	12/31/2004	Apoio e seguimento do processo de Cúpulas das Américas Resolve "2. Encarregar os órgãos, organismos e entidades da Organização de continuar a atribuir a máxima prioridade ao cumprimento das iniciativas a eles confiadas pela Assembléia Geral, de acordo com os mandatos das Cúpulas das Américas, e de informar regularmente a Comissão Especial a respeito."
OTHER (/02)	01/01/2000	12/31/2004	OUTROS MANDATOS Do Conselho Diretor do IIN (Ver textos na íntegra em http://www.iin.oea.org/) CD/RES. 02 (75-R/00) - Plano Estratégico IIN 2000-04. CD/RES. 07 (76-R/01) - Divulgação e monitoramento de direitos CD/RES. 08 (76-R/01) - Implementação do protótipo de políticas públicas da infância com enfoque na infância e na adolescência em circunstâncias de vulnerabilidade e risco social. CD/RES. 14 (76-R/01) - Normas modelo sobre direitos da infância CD/RES. 16 (76-R/01) - Indicadores para monitorar e avaliar a situação da infância e da adolescência CD/RES. 14 (77-R/02) - Vídeos promocionais sobre os direitos da infância CD/RES.15 (77-R/02) - Relatório sobre a situação da infância nas Américas CD/RES.17 (77-R/02) - Coordenação de relatórios sobre a infância CD/RES.18 (77-R/02) - Proteção integral dos direitos da adolescência em conflito com a legislação penal
AG/RES. 1883 (XXXII-O/02)	01/01/2003	12/31/2004	Observações E Recomendações Sobre Os Relatórios Anuais Dos Órgãos, Organismos E Entidades Da Organização Resolve "3. Instruir os órgãos, organismos e entidades da OEA a que incluam em seus respectivos relatórios à Assembléia Geral informação pormenorizada sobre as medidas adotadas para implementar o Programa Interamericano sobre a Promoção dos Direitos Humanos da Mulher e da Equidade e Igualdade de Gênero e a que incorporem a perspectiva de gênero em seus programas, projetos e atividades."
AG/RES. 1853 (XXXII-O/02)	01/01/2003	12/31/2004	Implementação Do Programa Interamericano Sobre A Promoção Dos Direitos Humanos Da Mulher E Da Equidade E Igualdade De Gênero Resolve "3. Acolher com satisfação o desempenho do Secretário-Geral e instá-lo a que continue os esforços no sentido de implementar os objetivos do Programa Interamericano e

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES **Código:** 20B (25010)

Projeto: Instituto Interamericano da Criança

			conseguir a incorporação da perspectiva de gênero como parte integrante das atividades, políticas, programas, projetos e agendas da Organização."
--	--	--	---

Responsável: Diretor

Missão:

O Instituto Interamericano da Criança (IIN) é um Organismo Especializado da Organização dos Estados Americanos (OEA), encarregado de promover o estudo dos problemas relativos à infância e à família nos países do Sistema Interamericano, bem como de elaborar propostas concretas de solução dos mesmos, em ação articulada com os Governos dos Estados membros, a sociedade civil e as organizações internacionais de diversa natureza.

Seu trabalho é regido pelas decisões de seu Conselho Diretor (integrado por representantes dos Estados membros, em sua maioria responsáveis máximos das Entidades Gestoras da Infância) e pelas decisões da Assembléia Geral e do Conselho Permanente.

No âmbito das diretrizes e políticas que norteiam a atuação da Organização dos Estados Americanos, a LXXV Reunião do Conselho Diretor do IIN aprovou, mediante a resolução CD/RES.01 (75-R/00), o Plano Estratégico do IIN para o período 2000-04. (Ver o Plano na íntegra em <http://www.iin.oea.org/> .)

Justificação 2004:

Em 2004 será concluída a execução do Plano Estratégico do IIN 2000-04, correspondendo à fase de plena implementação dos novos produtos e serviços desenvolvidos pelo IIN para atender às demandas dos Estados membros, bem como à avaliação dos resultados obtidos. A descrição das atividades figura na seção correspondente às áreas técnicas do IIN.

Em cumprimento da resolução AG/RES. 1853 (XXXII-O/02), "Implementação do Programa Interamericano sobre a Promoção dos Direitos Humanos da Mulher e da Equidade e Igualdade de Gênero" e da resolução AG/RES. 1883 (XXXII-O/02), "Observações e recomendações sobre os relatórios anuais dos órgãos, organismos e entidades da Organização", o IIN continuará promovendo a perspectiva de gênero mediante seus programas nas seguintes atividades específicas:

a) Programa de Promoção Integral de Direitos da Criança (PRODER - 25012)

Reunião de Peritos sobre Políticas Públicas para a Proteção e Promoção dos Direitos da Criança integrando a perspectiva de gênero, tendo como objetivo estabelecer as bases para uma estratégia sub-regional de ajuste das normas e das políticas públicas tendo em vista a promoção e proteção dos direitos da criança integrando o enfoque de gênero.

b) Programa Jurídico (PROJUR - 25013)

Elaboração de um Programa e de Legislação Modelo em Matéria de "Tráfico e Exploração Sexual de Pessoas, Especialmente Mulheres, Meninas e Meninos da América Central". Neste processo já iniciado intervêm o PARLACEN (Parlamento Centro-Americano), a CIM (Comissão Interamericana de Mulheres), a Organização Mundial para as Migrações (OIM) e o ECPAT.

c) Programa Interamericano de Informação sobre a Infância e a Família (PIINFA- 25011)

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES **Código:** 20B (25010)

Projeto: Instituto Interamericano da Criança

Implementação de um pacote educacional para a promoção dos direitos da criança, baseado nos vídeos de interesse público desenvolvidos pelo IIN a partir de 2001.

TOTAL SOLICITADO US\$

1,539.7

Financiamento externo:

O IIN dispõe, em 1º de janeiro de 2003, de US\$343.701-- de fundos específicos contribuídos por diversas instituições financeiras para o desenvolvimento dos projetos do IIN, com o qual complementa o financiamento proveniente do Fundo Ordinário. Está previsto um aumento de recursos para administração direta em 2003, de aproximadamente US\$105.000 (em 2002 totalizaram US\$121.808) mediante compromissos assinados em 2001 e 2002 com a Agência Internacional Canadense para o Desenvolvimento (CIDA) - Projeto de Erradicação do Trabalho Infantil, UNICEF - Sistema de Informação para a Infância El Salvador, Save the Children - Sistematização de Relatórios para o Comitê dos Direitos da Criança, Governo do México - Vídeos sobre direitos da infância, entre outros. Em outros casos, o IIN também obtém recursos para projetos específicos, porém pela modalidade de cooperação os recursos são * administrados diretamente pela instituição financiadora, como no caso da Comunidade Européia para o projeto Sistema de Informação para a Infância da República Dominicana. Com respeito às perspectivas para 2004, já existem compromissos com a AICD no montante US\$70.000- para financiar a Quinta Fase do Projeto de Políticas da Infância para a Prevenção do Abuso de Drogas no Caribe de Língua Inglesa.

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADESCódigo Organizacional
(25010)

Subprograma: 20B Instituto Interamericano da Criança

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	% *	\$	% *
1,624.9	1,567.7	-3.52	1,539.7	-1.78

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	9	1	802.7	52.13
Profissionais	7	1	737.5	47.89
Serviços Gerais	2	1	65.2	4.23
Cargos Temporários	5	1	187.4	12.17
Profissionais	1	1	92.0	5.97
Serviços Gerais	4	1	95.4	6.19
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	549.6	35.69
Total do Orçamento solicitado			1,539.7	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	5,200.2	29.60
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	1.91

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

Código Organizacional
(25010)

Subprograma: 20B Instituto Interamericano da Criança

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

162-500 (25010)	INSTITUTO INTERAMERICANO DA CRIANÇA	716.0
162-501 (25011)	PROGRAMA INTERAMERICANO DE INFORMAÇÃO SOBRE A INFÂNCIA E A FAMÍLIA	352.9
162-502 (25012)	PROGRAMA DE PROMOÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	272.2
162-503 (25013)	PROGRAMA JURÍDICO	198.6
Total		1,539.7

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	1,391.7	93.38
Fundos Específicos	98.6	6.62
Total	1,490.3	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES **Código:** 20C (23010)

Projeto: Comissão Interamericana de Mulheres (CIM)

Mandato	início	Término	Justificação
OTHER (/02)	10/29/2002	12/31/2004	<p>OUTROS MANDATOS</p> <p>Dar seqüência à resolução CIM/RES. 224 (XXXI-O/02) - Seguimento da Convenção de Belém do Pará, para que seja ratificada.</p> <p>Continuar trabalhando na realização de várias atividades, como reuniões, grupos de trabalho, e treinamento para combater a violência doméstica e familiar em todas as suas formas contra a mulher, o que constitui uma violação dos direitos humanos.</p> <p>Desenvolver políticas para prevenir a violência contra a mulher mediante treinamento e programas de tratamento para as vítimas e os responsáveis, bem como programas de treinamento para o pessoal que trabalha com as vítimas.</p> <p>Buscar fontes de financiamento a fim de poder levar a cabo programas de ajuda, para que, por meio destes, se possa prevenir, erradicar e punir a violência.</p> <p>Criar um grupo de trabalho composto por peritos nomeados pelos Estados membros da OEA e por outros organismos, para analisar o documento a ser preparado pela CIM, no qual se considerariam as propostas formuladas pelas organizações da sociedade civil e se formulariam as recomendações adequadas para dar seguimento à Convenção de Belém do Pará.</p> <p>Solicitar ao Secretário-Geral que convoque uma reunião com os Estados signatários da Convenção de Belém do Pará, para que, levando em consideração as recomendações do grupo de trabalho, adote a decisão mais adequada e assim se possa dar seguimento adequada à Convenção de Belém do Pará.</p>
OTHER (/02)	01/02/9202	12/31/2004	<p>OUTROS MANDATOS</p> <p>Dar cumprimento à resolução CIM/RES.226 (XXXI-O/02). Durante o ano de 2004, a CIM trabalhará no tema "mulher, livre comércio e integração econômica", que será um dos principais na Segunda Reunião de Ministros ou Autoridades do Mais Alto Nível Responsáveis por Políticas da Mulher nos Estados Membros (REMIM II). Sua ênfase recairá sobre o desenvolvimento da economia da mulher. Para financiar a reunião, que se realizará em Washington no ano de 2004, se estão solicitando recursos suplementares no orçamento da CIM desse ano.</p> <p>A CIM buscará informações, por intermédio dos Ministérios ou Autoridades responsáveis pelo progresso da mulher, para que partilhem informações e experiências sobre gênero e comércio. Encarrega-se a Secretaria Permanente da CIM de, em colaboração com a Unidade de Comércio da OEA e com outros mecanismos regionais, como as agências das Nações Unidas e do Banco Mundial, de reunir informações e levantar as melhores práticas desenvolvidas nesse campo, e identificar instituições e governos, bem como peritos em gênero e comércio, para que elaborem recomendações no sentido de que a mulher possa competir nesse campo.</p>
OTHER (/02)	10/29/2002	12/31/2004	<p>OUTROS MANDATOS</p> <p>Dar seqüência aos mandatos constantes da resolução CIM/RES.225 (XXXI-O/02), que trata do combate ao crime do tráfico de pessoas, particularmente mulheres, adolescentes e crianças. A CIM, em conjunto com outras áreas da OEA, deverá prosseguir trabalhando nesse tema, particularmente no tocante ao tráfico de mulheres e crianças.</p> <p>A CIM prosseguirá com seus estudos e pesquisas sobre o tráfico de mulheres e crianças, e buscará a possibilidade de incorporar outros países da região a esse tema, por intermédio de órgãos governamentais, organismos e organizações internacionais.</p> <p>Em conjunto com a Secretaria Permanente da CIM, a Delegada Titular pela Argentina está trabalhando arduamente para realizar conferências e reuniões com representantes de entidades como a Organização Internacional para as Migrações, com organizações governamentais e órgãos não governamentais. Solicitar a Estados membros da OEA, a observadores permanentes, a instituições financeiras internacionais e ao setor privado recursos financeiros para poder levar à prática diferentes atividades programadas para o ano</p>

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES **Código:** 20C (23010)

Projeto: Comissão Interamericana de Mulheres (CIM)

			2004 e alcançar o objetivo, que é dar a conhecer a importância do tráfico de pessoas, especialmente de mulheres e crianças, por meio de reuniões, treinamento, grupos de trabalho, documentos e vídeo-cassetes.
OTHER (/02)	10/29/2002	12/31/2004	<p>OUTROS MANDATOS</p> <p>Dar cumprimento aos mandatos constantes das resoluções CIM/RES.225(XXX-O/02) e CIM/RES.227 (XXXI-O/02). Continuar trabalhando em conjunto com as organizações da sociedade civil, criando mecanismos e programas relacionados com o Programa Interamericano, com o Plano Estratégico de Ação e com as Diretrizes Programáticas da CIM, particularmente nas áreas do tráfico de pessoas, especialmente mulheres e crianças (mandato da resolução CIM/RES.225 XXXI-O/02) e com a violência doméstica e familiar em todas as suas formas contra a mulher (Seguimento da Convenção de Belém do Pará).</p> <p>Continuar atualizando e enriquecendo as informações sobre o tema do gênero acessíveis na página da CIM na Internet, para consulta pelas organizações da sociedade civil.</p> <p>Continuar acrescentando informações sobre organizações da sociedade civil, em colaboração com a Secretaria do Processo de Cúpulas.</p>
AG/RES. 1872 (XXXII-O/02)	01/01/2002	12/31/2004	<p>Nomeação De Mulheres Para Cargos De Nível Executivo Na Oea</p> <p>Dar seqüência à resolução AG/RES. 1872 (XXXII-O/02). Providenciar para que se cumpra o disposto nessa resolução, ou seja, que se indiquem mulheres para cargos executivos da OEA e para que, no ano de 2005, as mulheres ocupem 50% dos cargos em todas as categorias do sistema da OEA.</p>
AG/RES. 1858 (XXXII-O/02)	01/01/2002	12/31/2004	<p>Relatório Da Terceira Reunião Ordinária Da Comissão Interamericana De Desenvolvimento Sustentável</p> <p>Dar-se-á seguimento aos mandatos constantes das resoluções AG/RES. 1858 (XXXII-O/02) e CIM/RES. 219 (XXXI-O/02). A CIM realizará reuniões de grupos de trabalho para pôr em prática as recomendações derivadas da reunião SEPIA I - Gênero e Trabalho, realizada pela própria CIM no ano de 2001, e o documento elaborado em 2003.</p>
AG/RES. 1853 (XXXII-O/02)	01/01/2002	12/31/2004	<p>Implementação Do Programa Interamericano Sobre A Promoção Dos Direitos Humanos Da Mulher E Da Equidade E Igualdade De Gênero</p> <p>Dar cumprimento aos mandatos constantes das resoluções AG/RES. 1853 (XXXII-O/02) e CIM/RES. 219 (XXXI-O/02). Dar seguimento à Implementação do Programa Interamericano sobre a Promoção dos Direitos Humanos da Mulher e da Equidade e Igualdade de Gênero, para o que, em janeiro de 2004, a CIM planeja realizar a reunião SEPIA IV - Gênero - Ciência e Tecnologia. No planejamento dessa reunião, a CIM trabalhará em conjunto com a Diretora do Escritório de Ciência e Tecnologia da OEA, que se ofereceu para colaborar na elaboração de uma proposta de recomendações aos Ministros da Ciência e Tecnologia. Solicitam-se recursos para financiar esta reunião.</p> <p>Solicitam-se recursos suplementares para realizar várias reuniões, como de grupos de trabalho, e assim dar-lhes cumprimento e seqüência, e ao mesmo tempo pôr em prática as recomendações emanadas das reuniões sobre a Implementação do Programa Interamericano sobre a Promoção dos Direitos Humanos da Mulher e da Equidade e Igualdade de Gênero e sobre a Incorporação da Perspectiva de Gênero nas Áreas do Trabalho (SEPIA I), Justiça (SEPIA II) e Educação (SEPIA III).</p> <p>Continuar trabalhando com os peritos da sociedade civil no tema do gênero, naquilo que se refere às metas estabelecidas nos programas da Implementação do Programa Interamericano sobre a Promoção dos Direitos Humanos da Mulher e da Equidade e Igualdade de Gênero.</p> <p>Continuar proporcionando assistência técnica na implementação do Programa Interamericano</p>

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES **Código:** 20C (23010)

Projeto: Comissão Interamericana de Mulheres (CIM)

			e na Incorporação da Perspectiva de Gênero nas distintas áreas da OEA. Dar seqüência às recomendações sobre a designação de mulheres para cargos executivos superiores na OEA.
AG/RES. 1849 (XXXII-O/02)	01/01/2002	12/31/2004	Reunião De Ministros Da Justiça Ou De Ministros Ou Procuradores-Gerais Das Américas Dar cumprimentos aos mandatos constantes das resoluções AG/RES.1849 (XXXII-O/02) e CIM/RES.226 (XXXI-O/02). A CIM levará a cabo, em janeiro de 2004, a segunda reunião de Ministros ou Autoridades do Mais Alto Nível responsáveis pelos progressos da mulher nos Estados membros, e solicitar-se-ão recursos para financiar a reunião.
AG/RES. 1847 (XXXII-O/02)	01/01/2002	12/31/2004	Apoio E Seguimento Do Processo De Cúpulas Das Américas No ano de 2004, a Comissão Interamericana de Mulheres cumprirá os mandatos constantes das resoluções AG/RES. 1847 (XXXII-O/02) e CIM /RES.219 (XXXI-O/02). Continuará trabalhando com a Secretaria do Processo de Cúpulas e colaborando na elaboração de documentos que são apresentados em várias reuniões.

Responsável: Secretária Executiva, CIM

Missão:

A Comissão Interamericana de Mulheres tem por finalidade promover e proteger os direitos da mulher e apoiar os Estados membros em seus esforços para garantir o pleno acesso aos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais que permitam às mulheres e homens participarem em pé de igualdade de todas as esferas da vida social, para conseguir que desfrutem plena e igualmente de todos os benefícios do desenvolvimento e, da mesma forma, partilhem a responsabilidade pelo futuro.

A CIM identifica, pelos meios pertinentes, as áreas em que é preciso intensificar a participação integral da mulher no desenvolvimento econômico, político, social e cultural dos povos.

Propõe soluções e urge os governos a adotarem as medidas pertinentes para eliminar os obstáculos à plena e igualitária participação da mulher nas esferas civil, econômica, social, cultural e política.

Promove a mobilização, capacitação e organização da mulher para obter sua participação igualitária em posições de liderança nos campos civil, político, econômico, social e cultural, e propõe que, no processo de planejamento, organização e execução de programas de desenvolvimento, se ofereçam de modo permanente os meios necessários para tornar efetiva tal participação e representação.

Insta os governos a cumprir as disposições emanadas das conferências especializadas interamericanas ou internacionais, da Assembléia Geral a OEA e da Assembléia de Delegadas da CIM, tendentes a alcançar a equidade de gênero.

Atua como organismo consultivo da OEA e de seus órgãos em todos os assuntos relacionados com a mulher do Continente.

Informa periodicamente a Assembléia Geral da OEA sobre suas principais atividades referentes a todos os aspectos da condição da mulher nas Américas e sobre os progressos realizados por meio dos vários eventos realizados.

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES **Código:** 20C (23010)

Projeto: Comissão Interamericana de Mulheres (CIM)

Justificação 2004:

No ano de 2004, a Comissão Interamericana de Mulheres cumprirá os mandatos constantes das resoluções AG/RES. 1847 (XXXII-O/02) e CIM/RES.219 (XXXI-O/02) e continuará trabalhando com a Secretaria do Processo de Cúpulas, colaborando na elaboração de documentos que são apresentados em várias reuniões.

Cumprir os mandatos constantes das resoluções AG/RES.1849 (XXXII-O/02) e CIM/RES.226 (XXXI-O/02). Em janeiro de 2004, a CIM realizará a segunda Reunião de Ministros ou Autoridades do Mais Alto Nível responsáveis pelo progresso da mulher nos Estados membros; solicitam-se recursos para financiar esta reunião.

Cumprir os mandatos constantes das resoluções AG/RES. 1853 (XXXII-O/02) e CIM/RES. 219 (XXXI-O/02); dar seqüência à "Implementação do Programa Interamericano sobre a Promoção dos Direitos Humanos da Mulher e da Eqüidade e Igualdade de Gênero", para o que, em janeiro de 2004, a CIM planeja realizar a reunião SEPIA IV - Gênero - Ciência e Tecnologia. No planejamento dessa reunião, a CIM trabalhará em conjunto com a Diretora do Escritório de Ciência e Tecnologia da OEA, que se ofereceu para colaborar na elaboração de uma proposta de recomendações aos Ministros da Ciência e Tecnologia.

Solicitam-se recursos para financiar esta reunião.

Solicitam-se recursos suplementares para realizar várias reuniões de grupos de trabalho e assim lhes dar cumprimento e seguimento, e ao mesmo tempo pôr em prática as recomendações emanadas das reuniões sobre a Implementação do Programa Interamericano sobre a Promoção dos Direitos Humanos da Mulher e da Eqüidade e Igualdade de Gênero e da Incorporação da Perspectiva de Gênero na Área do Trabalho (SEPIA I), Justiça (SEPIA II) e Educação (SEPIA III).

Continuar trabalhando com os peritos da sociedade civil nos temas de gênero e no que se refere às metas estabelecidas nos programas da Implementação do Programa Interamericano sobre a Promoção dos Direitos Humanos da Mulher e da Eqüidade e Igualdade de Gênero.

Continuar proporcionando assistência técnica na implementação do Programa Interamericano e na incorporação da Perspectiva de Gênero nas distintas áreas da OEA.

Dar seqüência às recomendações sobre a designação de mulheres para ocupar cargos executivos superiores na OEA.

Dar-se-á seguimento aos mandatos constantes das resoluções AG/RES.1858 (XXXI-O/02) e CIM/RES. 219 (XXXI-O/02). A CIM realizará reuniões de grupos de trabalho para pôr em prática as recomendações derivadas da reunião SEPIA I Gênero e Trabalho, organizada pela própria CIM em 2001, e o documento elaborado em 2003.

Dar-se-á seguimento à resolução AG/RES. 1872 (XXXII-O/02). Zelar para que se cumpra o disposto nessa resolução, que se indiquem mulheres para cargos executivos da OEA e para que, no ano de 2005, as mulheres ocupem 50% dos cargos em todas as categorias do sistema da OEA.

Dar cumprimento aos mandatos constantes da resolução CIM/RES.227 (XXXI-O/02). Continuar trabalhando em conjunto com as organizações da sociedade civil no que se refere ao seguimento do Programa Interamericano e do Plano Estratégico da CIM, particularmente nas áreas do tráfico de pessoas, especialmente mulheres e crianças (mandato da resolução CIM/RES.225 XXXI-O/02) e quanto ao tema da violência (seguimento da Convenção de Belém do Pará).

Continuar atualizando e enriquecendo as informações na página da CIM na Internet no tocante ao tema do gênero, e disponibilizando-as para consulta pelas organizações da sociedade civil.

Continuar acrescentando informações sobre organizações da sociedade civil, em colaboração com a Secretaria do Processo de Cúpulas.

Dar seguimento à resolução CIM/RES. 224 (XXXI-O/02), seguimento da Convenção de Belém do Pará, para que seja ratificada.

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES **Código:** 20C (23010)

Projeto: Comissão Interamericana de Mulheres (CIM)

Continuar trabalhando na realização de distintas atividades, como reuniões, grupos de trabalho e treinamento para combater a violência doméstica e familiar em todas as suas formas contra mulheres, o que constitui uma violação dos direitos humanos.

Desenvolver políticas para prevenir a violência contra as mulheres por meio de treinamento e de programas de tratamento para as vítimas e para os responsáveis, bem como programas de treinamento para o pessoal que trabalha com as vítimas.

Buscar fontes de financiamento a fim de poder executar programas de ajuda para que, por meio destes, se possa prevenir, erradicar e punir a violência.

Criar um grupo de trabalho com peritos nomeados pelos Estados membros da OEA e por outros organismos, que analise o documento a ser preparado pela CIM, no qual serão consideradas as propostas formuladas pelas organizações da sociedade civil e formuladas as recomendações adequadas para dar seguimento à Convenção de Belém do Pará.

Solicitar ao Secretário-Geral que convoque uma reunião com os Estados signatários da Convenção de Belém do Pará para que, tomando em consideração as recomendações do grupo de trabalho, adote a decisão mais adequada, de modo que se possa dar seguimento adequado à Convenção de Belém do Pará.

Dar seqüência aos mandatos constantes da resolução CIM/RES.225 (XXXI-O/02), que diz respeito ao combate ao crime de tráfico de pessoas, particularmente mulheres, adolescentes e crianças.

A CIM deverá prosseguir trabalhando sobre o tema do tráfico de pessoas, especialmente mulheres e crianças, em conjunto com outras áreas da OEA.

A CIM continuará com seus estudos e pesquisas sobre o tráfico de mulheres e crianças, e buscará a possibilidade de incorporar outros países da região a esse tema, por intermédio de órgãos governamentais, organismos e organizações internacionais.

A Delegada Titular da CIM pela Argentina está trabalhando arduamente, em conjunto com a Secretaria Permanente da CIM, para realizar conferências e reuniões com representantes de organizações como a Organização Internacional para as Migrações, organizações governamentais e órgão não governamentais.

Solicitar a Estados membros da OEA, a observadores permanentes, a instituições financeiras internacionais e ao setor privado recursos financeiros para poder levar à prática as distintas atividades programadas no ano de 2004 e alcançar o objetivo, que é divulgar, mediante reuniões, treinamento, grupos de trabalho, documentos e vídeo-cassetes, a importância do tráfico de pessoas, particularmente mulheres e crianças.

Dar cumprimento à resolução CIM/RES.226 (XXXI-O/02). Durante o ano de 2004, a CIM trabalhará sobre o tema mulheres, livre comércio e integração econômica, um dos principais temas que também serão tratados durante a Segunda Reunião de Ministros ou Autoridades do Mais Alto Nível Responsáveis pelas Políticas da Mulher nos Estados Membros (REMIM II), cuja ênfase recairá sobre o desenvolvimento da economia da mulher e que se realizará no ano de 2004 em Washington, para financiar a qual se solicitam recursos suplementares no orçamento da CIM para 2004.

A CIM buscará informações por intermédio dos Ministérios ou Autoridades responsáveis pelo progresso da mulher, para que partilhem informações e experiências sobre gênero e comércio.

Encarrega-se a Secretaria Permanente da CIM de, em colaboração com a Unidade de Comércio da OEA e com outros mecanismos regionais, como as agências das Nações Unidas e órgãos do Banco Mundial, reunir informações, levantar as melhores práticas desenvolvidas nesse campo e identificar instituições e governos, bem como peritos em gênero e comércio, a fim de elaborar recomendações para que a mulher possa competir nesse campo.

No ano de 2004, realizar-se-ão três reuniões do Comitê Diretor da CIM 2002-2004, em conformidade com um dos mandatos da XXXI Assembléia de Delegadas, que teve lugar em Punta Cana, República Dominicana, de 29 a 31 de outubro de 2002.

Cumprindo um dos mandatos da Assembléia de Delegadas, a XXXII Assembléia de Delegadas da CIM

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES **Código:** 20C (23010)

Projeto: Comissão Interamericana de Mulheres (CIM)

terá lugar no mês de novembro de 2004.

No ano de 2004 se apresentarão, em uma das reuniões do Comitê Diretor da CIM, os relatórios a ser enviadas pelos coordenadores dos projetos aprovados e financiados pelo Fundo Semente do orçamento de 2003 da CIM. O objetivo desses projetos é atender às várias necessidades identificáveis nas diversas regiões e às prioridades definidas nas Diretrizes Programáticas e no Plano Estratégico de Ação da CIM até o ano 2005, aprovadas pela Assembléia de Delegadas, e no Programa Interamericano sobre a Promoção dos Direitos Humanos da Mulher e da Equidade e Igualdade de Gênero; ademais, deve ocorrer um efeito multiplicador para a região coberta por cada projeto.

O projeto vem sendo executado entre a Secretaria-Geral da OEA e a Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional (ACDI); está a cargo da CIM e foi financiado com recursos da ACDI. Este projeto está centrado na incorporação de gênero, para o que se deu treinamento ao pessoal da OEA. Esses treinamentos beneficiam mulheres e homens, meninos e meninas, contribuindo para que deixem de existir desigualdades de gênero.

Como principal foro gerador de políticas hemisféricas sobre equidade e igualdade de gênero, a CIM terá uma participação ativa e promoverá uma cooperação entre a OEA e os distintos organismos e entidades regionais e sub-regionais.

Em conformidade com as resoluções aprovadas na XXX Assembléia de Delegadas da CIM, realizada em Washington de 15 a 17 de novembro de 2000, a CIM continuará trabalhando com o mesmo Plano Estratégico de Ação da Comissão Interamericana de Mulheres, aprovado pela resolução CIM/RES.198 (XXVII-O/94), pois, durante a Assembléia de Delegadas, aprovou-se, mediante a resolução CIM/RES.211 (XXX?O/00), a prorrogação de sua vigência até o ano de 2005. Os temas de ação da CIM continuam a ser os estabelecidos no Plano: a participação da mulher nas estruturas de poder e tomada de decisões, a educação, a eliminação da violência e a erradicação da pobreza; adotar as medidas necessárias para que o Plano Estratégico de ação complemente o Promoção dos Direitos Humanos da Mulher e da Equidade e Igualdade de Gênero.

Em 2003, solicitaram-se recursos para financiar e viabilizar a terceira reunião do Promoção dos Direitos Humanos da Mulher e da Equidade e Igualdade de Gênero prevista para esse ano.

Dar seqüência aos objetivos da Implementação do Programa Interamericano:

- Integrar sistematicamente a perspectiva de gênero em todos os órgãos, organismos e entidades do Sistema Interamericano.
- Promover a participação plena e igualitária da mulher em todos os aspectos do desenvolvimento econômico, social, político e cultural.
- Acesso pleno e igualitária da mulher ao trabalho e aos recursos produtivos.
- Promover políticas destinadas a garantir igual pagamento por trabalho igual a mulheres e homens, assim como igual pagamento por trabalho de valor igual.
- Estimular o reconhecimento do valor econômico criado pelo trabalho não remunerado, entre outros o da mulher no lar.
- Promover uma mudança cultural que envolva todos os segmentos da sociedade no processo de potencialização da mulher e na busca da igualdade de gênero, incorporando particularmente os homens como parte integrante e ativa dessa mudança.
- Adotar, em coordenação com a CIM, as medidas necessárias para que a perspectiva de gênero seja incorporada em todos e cada um dos órgãos, organismos e entidades da Organização no desenvolvimento de seus programas e ações, e promover entre os organismos do Sistema Interamericano a incorporação dessa perspectiva de trabalho.
- Garantir a incorporação sistemática da perspectiva de gênero na elaboração e aplicação dos instrumentos internacionais, mecanismos e procedimentos adotados no âmbito da Organização, em especial nas agendas das reuniões ministeriais.

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES **Código:** 20C (23010)

Projeto: Comissão Interamericana de Mulheres (CIM)

TOTAL SOLICITADO US\$

954.3

Financiamento externo:

A Secretaria Permanente realiza gestões para identificar fontes de financiamento externo que lhe permitam obter recursos suplementares que ajudem a financiar os projetos, programas e atividades da CIM.

Em 2002, assinou-se um acordo entre a Agência Canadense de Desenvolvimento Internacional (ACDI) e a Organização dos Estados Americanos para executar o projeto "Incorporação da Perspectiva de Gênero: Programa de Capacitação para a Integração de Gênero".

A ACDI contribuirá a quantia de US\$328,000 para o financiamento deste projeto, que está a cargo da Comissão Interamericana de Mulheres e da Secretaria-Geral da OEA e que tem como objetivo treinar o pessoal da OEA para incorporar a perspectiva de gênero em todas as políticas, programas e projetos da OEA.

Em 2002, foi assinado um acordo entre a Organização dos Estados Americanos e o Governo da República Dominicana para a realização em Punta Cana, República Dominicana da XXXI Assembléia de Delegadas da Comissão Interamericana de Mulheres, de 29 a 31 de outubro de 2002. *

O Governo da República Dominicana financiou parcialmente a Assembléia da CIM e contribuiu a quantia de US\$52.643,52 para sua realização.

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADESCódigo Organizacional
(23010)

Subprograma: 20C Comissão Interamericana de Mulheres (CIM)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
879.6	912.5	3.74	954.3	4.58

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	5	1	467.8	49.02
Profissionais	4	1	406.8	42.62
Serviços Gerais	1	1	61.0	6.39
Cargos Temporários	1	1	113.8	11.92
Profissionais	1	1	113.8	11.92
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	372.7	39.05
Total do Orçamento solicitado			954.3	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	5,200.2	18.35
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	1.18

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

Código Organizacional
(23010)

Subprograma: 20C Comissão Interamericana de Mulheres (CIM)

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

171-WS1 (23010)	SECRETARIA PERMANENTE DA CIM	795.8
172-WS2 (23011)	CIM - PRESIDENTE E COMISSÃO DIRETORA	48.8
173-WS9 (23012)	ASAMBLEA DE DELEGADAS DE LA CIM	28.0
174-800 (23013)	"ORIENTACIONES PROGRAMATICAS - CIM"	32.2
174-802 (23014)	COOPERAÇÃO HORIZONTAL - CIM	49.5
Total		954.3

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	843.2	80.50
Fundos Específicos	204.3	19.50
Total	1,047.5	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES **Código:** 20D (60200)

Projeto: Fundação Pan-Americana de Desenvolvimento

Responsável: Comissão Executiva da Fundação

Missão:

Melhorar a capacidade dos povos da América Latina e do Caribe de aumentar o seu bem-estar mediante o estabelecimento de parcerias produtivas entre os povos menos favorecidos da região e aqueles com recursos, conhecimentos ou experiências para oferecer.

A FUPAD auxilia as pessoas a se ajudarem, prestando assistência em casos de desastre, para a devida preparação e para a redução de desastres, aumentando a renda familiar, fortalecendo a democracia e a sociedade civil, bem como aperfeiçoando serviços de treinamento técnico e serviços de saúde. A Fundação canaliza recursos principalmente mediante organizações não-governamentais (ONGs) e municipalidades, a fim de aumentar sua capacidade de melhor servir as famílias menos favorecidas. Serve de veículo mediante o qual o setor privado e outros doadores podem fazer contribuições em dinheiro e em espécie para atender às necessidades mais prementes das Américas.

A Fundação Pan-Americana de Desenvolvimento serve como um mecanismo importante para a Organização dos Estados Americanos, ajudando-a a alcançar os seus objetivos hemisféricos, particularmente em benefício dos menos favorecidos da região. Desde a sua fundação em 1962, como um acordo de cooperação singular entre a OEA e o setor privado, a FUPAD tem liderado a mobilização de recursos dos setores público e privado com esse fim.

Justificação 2004:

A Fundação Pan-Americana para o Desenvolvimento (FUPAD) é uma organização privada, não-governamental e sem fins lucrativos, criada em 1962 por iniciativa da Organização dos Estados Americanos (OEA) e do setor privado. Seu principal objetivo é prestar assistência a pessoas de baixa renda da América Latina e do Caribe a fim de melhorar seu nível de vida por meio da participação no desenvolvimento econômico e social de seus respectivos países.

A Fundação cumpre seu mandato por meio de seis áreas programáticas:

- Programa de Ajuda, Reabilitação e Reconstrução em Casos de Desastres Naturais
- Programa de Desenvolvimento Sustentável e Geração de Renda para Famílias Menos Favorecidas
- Programa de Desenvolvimento Alternativo (para a Colômbia) -
- Programa de Fortalecimento da Sociedade Civil e da Democracia
- Programas de Apoio para Remessas de Imigrantes nos EUA -
- Programa de Capacitação Técnica e Serviços de Saúde (doações em espécie)

O acordo ente a OEA e a FUPAD estabelece que o Secretário-Geral da OEA atuará como Presidente da Diretoria da Fundação e o Secretário-Geral Adjunto como Vice-Presidente.

O orçamento geral da FUPAD prevê em suas receitas uma contribuição da OEA, utilizada pela Fundação para custear despesas administrativas logísticas associadas com desastres naturais, os quais são coordenados estreitamente com a Comissão Interamericana de Redução de Desastres Naturais (CIRN) e com os representantes da Secretaria-Geral em cada país, bem como para custear parte de suas despesas de funcionamento e as relacionados com equipamentos de hospitais e medicamentos utilizados localmente em programas de saúde.

Para o exercício financeiro de 2004, a FUPAD está solicitando um apoio da OEA sob a forma de uma contribuição de US\$175.000. Neste montante estão incluídos US\$131.250 para custear despesas operacionais e US\$43.750 para desastres naturais, representando ambos os um aumento de 5% no que diz respeito a 2003. Essa contribuição continuará sendo de grande importância e parte integral de nosso programa de desenvolvimento da América Latina e do Caribe.

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES **Código:** 20D (60200)

Projeto: Fundação Pan-Americana de Desenvolvimento

O total da contribuição solicitada à OEA pela FUPAD é de US\$175.000, tal como se descreve a seguir:

Gastos operacionais	US\$131.250
Desastres naturais	US\$ 43.750
TOTAL	US\$175.000

TOTAL SOLICITADO US\$

166.9

*

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADESCódigo Organizacional
(60200)

Subprograma: 20D Fundação Pan-Americana de Desenvolvimento

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
166.6	166.9	0.18	166.9	0.00

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	166.9	100.00
Total do Orçamento solicitado			166.9	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	5,200.2	3.20
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	0.20

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

Código Organizacional
(60200)

Subprograma: 20D Fundação Pan-Americana de Desenvolvimento

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

181-WS1 (60200)	FUNDAÇÃO PAN-AMERICANA DE DESENVOLVIMENTO	166.9
	Total	166.9

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	166.6	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	166.6	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES **Código:** 20J (16510)

Projeto: Comissão Interamericana de Telecomunicações

Responsável: Secretário Executivo, CITEL

Missão:

Mediante a avaliação dos mecanismos reguladores, técnicos e jurídicos para promover a liberalização, as normas comuns, a interoperabilidade das redes e o uso compatível do espectro radioelétrico, a CITEL procura ajudar os Estados membros a satisfazerem a suas imensas necessidades no processo de desenvolvimento de uma infra-estrutura da informação moderna, em conformidade com suas respectivas leis aplicáveis.

Os membros da CITEL, em associação com o setor privado, esforçam-se por conseguir que todos os integrantes de nossas sociedades possam desfrutar das vantagens da economia da informação, fomentando o investimento do setor privado, promovendo a concorrência, promulgando marcos normativos flexíveis, estimulando a diversidade de conteúdo (inclusive a diversidade cultural e lingüística), proporcionando acesso às redes de informação para fornecedores de serviços e informação, e assegurando o serviço universal.

Os objetivos específicos para um futuro próximo incluem apoio ao conceito de incentivar os países membros a declarar a INTERNET como uma atividade prioritária a fim de oferecer igualdade de oportunidades aos povos das Américas no acesso a informação e conhecimentos, dando cumprimento ao Acordo de Reconhecimento Mútuo para a Avaliação de Conformidade (AMR), aplicando as diretrizes para a interconexão de redes e fomentando o uso estendido do comércio eletrônico nos países membros. Dar-se-á uma ênfase maior ao desenvolvimento do serviço/acesso universal para o bem de todos os povos das Américas. A CITEL também continuará realizando esforços no âmbito de coordenação de normas para os países membros.

Justificação 2004:

O projeto de orçamento da CITEL com recursos do Fundo Ordinário para o ano de 2004 cobre os custos de pessoal de cinco de um total de sete funcionários da Secretaria, além de gastos da Secretaria. Dois cargos com funções permanentes serão financiados com Fundos Específicos dos Membros Associados da CITEL, a um custo aproximado de US\$111.000.

De acordo com a resolução da Terceira Assembléia da CITEL, que revisou sua estrutura, a Comissão tem três Comissões Permanentes: Comissão Executiva Permanente (COM/CITEL), Comissão Consultiva Permanente de Normalização de Telecomunicações (CP.I), Comissão Consultiva Permanente de Radiocomunicações, que inclui Radiodifusão (CP.II), além de uma Comissão de Coordenação para revisar seu planejamento operacional. As comissões mencionadas devem reunir-se pelo menos uma vez por ano, de acordo com seus respectivos mandatos.

De fato, faz-se necessário programar um número mínimo de sete reuniões em 2004 (uma reunião da COM/CITEL, uma reunião da Comissão de Coordenação, duas reuniões da CP.I e três reuniões da CP.II), uma vez que a dinâmica das telecomunicações exige da CITEL uma ação apropriada em benefício de toda a região e que satisfaça a seus membros (tanto aos governos como ao setor privado).

A CITEL promove com entusiasmo a equidade e igualdade de gênero em suas atividades. Na Secretaria da CITEL, a maioria de seus integrantes são do sexo feminino. Nas Comissões Permanentes da CITEL, observa-se cada vez mais uma intensa participação de delegadas representando não somente os Estados membros da OEA como também os Membros Associados da CITEL.

*

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES **Código:** 20J (16510)

Projeto: Comissão Interamericana de Telecomunicações

TOTAL SOLICITADO US\$

766.5

Financiamento externo:

Serão utilizados recursos dos Fundos Específicos dos Membros Associados das Comissões Consultivas Permanentes I e II, no total de aproximadamente US\$350.000, para ajudar a financiar as despesas operacionais da CITEI, incluindo os salários de dois funcionários da Secretaria da CITEI, em 2004.

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADESCódigo Organizacional
(16510)

Subprograma: 20J Comissão Interamericana de Telecomunicações

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
653.4	694.6	6.30	766.5	10.35

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	1	1	164.7	21.48
Profissionais	1	1	164.7	21.48
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	4	1	398.9	52.04
Profissionais	3	1	329.1	42.93
Serviços Gerais	1	1	69.8	9.10
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	202.9	26.47
Total do Orçamento solicitado			766.5	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	5,200.2	14.73
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	0.95

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

Código Organizacional
(16510)

Subprograma: 20J Comissão Interamericana de Telecomunicações

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

195-WS1 (16510)	COMISSÃO INTERAMERICANA DE TELECOMUNICAÇÕES (C	766.5
	Total	766.5

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	691.5	59.34
Fundos Específicos	473.9	40.66
Total	1,165.4	100.00

CAPÍTULO 3

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	% ¹	\$	% ¹
10,338.3	11,032.3	6.71	11,289.4	2.33

¹ Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

PROJETO ORÇAMENTO2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	75	1	7,437.7	65.88
Profissionais	50	1	5,820.3	51.55
Serviços Gerais	25	1	1,617.4	14.32
Cargos Temporários	16	1	1,430.7	12.67
Profissionais	11	1	1,184.0	10.48
Serviços Gerais	5	1	246.7	2.18
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	5.0	0.04
Outras Despesas		3-9	2,416.0	21.40
Total do Orçamento solicitado			11,289.4	100.00

Participação de este capítulo no total do orçamento 2004

	\$	%
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	14.05

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Lista de subprogramas que fazem parte deste capítulo

2004

30A (10510) GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL	2,471.7
30B (21010) GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	1,331.9
30C (11000) INFORMAÇÃO PÚBLICA	2,134.3
30D (11510) DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JURÍDICOS	929.9
30E (12010) ESCRITÓRIO DO INSPETOR-GERAL	792.3
30F (26010) MUSEU DE ARTE DAS AMÉRICAS	689.0
30G (27000) BIBLIOTECA COLOMBO	1,187.1
30H (12510) SETOR DE PROTOCOLO	464.2
30I (10511) FUNÇÕES OFICIAIS (SG/SGA/CP)	48.5
30J (13010) DEPARTAMENTO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	441.1
30K (13510) ESCRITÓRIO DE SEGUIMENTOS DAS CÚPULAS	799.4
Total	11,289.4

RESUMO GERAL POR CAPÍTULOS

CAPÍTULO 3 GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

OBJETO DE DESPESA	EXECUTADO				APROVADO		PROPOSTO		VARIACÕES		
	2001	%	2002	%	2003	%	2004	%	2002/01	2003/02	2004/03
Orçamento operacional											
Pessoal											
01. Cargos aprovados	7,912.8	100.00	8,440.2	100.00	8,888.6	80.56	8,868.4	100.00	6.66	5.31	-0.22
Subtotal	7,912.8	78.38	8,440.2	78.59	8,888.6	80.56	8,868.4	78.55	6.66	5.31	-0.22
Pessoal não-recorrentes											
02. Despesas de Pessoal não-recorrente	1.1	100.00	0.0	0.00	5.0	0.04	5.0	100.00	-100.00		
Subtotal	1.1	0.01	0.0	0.00	5.0	0.04	5.0	0.04	-100.00		
No Pessoal											
03. Bolsas de estudo	3.8	0.17	0.2	0.01	0.0	0.00	0.0	0.00	-94.05	-100.00	
04. Viagens	176.6	8.09	282.1	12.27	290.9	2.63	285.3	11.80	59.73	3.11	-1.92
05. Documentos	169.3	7.76	248.0	10.79	228.5	2.07	224.2	9.27	46.51	-7.89	-1.88
06. Equipamento e materiais	139.8	6.40	156.6	6.81	186.5	1.69	161.4	6.68	12.03	19.06	-13.45
07. Administração e manutenção de	715.7	32.80	680.0	29.58	712.7	6.46	784.3	32.46	-4.97	4.79	10.04
08. Contratos por tarefa	806.2	36.96	702.5	30.56	605.8	5.49	605.0	25.04	-12.87	-13.76	-0.13
09. Outras despesas	169.7	7.78	228.9	9.95	114.3	1.03	355.8	14.72	34.81	-50.06	211.28
Subtotal	2,181.3	21.60	2,298.5	21.40	2,138.7	19.38	2,416.0	21.40	5.37	-6.95	12.96
Total	10,095.4	100.00	10,738.8	100.00	11,032.3	100.00	11,289.4	100.00	6.37	2.73	2.33

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	124.4	1.10
APOIO A ÓRGÃOS	8,507.8	75.36
APOIO GERAL	3,071.1	27.20

**Participação no total do orçamento 2004
respeito a:**

	\$	%
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	80,309.3	14.05
FUNDO VOLUNTÁRIO	8,144.0	0.00
FUNDO ESPECÍFICO	413.9	100.00
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,867.2	12.70

OBJETO1.A - CARGOS APROVADOS

CAPÍTULO 3. GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GERAL

Subprograma	NC	D2	D1	P5	P4	P3	P2	P1	Sub-Total	G7	G6	G5	G4	G3	G2	G1	Sub-Total	TOTAL	%
30A	1	1	1	4		1			8	1	2		2	1			6	14	17.9
30B	1		1	3	1		1		7	1	2	1					4	11	14.1
30C				1	3	5	3	1	13		2						2	15	19.2
30D		1	1			1			3		1	1					2	5	6.4
30E			1		1	3			5		1						1	6	7.7
30F			1			1	1		3		2	1					3	6	7.7
30G						5			5			5					5	10	12.8
30H				1		2			3			1	1				2	5	6.4
30J			1						1		1						1	2	2.6
30K			1	1	2				4									4	5.1
TOTAL CAPÍTULO 3 2004	2	2	7	10	7	18	5	1	52	2	11	9	3	1			26	78	100.0

OBJETO1.B- CARGOS PROVISÓRIOS

Subprograma	NC	D2	D1	P5	P4	P3	P2	P1	Sub-Total	G7	G6	G5	G4	G3	G2	G1	Sub-Total	TOTAL	%
30A				2					2		1					3	4	6	46.2
30B																			-
30C							1		1									1	7.7
30D				1	1		1		3									3	23.1
30F																			-
30J						1	1		2									2	15.4
30K							1		1									1	7.7
TOTAL CAPÍTULO 3 2004				3	1	1	4		9		1					3	4	13	100.0

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FUNDO ORDINÁRIO 2004

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
CAPÍTULO 3 GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL											
30A	GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL										
30A-201-WS1	GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL										
(10510)	1269.3	0.0	0.0	135.3	23.8	22.7	99.4	23.9	46.9	352.0	1621.3
30A-201-WS2	ESCRITÓRIO EXECUTIVO E DE APOIO AO SECRETÁRIO-GERAL										
(10520)	655.5	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	655.5
30A-201-WS3	CICTE										
(10530)	54.9	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	140.0	140.0	194.9
Total 30A	1979.7	0.0	0.0	135.3	23.8	22.7	99.4	23.9	186.9	492.0	2471.7
30B	GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO										
30B-206-WS1	GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO										
(21010)	1172.3	0.0	0.0	73.1	4.5	10.1	31.5	22.4	18.0	159.6	1331.9
Total 30B	1172.3	0.0	0.0	73.1	4.5	10.1	31.5	22.4	18.0	159.6	1331.9
30C	INFORMAÇÃO PÚBLICA										
30C-236-WS1	ADMINISTRAÇÃO ESCRITÓRIO DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO PÚBLICA										
(11020)	0.0	0.0	0.0	0.0	21.5	43.6	116.7	0.0	50.2	232.0	232.0
30C-246-WS1	INFORMAÇÃO DE IMPRENSA										
(11060)	339.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	44.4	0.0	44.4	383.5
30C-247-WS1	PUBLICAÇÕES / APOIO EDITORIAL										
(11061)	192.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	31.2	0.0	31.2	223.9
30C-248-WS1	MULTIMÍDIA										
(11062)	366.8	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	62.4	0.0	62.4	429.2
30C-251-WS1	RADIO										
(11080)	273.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	273.2
30C-254-WS1	REVISTA AMÉRICAS										
(11090)	301.4	0.0	0.0	0.0	143.1	4.3	0.0	136.0	7.7	291.1	592.5

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FUNDO ORDINÁRIO 2004

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
Total 30C	1473.2	0.0	0.0	0.0	164.6	47.9	116.7	274.0	57.9	661.1	2134.3
30D	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JURÍDICOS										
30D-255-WS1	ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS JURÍDICOS										
(11510)	873.6	1.0	0.0	4.1	2.2	9.9	28.8	2.5	7.8	56.3	929.9
Total 30D	873.6	1.0	0.0	4.1	2.2	9.9	28.8	2.5	7.8	56.3	929.9
30E	ESCRITÓRIO DO INSPETOR-GERAL										
30E-260-WS1	ESCRITÓRIO DO INSPETOR-GERAL										
(12010)	623.0	4.0	0.0	21.5	2.5	4.1	33.5	98.7	5.0	169.3	792.3
Total 30E	623.0	4.0	0.0	21.5	2.5	4.1	33.5	98.7	5.0	169.3	792.3
30F	MUSEU DE ARTE DAS AMÉRICAS										
30F-270-WS1	MUSEU DE ARTE DAS AMÉRICAS										
(26010)	528.5	0.0	0.0	0.0	4.3	6.4	134.6	0.0	15.2	160.5	689.0
Total 30F	528.5	0.0	0.0	0.0	4.3	6.4	134.6	0.0	15.2	160.5	689.0
30G	BIBLIOTECA COLOMBO										
30G-280-WS1	BIBLIOTECA MEMORIAL COLOMBO, DIRETORIA										
(27020)	0.0	0.0	0.0	0.0	6.1	3.6	269.5	71.9	4.3	355.4	355.4
30G-282-WS1	SERVIÇOS TÉCNICOS										
(27040)	251.4	0.0	0.0	0.0	3.3	27.0	0.0	0.0	0.0	30.3	281.7
30G-284-WS1	SERVIÇOS DE REFERENCIA										
(27060)	373.4	0.0	0.0	0.0	0.0	6.4	0.0	0.0	2.7	9.1	382.5
30G-286-WS1	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS										
(27080)	156.2	0.0	0.0	0.0	0.0	11.3	0.0	0.0	0.0	11.3	167.5
Total 30G	781.0	0.0	0.0	0.0	9.4	48.3	269.5	71.9	7.0	406.1	1187.1
30H	SETOR DE PROTOCOLO										

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FUNDO ORDINÁRIO 2004

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
30H-290-WS1	PROTOCOLO										
(12510)	442.7	0.0	0.0	0.0	2.7	1.6	16.3	0.0	0.9	21.5	464.2
Total 30H	442.7	0.0	0.0	0.0	2.7	1.6	16.3	0.0	0.9	21.5	464.2
30I	FUNÇÕES OFICIAIS (SG/SGA/CP)										
30I-295-WS1	FUNÇÕES OFICIAIS - SECRETÁRIO-GERAL										
(10511)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	21.5	21.5	21.5
30I-295-WS2	FUNÇÕES OFICIAIS - SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO										
(21012)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	5.5	5.5	5.5
30I-295-WS3	FUNÇÕES OFICIAIS - CONSELHO PERMANENTE										
(22011)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	21.5	21.5	21.5
Total 30I	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	48.5	48.5	48.5
30J	DEPARTAMENTO DAS RELAÇÕES EXTERIORES										
30J-298-WS1	ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES										
(13010)	397.7	0.0	0.0	0.0	0.2	0.4	17.6	22.6	2.6	43.4	441.1
Total 30J	397.7	0.0	0.0	0.0	0.2	0.4	17.6	22.6	2.6	43.4	441.1
30K	ESCRITÓRIO DE SEGUIMENTOS DAS CÚPULAS										
30K-299-WS1	ESCRITÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CÚPULAS										
(13510)	596.7	0.0	0.0	51.3	10.0	10.0	36.4	89.0	6.0	202.7	799.4
Total 30K	596.7	0.0	0.0	51.3	10.0	10.0	36.4	89.0	6.0	202.7	799.4
CAPÍTULO 3	8868.4	5.0	0.0	285.3	224.2	161.4	784.3	605.0	355.8	2,421.0	11289.4

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma REVISTA AMERICAS - FUNDO 16 -2004

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
CAPÍTULO 3 GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL											
30C	INFORMAÇÃO PÚBLICA										
30C-254-WS2	REVISTA AMÉRICAS - FUNDO 16										
(11090)	0.00	0.00	0.00	2.0	18.5	8.8	0.00	338.6	46.0	413.9	413.9
Total 30C	0.00	0.00	0.00	2.0	18.5	8.8	0.00	338.6	46.0	413.9	413.9
CAPÍTULO 3	0.00	0.00	0.00	2.0	18.5	8.8	0.00	338.6	46.0	413.9	413.9
TOTAL	0.00	0.00	0.00	2.0	18.5	8.8	0.00	338.6	46.0	413.90	413.9

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código: 30A (10510)

Projeto: Gabinete do Secretário-Geral

Responsável: Secretário-Geral

Missão:

O Gabinete do Secretário-Geral dá cumprimento aos princípios da Carta da OEA e atende aos mandatos e obrigações que os tratados, acordos interamericanos, a Assembléia Geral e demais órgãos políticos da Organização atribuem à Secretaria-Geral.

Justificação 2004:

O Gabinete do Secretário-Geral, em acompanhamento dos mandatos e normas determinados pela Assembléia Geral, bem como das resoluções dos Conselhos, exerce funções de alta direção vinculadas com a promoção das relações políticas, econômicas, sociais, jurídicas, educacionais, científicas e culturais entre todos os Estados membros da OEA como instituição com clara noção das prioridades da agenda hemisférica; coopera com o Conselho Permanente no processo de estudo e futura adoção de políticas; apóia a Comissão de Segurança Hemisférica do Conselho Permanente; e mantém relações de cooperação com os Organismos Especiais e outros organismos nacionais e internacionais. Prestar serviços de apoio para a solução de conflitos internacionais, o CICTE e outros assuntos relacionados com a segurança hemisférica.

TOTAL SOLICITADO US\$

2,471.7

*

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERALCódigo Organizacional
(10510)

Subprograma: 30A Gabinete do Secretário-Geral

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
2,277.7	2,427.4	6.57	2,471.7	1.82

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	14	1	1,530.0	61.90
Profissionais	8	1	1,151.5	46.58
Serviços Gerais	6	1	378.5	15.31
Cargos Temporários	6	1	449.7	18.19
Profissionais	2	1	272.8	11.03
Serviços Gerais	4	1	176.9	7.15
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	492.0	19.90
Total do Orçamento solicitado			2,471.7	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	11,289.4	21.89
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	3.07

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código Organizacional
(10510)

Subprograma: 30A Gabinete do Secretário-Geral

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

201-WS1 (10510)	GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL	1,621.3
201-WS2 (10520)	ESCRITÓRIO EXECUTIVO E DE APOIO AO SECRETÁRIO-GERAL	655.5
201-WS3 (10530)	CICTE	194.9
Total		2,471.7

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	2,489.8	90.61
Fundos Específicos	258.0	9.39
Total	2,747.8	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código: 30B (21010)

Projeto: Gabinete do Secretário-Geral Adjunto

Responsável: Secretário-Geral Adjunto

Missão:

Os objetos gerais do Gabinete do Secretário-Geral Adjunto são: apoiar os Estados membros da Organização na busca de seus objetivos, conforme estabelece a Carta da Organização, e cumprir as responsabilidades específicas do Secretário-Geral Adjunto como determinam a Carta, os Padrões Gerais e Ordens Executivas em vigor.

Justificação 2004:

O montante orçado para esta conta destina-se a custear as despesas relacionadas com o desempenho das funções e responsabilidades atribuídas ao Secretário-Geral Adjunto pela Carta da OEA e por outras disposições normativas que regem o funcionamento da OEA e dos principais órgãos políticos da Organização.

Essas funções e responsabilidades referem-se, entre outras, à atuação do Secretário-Geral Adjunto como funcionário assessor do Secretário Geral e como seu representante em todos os assuntos a ele atribuídos, destacando-se, em particular, os assuntos vinculados a organismos interamericanos especializados, escritórios da Secretaria-Geral nos Estados membros, Biblioteca Colombo, Museu de Arte das Américas e as presidências das Comissões de Seleção e Promoção e Comissão de Ética.

O orçamento prevê uma série de responsabilidades específicas decorrentes de mandatos, da Assembléia Geral e do Conselho Permanente, bem como de decisões acordadas/coordenadas com o Secretário-Geral. Entre outras, as ações de acompanhamento relacionadas com a crise política no Haiti. Neste âmbito continuará apoiando os esforços e as atividades da Missão Especial da OEA para fortalecer a Democracia em Haiti.

Além disso, o Gabinete do Secretário-Geral Adjunto administra o Fundo de Paz e a Solução Pacífica de Controvérsias Territoriais que apóia os acordos sobre medidas de fortalecimento da confiança entre Belize e a Guatemala.

Cumprir destacar que, em conformidade com os mandatos da Assembléia Geral, no Gabinete Executivo do Secretário-Geral Adjunto a proporção de cargos exercidos por mulheres demonstra a prioridade atribuída à incorporação da perspectiva de gênero. A Chefe de Gabinete e dois dos cinco assessores são mulheres. Neste mesmo contexto, destaca-se que a Secretária Executiva da Comissão Interamericana de Mulheres depende administrativamente do Gabinete do Secretário-Geral Adjunto e, conseqüentemente, esse Gabinete presta sua colaboração para a execução dos diversos programas e projetos vinculados ao cumprimento da resolução AG/RES. 1853 (XXXII-O/02) relativa à Implementação do programa Interamericano sobre a Promoção dos Direitos Humanos da Mulher e a Equidade e Igualdade de Gênero.

TOTAL SOLICITADO US\$

1,331.9

*

*Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERALCódigo Organizacional
(21010)

Subprograma: 30B Gabinete do Secretário-Geral Adjunto

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
1,273.0	1,537.7	20.79	1,331.9	13.38

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	10	1	1,058.5	79.47
Profissionais	6	1	781.3	58.66
Serviços Gerais	4	1	277.2	20.81
Cargos Temporários	1	1	113.8	8.54
Profissionais	1	1	113.8	8.54
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	159.6	11.98
Total do Orçamento solicitado			1,331.9	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	11,289.4	11.79
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	1.65

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código Organizacional
(21010)

Subprograma: 30B Gabinete do Secretário-Geral Adjunto

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

206-WS1 (21010)	GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	1,331.9
	Total	1,331.9

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	1,347.0	45.24
Fundos Específicos	1,630.3	54.76
Total	2,977.3	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código: 30C (11000)

Projeto: Informação Pública

Responsável: Diretor

Missão:

Departamento de Informação Pública

Levamos a OEA ao Mundo.

O Departamento de Informação Pública se empenha em comunicar, estrategicamente, os valores e atividades da OEA ao público em todas as partes, usando técnicas e tecnologia de ponta, com vistas a ampliar o alcance da Organização e a intensificar a compreensão e conscientização dos programas e atividades da OEA, valorizando, acima de tudo, nosso serviço aos clientes onde quer que estejam.

REVISTA AMERICAS

No primeiro Relatório Anual do Secretário-Geral, aprovado pelo Conselho da OEA em 1o de dezembro de 1948 (Doc. C-sa-8), o Doutor Alberto Lleras Camargo anunciou a criação da Revista Américas "para incentivar as relações não-oficiais entre os povos da América, tornar conhecidos os aspectos mais interessantes de seu desenvolvimento e progresso e fazer maior divulgação das diversas fases de sua cultura e, acima de tudo, apresentar idéias numa forma acessível ao gosto popular. O objetivo seria atingir esse propósito mediante uma utilização mais intensiva de todas as fontes de informação disponíveis e com uma apresentação literária e gráfica mais atraente". O primeiro número foi lançado em março de 1949, nos três idiomas oficiais da OEA (inglês, espanhol e português). No Relatório Anual do Secretário-Geral seguinte, aprovado pelo Conselho da OEA em 7 de dezembro de 1949 (Doc. C-sa-42), o Doutor Lleras Camargo voltou a justificar "o trabalho de disseminação de informação geral a respeito dos Estados de nosso Hemisfério, realizado por Américas, de conformidade com o objetivo fundamental de levar esse conhecimento a um público relativamente desinformado, composto de leigos, precisamente na esperança de despertar o interesse desse público não apenas pela própria Organização mas também pelas nações que a constituem".

A Revista Américas tem cumprido fielmente seu mandato original nos últimos 54 anos. Seu objetivo fundamental é oferecer, da maneira mais interessante e atraente possível, informação acerca das sociedades, culturas e valores tradicionais dos povos americanos e, ao mesmo tempo, disseminar o conhecimento da finalidade e das realizações da OEA, promovendo os ideais de cooperação interamericana. O objetivo essencial desse empreendimento é fortalecer a confiança e a compreensão e ajudar a criar um clima conducente à cooperação entre os Governos dos Estados membros e de respeito pelo prestígio e pelas políticas da Organização.

*

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código: 30C (11000)

Projeto: Informação Pública

Justificação 2004:

A fim de continuar com o plano de atualização da imagem da Organização tanto no Hemisfério quanto em outras regiões, é essencial dar cumprimento ao mandato da Assembléia Geral no sentido de divulgar pela mídia as ações, objetivos e projetos da OEA.

Informação Pública: Completar o plano de renovação técnica do Departamento que foi iniciado, continuar com o desenvolvimento de ferramentas para comunicações nos itens da gráfica, rádio, televisão e Internet, fortalecer os produtos em circulação e otimizar o rendimento da área não somente em seus próprios compromissos, mas também em sua necessária condição de fonte de assessoramento para as outras áreas substantivas da Secretaria-Geral e para as Missões Permanentes e Países Observadores Permanentes.

Revista Américas

A revista Américas é indubitavelmente a publicação mais atraente e mais importante da OEA. Oferece a seus leitores uma reflexão sobre o seu passado comum e diversificado e uma consideração atenciosa dos eventos e ocorrências que os une como povos das Américas; promove o entendimento recíproco necessário para construir estruturas econômicas, políticas e sociais que apoiem a solidariedade interamericana. Nos últimos 50 anos tem projetado uma imagem verdadeira e positiva dos países das Américas entre si. A sua principal missão é continuar a fazer isso.

É agora publicada cada dois meses (seis números por ano) em edições idênticas em inglês e espanhol. A edição em português foi suspensa em 1981. Atualmente, 55.000 exemplares de cada número são publicados e vendidos por meio de assinatura e em bancas de jornal (ou distribuídas por meio de circulação controlada) em todos os Estados membros.

Em 2000, foi publicada uma edição experimental em francês com a assistência e apoio do Governo do Canadá e 25.000 exemplares de cada número em inglês e francês foram distribuídos gratuitamente no Canadá. Essa experiência continuou em 2001; os números 1 a 3 do Volume 53 (fevereiro, abril e junho de 2001) foram também produzidos em francês. Entretanto, embora o Governo do Canadá tenha concordado em prestar apoio financeiro parcial à produção da edição em francês além do número 3 (2001), somente se for encontrado outro contribuinte institucional ou governamental será possível continuar a edição em francês da revista.

A Assembléia Geral aprovou a resolução AG/RES. 1839 (XXXI-0/01), mediante a qual instruiu a Secretaria-Geral no sentido de apresentar à Comissão de Assuntos Administrativos e Orçamentários (CAAP), por intermédio do Conselho Permanente, até 31 de outubro de 2001, um plano de ação trienal com vistas a melhorar as perspectivas financeiras da revista [Américas], propondo maneiras específicas de obter recursos não-provenientes do Fundo Ordinário.

Embora a Comissão de Assuntos Administrativos e Orçamentários (CAAP) tenha decidido não enviar à Assembléia Geral o relatório "Plano Trienal de Ação para o Fortalecimento da Perspectiva Financeira da Revista Américas" (CP/doc.3507/01), submetido pela Secretaria-Geral, o pessoal da revista envidou todo esforço possível para iniciar essas propostas. Em resposta à resolução AG/RES. 1853 (XXXII-O/02), a Revista Américas preparou uma agenda 2003 dedicada às trabalhadoras e promoveu o papel da OEA na promoção dos direitos humanos e igualdade de gênero da mulher.

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código: 30C (11000)

Projeto: Informação Pública

TOTAL SOLICITADO US\$

2,134.3

Financiamento externo:

Informação Pública: Fundo 12 - Promoção Vendas de Videocassetes: Vendas de programas da série "América Viva" a universidades, grupos de especialistas (Think Tanks), diversas instituições, ONG e indivíduos.

Os envios dessas fitas aos canais de TV estatais e privados é gratuito.

Os fundos arrecadados são utilizados para comprar fitas e acessórios necessários para a reprodução de fitas.

Revista Américas: Em 2002, o total de vendas da revista - por meio de assinaturas, vendas em bancas, mídia eletrônica, etc. - produziu uma receita de US\$325.000. Essa receita (Fundo 113) foi usada totalmente para pagar cerca da metade dos custos da publicação, circulação e distribuição da revista. Isso significou uma redução de US\$44.000 no total de vendas de 2001, principalmente devido a uma redução no montante orçado do Fundo Ordinário em 2001 para promoção de vendas. Essa redução e a causa e efeito responsáveis foram previstos e isso foi mencionado no orçamento-programa para 2001. Em 2002, a promoção anual foi aumentada, financiada por meio de medidas de último recurso, e assim a receita prevista deverá aumentar. Entretanto, a ameaça de redução na alocação do Fundo Ordinário para a revista no orçamento-programa para 2004 reduzirá ainda mais a receita global da revista no ano subsequente.

Graças aos esforços do Departamento de Assuntos Exteriores, a Revista Américas recebeu uma doação de US\$3.200 do Governo da Turquia em troca de 200 assinaturas da Américas, as quais foram remetidas a indivíduos e instituições indicados pelo Governo da Turquia. Este montante está incluído na cifra de US\$325.000 acima mencionada.

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERALCódigo Organizacional
(11000)

Subprograma: 30C Informação Pública

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	% *	\$	% *
2,007.6	2,098.9	4.54	2,134.3	1.68

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	15	1	1,394.3	65.32
Profissionais	13	1	1,254.7	58.78
Serviços Gerais	2	1	139.6	6.54
Cargos Temporários	1	1	78.9	3.69
Profissionais	1	1	78.9	3.69
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	661.1	30.97
Total do Orçamento solicitado			2,134.3	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	11,289.4	18.90
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	2.65

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código Organizacional
(11000)

Subprograma: 30C Informação Pública

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

236-WS1 (11020)	ADMINISTRAÇÃO ESCRITÓRIO DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO PÚBLICA	232.0
246-WS1 (11060)	INFORMAÇÃO DE IMPRENSA	383.5
247-WS1 (11061)	PUBLICAÇÕES / APOIO EDITORIAL	223.9
248-WS1 (11062)	MULTIMÍDIA	429.2
251-WS1 (11080)	RADIO	273.2
254-WS1 (11090)	REVISTA AMÉRICAS	592.5
	Total	2,134.3

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	2,142.9	89.06
Fundos Específicos	263.2	10.94
Total	2,406.1	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código: 30D (11510)

Projeto: Departamento de Serviços Jurídicos

Responsável: Diretor

Missão:

A finalidade do Departamento, cujas funções foram estabelecidas na Ordem Executiva 96-4, consiste em atender aos assuntos jurídicos relacionados com as atividades da Organização, sua relação com outras entidades e a aplicação de suas normas e regulamentos internos. O Departamento cumpre seus objetivos prestando serviços de assessoramento jurídico, de representação em litígios e negociações e na elaboração de documentos legais para a Secretaria-Geral, órgãos políticos e outros órgãos da Organização. Por sua própria natureza, o trabalho é volumoso, diverso e intenso.

Justificação 2004:

Nos últimos anos, a dinâmica da mudança estrutural na Organização, os novos mandatos, a crônica insuficiência de fundos e a crescente complexidade da legislação, jurisprudência e políticas novas, que dizem respeito às organizações internacionais públicas geraram incessante demanda de serviços jurídicos de toda natureza nas repartições da Secretaria-Geral, nos órgãos políticos e nos outros órgãos da Organização. Ante essa demanda, o Departamento de Serviços Jurídicos criou uma corrente constante de serviços e produtos, incluindo-se, por exemplo, a preparação e negociação de documentos para o refinanciamento da dívida; litígio no caso de redução de pessoal e outras medidas relacionadas com o pessoal; demandas relacionadas com a impugnação dos privilégios e imunidades da Organização; redação de estatutos, ordens executivas, normas gerais, novas normas de pessoal, regulamentos e outros instrumentos normativos para a administração e os órgãos políticos; preparação e negociação de contratos de compra e venda e de aluguel de imóveis e bens de capital; preparação e negociação de contratos de assistência técnica; financiamento interinstitucional de projetos e aquisições; gestão in situ de processos judiciais e supervisão de outras questões de natureza jurídica relacionadas com o fechamento dos Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados Membros; preparação e negociação de acordos interinstitucionais para missões especiais, tais como as de remoção de minas; e preparação e apresentação de pareceres consultivos sobre ampla gama de questões jurídicas.

Tudo indica que a demanda de serviços jurídicos da Organização não se reduzirá em 2004. Com efeito, a julgar pela experiência de anos anteriores, continuará a aumentar, particularmente em virtude das mudanças estruturais pendentes e dos prováveis ajustamentos do pessoal permanente da Secretaria-Geral.

O objetivo do Departamento, de acordo com a Ordem Executiva 96-4, é atender a essa demanda. Para consegui-lo em 2004, o Departamento necessitará de um orçamento não inferior a US\$928.300, cuja maior parte, US\$878.500, será destinada à remuneração de seus oito funcionários - seis advogados e duas secretárias/assistentes de advogados. US\$22.300 (aproximadamente 45% dos US\$49.800 correspondentes aos objetos 2-9 do orçamento do Departamento) são destinados a aluguel; e US\$4.100, a viagens, principalmente para atender a casos pendentes no Brasil e em outros lugares de destino. O saldo será destinado a despesas gerais, inclusive ao intercâmbio de informações com os departamentos jurídicos de outras organizações internacionais, telecomunicações, conexões à Internet, assinaturas pouco dispendiosas para pesquisa jurídica on line; manutenção de bancos de dados e códigos jurídicos; e substituição e reparação de equipamento. Essa importância é o mínimo necessário para manter o nível atual de serviços e para proteger os interesses jurídicos previsíveis da Organização.

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código: 30D (11510)

Projeto: Departamento de Serviços Jurídicos

TOTAL SOLICITADO US\$

929.9

*

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERALCódigo Organizacional
(11510)

Subprograma: 30D Departamento de Serviços Jurídicos

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
924.2	862.2	-6.70	929.9	7.85

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	5	1	544.5	58.55
Profissionais	3	1	413.7	44.48
Serviços Gerais	2	1	130.8	14.06
Cargos Temporários	3	1	329.1	35.39
Profissionais	3	1	329.1	35.39
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	1.0	0.10
Outras Despesas		3-9	55.3	5.94
Total do Orçamento solicitado			929.9	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	11,289.4	8.23
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	1.15

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código Organizacional
(11510)

Subprograma: 30D Departamento de Serviços Jurídicos

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

255-WS1 (11510)	ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS JURÍDICOS	929.9
	Total	929.9

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	887.9	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	887.9	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código: 30E (12010)

Projeto: Escritório do Inspetor-Geral

Responsável: Inspetor-Geral

Missão:

O Escritório do Inspetor-Geral empreende exames sistemáticos dos controles internos de gestão e de contabilidade, transações oficiais e procedimentos operacionais na sede da Secretaria-Geral e em todos os Estados membros, a fim de determinar se as funções de planejamento, organização, gestão, documentação, contabilidade, custódia e controle de recursos estão sendo desempenhadas eficiente, efetiva e economicamente, em conformidade com instruções, políticas, normas, regulamentos, manuais, procedimentos e outras disposições administrativas e com os objetivos gerais da Organização e os mais altos padrões de prática administrativa.

Justificação 2004:

Realizar auditorias internas de controles de gestão e contabilidade de todos os escritórios, departamentos, programas, divisões, unidades, atividades e projetos tanto na sede da Secretaria-Geral quanto em todos os Estados membros ou outros locais. Além disso, estou solicitando a inclusão de um cargo adicional de auditor P3 na proposta de orçamento-programa de 2004.

Em anos anteriores, a Junta de Auditores Externos expressou preocupação com relação ao quadro de pessoal no Escritório do Inspetor-Geral (EIG) e observou que a OEA deveria garantir que o EIG tivesse suficientes recursos humanos permanentes, bem como suficientes recursos de terceirização e treinamento para cumprir a sua função de assessoramento do Secretário-Geral e de prevenção do desperdício, da fraude e do abuso na OEA. Nosso exame dos processos operacionais indicou que estes têm mudado em decorrência da implementação do sistema OASES Enterprise e do estabelecimento da Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento. Em consequência, cabe considerar a provisão de pelo menos um cargo adicional de auditor P3, a fim de aumentar a perícia, manter cobertura suficiente de áreas de alto risco e exercer influência positiva no ambiente de controles internos da OEA. Além disso, é necessário que recursos de terceirização provenientes de fundos específicos e do FEMCIDI sejam transferidos ao Escritório do Inspetor-Geral, a fim de facilitar a auditoria apropriada desses projetos.

O Escritório do Inspetor-Geral (OIG) reconhece o mandato constante da resolução AG/RES.1853 (XXXII-O/02). Entretanto, a escassez de recursos deste Escritório restringiu a capacidade do Inspetor-Geral de cumprir essa resolução.

TOTAL SOLICITADO US\$

792.3

*

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código Organizacional
(12010)

Subprograma: 30E Escritório do Inspetor-Geral

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
716.9	730.0	1.82	792.3	8.53

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	6	1	623.0	78.63
Profissionais	5	1	553.2	69.82
Serviços Gerais	1	1	69.8	8.80
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	4.0	0.50
Outras Despesas		3-9	165.3	20.86
Total do Orçamento solicitado			792.3	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	11,289.4	7.01
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	0.98

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código Organizacional
(12010)

Subprograma: 30E Escritório do Inspetor-Geral

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

260-WS1 (12010)	ESCRITÓRIO DO INSPETOR-GERAL	792.3
	Total	792.3

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	744.7	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	744.7	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código: 30F (26010)

Projeto: Museu de Arte das Américas

Responsável: Diretor

Missão:

Promover o estudo e o apreço das artes e das tradições culturais dos países membros da OEA, como contribuição ao incentivo da produção artística do Hemisfério e ao aprofundamento do intercâmbio e da cooperação culturais interamericanos. Nos próximos anos, o Museu organizará exposições que, de maneira estimulante e criativa, reflitam a pesquisa e a inovação artísticas nos países das Américas; coletará e preservará o trabalho de artistas destacados, a fim de proporcionar um registro permanente de suas contribuições ao mundo da arte; acentuará o contexto educacional de coleções e exposições, por meio de conferências, publicações, visitas guiadas, workshops infantis, materiais audiovisuais e arquivos; prestará serviços de referência a pesquisadores e ao público em geral; e aumentará o acesso aos recursos de que dispõe, por meio de viagens e exposições virtuais

Justificação 2004:

Este orçamento corresponde apenas aos recursos mínimos necessários para o funcionamento e a operação do escritório do Museu.

-Como usa os fundos-. Para transporte de obras, inclusive caixas, transporte interno, alfândegas, transporte aéreo. Seguro das exposições temporárias. Papel, telefone, internet, lan, material de escritório, correio. Produção de catálogos, inclusive seu desenho e impressão. Material de conservação e restauração. Material para conservar os arquivos do acervo permanente. Fitas de vídeo. Material de emolduração. Material fotográfico, filmes, revelação, scanning. Impressão de convites e sua distribuição. Material de acondicionamento. Material para a instalação de exposições. Custódia. Traduções. Uso de microfones em inaugurações.

-Para que usa os fundos-. O objetivo do Museu é realizar quatro exposições anuais no Museu e dez na galeria. Preservar o acervo permanente. Continuar a organizar os arquivos, continuar os programas de vídeo, continuar os programas educativos e continuar o museu virtual.

O Museu tem sido obrigado a angariar fundos externos para realizar todas essas atividades, já que o montante que recebe apenas cobre o custo de um exposição no Museu.

TOTAL SOLICITADO US\$

689.0

*

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código Organizacional
(26010)

Subprograma: 30F Museu de Arte das Américas

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
639.3	654.4	2.36	689.0	5.28

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	5	1	458.7	66.57
Profissionais	3	1	327.9	47.59
Serviços Gerais	2	1	130.8	18.98
Cargos Temporários	1	1	69.8	10.13
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	1	1	69.8	10.13
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	160.5	23.29
Total do Orçamento solicitado			689.0	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	11,289.4	6.10
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	0.85

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código Organizacional
(26010)

Subprograma: 30F Museu de Arte das Américas

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

270-WS1 (26010)	MUSEU DE ARTE DAS AMÉRICAS	689.0
	Total	689.0

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	626.3	94.87
Fundos Específicos	33.9	5.13
Total	660.2	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código: 30G (27000)

Projeto: Biblioteca Colombo

Responsável: Diretor

Missão:

*Oferecer o melhor serviço de referência possível, assegurando a satisfação total dos clientes.
Preservar de forma eficaz e tornar acessível os registros e documentos inigualáveis da OEA,
essenciais para a realização das atividades da Organização.*

Justificação 2004:

Os funcionários da Biblioteca Colombo prestam serviços de pesquisa em profundidade e personalizado que são essenciais para a OEA cumprir os mandatos para o ano de 2004. A demanda de serviços de referência continua a aumentar exponencialmente na medida em que a Biblioteca proporciona acesso aos recursos que apóiam a visão da Organização. A Biblioteca está respaldando as necessidades atuais de pesquisa das Missões Permanentes, da Secretaria da OEA, da comunidade diplomática e de usuários externos. Os Arquivos estão documentando e oferecendo acesso a ações históricas já tomadas. A assinatura de alguns bancos de dados eletrônicos aumentou as capacidades do serviço de Referência para oferecer informação atualizada on-line, mas existe ainda a necessidade de aumentar os recursos disponíveis para a assinatura de banco de dados e a aquisição de livros, periódicos e materiais em outros formatos a fim de aumentar o acervo atual e prestar o serviço mais eficiente possível. Além disso, a Biblioteca enfrenta o aumento nos custos de todos os seus serviços básicos, inclusive da publicação da Lista Anual e Índice de todos os documentos da OEA, do custo do armazenamento fora do local dos registros da Secretaria e da destruição de registros obsoletos, bem como os custos comuns atribuídos pela Secretaria-Geral às despesas com os serviços de Internet e LAN, Postagem, Fotocópia e Telefone. Não tem havido aumento nos números indicativos para despesas não relacionadas com pessoal para suplementar as mudanças.

TOTAL SOLICITADO US\$

1,187.1

*

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código Organizacional
(27000)

Subprograma: 30G Biblioteca Colombo

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
1,120.3	1,016.0	-9.31	1,187.1	16.84

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	10	1	781.0	65.79
Profissionais	5	1	476.0	40.09
Serviços Gerais	5	1	305.0	25.69
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	406.1	34.20
Total do Orçamento solicitado			1,187.1	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	11,289.4	10.51
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	1.47

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código Organizacional
(27000)

Subprograma: 30G Biblioteca Colombo

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

280-WS1 (27020)	BIBLIOTECA MEMORIAL COLOMBO, DIRETORIA	355.4
282-WS1 (27040)	SERVIÇOS TÉCNICOS	281.7
284-WS1 (27060)	SERVIÇOS DE REFERENCIA	382.5
286-WS1 (27080)	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS	167.5
Total		1,187.1

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	991.5	93.13
Fundos Específicos	73.1	6.87
Total	1,064.6	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código: 30H (12510)

Projeto: Setor de Protocolo

Responsável: Chefe do Protocolo

Missão:

Assessorar devidamente os escritórios da Secretaria-Geral e prestar-lhes apoio técnico em todas as matérias relacionadas com protocolo e prestar a mesma assessoria às Missões Permanentes nessa área, além de servir de elo entre as Missões Permanentes e o Departamento de Estado.

Justificação 2004:

Historicamente, o Setor de Protocolo tem assessorado o Gabinete do Secretário-Geral, do Secretário-Geral Adjunto e do Presidente do Conselho Permanente, bem como a Secretaria-Geral e as Missões Permanente em assuntos protocolares e prestado serviços de apoio geralmente necessários em eventos cerimoniais e em funções formais oficiais e sociais. Além disso, esse Setor serve de ligação entre as Missões Permanentes junto à OEA e o Departamento de Estado e outros órgãos federais e estaduais. A fim de continuar a prestar esses serviços, o Setor de Protocolo necessita de pessoal profissional capacitado e de pessoal de secretaria e de apoio, também capacitado, bem como de recursos suficientes para poder funcionar.

TOTAL SOLICITADO US\$

464.2

*

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERALCódigo Organizacional
(12510)

Subprograma: 30H Setor de Protocolo

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
484.3	497.1	2.64	464.2	-6.61

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	5	1	442.7	95.36
Profissionais	3	1	326.8	70.40
Serviços Gerais	2	1	115.9	24.96
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	21.5	4.63
Total do Orçamento solicitado			464.2	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	11,289.4	4.11
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	0.57

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código Organizacional
(12510)

Subprograma: 30H Setor de Protocolo

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

290-WS1 (12510)	PROTOCOLO	464.2
Total		464.2

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	440.2	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	440.2	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código: 301 (10511)

Projeto: Funções Oficiais (SG/SGA/CP)

Responsável: Chefe do Protocolo

Missão:

Justificação 2004:

Solicita-se esta dotação para custear as despesas relacionadas com funções oficiais desempenhadas pelo Presidente do Conselho, pelo Secretário-Geral e pelo Secretário-Geral Adjunto.

TOTAL SOLICITADO US\$

48.5

*

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERALCódigo Organizacional
(10511)

Subprograma: 301 Funções Oficiais (SG/SGA/CP)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
48.5	48.5	0.00	48.5	0.00

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	48.5	100.00
Total do Orçamento solicitado			48.5	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	11,289.4	0.42
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	0.06

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código Organizacional
(10511)

Subprograma: 301 Funções Oficiais (SG/SGA/CP)

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

295-WS1 (10511)	FUNÇÕES OFICIAIS - SECRETÁRIO-GERAL	21.5
295-WS2 (21012)	FUNÇÕES OFICIAIS - SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	5.5
295-WS3 (22011)	FUNÇÕES OFICIAIS - CONSELHO PERMANENTE	21.5
Total		48.5

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	58.9	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	58.9	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código: 30J (13010)

Projeto: Departamento das Relações Exteriores

Responsável: Escritório das Relações Exteriores

Missão:

O Escritório de Relações Externas desempenha um importante papel estabelecendo uma presença, aumentando a conscientização e estimulando um apoio concreto às atividades da OEA como principal organização regional da atualidade no cenário mundial. Esta é uma resposta positiva ao número cada vez maior de mandatos emitidos pelos órgãos políticos da Organização visando aumentar o intercâmbio de informações e experiências com outras entidades. Com esse objetivo, nos esforçamos para aumentar nossa visibilidade e fortalecer o relacionamento com instituições públicas, não governamentais e privadas interessadas na agenda interamericana. Além disso, a existência do Escritório de Relações Externas envia uma mensagem inequívoca ao público no sentido de que a OEA valorize seu relacionamento com outras instituições e Estados não membros.

Através de suas várias atividades e da implementação de estratégias de comunicação específicas, o OER espera continuar melhorando a imagem da Organização, fortalecer as relações da OEA e aumentar a cooperação com outras instituições externas, como ONGs, think tanks, organizações inter-governamentais, países observadores permanentes, escolas, universidades do país sede e a comunidade empresarial.

Justificação 2004:

Entre as atividades do Escritório de Relações Externas serão incluídas em 2004 as seguintes: 1) a realização de reuniões informativas, seminários e visitas do público interessado na agenda hemisférica, inclusive dos Observadores Permanente e do pessoal do Congresso; a intensificação das atividades de conferências e palestras com maior participação de funcionários de alto nível da OEA nos eventos, seminários e conferências de outras instituições, por exemplo, ampliação da "Série de Conferências" com as universidades locais; 3) convite a peritos especialistas em diversas disciplinas para que participem do Programa Informal de Almoços organizado pelo Escritório de Relações Externas, 4) ampliação do banco de dados da Associação de Estudos Hemisféricos; 5) incremento da participação de peritos em assuntos hemisféricos na publicação da revista eletrônica interamericana E-zine; 6) coordenação e realização da Reunião Anual de Peritos em Assuntos Hemisféricos na OEA; 7) coordenação e execução do Projeto Américas 2003 com a Universidade Rice; 8) intensificação das atividades da LOAS (Leadership OAS) e manutenção do salão digital de imprensa LOAS; 9) ampliação dos programas interativos do Rincón de los Niños de la OEA; 10) organização de eventos especiais e conferências que os países, o Secretário-Geral ou as Missões dos Observadores Permanentes solicitem sejam realizadas; (11) organizar eventos especiais e conferências incluindo a Promoção dos Direitos Humanos da Mulher e da Equidade e Igualdade de Gênero segundo solicitarem os países, o Secretário-Geral ou as Missões dos Observadores Permanentes.

TOTAL SOLICITADO US\$

441.1

*

Financiamento externo:

*Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERALCódigo Organizacional
(13010)

Subprograma: 30J Departamento das Relações Exteriores

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	% *	\$	% *
391.2	412.1	5.34	441.1	7.03

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	2	1	223.6	50.69
Profissionais	1	1	153.8	34.86
Serviços Gerais	1	1	69.8	15.82
Cargos Temporários	2	1	174.1	39.46
Profissionais	2	1	174.1	39.46
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	43.4	9.83
Total do Orçamento solicitado			441.1	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	11,289.4	3.90
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	0.54

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código Organizacional
(13010)

Subprograma: 30J Departamento das Relações Exteriores

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

298-WS1 (13010)	ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES	441.1
	Total	441.1

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	386.8	98.70
Fundos Específicos	5.1	1.30
Total	391.9	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código: 30K (13510)

Projeto: Escritório de Seguintos das Cúpulas

Mandato	início	Término	Justificação
AG/RES. 1852 (XXXII-O/02)	06/15/2002	07/01/2003	<p>Aumento E Fortalecimento Da Participação Da Sociedade Civil Nas Atividades Da Oea</p> <p>A Secretaria do Processo de Cúpulas proporciona assessoramento técnico à Comissão do Conselho Permanente encarregada de cumprir os mandatos desta resolução. A mesma Secretaria assessora o Presidente da Comissão e administra o processo de registro de organizações da sociedade civil nas atividades da OEA.</p>
AG/RES. 1851 (XXXII-O/02)	06/15/2002	12/31/2003	<p>Declaração Americana Sobre Os Direitos Dos Povos Indígenas</p> <p>A Secretaria do Processo de Cúpulas é a secretaria técnica do Grupo de Trabalho Encarregado de Elaborar o Projeto de Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas. Esse grupo de trabalho é responsável pelo cumprimento dos mandatos desta resolução. A Secretaria do Processo de Cúpulas administra o fundo específico mencionado na resolução e está organizando a reunião de peritos, com a participação de representantes dos povos indígenas.</p>
AG/RES. 1847 (XXXII-O/02)	06/15/2002	07/01/2003	<p>Apoio E Seguimento Do Processo De Cúpulas Das Américas</p> <p>A Secretaria do Processo de Cúpulas está encarregada de coordenar as atividades atribuídas à OEA pelas Cúpulas das Américas e de informar regularmente a Comissão Especial a esse respeito.</p> <p>Mediante esta resolução, solicita-se à Secretaria-Geral que, por meio do seu Escritório de Seguimento de Cúpulas (atual Secretaria do Processo de Cúpulas), continue a atuar como secretaria técnica e memória institucional do processo de cúpulas, de acordo com o Plano de Ação da Terceira Cúpula.</p> <p>A Secretaria do Processo de Cúpulas está encarregada de facilitar a participação da sociedade civil no Processo de Cúpulas das Américas, bem como de coordenar o trabalho do Grupo de Trabalho Conjunto das Cúpulas, que atua como mecanismo de coordenação para as instituições que apóiam a implementação dos mandatos das cúpulas. A Secretaria está encarregada de organizar uma reunião anual de alto nível dos chefes destas instituições.</p> <p>A Secretaria do Processo de Cúpulas proporciona apoio às reuniões ministeriais e setoriais relacionadas com a implementação dos mandatos das Cúpulas.</p>

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código: 30K (13510)

Projeto: Escritório de Seguintos das Cúpulas

Responsável: Diretor

Missão:

O propósito da Secretaria do Processo de Cúpulas é cumprir o mandato atribuído à Secretaria-Geral da OEA pelos Chefes de Estado e de Governo no sentido de apoiar o Processo de Cúpulas das Américas, como secretaria técnica e administrativa, bem como as reuniões ministeriais e setoriais relacionadas com o Processo. A Secretaria do Processo de Cúpulas será a principal entidade da Secretaria-Geral da OEA encarregada de apoiar os mecanismos de acompanhamento das Cúpulas estabelecidos no Plano de Ação da Cidade de Québec e os que forem aprovados nas futuras Cúpulas. A Secretaria coordena a implementação dos mandatos confiados à Secretaria-Geral da OEA e mantém a memória institucional do Processo de Cúpulas por meio da Rede de Informações das Cúpulas das Américas.

A mesma Secretaria também coordena as atividades relacionadas com a participação da sociedade civil no processo de cúpulas e com o cumprimento dos mandatos por parte das demais instituições envolvidas nesse processo.

O Secretário-Geral também atribuiu a essa Secretaria as funções de Secretaria Técnica da Comissão sobre Gestão de Cúpulas Interamericanas e Participação da Sociedade Civil nas Atividades da OEA, bem como do Grupo de Trabalho Encarregado de Elaborar o Projeto de Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

Justificação 2004:

A Secretaria do Processo de Cúpulas foi estabelecida pelo Secretário-Geral em meados de 2002 em substituição ao Escritório de Seguimento das Cúpulas, devido ao grande número de mandatos atribuídos à OEA pela Terceira Cúpula das Américas e em atenção ao mandato específico de que a Secretaria da OEA seja a Secretaria Técnica do Processo de Cúpulas. O Processo de Cúpulas - no qual a OEA desempenha importante função - é um processo de consulta e cooperação existente entre os Estados e as instituições do Hemisfério.

A Secretaria do Processo de Cúpulas desempenha papel primordial na coordenação dos assuntos relacionados com a Cúpula dentro da Organização. Além disso, apóia os Estados membros, tanto no âmbito da OEA (Comissão sobre Gestão de Cúpulas Interamericanas e Participação da Sociedade Civil nas Atividades da OEA) como dentro da estrutura separada da cúpula (Grupo de Revisão da Implementação de Cúpulas). Os funcionários da Secretaria proporcionam serviços de caráter político e de secretaria; fazem acompanhamento das reuniões ministeriais derivadas do Processo de Cúpulas; prestam apoio técnico nos temas relacionados com a sociedade civil e com os povos indígenas; coordenam o trabalho das instituições internacionais em cumprimento dos mandatos das Cúpulas; e administram a Rede de Informação das Cúpulas das Américas, que contém informações sobre as atividades de acompanhamento de todas as iniciativas da Terceira Cúpula das Américas.

Para a realização desta ampla gama de atividades, bem como do volume de trabalho que deverá ser levado a efeito na fase de preparação da Cúpula das Américas a realizar-se em 2005, é necessário contar com o apoio de pessoal, motivo por que se propõe US\$90.000 para o objeto de despesa 8, Contratos por Tarefa (CPR). Para a manutenção da página da Web, especialmente pesquisa de documentos, formatação, entrada de dados, verificação de conexões, marcação de hipertexto, etc.: US\$80.000. São também incluídos fundos para apoiar a implementação de atividades específicas que necessitem de contratadas por tarefa, na medida em que sejam necessárias no contexto das solicitações dos Estados membros: US\$10.000.

O orçamento proposto dispõe US\$10.000 para publicações. A Secretaria do Processo de Cúpulas prevê, para 2004, a publicação de um livro sobre os resultados do Processo de Cúpulas, bem como de outro

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código: 30K (13510)

Projeto: Escritório de Seguintos das Cúpulas

volume da série de Documentos Oficiais do Processo de Cúpulas.

Os US\$52.300 propostos para viagens são destinados a atender várias reuniões ministeriais e de alto nível derivadas do Processo de Cúpulas que deverão ser realizadas no Hemisfério e a prestar assistência às reuniões que serão levadas a cabo em preparação da Cúpula das Américas na Argentina. As viagens também são financiadas para fins de serviços de divulgação de informação à sociedade civil, por meio da participação em conferências e sessões de informação para audiências fora da área de Washington, D.C. O pessoal do Escritório, que tem conhecimentos gerais sobre as diversas atividades da OEA relacionadas com os mandatos da Cúpula, está especialmente habilitado para proporcionar apoio geral e assistência técnica de grande importância nestas reuniões. Além disso, a participação nestas reuniões é a melhor forma de obter documentos, discursos e resoluções adotadas no Processo de Cúpulas, a fim de que esse material seja arquivado, preservado e divulgado por meio do sistema de informações da Cúpula, em conformidade com o principal mandato do Escritório, que é o de constituir-se na memória institucional do Processo de Cúpulas.

Prevê-se que as despesas com equipamento e material alcancem US\$10.000, destinados principalmente às despesas relacionadas com equipamento de informática, tais como as de atualização de software e de hardware.

Em matéria de comunicações, prevêem-se despesas no total de US\$5.000, pela necessidade de manutenção de contatos periódicos por telefone, fax e Internet com os funcionários responsáveis pelo processo de cúpulas nos Estados membros. Essa quantia equivale à proposta para 2002 devido ao fato de as comunicações estarem sendo estabelecidas com o uso de opções de baixo custo via Internet. Os US\$27.500 destinados ao local do Escritório são despesas institucionais da Secretaria.

As quantias propostas para a Secretaria do Processo de Cúpulas perfazem o total de US\$194.800, correspondentes aos objetos de despesa 2 a 9.

TOTAL SOLICITADO US\$

799.4

Financiamento externo:

Além do apoio do Fundo Ordinário ao trabalho primordial da Secretaria do Processo de Cúpulas, dispõe-se de um fundo específico correspondente a um mandato da Cúpula das Américas. Esse fundo apóia a realização das reuniões do Grupo de Revisão da Implementação de Cúpulas (GRIC). Talvez se possa dispor de outros fundos específicos, na medida em que os países trabalhem com a Secretaria do Processo de Cúpulas em assuntos de especial interesse para eles. A Secretaria também conta com um fundo específico para a realização das reuniões de peritos relacionadas com o Grupo de Trabalho Encarregado de Elaborar a Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas. A mesma Secretaria procurará conseguir apoio adicional para analisar temas sobre a melhor forma de cumprir a agenda da Cúpula, para uma estratégia de divulgação de informações e para atingir o crescente número de entidades governamentais e grupos da sociedade civil interessados em participar do Processo de Cúpulas das Américas. *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERALCódigo Organizacional
(13510)

Subprograma: 30K Escritório de Segueimentos das Cúpulas

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
455.3	748.0	64.28	799.4	6.87

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	3	1	381.4	47.71
Profissionais	3	1	381.4	47.71
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	2	1	215.3	26.93
Profissionais	2	1	215.3	26.93
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	202.7	25.35
Total do Orçamento solicitado			799.4	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	11,289.4	7.08
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	0.99

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

Código Organizacional
(13510)

Subprograma: 30K Escritório de Seguintos das Cúpulas

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

299-WS1 (13510)	ESCRITÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CÚPULAS	799.4
	Total	799.4

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	622.3	77.73
Fundos Específicos	178.2	22.27
Total	800.5	100.00

CAPÍTULO 4

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	% ¹	\$	% ¹
12,293.1	12,294.6	0.01	13,054.4	6.18

¹ Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

PROJETO ORÇAMENTO2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	61	1	6,646.6	50.91
Profissionais	43	1	5,448.4	41.73
Serviços Gerais	18	1	1,198.2	9.17
Cargos Temporários	30	1	3,029.6	23.20
Profissionais	26	1	2,791.7	21.38
Serviços Gerais	4	1	237.9	1.82
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	1.5	0.01
Outras Despesas		3-9	3,376.7	25.86
Total do Orçamento solicitado			13,054.4	100.00

Participação de este capítulo no total do orçamento 2004

	\$	%
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	16.25

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Lista de subprogramas que fazem parte deste capítulo

2004

40A (17020) UNIDADE DE COMÉRCIO	1,997.7
40B (17040) SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR (SICE)	458.3
41C (19000) UNIDADE PARA A PROMOÇÃO DA DEMOCRACIA	3,441.5
42D (18510) A UNIDADE INTERSETORIAL DE TURISMO	792.2
43A (15510) GABINETE EXECUTIVO DO CICAD	2,040.0
44E (18010) UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	1,615.7
46F (17510) UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAIS, EDUCAÇÃO E CULTURA	1,627.1
48H (15010) ESCRITÓRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1,081.9
Total	13,054.4

RESUMO GERAL POR CAPÍTULOS

CAPÍTULO 4 UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

OBJETO DE DESPESA	EXECUTADO				APROVADO		PROPOSTO		VARIAÇÕES		
	2001	%	2002	%	2003	%	2004	%	2002/01	2003/02	2004/03
Orçamento operacional											
Pessoal											
01. Cargos aprovados	8,383.5	100.00	8,771.3	100.00	8,921.1	72.56	9,676.2	100.00	4.62	1.70	8.46
Subtotal	8,383.5	69.50	8,771.3	71.77	8,921.1	72.56	9,676.2	74.12	4.62	1.70	8.46
Pessoal não-recorrentes											
02. Despesas de Pessoal não-recorrente	0.1	100.00	3.4	100.00	1.5	0.01	1.5	100.00	2166.66	-55.88	
Subtotal	0.1	0.00	3.4	0.02	1.5	0.01	1.5	0.01	2166.66	-55.88	
No Pessoal											
03. Bolsas de estudo	1.5	0.04	0.8	0.02	0.0	0.00	0.0	0.00	-45.33	-100.00	
04. Viagens	641.8	17.44	637.9	18.51	524.6	4.26	476.5	14.11	-0.60	-17.77	-9.16
05. Documentos	150.1	4.08	81.4	2.36	121.4	0.98	103.3	3.05	-45.77	49.10	-14.90
06. Equipamento e materiais	234.6	6.37	158.5	4.60	203.2	1.65	130.6	3.86	-32.40	28.13	-35.72
07. Administração e manutenção de	719.7	19.56	618.3	17.94	769.0	6.25	625.0	18.50	-14.09	24.37	-18.72
08. Contratos por tarefa	1,677.1	45.59	1,683.7	48.85	1,588.8	12.92	1,589.2	47.06	0.39	-5.63	0.02
09. Outras despesas	253.6	6.89	265.6	7.70	165.0	1.34	452.1	13.38	4.74	-37.89	174.00
Subtotal	3,678.6	30.49	3,446.4	28.20	3,372.0	27.42	3,376.7	25.86	-6.31	-2.16	0.13
Total	12,062.3	100.00	12,221.2	100.00	12,294.6	100.00	13,054.4	100.00	1.31	0.60	6.18

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	2,180.2	16.70
APOIO A ÓRGÃOS	4,417.0	33.83
APOIO GERAL	6,457.2	49.46

**Participação no total do orçamento 2004
respeito a:**

	\$	%
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	80,309.3	16.25
FUNDO VOLUNTÁRIO	8,144.0	0.00
FUNDO ESPECÍFICO	413.9	0.00
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,867.2	14.68

OBJETO1.A - CARGOS APROVADOS

CAPÍTULO 4. UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Subprograma	NC	D2	D1	P5	P4	P3	P2	P1	Sub-Total	G7	G6	G5	G4	G3	G2	G1	Sub-Total	TOTAL	%
40A		1	1						2	1	1						2	4	6.6
41C		1		3	1	2	2		9		1						1	10	16.4
42D			1	1	1				3		1	1					2	5	8.2
43A		1		4	1	1	1		8		2	2					4	12	19.7
44E		1		5	2	1			9		2						2	11	18.0
46F		1		3	2		1		7		2	1	1				4	11	18.0
48H			1	3			1		5		2		1				3	8	13.1
																			-
TOTAL CAPÍTULO 4 2004		5	3	19	7	4	5		43	1	11	4	2				18	61	100.0

OBJETO1.B- CARGOS PROVISÓRIOS

Subprograma	NC	D2	D1	P5	P4	P3	P2	P1	Sub-Total	G7	G6	G5	G4	G3	G2	G1	Sub-Total	TOTAL	%
40A				1	3	2			6			1					1	7	23.3
40B					1		2		3									3	10.0
41C				1	5	1			7			1	1				2	9	30.0
42D							1		1									1	3.3
43A					1	3	1		5			1					1	6	20.0
44E					1				1									1	3.3
46F				1	1				2									2	6.7
48H					1				1									1	3.3
																			-
TOTAL CAPÍTULO 4 2004				3	13	7	3		26			3	1				4	30	100.0

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FUNDO ORDINÁRIO 2004

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
CAPÍTULO 4 UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS											
40A	UNIDADE DE COMÉRCIO										
40A-400-WS1	UNIDADE DE COMÉRCIO										
(17020)	1194.1	0.0	0.0	0.0	4.5	21.6	69.0	134.0	66.5	295.6	1489.7
40A-400-WS2	ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO DAS AMÉRICAS										
(17022)	0.0	0.0	0.0	168.6	10.0	0.0	0.0	324.4	5.0	508.0	508.0
Total 40A	1194.1	0.0	0.0	168.6	14.5	21.6	69.0	458.4	71.5	803.6	1997.7
40B	SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR (SICE)										
40B-410-WS1	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR										
(17040)	271.6	1.0	0.0	6.0	4.1	15.3	22.4	111.5	26.4	186.7	458.3
Total 40B	271.6	1.0	0.0	6.0	4.1	15.3	22.4	111.5	26.4	186.7	458.3
41C	UNIDADE PARA A PROMOÇÃO DA DEMOCRACIA										
41C-420-WS1	ESCRITORIO DO COORDENADOR EXECUTIVO										
(19010)	424.9	0.5	0.0	32.0	3.0	16.6	147.5	258.7	136.0	594.3	1019.2
41C-421-WS1	FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRA										
(19020)	652.6	0.0	0.0	88.6	19.2	17.0	0.0	171.2	24.0	320.0	972.6
41C-422-WS1	ASSISTENCIA TÉCNICA .ELEITORAL										
(19030)	345.4	0.0	0.0	48.9	14.0	0.0	0.0	243.6	4.0	310.5	655.9
41C-423-WS1	INFORMAÇÃO E DIALOGO										
(19040)	599.3	0.0	0.0	4.5	16.6	3.5	1.5	140.3	1.4	167.8	767.1
41C-425-WS1	PROGRAMA DE ESTUDOS SOBRE A DEMOCRACIA (PED)										
(19060)	0.0	0.0	0.0	3.0	0.0	1.5	0.0	20.9	1.3	26.7	26.7
Total 41C	2022.2	0.5	0.0	177.0	52.8	38.6	149.0	834.7	166.7	1,419.3	3441.5
42D	A UNIDADE INTERSETORIAL DE TURISMO										
42D-430-WS1	UNIDADE INTERSETORIAL DE TURISMO										
(18510)	630.0	0.0	0.0	21.9	2.2	2.8	28.1	30.8	9.1	94.9	724.9

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FUNDO ORDINÁRIO 2004

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
42D-431-WS1	ORGANIZAÇÃO DE TURISMO DO CARIBE										
(18511)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	67.3	67.3	67.3
Total 42D	630.0	0.0	0.0	21.9	2.2	2.8	28.1	30.8	76.4	162.2	792.2
43A	GABINETE EXECUTIVO DO CICAD										
43A-435-WS1	ESCRITÓRIO EXECUTIVO DA CICAD										
(15510)	1799.1	0.0	0.0	35.1	2.0	25.5	105.2	40.0	33.1	240.9	2040.0
Total 43A	1799.1	0.0	0.0	35.1	2.0	25.5	105.2	40.0	33.1	240.9	2040.0
44E	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE										
44E-440-WS1	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE										
(18010)	1422.9	0.0	0.0	20.0	5.9	2.0	117.2	30.0	17.7	192.8	1615.7
Total 44E	1422.9	0.0	0.0	20.0	5.9	2.0	117.2	30.0	17.7	192.8	1615.7
46F	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAIS, EDUCAÇÃO E CULTURA										
46F-450-WS1	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCAÇÃO										
(17510)	1386.1	0.0	0.0	19.8	21.3	10.5	93.8	42.8	52.8	241.0	1627.1
Total 46F	1386.1	0.0	0.0	19.8	21.3	10.5	93.8	42.8	52.8	241.0	1627.1
48H	ESCRITÓRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
48H-470-WS1	ESCRITORIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
(15010)	950.2	0.0	0.0	28.1	0.5	14.3	40.3	41.0	7.5	131.7	1081.9
Total 48H	950.2	0.0	0.0	28.1	0.5	14.3	40.3	41.0	7.5	131.7	1081.9
CAPÍTULO 4	9676.2	1.5	0.0	476.5	103.3	130.6	625.0	1589.2	452.1	3,378.2	13054.4

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 40A (17020)

Projeto: Unidade de Comércio

Responsável: Diretor

Missão:

DEFINIÇÃO DAS EXPECTATIVAS

Acreditamos, firmemente, na visão da Cúpula das Américas, de que o fortalecimento da democracia, a integração econômica, o investimento e o livre comércio são fatores vitais para elevar o padrão de vida dos povos das Américas. Nosso objetivo principal é ajudar os países a criar a Área de Livre Comércio das Américas. Trabalharemos de acordo com os mais altos níveis de qualidade e excelência e concentraremos nossos esforços de assistência técnica nas economias menores do Hemisfério. Promoveremos uma transparência cada vez maior, melhorando o fluxo de informação de alta qualidade sobre comércio e integração e informaremos a sociedade civil dos benefícios do livre comércio e das expectativas da Cúpula das Américas.

DEFINIÇÃO DA MISSÃO

Apoiar os países das Américas em seus esforços para promover o comércio e a integração, como contribuição para aumentar a prosperidade no Hemisfério.

Justificação 2004:

Na Segunda Cúpula de Presidentes das Américas, realizada em Santiago, Chile, em abril de 1998, os Presidentes instruíram os Ministros do Comércio a que iniciassem as negociações destinadas a criar uma Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) até o ano 2005, de acordo com a Declaração Ministerial de San José, de março de 1998. Nesse sentido, os Ministros do Comércio solicitaram ao Comitê Tripartite, constituído pela OEA, o BID e a CEPALC, mediante a citada declaração, que continuassem a apoiar o processo de criação da ALCA nessa etapa das negociações. Solicitaram também que fosse prestada assistência técnica aos países de pequenas economias, que o solicitassem, em assuntos relacionados com a ALCA e recomendaram a seus governos que instruísem seus representantes nas instituições do Comitê Tripartite - particularmente no Banco Interamericano de Desenvolvimento - que destinassem recursos adequados existentes em suas instituições para apoio à Secretaria Administrativa.

Os Ministros do Comércio, mediante declaração emitida por ocasião da Sétima Reunião Ministerial da ALCA, realizada na cidade de Quito, Equador, em novembro de 2002, reafirmaram o pedido de apoio do Comitê Tripartite ao processo de negociações comerciais para o estabelecimento da ALCA, ao destacarem em sua resolução o seguinte:

/...37. Uma vez mais agradecemos o apoio prestado pelo Comitê Tripartite (Banco Interamericano de Desenvolvimento, Organização dos Estados Americanos e Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe das Nações Unidas), às negociações da ALCA em geral e a cada uma das entidades da ALCA em particular. Reconhecemos sua contribuição técnica, analítica e financeira para o processo de integração hemisférica. Instamos o Comitê Tripartite a que continue a apoiar as negociações e reiteramos a necessidade de contar com sua participação na etapa de negociações que tem início a partir desta data.

A Unidade de Comércio foi estabelecida em 3 de abril de 1995 como órgão subordinado ao Gabinete do Secretário-Geral da OEA, com a finalidade de cumprir, de maneira mais eficiente, os mandatos dos Estados membros na esfera do comércio, inclusive os emanados da Cúpula das Américas para o estabelecimento de uma Área de Livre Comércio das Américas (ALCA). São as seguintes as funções a ela atribuídas: prestar apoio técnico à Comissão Especial de Comércio (CEC) e a seu Grupo Assessor; estudar diversos aspectos referentes às relações comerciais hemisféricas; assegurar a coordenação efetiva com as organizações regionais e sub-regionais de integração; e fortalecer os sistemas de informação sobre comércio.

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 40A (17020)

Projeto: Unidade de Comércio

A Assembléia Geral da OEA, em seu Trigésimo Período Ordinário de Sessões, realizado em junho de 2002, aprovou a resolução AG/RES.1861 (XXXII-0/02) "Comércio e Integração nas Américas", na qual se reafirma o "compromisso da Organização dos Estados Americanos de apoiar o processo de livre comércio e integração econômica no Hemisfério" e se reitera "a importância da contribuição da Secretaria-Geral e, em especial, da Unidade de Comércio para esse processo".

Nesse sentido, a Assembléia Geral, entre outras decisões, resolveu::

..."2. Incumbir a Secretaria-Geral de:

- a) Continuar a prestar apoio analítico e assistência técnica por intermédio da Unidade de Comércio e continuar a realizar estudos correlatos no âmbito do Comitê Tripartite, ou segundo solicitação das respectivas entidades estabelecidas nas Declarações Ministeriais de São José, Toronto e Buenos Aires, no processo da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA).
 - b) Continuar a prestar assistência técnica aos Estados membros, especialmente às economias menores, que a solicitem, relacionada com questões referentes à ALCA, segundo a solicitação dos Ministros do Comércio na Declaração Ministerial de São José, reiterada nas reuniões ministeriais de Toronto e de Buenos Aires, bem como a solicitação constante do Plano de Ação da Terceira Cúpula das Américas.
 - c) Prestar assistência técnica em coordenação com a Organização Mundial do Comércio (OMC) para apoiar os esforços nacionais dos Estados membros no sentido de integrar o comércio nos planos de desenvolvimento e de estratégias para a redução da pobreza, como disposto na "Nova Estratégia para a Cooperação Técnica da OMC: Cooperação Técnica e Criação de Capacidade, Crescimento e Integração", endossado pelos Ministros do Comércio em Doha, e em coerência com os princípios adotados pelas Declarações Ministeriais de São José, Toronto e Buenos Aires.
 - d) Prestar assistência ao desenvolvimento e fortalecimento de programas para a criação das capacidades em matéria de comércio nos Estados menores e menos desenvolvidos da região, de maneira que possam participar efetivamente das negociações comerciais, implementar seus compromissos comerciais e obter benefícios em termos de crescimento econômico e redução da pobreza.
 - e) Submeter à consideração e aprovação da CEPCIDI, até 15 de novembro de 2002, o Plano Anual de Trabalho de 2003 da Unidade de Comércio.
 - f) Continuar a apresentar ao Conselho Permanente e à CEPCIDI, para sua revisão, relatórios semestrais por escrito sobre o avanço das atividades da Unidade de Comércio, inclusive informações sobre seu nível de execução orçamentária.
 - g) Continuar, por meio da Unidade de Comércio e do Sistema de Informação sobre Comércio Exterior (SICE), a prestar informações sobre comércio e assuntos relacionados com o Hemisfério em seu site na Internet; prosseguir seu trabalho de apoio ao processo da ALCA, mediante a manutenção, como membro do Comitê Tripartite, do site oficial da ALCA; manter, como membro do Comitê Tripartite, em caráter permanente, um calendário dos prazos estabelecidos pelos Grupos de Negociação para a apresentação de observações por parte das delegações; e administrar, como membro do Comitê Tripartite, o Serviço de Distribuição de Documentos (SDD), um sistema de distribuição seguro, confidencial, instantâneo e confiável dos documentos sobre o processo de negociações da ALCA.
3. Reiterar apoio às atividades de colaboração relacionadas com comércio e integração da Unidade de Comércio com o Comitê Tripartite e às atividades de cooperação com outras organizações e instituições especializadas de natureza regional, sub-regional e multilateral.
 4. Incumbir o Conselho Permanente de continuar a fornecer os recursos apropriados necessários para atender positivamente às solicitações de suporte técnico das entidades da ALCA, incluindo a realocação de recursos para este propósito, se necessário.
 5. Tomar nota das importantes realizações do SICE, especialmente as medidas adotadas para ampliar suas informações sobre comércio e assuntos correlatos e aumentar o número de assinantes, bem como apoiar a continuidade de suas operações.
 6. Determinar que os mandatos dos parágrafos anteriores sejam executados de acordo com os recursos

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 40A (17020)

Projeto: Unidade de Comércio

alocados no orçamento-programa e com outros recursos.

7. Solicitar ao Conselho Permanente e à CEPCIDI que informem a Assembléia Geral, em seu Trigésimo Terceiro Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral, sobre o cumprimento desta resolução. Espera-se que a Assembléia Geral a ser realizada em junho de 2003 ratifique a disposição da Organização de continuar a apoiar o processo que implicará a criação da Área de Livre Comércio das Américas.

A esse respeito, insistiu-se em procurar que o projeto de orçamento da Unidade de Comércio refletisse o custo das atividades necessárias para alcançar, de maneira eficiente e oportuna, os objetivos fixados pela Assembléia Geral mediante os mandatos dela emanados, os quais, por sua vez, refletem os pedidos de assistência formulados pelos Ministros do Comércio da ALCA ao Comitê Tripartite. Cumpre observar, porém, que a Unidade de Comércio, com essa formulação orçamentária, sofre grande redução de recursos, em comparação com o exercício orçamentário 2002-2003, principalmente representada pela perda de um cargo P3 equivalente a US\$95.000 e de US\$160.000 para despesas operacionais. Isso leva a que seja suprimida, entre outros elementos, a contribuição institucional de US\$50.000 da OEA para o funcionamento da Secretaria Administrativa da ALCA em Puebla, ao mesmo tempo que impedirá grandemente a participação da Organização, por intermédio de sua Unidade de Comércio, no importante Programa de Cooperação Hemisférica requerido pelos Ministros do Comércio em benefício das economias menores do Hemisfério.

São os seguintes alguns aspectos da formulação do orçamento de 2004 que merecem destaque:

1. Pessoal. O montante se eleva a US\$1.157.900, equivalente a 63% do total orçado, excluindo-se o financiamento de um cargo P3. A cada funcionário profissional adscrito à Unidade de Comércio cabe a responsabilidade principal de pelo menos atender a um Grupo de Negociação da ALCA e assistir outro de seus grupos. É também responsável por projetos da área de assistência técnica que venham a ser formulados e executados a pedido dos Grupos de Negociação.

2. O restante do orçamento operacional da Unidade de Comércio para 2004 toma por base o custo das atividades e a projeção do número de reuniões dos Grupos de Negociação, dos Grupos Consultivos e de assistência às entidades do processo da ALCA; Reunião de Ministros, Comitê de Negociações Comerciais, constituído pelos Vice-Ministros, e apoio à Secretaria Administrativa da ALCA. Tais despesas correspondem principalmente a custos relativos a viagens, US\$180.000, e consultores, US\$341.000. A diferença de US\$156.800 é destinada a atendimento de custos de tradução, publicação, operação, comunicação, aluguel de espaço, equipamento etc.

TOTAL SOLICITADO US\$

1,997.7

*

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOSCódigo Organizacional
(17020)

Subprograma: 40A Unidade de Comércio

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
1,849.3	1,975.6	6.82	1,997.7	1.11

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	4	1	464.9	23.27
Profissionais	2	1	318.5	15.94
Serviços Gerais	2	1	146.4	7.32
Cargos Temporários	7	1	729.2	36.50
Profissionais	6	1	668.2	33.44
Serviços Gerais	1	1	61.0	3.05
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	803.6	40.22
Total do Orçamento solicitado			1,997.7	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	13,054.4	15.30
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	2.48

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código Organizacional
(17020)

Subprograma: 40A Unidade de Comércio

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

400-WS1 (17020)	UNIDADE DE COMÉRCIO	1,489.7
400-WS2 (17022)	ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO DAS AMÉRICAS	508.0
	Total	1,997.7

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	1,874.1	92.39
Fundos Específicos	154.3	7.61
Total	2,028.4	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 40B (17040)

Projeto: Sistema de Informações de Comércio Exterior (SICE)

Responsável: Especialista Principal

Missão:

DEFINIÇÃO DAS EXPECTATIVAS

Acreditamos, firmemente, na visão da Cúpula das Américas, de que o fortalecimento da democracia, a integração econômica, o investimento e o livre comércio são fatores vitais para elevar o padrão de vida dos povos das Américas. Nosso objetivo principal é ajudar os países a criar a Área de Livre Comércio das Américas. Trabalharemos de acordo com os mais altos níveis de qualidade e excelência e concentraremos nossos esforços de assistência técnica nas economias menores do Hemisfério. Promoveremos uma transparência cada vez maior, melhorando o fluxo de informação de alta qualidade sobre comércio e integração e informaremos a sociedade civil dos benefícios do livre comércio e das expectativas da Cúpula das Américas.

DEFINIÇÃO DA MISSÃO

Apoiar os países das Américas em seus esforços para promover o comércio e a integração, como contribuição para aumentar a prosperidade no Hemisfério.

Justificação 2004:

Em 2004, o Sistema de Informação de Comércio Exterior (SICE) continuará a desempenhar importante papel na divulgação de informação comercial e relacionada com o comércio, particularmente para autoridades governamentais vinculadas ao processo da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA). O SICE continuará a atualizar e ampliar o seu conteúdo, de acordo com as necessidades dos negociadores. Essa tarefa incluirá a distribuição de novos textos e a complementação dos textos e calendários de acordos bilaterais e multilaterais em seu banco de dados pesquisável, a publicação de novos artigos e análises sobre acordos comerciais, bem como a manutenção de vínculos nacionais e internacionais com fontes de informação relacionada com o comércio. Uma das principais tarefas será tornar os acordos comerciais pesquisáveis mediante uma palavra chave de área de comércio.

Com toda certeza, a demanda de atividade relacionada com o Website seguro da ALCA (o sistema de distribuição de documentos da ALCA) continuará a aumentar; o site é atualizado três vezes ao dia à medida que são recebidos novos documentos, em cumprimento ao mandato de publicar novos documentos dentro de quatro horas após o seu recebimento. O número de documentos aumentou de 600 em 1999 até mais de 20.000 em 2002, e está previsto um aumento maior à medida que as negociações cheguem à sua etapa final. O estabelecimento de novas entidades da ALCA pode aumentar o volume de documentos e o número de subseções que precisam ser mantidas no Website. No momento, a responsabilidade pela manutenção desse site é compartilhada por três funcionários, nenhum dos quais trabalha exclusivamente nessa tarefa. A manutenção do nível de execução do SICE e a continuação do cumprimento do mandato ministerial de publicar novos documentos dentro de quatro horas após o seu recebimento exigirão funcionários adicionais dedicados a essa atividade.

O SICE também mantém o Website Oficial da ALCA (www.ftaa-alca.org). Esta atividade tem requerido recursos crescentes, à medida que aumentou a demanda de divulgação de informação sobre o processo da ALCA. Prevê-se que na etapa final das negociações (2004-05) essa demanda aumentará ainda mais. Em 2002, a Comissão de Representantes Governamentais sobre a Participação da Sociedade Civil da ALCA solicitou que o Website da ALCA se tornasse mais atraente e amigável ao usuário. O SICE

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 40B (17040)

Projeto: Sistema de Informações de Comércio Exterior (SICE)

empreendeu uma reestruturação do Website da ALCA, incluindo uma nova estrutura global de organização da informação, um novo desenho da aparência e manejo do site, bem como o acréscimo de vários elementos destinados a facilitar o uso do site. Um consultor tem-se dedicado em tempo integral a essa atividade, com assistência ad hoc de outros membros da equipe do SICE. Prevê-se que a reestruturação do site aumente o seu uso, resultando em maiores demandas de recursos adicionais do SICE.

TOTAL SOLICITADO US\$

458.3

*

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOSCódigo Organizacional
(17040)

Subprograma: 40B Sistema de Informações de Comércio Exterior (SICE)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
417.0	447.2	7.24	458.3	2.48

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	3	1	271.6	59.26
Profissionais	3	1	271.6	59.26
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	1.0	0.21
Outras Despesas		3-9	185.7	40.51
Total do Orçamento solicitado			458.3	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	13,054.4	3.51
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	0.57

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código Organizacional
(17040)

Subprograma: 40B Sistema de Informações de Comércio Exterior (SICE)

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

410-WS1 (17040)	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR	458.3
	Total	458.3

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	415.7	71.75
Fundos Específicos	163.7	28.25
Total	579.4	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 41C (19000)

Projeto: Unidade para a Promoção da Democracia

Responsável: Coordenador Executivo

Missão:

Ser o referente hemisférico para o apoio aos esforços de defesa, consolidação e aprofundamento da democracia realizados pelos Estados membros no âmbito dos princípios constantes da Carta Democrática Interamericana e dos mandatos das Cúpulas, da Assembléia Geral e do Conselho Permanente.

Justificação 2004:

Desde a criação da Unidade para a Promoção da Democracia (UPD), em 1990, os mandatos principais que regem suas atividades incluem: AG/RES. 1063 (XX-O/90), "Unidade para a Promoção da Democracia"; CP/RES. 572 (882/91), "Programa de apoio para a promoção da democracia"; Ordem Executiva do Secretário-Geral 90-3 Rev.1 (15 de outubro de 1990); AG/doc.8 (XXV-O/95), "Declaração de Montrouis". A Unidade também atende aos mandatos e diretrizes constantes dos Planos de Ação das Cúpulas das Américas e a outros mandatos da Assembléia Geral tais como AG/RES. 1551 (XXVIII-O/98), "Promoção da democracia representativa"; AG/RES. 1568 (XXVIII-O/98), "Apoio ao Programa de Remoção de Minas na América Central"; AG/RES. 1569 (XXVIII-O/98), "O Hemisfério Ocidental como zona livre de minas terrestres antipessoal"; AG/RES. 1533 (XXVIII-O/98), "Programa Especial de Apoio à Guatemala"; AG/RES 1599 (XXVIII-O/98), "Rede de Parlamentares das Américas"; AG/RES. 1620 (XXIX-O/99), "Programa de Educação para a Paz no Hemisfério"; AG/RES. 1668 (XXIX-O/99), "Fortalecimento da cooperação entre os governos e a sociedade civil" e AG/RES. (XXIX-O/99), "Democracia representativa".

O ano de 2001 foi caracterizado por novos e significativos acontecimentos para a democracia. Foi realizada a Terceira Cúpula das Américas em Québec, na qual foi ratificado o compromisso coletivo dos governos de preservar e fortalecer a democracia no Hemisfério, considerando-a essencial para a presença dos mandatários nessa e em futuras Cúpulas. O Plano de Ação da Cúpula renovou e acrescentou uma série de mandatos para os países e para a OEA no que se refere ao fortalecimento da democracia representativa. Também foi elaborada e aprovada a Carta Democrática Interamericana em setembro de 2001 em Lima, Peru. A referida carta reforça os instrumentos jurídico-políticos existentes no organismo para a defesa da democracia na Região e especifica uma série de mandatos ou atividades para o fortalecimento da cultura e dos sistemas democráticos nas Américas.

Para a definição de sua agenda e a realização de seu trabalho, a Unidade se apóia em três eixos fundamentais. Em primeiro lugar, os mandatos decorrentes das Cúpulas de Chefes de Estado e de Governo, que salientam as prioridades hemisféricas. Em segundo lugar, os mandatos e resoluções da Assembléia Geral e do Conselho Permanente da Organização, que traçam as diretrizes da OEA. Finalmente, a Carta Democrática Interamericana que define o conteúdo específico do tipo de democracia que se deseja no Hemisfério e os mecanismos para sua defesa e promoção.

Com base nesses eixos, a UPD desenvolve seus programas e atividades atendendo às necessidades decorrentes tanto das solicitações específicas dos países como da dinâmica interna da Organização. Com o estabelecimento do Programa de Promoção do Diálogo e Solução de Controvérsias, a Unidade está preparada para enfrentar as demandas das crises políticas e situações de emergência que possam surgir no Hemisfério.

As atividades da UPD previstas para 2004 serão realizadas no contexto mais amplo da Organização no Hemisfério como foro político de alto nível, instrumento de ação solidária e agente de geração e intercâmbio de conhecimentos, informação e experiências, bem como da determinação das melhores experiências em desenvolvimento democrático. A UPD se concentrará em fortalecer sua capacidade de apoiar os órgãos políticos da Organização e o Secretário-Geral em sua resposta a esses importantes

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 41C (19000)

Projeto: Unidade para a Promoção da Democracia

mandatos, bem como em continuar a apoiar os Estados membros em seus processos de consolidação democrática. A Unidade fortalecerá sua capacidade analítica no que se refere aos temas relacionados com o assunto no Hemisfério, intensificando seu papel na análise, discussão e estudo das áreas incluídas em suas funções e mandatos. Também colaborará no fortalecimento das instituições e práticas democráticas dos governos e da sociedade civil, bem como do respeito aos direitos individuais e da participação dos grupos mais vulneráveis. Representam em geral uma continuação e consolidação das tarefas e mandatos constantes do Plano de Trabalho para 2003, de acordo com as resoluções pertinentes da Assembléia Geral e dos mandatos emanados das Cúpulas das Américas.

O trabalho em 2004 se concentrará nas cinco áreas programáticas segundo o aperfeiçoamento do Plano de Trabalho de 2003:

1. Ações estratégicas para o fortalecimento democrático
2. Fortalecimento dos processos e procedimentos eleitorais
3. Informação e diálogo sobre democracia
4. Ação integral contra as minas antipessoal
5. Programas especiais que incluem, entre outros, os seguintes: Apoio aos Processos de Diálogo e Solução de Controvérsias, Foro Interamericano de Partidos Políticos e Missões de Observação Eleitoral.

As principais funções da Unidade são as seguintes:

- * Apoiar os órgãos políticos da Organização em suas deliberações acerca do fortalecimento e preservação da democracia.
- * Colaborar com os Estados membros no aperfeiçoamento de suas instituições e processos democráticos.
- * Prestar apoio aos Estados membros na criação, divulgação e intercâmbio de conhecimentos sobre sistemas políticos e valores democráticos.
- * Prestar apoio técnico e substantivo para o diálogo e intercâmbio de experiências, no mais alto nível, entre instituições e peritos do Hemisfério em áreas relacionadas com a promoção da democracia.
- * Contribuir para a transparência dos processos eleitorais do Hemisfério com a realização de Missões de Observação Eleitoral.
- * Apoiar os processos de reconciliação nacional e construção da paz.

O orçamento apresentado para 2004 inclui uma cifra global destinada à UPD de US\$ 3.441.500.

Desse total, US 1.419.200 representam recursos destinados a programas e US \$ 2.022.200 a pessoal.

A UPD também sofreu uma eliminação de um cargo de nível de serviços gerais (G-4).

O Programa de Ação Integral Contra as Minas Antipessoal é totalmente financiado com recursos externos.

TOTAL SOLICITADO US\$

3,441.5

Financiamento externo:

Os recursos externos continuarão a constituir em 2004 a principal fonte de recursos para o financiamento dos programas da UPD, para o cumprimento dos mandatos emanados das Cúpulas e da Assembléia Geral e para a cooperação com os países membros.

A UPD considera que poderão ser obtidos aproximadamente US\$ 15.000.000 de recursos de fontes externas para vários programas especiais, principalmente o Programa de Ação contra as Minas Antipessoal, os programas especiais de apoio à Nicarágua e à Guatemala, o Foro Interamericano de Partidos Políticos, o Programa de Promoção do Diálogo e Solução de Controvérsias e as Missões de Observação Eleitoral, entre outros. Esses recursos representam contribuições dos Estados membros, Observadores Permanentes e outros países e instituições internacionais e privadas.

*

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 41C (19000)

Projeto: Unidade para a Promoção da Democracia

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOSCódigo Organizacional
(19000)

Subprograma: 41C Unidade para a Promoção da Democracia

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
3,071.7	3,262.3	6.20	3,441.5	5.49

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	10	1	1,105.7	32.12
Profissionais	9	1	1,035.9	30.10
Serviços Gerais	1	1	69.8	2.02
Cargos Temporários	9	1	916.5	26.63
Profissionais	7	1	800.6	23.26
Serviços Gerais	2	1	115.9	3.36
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.5	0.01
Outras Despesas		3-9	1,418.8	41.22
Total do Orçamento solicitado			3,441.5	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	13,054.4	26.36
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	4.28

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código Organizacional
(19000)

Subprograma: 41C Unidade para a Promoção da Democracia

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

420-WS1 (19010)	ESCRITORIO DO COORDENADOR EXECUTIVO	1,019.2
421-WS1 (19020)	FORTALECIMENTO DAS .INSTITUIÇÕES DEMOCRA	972.6
422-WS1 (19030)	ASSISTENCIA TÉCNICA .ELEITORAL	655.9
423-WS1 (19040)	INFORMAÇÃO E DIALOGO	767.1
425-WS1 (19060)	PROGRAMA DE ESTUDOS SOBRE A DEMOCRACIA (PED)	26.7
Total		3,441.5

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	3,041.0	18.91
Fundos Específicos	13,039.1	81.09
Total	16,080.1	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 42D (18510)

Projeto: A Unidade Intersetorial de Turismo

Responsável: Diretor

Missão:

Apoiar os esforços dos Estados membros da Organização no sentido de alcançarem objetivos de desenvolvimento na área do turismo sustentável, proporcionando o assessoramento e a cooperação técnica destinados a favorecer o desenvolvimento institucional e a fortalecer a pesquisa e a promoção de mercado, bem como assessorando no planejamento e adoção de políticas, das melhores práticas do setor do turismo, das tecnologias importantes e das medidas de promoção da cooperação entre os setores público e privado e da igualdade de gênero, da redução da pobreza e do desenvolvimento comunitário.

Justificação 2004:

Entre os mandatos da Unidade Intersetorial de Turismo estão os seguintes:

- Facilitar o intercâmbio de informações, proporcionando acesso a bases de dados para suplementar os sistemas de informação tradicionais.
- Realizar pesquisas e análise da tendência do setor do turismo em rápido processo de mudança, a fim de facilitar a adoção mais rápida de políticas nacionais.
- Proporcionar apoio técnico e administrativo na área do desenvolvimento sustentável e integral do turismo:
 - (a) à Assembléia Geral;
 - (b) ao Conselho Permanente;
 - (c) ao CIDI e à CEPCIDI;
 - (d) aos Estados membros da Organização;
 - (e) aos outros órgãos, organismos e entidades da Organização;
 - (f) aos outros setores da Secretaria-Geral.
- Proporcionar apoio técnico e administrativo às conferências, workshops e seminários hemisféricos e sub-regionais.
- Servir de Secretaria Permanente dos Congressos Interamericanos de Turismo (CIT) e do seu órgão, a Comissão Executiva Permanente (CEP).
- Promover acordos práticos para a cooperação mais eficiente entre os setores público e privado.
- Colaborar e cooperar com outras organizações públicas e internacionais.
- Formular, avaliar e executar projetos de cooperação técnica selecionados.
- Apoiar o desenvolvimento do setor do turismo, no âmbito dos planos e políticas de desenvolvimento nacional abrangentes.
- Aumentar a concentração no desenvolvimento dos produtos, especialmente no desenvolvimento de produtos para mercados que possuem nichos.
- Desenvolver e adotar padrões para produtos, de acordo com o mercado internacional do turismo.
- Promover o vínculo entre o turismo e o meio ambiente e incentivar a conscientização do público no que se refere à importância e à relevância do turismo sustentável.
- Adotar e utilizar a tecnologia e a conectividade relacionadas com a informática, como instrumentos de administração e comercialização.
- Apoiar o contínuo desenvolvimento dos recursos humanos, principalmente por meio do treinamento em especializações.
- Apoiar o ensino do turismo nos níveis primário e secundário.
 - Promover o diálogo entre os setores público e privado, com vistas ao desenvolvimento sustentável do setor do turismo.
 - Promover as medidas destinadas a criar confiança por meio da melhoria da segurança nos aeroportos,

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 42D (18510)

Projeto: A Unidade Intersetorial de Turismo

nos portos marítimos e nas fronteiras.

- Assessorar no desenvolvimento de mercados-alvo e de mecanismos de promoção para o desenvolvimento e a expansão da indústria do turismo.

TOTAL SOLICITADO US\$

792.2

Financiamento externo:

*

Em 2002, a Unidade captou recursos externos que permitiram a utilização de US\$1,2 milhão em atividades de cooperação técnica. Para 2003 e 2004, a Unidade procurará conseguir recursos adicionais a fim de aumentar o impacto dos projetos de desenvolvimento sustentável do turismo no Hemisfério.

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOSCódigo Organizacional
(18510)

Subprograma: 42D A Unidade Intersectorial de Turismo

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
730.7	743.8	1.79	792.2	6.50

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	5	1	534.8	67.50
Profissionais	3	1	404.0	50.99
Serviços Gerais	2	1	130.8	16.51
Cargos Temporários	1	1	95.2	12.01
Profissionais	1	1	95.2	12.01
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	162.2	20.47
Total do Orçamento solicitado			792.2	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	13,054.4	6.06
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	0.98

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código Organizacional
(18510)

Subprograma: 42D A Unidade Intersectorial de Turismo

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

430-WS1 (18510)	UNIDADE INTERSETORIAL DE TURISMO	724.9
431-WS1 (18511)	ORGANIZAÇÃO DE TURISMO DO CARIBE	67.3
	Total	792.2

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	797.2	56.60
Fundos Específicos	611.2	43.40
Total	1,408.4	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 43A (15510)

Projeto: Gabinete Executivo do CICAD

Responsável: Secretário Executivo, CICAD

Missão:

A CICAD e sua Secretaria Executiva trabalham para servir os Estados membros e seus cidadãos. Por meio de seus foros políticos e de cooperação mútua e com o auxílio da transferência horizontal de tecnologia, a CICAD busca aperfeiçoar os programas multilaterais e nacionais destinados a eliminar o abuso de drogas no Hemisfério.

Justificação 2004:

MANDATO: AG/RES 1778 (XXXI-O/01)

A necessidade do cumprimento dos mandatos da Assembléia Geral e das Cúpulas das Américas, bem como da implementação do Plano de Ação para a execução da Estratégia Antidrogas no Hemisfério, justifica a estrutura e as operações da Secretaria Executiva da CICAD. Em 2004, a Secretaria continuará a exercer as responsabilidades decorrentes da implementação do Mecanismo de Avaliação Multilateral (MEM) originado da Segunda Cúpula das Américas e aprovado pela Assembléia Geral em 2000, bem como a cumprir os mandatos provenientes da Terceira Cúpula das Américas, realizada em Québec, em 2001. As prioridades da CICAD para 2004 serão as seguintes:

MEM:

- > Organização sistemática da assistência aos Estados membros e da cooperação no que diz respeito ao problema das drogas, com base nas conclusões do MEM. Nota: Em 2003, isso consistiu em mais de US\$1.000.000 em recursos externos (EUA e Canadá).
- > Preparação, produção e publicação do Relatório de 2003, referente ao Acompanhamento do Controle de Drogas - Implementação das Recomendações da Segunda Rodada de Avaliação do MEM (2001-2002). Esse relatório será publicado em janeiro de 2004.

REDUÇÃO DA DEMANDA: Atribuir-se-á ênfase ao treinamento de profissionais para planejarem, executarem e avaliarem programas de prevenção e tratamento do abuso de drogas, especialmente:

- > Implementação, principalmente na região do Caribe, de padrões de atendimento no tratamento do abuso de drogas, bem como de normas referentes à prática, para médicos e conselheiros dedicados ao tratamento de drogas, que cuidam de pacientes dependentes de drogas.
- > Introdução nos currículos de graduação e pós-graduação das escolas de enfermagem da América Central, da República Dominicana e dos países de língua inglesa do Caribe de módulos de cursos sobre a prevenção, tratamento e cuidados posteriores do abuso de drogas.
- > Concessão de bolsas de estudo para a obtenção do MA on-line em estudos relacionados com a dependência de drogas, oferecido por um consórcio de sete universidades latino-americanas e espanholas, com a assistência do Governo da Espanha, da Universidade Nacional Espanhola de Educação à Distância (UNED) e da CICAD.
- > Trabalho com escolas de saúde pública para garantir o ensino das matérias relacionadas com a prevenção e o tratamento do abuso de drogas e com HIV/AIDS aos futuros especialistas em saúde pública.
- > Cumprimento das recomendações do MEM, por meio do desenvolvimento de um novo programa para tratar do grave problema do abuso de drogas por presos e detidos.
- > Apoio à reintrodução na Escola de Educação Continuada da Universidade das Índias Ocidentais, do Programa de Certificado em Estudos sobre a Dependência de Drogas.
- > Juntamente com organizações não-governamentais de todo o Hemisfério, oferta de treinamento no serviço e de cursos intensivos para a formação de conselheiros em tratamento de drogas.
- > Em cooperação com a Secretaria Permanente da Comissão Interamericana de Mulheres, execução de programas de treinamento que abranjam a perspectiva de gênero, para administradores de programas de

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 43A (15510)

Projeto: Gabinete Executivo do CICAD

redução da demanda da América Latina e do Caribe, a fim de que possam incorporar essa perspectiva nos projetos de prevenção e tratamento do abuso de drogas.

REDUÇÃO DA OFERTA:

> Concentração de especial atenção nas tendências emergentes do desvio e abuso de produtos farmacêuticos e de drogas sintéticas ilícitas, por meio do desenvolvimento de um plano de ação hemisférico, um guia para o setor, um manual de referência para profissionais de saúde e um resumo dos principais elementos de um sistema de controle de produtos farmacêuticos.

> Fortalecimento da capacidade dos Estados membros de controlar os produtos químicos utilizados na produção de drogas ilícitas, trabalhando com as autoridades nacionais competentes no fortalecimento de estruturas legais ou reguladoras deficientes, a fim de controlar esse tipo de produtos químicos, o que levará a melhor coordenação, sanções efetivas e melhoria da capacidade de avaliação da eficácia das medidas de controle existentes.

> Aumento da capacidade dos Estados membros quanto ao controle marítimo, segurança portuária e cooperação marítima, por meio: a) da adoção de estratégias marítimas nacionais e sub-regionais de combate às drogas; b) do estabelecimento e da implementação, em cada um dos países, de amplos planos de segurança portuária e políticas e procedimentos conexos; c) do estabelecimento de programas de treinamento nacionais (interagenciais) de segurança portuária no combate às drogas, com a participação de usuários de portos; e d) do estabelecimento de cooperação entre o governo e o setor privado na área de atividades antidrogas marítimas e portuárias.

DESENVOLVIMENTO LEGAL:

> Operação de controles do tempo exato necessário para monitorar os embarques comerciais e para regulamentar os negócios de armas de fogo e suas atividades nos Estados membros, de acordo com as recomendações do Grupo de Especialistas em Armas de Fogo.

DESENVOLVIMENTO ALTERNATIVO:

> Implementação de um programa de produtos tropicais sustentável para a Região Andina (Bolívia, Colômbia, Equador e Peru). Essa iniciativa regional visa a criar vínculos de mercado entre o setor privado e os governos, as organizações de produtores, as organizações encarregadas do meio ambiente e a comunidade científica, a fim de aumentar a produção, a renda e a comercialização de produtos tropicais, entre os quais o café, o cacau e a macadâmia, por meio da prestação de assistência técnica, transferência de tecnologia e melhoria do sistema de produção dos pequenos produtores. Essa iniciativa do setor privado garantirá a venda dos produtos e contribuirá para a criação de políticas e normas de mercado destinadas a melhorar a produção e o comércio desses produtos.

> Acompanhamento e implementação das recomendações decorrentes da avaliação das políticas de desenvolvimento alternativo que a CICAD executará em 2003, conforme solicitação do Trigésimo Segundo Período Ordinário de Sessões Período Ordinário de Sessões da CICAD.

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL:

> Descentralização da execução das estratégias nacionais relativas à redução da demanda de drogas, visando aos governos municipais e à sociedade civil. A ser executado nos países da América Central e andinos.

> Implementação de sistemas de acompanhamento e avaliação da execução e da preparação de orçamento relacionadas com as estratégias nacionais referentes a drogas. A CICAD desenvolve mecanismos de acompanhamento e avaliação para que os Estados membros possam monitorar os resultados, as atividades institucionais e a execução orçamentária apropriada, relacionados com suas estratégias nacionais.

> Desenvolvimento de sistemas nacionais antidrogas e promoção de mecanismos operacionais por meio da organização de juntas de coordenação, de acordo com as áreas estratégicas propostas em cada plano nacional. Por meio dessa cooperação, a CICAD pretende melhorar os sistemas de coordenação entre agências, a fim de facilitar as ações combinadas e integrais das estratégias nacionais.

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 43A (15510)

Projeto: Gabinete Executivo do CICAD

OBSERVATÓRIO INTERAMERICANO DE DROGAS:

- > Aperfeiçoamento do Resumo Estatístico Anual sobre Drogas da OID, com a introdução de novas categorias de informação que abrangem: a) a lavagem de dinheiro; e b) as pesquisas domiciliares nacionais.
- > Em apoio do processo do Mecanismo de Avaliação Multilateral (MEM), aplicação de metodologia ampliada e uniforme de pesquisa sobre o uso de drogas (SIDUC) (inclusive seleção de amostras, coleta, entrada de dados e processamento, análise e publicação), para: a) pesquisas domiciliares; e b) pesquisa dos pacientes de centros de tratamento do abuso de drogas.
- > Fortalecimento dos observatórios nacionais e dos ministérios a eles associados de 10-15 Estados membros - por meio de treinamento, equipamento e desenvolvimento institucional - a fim de que suas pesquisas sobre drogas, dados estatísticos e outros tipos de informação sobre drogas sejam aceitas como parte vital das respostas do MEM e de todo o planejamento e programação desses países relacionados com drogas.
- > Aperfeiçoamento da rede de informação hemisférica sobre drogas da OID, ampliando-se a divulgação e aplicação de metodologias, pesquisa e tecnologias da informação padronizadas, a fim de que os Estados membros possam fornecer e receber, de maneira ativa, informações úteis sobre drogas tanto em seus territórios como fora de suas fronteiras.
- > Aplicação, pelo menos em um setor do departamento de imigração de Belize e da República Dominicana, dos resultados da pesquisa de cinco tecnologias inovadoras de informação oriundas do Projeto Governamental Digital Transnacional. Dependendo dos resultados, consideração da possibilidade de aplicação da tecnologia em outros setores e/ou procedimentos governamentais.
- > Aprimoramento da metodologia desenvolvida em quatro países pilotos, a fim de avaliar os custos humanos, sociais e econômicos do abuso de drogas e dar a conhecer aos Estados membros os resultados dessa avaliação.
- > Utilização da metodologia referente aos custos para completar pelo menos um amplo conjunto de estimativas de custo, considerando-se tanto os custos diretos e indiretos de pelo menos um setor (como saúde, bem-estar social, aplicação das leis ou justiça) de cada país piloto.

ASSUNTOS REFERENTES AO COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO:

- > Execução do projeto BID/CICAD para o estabelecimento e fortalecimento das unidades encarregadas da inteligência financeira de Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Equador, Peru, Uruguai e Venezuela.
- > Estabelecimento de uma unidade de treinamento e assistência técnica para todos os países da América Latina, que abranja assuntos relacionados com a inteligência legal e financeira e com a aplicação da lei. Antes da consecução desse objetivo, é necessário garantir a disponibilidade de recursos para a implementação de um projeto de treinamento das unidades encarregadas da investigação financeira.
- > Desenvolvimento e oferta de um curso de graduação on-line que confira certificado nos aspectos legais da lavagem de dinheiro juntamente com a Universidade de Salamanca e com o Plano Nacional Antidrogas da Espanha.

TOTAL SOLICITADO US\$

2,040.0

Financiamento externo:

Como mais de 70% dos recursos da CICAD constam de recursos externos, sua Secretaria Executiva deve * preparar propostas pormenorizadas de projeto sobre as políticas e mandatos da CICAD, para serem apresentadas aos eventuais doadores. O Fundo Ordinário custeia os salários e benefícios de 50% dos funcionários da CICAD, além dos custos logísticos e administrativos, o que representa uma contrapartida das contribuições dos contribuintes externos.

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 43A (15510)

Projeto: Gabinete Executivo do CICAD

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOSCódigo Organizacional
(15510)

Subprograma: 43A Gabinete Executivo do CICAD

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
1,798.4	1,825.5	1.50	2,040.0	11.75

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	12	1	1,259.8	61.75
Profissionais	8	1	998.2	48.93
Serviços Gerais	4	1	261.6	12.82
Cargos Temporários	6	1	539.3	26.43
Profissionais	5	1	478.3	23.44
Serviços Gerais	1	1	61.0	2.99
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	240.9	11.80
Total do Orçamento solicitado			2,040.0	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	13,054.4	15.62
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	2.54

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código Organizacional
(15510)

Subprograma: 43A Gabinete Executivo do CICAD

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

435-WS1 (15510)	ESCRITÓRIO EXECUTIVO DA CICAD	2,040.0
Total		2,040.0

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	1,705.5	22.21
Fundos Específicos	5,973.8	77.79
Total	7,679.4	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 44E (18010)

Projeto: Unidade de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

Responsável: Diretor

Missão:

Atender aos interesses dos Estados membros aperfeiçoando o gerenciamento integrado dos recursos naturais como componente fundamental dos processos de desenvolvimento sustentável econômico e social. Esta missão é definida pelos mandatos técnicos e políticos emanados do processo de Cúpulas e pelos órgãos políticos da Organização.

Justificação 2004:

A Assembléia Geral e a Comissão Interamericana de Desenvolvimento Sustentável (CIDS-III) emitiram mandatos orientados à Unidade de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (USDE). Além disso, os Chefes de Estado e Governo conferiram diversos mandatos à OEA no Plano de Ação para o Desenvolvimento Sustentável das Américas, aprovado na Bolívia em 1996. Os Planos de Ação das Cúpulas do Chile e da Cidade de Québec reiteraram o papel da OEA no seguimento da Cúpula da Bolívia. A USDE é a entidade da Secretaria-Geral primariamente responsável pela área de desenvolvimento sustentável e meio ambiente e, como tal, tem o papel principal na execução desses mandatos.

As atividades da USDE respondem a ações requeridas pelo Programa Interamericano de Desenvolvimento Sustentável, que é parte integrante do Plano Estratégico de Cooperação Solidária 2002-2005 e que orientará o trabalho da OEA na execução dos mandatos das Cúpulas das Américas. Este trabalho também contribui para a execução da Agenda 21 e de outros acordos emanados da Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento (Rio de Janeiro, 1992) e a Conferência Global sobre o Desenvolvimento Sustentável dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento, realizada no âmbito das Nações Unidas (Barbados, 1994).

A resolução AG/RES. 1440 (XXVI-O/96), "Desenvolvimento sustentável", estabeleceu a Comissão Interamericana de Desenvolvimento Sustentável (CIDS) e as principais diretrizes que orientam as ações da Secretaria-Geral na área de desenvolvimento sustentável.

Para desempenhar suas funções, a USDE deve:

- Apoiar a CIDI, a CEPCIDI e seus órgãos subsidiários na execução de programas, projetos e atividades para o cumprimento dos mandatos emanados da reunião CIDS-III.
- Apoiar a Assembléia Geral, o Conselho Permanente e os órgãos subsidiários na execução dos mandatos sobre questões ambientais referentes a direitos humanos, segurança hemisférica, gênero, mudança climática, redução de desastres naturais e combate à pobreza. Em particular, em conformidade com a resolução AG/RES. 1853 (XXXII-O/02), promover a integração da perspectiva de gênero nas atividades, políticas, programas, projetos e agendas na área de desenvolvimento sustentável e meio ambiente.
- Apoiar os diversos órgãos da OEA e tomar medidas apropriadas para a coordenação e o acompanhamento das iniciativas atribuído no âmbito do Plano de Ação de Santa Cruz, cooperando na organização e realização de fóruns interamericanos, reuniões especializadas e reuniões ministeriais.
- Presidir e apoiar como secretaria técnica a Força-Tarefa Interagencial de Seguimento da Cúpula da Bolívia em suas funções de coordenação, acompanhamento e atividades de apoio das iniciativas do Plano de Ação de Santa Cruz.
- Em conformidade com os mandatos estabelecidos no Plano de Ação da Bolívia (Capítulo III), cooperar:
 - a) na implementação da estratégia interamericana para promover a participação pública nas tomadas de decisões referentes ao desenvolvimento sustentável; b) na identificação de mecanismos para fortalecer o financiamento público e privado para o desenvolvimento sustentável; e c) na assistência ao estabelecimento de uma rede hemisférica de autoridades e peritos em direito ambiental.

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 44E (18010)

Projeto: Unidade de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

TOTAL SOLICITADO US\$

1,615.7

Financiamento externo:

Os recursos do Fundo Ordinário têm ajudado a UDSMA a obter recursos externos para apoiar as atividades de assistência técnica prioritária propostas pelos países e para aumentar a eficácia dos parceiros da Secretaria nas atividades de desenvolvimento. Atualmente, os acordos de cooperação da Secretaria com organizações internacionais e entidades mutuárias obrigam a Unidade a promover serviços de gestão e apoio administrativo para a aplicação eficiente e oportuna dos recursos externos obtidos para o desenvolvimento de projetos multinacionais. Esses acordos também aumentaram a capacidade da Unidade de fomentar recursos adicionais para a execução de projetos com outros setores da sociedade civil, tais como organizações não-governamentais, instituições acadêmicas e parceiros das Nações Unidas. Atualmente, a Unidade está comprometida com o apoio à execução de uma carteira de projetos para vários anos, no valor de cerca de US\$62 milhões. O contínuo apoio do Fundo Ordinário é essencial para a manutenção da capacidade da Unidade de atrair e aplicar financiamento externo, bem como de atender à nova realidade do apoio direto de contrapartida da Secretaria-Geral como parte do orçamento global para os projetos. *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOSCódigo Organizacional
(18010)

Subprograma: 44E Unidade de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
1,608.4	1,667.6	3.68	1,615.7	-3.11

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	11	1	1,309.1	81.02
Profissionais	9	1	1,169.5	72.38
Serviços Gerais	2	1	139.6	8.64
Cargos Temporários	1	1	113.8	7.04
Profissionais	1	1	113.8	7.04
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	192.8	11.93
Total do Orçamento solicitado			1,615.7	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	13,054.4	12.37
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	2.01

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código Organizacional
(18010)

Subprograma: 44E Unidade de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

440-WS1 (18010)	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	1,615.7
	Total	1,615.7

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	1,656.0	15.85
Fundos Específicos	8,795.3	84.15
Total	10,451.3	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 46F (17510)

Projeto: Unidade de Desenvolvimento Sociais, Educação e Cultura

Responsável: Diretor

Missão:

A Unidade de Desenvolvimento Social e Educação abrange quatro grandes áreas de ação: educação, emprego, políticas sociais e cultura. Em cada um dos quatro campos programáticos, desempenha as seguintes três funções principais: i. apoio aos respectivos foros políticos; ii. promoção da cooperação horizontal orientada para a formulação e execução de políticas setoriais; e iii. coordenação interinstitucional no âmbito interamericano. Sua ação prioritária consiste em apoiar os quatro foros ministeriais de educação, trabalho, políticas sociais e cultura que atuam com base nos mandatos emanados das Cúpulas presidenciais e nas decisões da Assembléia Geral da OEA.

Justificação 2004:

Este projeto permite à Unidade de Desenvolvimento Social e Educação (UDSE) dar cumprimento às funções e responsabilidades conferidas pela Ordem Executiva Nº 96-5, de 26 de junho de 1996, e a outras disposições oficiais discriminadas no nível de Subprograma. O projeto inclui os insumos essenciais para viabilizar as operações da Unidade, destinadas a apoiar os Estados membros na busca de alternativas para os graves problemas que enfrentam em matéria de desenvolvimento social e superação da pobreza, de desenvolvimento educacional, de geração de emprego e de assuntos culturais. A UDSE concentra suas funções em dois âmbitos centrais: o político e o técnico. No âmbito político a Unidade atua como Secretaria Técnica das Reuniões Ministeriais e presta apoio aos países que assumem a coordenação dos diversos temas. A organização das comissões interamericanas em cada um dos temas é também uma função da Unidade, bem como a construção de redes de organizações não-governamentais e o desenvolvimento de um trabalho interinstitucional que ajude a respaldar os compromissos assumidos pelos países num esforço conjunto. No âmbito técnico, a Unidade promove a cooperação horizontal mediante a realização de seminários, a elaboração de diagnósticos e a identificação e sistematização das melhores práticas em cada tema até constituir políticas sociais de vanguarda no Continente e dos programas consolidados que cada país oferece para a cooperação horizontal em cada tema substantivo da Unidade.

Em cumprimento à resolução AG/RES. 1853 (XXXII-O/02), "Implementação do Programa Interamericano sobre a Promoção dos Direitos Humanos da Mulher e da Equidade e Igualdade de Gênero" da Assembléia Geral da OEA, a UDSE está organizando um Seminário sobre Perspectiva de Gênero e Trabalho conjuntamente com a Comissão Interamericana de Mulheres, a realizar-se no primeiro semestre de 2003. O Seminário está destinado aos Ministérios do Trabalho dos países membros e visa a analisar a situação atual da mulher no mercado de trabalho; conhecer as legislações existentes sobre participação da mulher na força de trabalho; obter recomendações para a formulação de políticas trabalhistas sobre equidade e igualdade de gênero no trabalho; e aumentar a conscientização sobre temas da mulher no mercado de trabalho.

Os principais objetivos do projeto são: 1. apoiar os Estados membros na realização de Reuniões Ministeriais e Fóruns Hemisféricos nos temas de Educação, Trabalho, Desenvolvimento Social e Cultura, dando prioridade às ações e iniciativas consistentes com o Plano de Ação da Segunda e Terceira Cúpulas das Américas; 2. fortalecer a cooperação horizontal entre países com base nos Programas Consolidados que cada ministério identifica e que respondem aos objetivos do Plano de Ação da Terceira Cúpula; 3. criar Redes de Organizações da Sociedade Civil e grupos de peritos comprometidos com os temas da Unidade; 4. atuar como Secretaria Técnica das Comissões Interamericanas de Desenvolvimento Social, de Educação e de Cultura. Além disso, no âmbito da Conferência de Ministros do Trabalho, a UDSE atua como Secretaria Técnica da Conferência e dos dois grupos de trabalho criados para analisar a dimensão

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 46F (17510)

Projeto: Unidade de Desenvolvimento Sociais, Educação e Cultura

trabalhista na Cúpula das Américas e a modernização dos ministérios do trabalho; 5. Realizar e apoiar o desenvolvimento de estudos, preparar documentos e materiais técnicos de apoio aos foros setoriais de sua esfera de competência; 6. apoiar o Conselho Permanente, o CIDI, a CEPCIDI e o Escritório do Secretário-Geral quando seja requerido nos temas de sua esfera de competência; e 7. colaborar com outros organismos internacionais que atuam nas Américas nos campos da educação, do emprego, do desenvolvimento social e da cultura na identificação e execução de atividades de interesse comum, em particular as emanadas da Segunda e Terceira Cúpulas das Américas.

TOTAL SOLICITADO US\$

1,627.1

Financiamento externo:

A Secretaria-Geral tem assinado vários acordos de cooperação com outros organismos internacionais e instituições de cooperação em matéria de educação, trabalho e desenvolvimento social. Na maioria dos casos é difícil precisar de antemão o nível das contribuições externas, já que estas são definidas em meio caminho e em função dos programas aprovados pela OEA. A seguir, mencionam-se algumas atividades com apoio externo previstas para 2004.

Em matéria de educação, assinaram os seguintes acordos de cooperação: com o Instituto Internacional de Planejamento da Educação da UNESCO, para a realização de atividades conjuntas de treinamento de pessoal especializado em planejamento e administração da educação, de realização de estudos e pesquisas educacionais e de intercâmbio de informação e publicações educacionais; com a Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura, a fim de fortalecer os vínculos de colaboração e cooperação em áreas específicas, em particular o trabalho conjunto no programa ibero-americano sobre estratégias de equidade e qualidade educacionais, com ênfase na construção de indicadores e de estratégias de avaliação.

Espera-se celebrar um acordo de cooperação com o Instituto de Educação Internacional da UNESCO e estabelecer estratégias de co-participação para a cooperação horizontal com o México, especialmente com a Secretaria de Educação Pública e o Instituto Latino-Americano de Comunicação Educacional (ILCE) e o Centro Regional para a América Latina e o Caribe (CREFAL). Ademais, com o Banco Mundial para reforçar o apoio técnico aos países nos temas da Terceira Cúpula das Américas.

Em matéria de trabalho, celebrou-se um acordo de cooperação com a Organização Internacional do Trabalho e com os Governos do México, Canadá e Estados Unidos. No caso do México, a cooperação é levada a cabo por intermédio da Secretaria do Trabalho e Previdência Social e do Conselho Padronizador de Competências Trabalhistas.

A Secretaria-Geral da OEA e o David Rockefeller Center for Latin American Studies da Universidade de Harvard assinaram, em novembro de 2001, uma carta de intenção a fim de celebrar um acordo de cooperação permanente, com o objetivo de que estudantes da Harvard Graduate School of Education e da Kennedy School of Government dessa universidade participem do Programa de Verão da OEA. O Programa tem como objetivo assistir os países no desenvolvimento, implementação e avaliação das políticas educacionais, sociais e trabalhistas, a fim de contribuir para o melhoramento de suas políticas sociais. O Programa selecionará oito estudantes interessados nestes temas que trabalharão por dois meses no verão, sob a coordenação direta do Diretor da Unidade de Desenvolvimento Social e Educação, para aplicar seus conhecimentos e adquirir a experiência relevante trabalhando diretamente com um ou mais países dos 34 Estados membros da OEA.

A Secretaria-Geral tem assinado vários acordos de cooperação com outros organismos. A Secretaria-Geral da OEA, WORLD LINKS e o Banco Mundial assinaram em outubro de 2002 um acordo mediante o qual foi concedida à OEA uma contribuição de US\$150.000 para apoiar a implementação de um serviço de "Conhecimento e assessoramento em rede para aumentar a equidade e a qualidade da

*

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 46F (17510)

Projeto: Unidade de Desenvolvimento Sociais, Educação e Cultura

educação" e que fará parte dos serviços oferecidos pela Organização dos Estados Americanos. Esta ferramenta destina-se a prestar serviços à América Latina e ao Caribe, com o propósito de apoiar o intercâmbio de melhores práticas no uso da informática educacional e de outros recursos relevantes para a educação.

Empreendem-se esforços com várias corporações e fundações para financiar diversas atividades no campo cultural. Assinaram-se vários convênios de cooperação com universidades e fundações com a finalidade de levar a cabo tarefas e projetos de interesse comum.

As numerosas tarefas derivadas dos mandatos das Cúpulas das Américas que estão sob a esfera de competência da Unidade de Desenvolvimento Social e Educação tornam imperativo que a Unidade conte com os mínimos recursos humanos e financeiros necessários para poder preparar, realizar e acompanhar as atividades que lhe são confiadas e poder prover a contrapartida necessária às contribuições de outras entidades e organismos, bem como para poder prestar os serviços técnicos e operacionais requeridos, em particular, pessoal de apoio profissional e administrativo e recursos adequados para comunicações missões de assessoramento e acompanhamento.

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOSCódigo Organizacional
(17510)

Subprograma: 46F Unidade de Desenvolvimento Sociais, Educação e Cultura

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
1,763.8	1,488.5	-15.60	1,627.1	9.31

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	11	1	1,135.9	69.81
Profissionais	7	1	880.4	54.10
Serviços Gerais	4	1	255.5	15.70
Cargos Temporários	2	1	250.2	15.37
Profissionais	2	1	250.2	15.37
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	241.0	14.81
Total do Orçamento solicitado			1,627.1	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	13,054.4	12.46
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	2.02

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código Organizacional
(17510)

Subprograma: 46F Unidade de Desenvolvimento Sociais, Educação e Cultura

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

450-WS1 (17510)	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCAÇÃO	1,627.1
	Total	1,627.1

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	1,844.5	90.19
Fundos Específicos	200.6	9.81
Total	2,045.1	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 48H (15010)

Projeto: Escritório de Ciência e Tecnologia

Mandato	início	Término	Justificação
AG/RES. 1576 (XXVIII-O/98)	06/04/1998	12/31/2005	<p>Criação da Comissão Interamericana de Ciência e Tecnologia</p> <p>Resolução relacionada com a criação da Comissão Interamericana de Ciência e Tecnologia (COMCYT). "Aprovar o estabelecimento da Comissão Interamericana de Ciência e Tecnologia, como um órgão subsidiário do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI), com a natureza, finalidade, estrutura e funções que o CIDI definiu pela resolução CIDI/RES. 41 (III-O/98)."</p>
AG/RES. 1511(XXVII-O/97)	01/01/1997	12/31/2001	<p>Plano Estratégico de Cooperação Solidária 1997-2001</p> <p>Plano Estratégico de Cooperação Solidária 1997-2001. "Aprovar o Plano Estratégico de Cooperação Solidária 1997-2001 recomendado pela Segunda Reunião Ordinária do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral, que figura em anexo."</p> <p>"5.4 Desenvolvimento científico e intercâmbio e transferência de tecnologia</p> <p>Os Estados membros da OEA acordaram impulsionar ações para promover o desenvolvimento de sua capacidade científica e tecnológica e, em particular, para fortalecer a pesquisa e a assimilação do conhecimento tecnológico, bem como a vinculação entre ciência, tecnologia e desenvolvimento, conforme disposto na Declaração e Plano de Ação adotados na Reunião de Ministros Responsáveis pela Ciência e Tecnologia realizada em Cartagena das Índias, em março de 1996."</p>
AG/RES. 1680 (XXIX-O/99)	06/07/1999	12/31/2005	<p>Programa Interamericano de Ciência e Tecnologia</p> <p>Programa Interamericano de Ciência e Tecnologia (PRICYT). Em seu parágrafo resolutivo 1 dispõe: "Adotar o Programa Interamericano de Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI) como parte integrante do Plano Estratégico de Cooperação Solidária 1997-2001". Em seu parágrafo resolutivo 2, instrui o CIDI "no sentido de promover a execução do Programa Interamericano de Ciência e Tecnologia, com a assistência da Comissão Interamericana de Ciência e Tecnologia (COMCYT), em coordenação com a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral e o Escritório de Ciência e Tecnologia".</p>
OTHER (/99)	06/07/1999	12/31/2005	<p>OUTROS MANDATOS</p> <p>Programa Interamericano de Ciência e Tecnologia, Em seu parágrafo resolutivo 2, instrui "a Comissão Executiva Permanente do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CEPCIDI) e a Comissão Interamericana de Ciência e Tecnologia (COMCYT) a que promovam a execução do Programa Interamericano de Ciência e Tecnologia, com o apoio da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral e em coordenação com o Escritório de Ciência e Tecnologia".</p>
OTHER (/99)	06/07/1999	12/31/2005	<p>OUTROS MANDATOS</p> <p>Coordenação de áreas de ação do Programa Interamericano de Ciência e Tecnologia. Em seu parágrafo resolutivo 3, "solicita ao Escritório de Ciência e Tecnologia da Secretaria-Geral da OEA que preste o apoio necessário para a formulação de projetos concebidos com base nesta resolução".</p>
OTHER (/99)	10/27/1999	12/31/2004	<p>OUTROS MANDATOS</p> <p>Primeira Reunião de Ministros e Altas Autoridades de Ciência e Tecnologia no âmbito do CIDI. Resolve o seguinte:</p> <p>"1. Recomendar ao CIDI que convoque a Primeira Reunião de Ministros Responsáveis por Ciência e Tecnologia no âmbito do CIDI, para que se realize no decorrer do ano 2001, de</p>

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 48H (15010)

Projeto: Escritório de Ciência e Tecnologia

			<p>preferência em abril ou maio.</p> <p>3. Declarar que a Primeira Reunião Hemisférica de Ministros Responsáveis por Ciência e Tecnologia no âmbito do CIDI será realizada na sede da Secretaria-Geral da OEA".</p>
AG/RES. 1806 (XXXI-O/01)	01/01/2002	12/31/2005	<p>Plano Estratégico de Cooperação Solidária 2002-05</p> <p>Plano Estratégico de Cooperação Solidária 2002-2005. Em seu parágrafo resolutivo 1, autoriza "o CIDI a aprovar, em sua Sexta Reunião Ordinária, o Plano Estratégico de Cooperação Solidária 2002-2005 ad referendum do Trigesimo Segundo Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral, bem como a iniciar sua execução em 1o de janeiro de 2002".</p>
AG/RES. 1807 (XXXI-O/01)	06/05/2001	12/31/2004	<p>Primeira Reunião de Ministros e Altas Autoridades de Ciência e Tecnologia no âmbito do CIDI</p> <p>Primeira Reunião de Ministros e Altas Autoridades de Ciência e Tecnologia no âmbito do CIDI. Resolve o seguinte:</p> <p>"1. Tomar nota de que o Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI) convocou a Primeira Reunião de Ministros e Altas Autoridades de Ciência e Tecnologia para que se realize no Panamá de 17 a 19 de janeiro de 2002.</p> <p>2. Instar os Estados membros a que participem da referida reunião por intermédio de suas autoridades máximas de ciência e tecnologia.</p> <p>3. Incumbir a Secretaria-Geral de, por intermédio do Escritório de Ciência e Tecnologia e em coordenação com a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral (SEDI), prestar apoio técnico e de secretaria para a realização das reuniões preparatórias e de acompanhamento do cumprimento dos mandatos da Segunda e Terceira Cúpulas das Américas na área de ciência e tecnologia.</p> <p>6. Recomendar aos Estados membros que impulsionem, com o apoio do Escritório de Ciência e Tecnologia e em coordenação com a Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento, a elaboração de projetos multilaterais relacionados com os mandatos das Cúpulas na área de ciência e tecnologia".</p>
AG/RES. 1856 (XXXII-O/02)	06/04/2002	12/31/2004	<p>Primeira Reunião De Ministros E Altas Autoridades De Ciência E Tecnologia No Âmbito Do Cidi</p> <p>Primeira Reunião de Ministros e Altas Autoridades de Ciência e Tecnologia no âmbito do CIDI</p> <p>Mediante a resolução AG/RES. 1807 (XXXI-O/01), foi convocada a Primeira Reunião de Ministros e Altas Autoridades de Ciência e Tecnologia no âmbito do CIDI, para que fosse realizada no Panamá de 17 a 19 de janeiro de 2002. No entanto, essa reunião foi adiada em virtude de a instituição nacional que a patrocinaria no Panamá ter declarado que não dispunha dos recursos necessários para sua realização. A resolução AG/RES. 1856 (XXXII-O/02) insta os Estados membros a que participem, por intermédio de suas mais altas autoridades de ciência e tecnologia, da próxima reunião de ministros da ciência e tecnologia a ser realizada anteriormente à Cúpula das Américas. A esse respeito, o Escritório de Ciência e Tecnologia espera que, como parte do processo preparatório dessa reunião, seja organizada a realização de uma reunião da Comissão Interamericana de Ciência e Tecnologia (COMCYT) no decorrer de 2003 e que em 2004 seja realizada a Primeira Reunião de Ministros e Altas Autoridades de Ciência e Tecnologia no âmbito do CIDI.</p>
AG/RES. 1855 (XXXII-O/02)	04/06/2002	12/31/2005	<p>Aprovação Do Plano Estratégico De Cooperação Solidária 2002-05</p> <p>Aprovação do Plano Estratégico de Cooperação Solidária 2002-2005</p>

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 48H (15010)

Projeto: Escritório de Ciência e Tecnologia

			O Plano Estratégico do CIDI, na parte relacionada com desenvolvimento científico e intercâmbio e transferência de tecnologia, destaca o esforço necessário para fazer avançar a consolidação de uma cultura científica na Região, o apoio ao desenvolvimento de capital humano de alto nível, o desenvolvimento do programa regional de indicadores de ciência e tecnologia, a popularização da ciência e da tecnologia, entre outros, como elementos chave. Esses temas são, por sua vez, coerentes e atendem aos mandatos decorrentes do processo de Cúpulas das Américas.
--	--	--	--

Responsável: Diretor

Missão:

A missão do Escritório de Ciência e Tecnologia consiste em desenvolver, promover e apoiar atividades que contribuam para o progresso da ciência e da tecnologia nos Estados membros; promover seu desenvolvimento integral econômico, social, cultural, científico e tecnológico. Nesse sentido, o Escritório de Ciência e Tecnologia constitui um mecanismo facilitador da formulação e desenvolvimento de atividades que tornem possível o cumprimento das tarefas relacionadas com as recomendações e os mandatos referentes a sua missão.

Justificação 2004:

Com base nos mandatos dos Presidentes e nas recomendações dos órgãos dirigentes dos respectivos países, o Escritório de Ciência e Tecnologia (ECT) definiu suas atividades para os próximos anos.

Em 2004, o ECT continuará a trabalhar em áreas em que acumulou grande experiência, áreas especificamente mencionadas na Cúpula de Québec. Estas compreendem a formulação de políticas de ciência e tecnologia, divulgação da ciência e da tecnologia, tecnologia da informação e conectividade, infra-estrutura da metrologia, biotecnologia e tecnologia de alimentos, tecnologias limpas e fontes de energia renovável, bem como as pequena e média empresas. A esse respeito, o ECT continuará cumprir as recomendações relacionadas principalmente com o Programa Interamericano de Ciência e Tecnologia (PRICYT), de acordo com a resolução AG/RES. 1680 (XXI-O/99), programa esse que é parte do Plano Estratégico de Cooperação Solidária do CIDI e que leva em conta os mandatos dos Presidentes e dos Ministros da Ciência e Tecnologia, ratificados pelos órgãos políticos da OEA.

O novo Plano Estratégico do CIDI destaca o "desenvolvimento científico e intercâmbio e transferência de tecnologia" como área de ação prioritária, em conformidade com os mandatos relacionados com ciência e tecnologia emanados da Cúpula de Québec.

Embora a Segunda Cúpula das Américas tenha proposto explicitamente a aplicação do Plano de Ação aprovado em Cartagena das Índias pelos Ministros Responsáveis por Ciência e Tecnologia, a Terceira Cúpula se referiu a temas específicos do ECT, inclusive conectividade, indicadores, divulgação da ciência e da tecnologia, entre outros já mencionados. Recentemente, a Assembléia Geral da OEA reconheceu o importante papel do ECT no cumprimento desses mandatos.

Quanto a formulação de políticas e estratégias, o ECT continuará a colaborar com os conselhos nacionais de ciência e tecnologia e estará à disposição dos órgãos dirigentes para promover a cooperação técnica em assuntos relacionados com a formulação e execução de políticas de ciência e tecnologia.

Considerando que a Comissão Interamericana de Ciência e Tecnologia (COMCYT) recomendou que a Reunião de Ministros da Ciência e Tecnologia do Hemisfério fosse realizada depois da Terceira Cúpula das Américas, a fim de implementar as decisões da referida Cúpula e determinar prioridades e projetos de grande impacto na população das Américas, a Assembléia Geral decidiu, mediante a resolução AG/RES. 1807 (XXXI-O/01): "Incumbir a Secretaria-Geral de, por intermédio do Escritório de Ciência e Tecnologia e em coordenação com a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral (SEDI), prestar apoio técnico e de secretaria para a realização das reuniões preparatórias e de acompanhamento do cumprimento dos

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código: 48H (15010)

Projeto: Escritório de Ciência e Tecnologia

mandatos da Segunda e Terceira Cúpulas das Américas na área de ciência e tecnologia". A esse respeito, o ECT necessita de fundos para a organização dessas reuniões e a preparação de documentos de pesquisa a serem apresentados como elementos básicos de discussão.

Também serão necessários recursos para que se continue a prestar apoio ao desenvolvimento de serviços tecnológicos na Região, nas áreas de metrologia, normalização, acreditação e qualidade. As atividades nessas áreas, destinadas a facilitar a harmonização com vistas ao desenvolvimento de infra-estrutura básica de serviços tecnológicos na Região, são realizadas em apoio às pequenas e médias empresas competitivas, criando mais oportunidades de emprego, ajudando a erradicar a pobreza, ao mesmo tempo que se facilite a participação ativa dos países na ALCA. O ECT continuará a prestar apoio às pequenas e médias empresas com programas de qualidade, especialmente no acompanhamento do cumprimento do mandato da Cúpula de Québec, que diz: "Apoiar os esforços nacionais para fortalecer as empresas rurais, particularmente aquelas de pequeno e médio porte" e incentivar "o treinamento de pequenos e médios empresários rurais, assim como a modernização das instituições de ensino profissionalizante nesse setor".

Quanto a tecnologias de informação e conectividade, em que o ECT acumulou grande experiência na interconexão, criação e expansão de redes mediante a Rede Hemisférica Interuniversitária de Informação Científica e Tecnológica (RedHUCyT), o Sistema Interamericano de Metrologia (SIM), o Sistema Multinacional de Informação Especializada em Biotecnologia e Tecnologia de Alimentos para a América Latina e o Caribe (SIMBIOSIS), a Cúpula de Québec se referiu uma vez mais a esses temas como chave para o desenvolvimento da Região. Os Presidentes disseram em Québec que deverão "estimular o desenvolvimento da ciência e da tecnologia para a conectividade regional por intermédio de tecnologias da informação e da comunicação essenciais às sociedades baseadas no conhecimento". Além disso, o ECT também necessita de recursos a fim de contribuir para que a nova geração de aplicativos e tecnologias avançadas da Internet sejam realidade em toda a América Latina e o Caribe, bem como para continuar a colaborar na consolidação de redes multinacionais de informação, inclusive o SIM, SIMBIOSIS, INFOCYT e RICYT. No caso da Rede Ibero-Americana de Indicadores de Ciência e Tecnologia (RICYT), os Presidentes acordaram em Québec que deverão "promover, com o apoio dos mecanismos de cooperação existentes, o desenvolvimento do programa regional de indicadores de ciência e tecnologia", mandato que foi ratificado pela Assembléia Geral e incluído no Plano Estratégico de Cooperação Solidária.

Para o desempenho de suas atividades nas áreas de tecnologias limpas e energias renováveis, bem como para a atualização de seu site na Internet, no qual também se encontram as redes especializadas de informação de alguns Estados membros, o ECT requererá recursos adicionais para o período de que se trata.

TOTAL SOLICITADO US\$

1,081.9

Financiamento externo:

O nível de financiamento externo a que o Escritório poderá ter acesso dependerá em grande medida do montante de fundos de contrapartida da OEA que possam ser oferecidos no momento das negociações com os doadores potenciais. A experiência do passado demonstra que, nessas circunstâncias, o Escritório de Ciência e Tecnologia efetivamente pôde conseguir recursos consideráveis.

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

*

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOSCódigo Organizacional
(15010)

Subprograma: 48H Escritório de Ciência e Tecnologia

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
1,053.8	884.1	-16.10	1,081.9	22.37

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	8	1	836.4	77.30
Profissionais	5	1	641.9	59.33
Serviços Gerais	3	1	194.5	17.97
Cargos Temporários	1	1	113.8	10.51
Profissionais	1	1	113.8	10.51
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	131.7	12.17
Total do Orçamento solicitado			1,081.9	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	13,054.4	8.28
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	1.34

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código Organizacional
(15010)

Subprograma: 48H Escritório de Ciência e Tecnologia

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

470-WS1 (15010)	ESCRITORIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1,081.9
	Total	1,081.9

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	886.8	83.47
Fundos Específicos	175.6	16.53
Total	1,062.4	100.00

CAPÍTULO 5

CAPÍTULO 5: AGÊNCIA INTERAMERICANA DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	% ¹	\$	% ¹
11,084.3	11,195.7	1.00	11,549.7	3.16

¹ Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

PROJETO ORÇAMENTO2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	29	1	3,206.7	27.76
Profissionais	24	1	2,877.3	24.91
Serviços Gerais	5	1	329.4	2.85
Cargos Temporários	4	1	340.5	2.94
Profissionais	3	1	285.6	2.47
Serviços Gerais	1	1	54.9	0.47
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	8,002.5	69.28
Total do Orçamento solicitado			11,549.7	100.00

Participação de este capítulo no total do orçamento 2004

	\$	%
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	14.38

CAPÍTULO 5: AGÊNCIA INTERAMERICANA DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Lista de subprogramas que fazem parte deste capítulo

2004

50A (37010) ESCRITÓRIO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/DIRECTOR-GERAL	1,628.0
50B (37015) DEPARTAMENTO DE POLITICA DE COOPERAÇÃO	327.9
51A (37020) DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO	708.2
52A (37030) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO	8,283.6
54A (37050) DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E FINANÇAS	602.0
Total	11,549.7

RESUMO GERAL POR CAPÍTULOS

CAPÍTULO 5 AGÊNCIA INTERAMERICANA DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

OBJETO DE DESPESA	EXECUTADO				APROVADO		PROPOSTO		VARIAÇÕES		
	2001	%	2002	%	2003	%	2004	%	2002/01	2003/02	2004/03
Orçamento operacional											
Pessoal											
01. Cargos aprovados	2,959.9	100.00	3,236.1	100.00	3,178.0	28.38	3,547.2	100.00	9.32	-1.79	11.61
Subtotal	2,959.9	25.04	3,236.1	29.05	3,178.0	28.38	3,547.2	30.71	9.32	-1.79	11.61
Pessoal não-recorrentes											
02. Despesas de Pessoal não-recorrente	0.0	0.00	0.0	0.00	0.0	0.00	0.0	0.00			
Subtotal	0.0	0.00	0.0	0.00	0.0	0.00	0.0	0.00			
No Pessoal											
03. Bolsas de estudo	7,893.1	89.09	5,888.6	74.53	7,152.0	63.88	7,152.0	89.37	-25.39	21.45	
04. Viagens	0.0	0.00	0.3	0.00	0.0	0.00	0.0	0.00		-100.00	
05. Documentos	0.0	0.00	0.0	0.00	2.2	0.01	2.2	0.02			
06. Equipamento e materiais	0.3	0.00	5.2	0.06	0.0	0.00	0.0	0.00	1646.66	-100.00	
07. Administração e manutenção de	177.1	1.99	177.1	2.24	208.0	1.85	192.8	2.40		17.44	-7.30
08. Contratos por tarefa	788.3	8.89	1,828.9	23.14	21.0	0.18	0.0	0.00	132.00	-98.85	-100.00
09. Outras despesas	0.0	0.00	0.5	0.00	634.5	5.66	655.5	8.19		115263.63	3.30
Subtotal	8,858.8	74.95	7,900.8	70.94	8,017.7	71.61	8,002.5	69.28	-10.81	1.47	-0.18
Total	11,818.8	100.00	11,136.9	100.00	11,195.7	100.00	11,549.7	100.00	-5.76	0.52	3.16

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	16,732.9	144.87
APOIO A ÓRGÃOS	886.7	7.67
APOIO GERAL	2,074.1	17.95

**Participação no total do orçamento 2004
respeito a:**

	\$	%
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	80,309.3	14.38
FUNDO VOLUNTÁRIO	8,144.0	100.00
FUNDO ESPECÍFICO	413.9	0.00
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,867.2	12.99

OBJETO1.A - CARGOS APROVADOS

CAPÍTULO 5 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E SECRETARIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Subprograma	NC	D2	D1	P5	P4	P3	P2	P1	Sub- Total	G7	G6	G5	G4	G3	G2	G1	Sub- Total	TOTAL	%
50A	Escritório do Secretário Executivo/Director-Geral	1		1	2	1			5	1							1	6	20.7
50B	Departamento de Política de Cooperação			1			1		2									2	6.9
51A	Departamento de Programas de Desenvolvimento			1	1	2			4									4	13.8
52A	Departamento de Tecnologia da Informação para o Desenvolvimento Humano			2	1	1	2		8		1	3					4	12	41.4
54A	Departamento de Operações E Finanças			1	1	1		1	5									5	17.2
TOTAL CAPÍTULO 5 2004		1		6	5	5	2	2	3	24	1	1	3				5	29	100.0

OBJETO1.B- CARGOS PROVISÓRIOS

Subprograma	NC	D2	D1	P5	P4	P3	P2	P1	Sub- Total	G7	G6	G5	G4	G3	G2	G1	Sub- Total	TOTAL	%
50B	Escritório do Secretário Executivo/Director-Geral					1			1									1	25.0
51A	Departamento de Programas de Desenvolvimento					2			2									2	50.0
54A	Departamento de Operações E Finanças												1				1	1	25.0
TOTAL CAPÍTULO 5 2004						3			3				1				1	4	100.0

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FUNDO ORDINÁRIO 2004

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
CAPÍTULO 5 AGÊNCIA INTERAMERICANA DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO											
50A	ESCRITÓRIO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/DIRECTOR-GERAL										
50A-500-WS1	ESCRITÓRIO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/DIRECTOR-GERAL										
(37010)	643.3	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	192.8	0.0	632.1	824.9	1468.2
50A-500-WS2	APOIO A LA JUNTA DIRETIVA DA AICD										
(24044)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	21.0	21.0	21.0
50A-500-WS4	ESCRITÓRIO DA COMISSÃO INTERAMERICANA DE PORTOS										
(37060)	136.4	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	2.4	2.4	138.8
Total 50A	779.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	192.8	0.0	655.5	848.3	1628.0
50B	DEPARTAMENTO DE POLITICA DE COOPERAÇÃO										
50B-500-WS1	Departamento de Política de Cooperação										
(37015)	327.9	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	327.9
Total 50B	327.9	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	327.9
51A	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO										
51A-500-WS1	DIV. DE PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO										
(37020.)	708.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	708.2
Total 51A	708.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	708.2
52A	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO										
52A-500-W10	FUNDO PAN-AMERICANO LEO S. ROWE										
(37030)	0.0	0.0	0.0	0.0	2.2	0.0	0.0	0.0	0.0	2.2	2.2
52A-500-WS1	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO										
(37030)	1129.4	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	1129.4
52A-500-WS2	SPECAP-BOLSAS E TREINAMIENTO - CARIBE										
(37030)	0.0	0.0	625.4	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	625.4	625.4
52A-500-WS3	ESTUDOS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO (PRA)										
(37030)	0.0	0.0	5603.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	5,603.0	5603.0

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FUNDO ORDINÁRIO 2004

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
52A-500-WS4	BOLSAS DE ESTUDO CHBA (COOPERAÇÃO HORIZONTAL)										
(37030)	0.0	0.0	433.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	433.2	433.2
52A-500-WS5	BOLSAS DE ESTUDO PEC										
(37030)	0.0	0.0	294.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	294.6	294.6
52A-500-WS6	BOLSAS DE ESTUDO "ROMULO GALLEGOS"										
(37030)	0.0	0.0	51.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	51.2	51.2
52A-500-WS7	CITEL (BOLSAS DE ESTUDO DA COMISSÃO INTERAMERI										
(37030)	0.0	0.0	46.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	46.7	46.7
52A-500-WS8	BOLSAS DE ESTUDO CIESPAL										
(37030)	0.0	0.0	48.5	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	48.5	48.5
52A-500-WS9	CURSO DE DIREITO INTERNACIONAL - RIO DE JANEIRO										
(37030)	0.0	0.0	49.4	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	49.4	49.4
Total 52A	1129.4	0.0	7152.0	0.0	2.2	0.0	0.0	0.0	0.0	7,154.2	8283.6
54A	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E FINANÇAS										
54A-500-WS1	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ORÇAMENTÁRIOS										
(37050)	602.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	602.0
Total 54A	602.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	602.0
CAPÍTULO 5	3547.2	0.0	7152.0	0.0	2.2	0.0	192.8	0.0	655.5	8,002.5	11549.7

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: AGÊNCIA INTERAMERICANA DE COOPERAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
Projeto: Escritório do Secretário Executivo/Director-Geral

Código: 50A (37010)

Responsável: Diretor

Missão:

A missão do Escritório do Secretário Executivo do CIDI/Diretor-Geral da Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento (AICD) é apoiar os esforços de desenvolvimento dos Estados membros por meio da prestação de cooperação técnica. A missão é cumprida por meio da direção, supervisão, administração e gestão das atividades da Secretaria Executiva do CIDI e da Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento. A Secretaria Executiva proporciona apoio técnico e de política ao CIDI e a seus órgãos políticos subsidiários, à CEPCIDI e à Junta Diretora da AICD. Como Diretor-Geral da AICD, a missão deste escritório é promover, coordenar, gerenciar e facilitar a execução de programas, projetos e atividades de prestação de cooperação técnica aos Estados membros, bem como mobilizar recursos para este fim.

Justificação 2004:

Artigo 98 da Carta da OEA, artigo 19 dos Estatutos do CIDI e artigos 10, 11 e 13 dos Estatutos da AICD. O financiamento alocado parcialmente inclui as funções da Secretaria Executiva, conforme estipuladas na Carta da OEA, nos Estatutos do CIDI e nos Estatutos da AICD, a saber, realizar as atividades técnicas, operacionais e administrativas atribuídas à Junta Diretora e à Secretaria-Geral no âmbito do plano estratégico do CIDI e das diretrizes de políticas e diretivas da Junta Diretora da AICD, utilizando as normas e regulamentos da OEA e os procedimentos suplementares desenvolvidos internamente e aprovados pela Junta Diretora. O financiamento inclui o pessoal designado à Comissão Interamericana de Portos e o pessoal designado ao Trust for the Américas. Este Capítulo está sendo objeto de uma reorganização que precisa ser formalizada mediante uma ordem executiva, a ser publicada em breve. As modificações da estrutura orçamentária que não implicam aumento no total do orçamento aqui apresentado serão refletidas na versão do orçamento aprovado.

TOTAL SOLICITADO US\$

1,628.0

Financiamento externo:

As fontes de financiamento externo incluíram fundos específicos confiados à Agência pelos Estados membros, Observadores Permanentes e outros para o desenvolvimento, execução e gestão de projetos, bem como para a administração de fundos. Alguns desses fundos, designados como contribuições de caráter geral, são utilizados para ampliar o orçamento operacional da AICD/SEDI e contratar pessoal adicional a curto e médio prazo para cumprir a missão e as iniciativas da AICD. *

O total de fundos administrados pela AICD/SEDI em 2002-03 - fundos voluntários e fundos específicos - gira em torno de US\$26 milhões.

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 5: AGÊNCIA INTERAMERICANA DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Código Organizacional
(37010)

Subprograma: 50A Escritório do Secretário Executivo/Director-Geral

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
1,262.0	1,595.0	26.38	1,628.0	2.06

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	6	1	779.7	47.89
Profissionais	5	1	703.1	43.18
Serviços Gerais	1	1	76.6	4.70
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	848.3	52.10
Total do Orçamento solicitado			1,628.0	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	11,549.7	14.09
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	2.02

CAPÍTULO 5: AGÊNCIA INTERAMERICANA DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Código Organizacional
(37010)

Subprograma: 50A Escritório do Secretário Executivo/Director-Geral

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

500-WS1 (37010)	ESCRITÓRIO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/DIRETOR-GERAL	1,468.2
500-WS2 (24044)	APOIO A LA JUNTA DIRETIVA DA AICD	21.0
500-WS4 (37060)	ESCRITÓRIO DA COMISSÃO INTERAMERICANA DE PORTOS	138.8
Total		1,628.0

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	1,601.9	98.77
Fundos Específicos	19.9	1.23
Total	1,621.8	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: AGÊNCIA INTERAMERICANA DE COOPERAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
Projeto: Departamento de Política de Cooperação

Código: 50B (37015)

Responsável: Diretor

Missão:

A Missão do Departamento de Políticas de Cooperação é prestar o apoio necessário aos Estados membros no âmbito da cooperação para o desenvolvimento por meio das seguintes:

Coordenar o desenvolvimento das atividades relativas à Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral da Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento (AICD), tanto de caráter substantivo como logístico.

Dispensar atenção aos mandatos dos órgãos políticos pertinentes e acompanhar os mesmos, bem como facilitar o processo de decisão destes órgãos, particularmente o Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI), a Comissão Executiva Permanente do CIDI (CEPCIDI) e suas Subcomissões e Grupos de Trabalho, a Junta Diretora da AICD e as reuniões Ministeriais e Setoriais. Nessa capacidade, proporciona-lhes apoio técnico e substantivo, incluindo assessoramento, preparação de documentos e projetos de resolução considerados nas reuniões desses órgãos.

Além disso, coordena a preparação, desenvolvimento e acompanhamento das reuniões ministeriais, setoriais ou das Comissões Interamericanas no âmbito do CIDI e apóia o Secretário Executivo em suas relações com as Unidades e Escritórios da Secretaria-Geral. Além dos documentos acima indicados, o Departamento também é responsável pela coordenação da preparação dos relatórios da SEDI e da AICD aos órgãos políticos, cumprindo assim sua de proporcionar informação aos Estados membros sobre as atividades de cooperação para o desenvolvimento.

Além disso, apóia o Secretário Executivo e o Diretor Geral da Agência em suas relações com as Missões Permanentes credenciadas junto à Organização.

Justificação 2004:

O total orçado inclui os cargos mínimos necessários para cumprir a missão e as funções do departamento. O Departamento compõe-se de um Diretor e duas divisões, a saber, a secretaria técnica e a divisão de desenvolvimento de políticas e comunicação.

TOTAL SOLICITADO US\$

327.9

*

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 5: AGÊNCIA INTERAMERICANA DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Código Organizacional
(37015)

Subprograma: 50B Departamento de Política de Cooperação

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
0.0	303.2		327.9	8.14

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	2	1	232.7	70.96
Profissionais	2	1	232.7	70.96
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	1	1	95.2	29.03
Profissionais	1	1	95.2	29.03
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	0.0	0.00
Total do Orçamento solicitado			327.9	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	11,549.7	2.83
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	0.40

CAPÍTULO 5: AGÊNCIA INTERAMERICANA DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Código Organizacional
(37015)

Subprograma: 50B Departamento de Política de Cooperação

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

500-WS1 (37015)	DEPARTAMENTO DE POLITICA DE COOPERAÇÃO	327.9
	Total	327.9

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	0.0	0.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	0.0	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: AGÊNCIA INTERAMERICANA DE COOPERAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
Projeto:
Departamento de Programas de Desenvolvimento

Código: 51A (37020)

Responsável: Diretor

Missão:

FALTA

1. Desenvolver e negociar acordos envolvendo a mobilização de recursos humanos, técnicos e financeiros com agências públicas e privadas de cooperação dos Estados membros voltadas para o desenvolvimento, Estados observadores permanentes, organizações regionais e multilaterais de cooperação, instituições financeiras internacionais e outras entidades;
2. Planejar, programar e implementar serviços ligados a projetos de cooperação técnica, inclusive missões de programação e planejamento, especialmente as que promovam a cooperação horizontal e a aplicação de melhores práticas como importantes componentes das estratégias de desenvolvimento dos Estados membros;
3. Empreender iniciativas destinadas a mobilizar os recursos do setor privado e das organizações da sociedade civil visando o benefício dos países do hemisfério;
4. Supervisionar a programação e a execução dos recursos do Fundo Especial Multilateral do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (FEMCIDI), inclusive a identificação de perfis de projetos, assessorar os Estados membros no tocante a propostas finais, preparação da recomendação de programas a serem estudados pelos Comitês do CENPE e aprovados pela Diretoria da AICD, e supervisionar o monitoramento e a execução dos projetos aprovados;
5. Identificar e promover a troca de experiências relevantes derivadas dos programas da Agência entre os Estados membros da OEA e outras entidades de cooperação e desenvolvimento;
6. Formular e propor ao Diretor Geral políticas, programas e métodos relevantes para os mandatos do Departamento;
7. Cooperar no fornecimento de serviços de secretaria técnica a comitês e outros órgãos políticos relacionados com sua área de responsabilidade.

Justificação 2004:

TOTAL SOLICITADO US\$

708.2

*

*Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 5: AGÊNCIA INTERAMERICANA DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Código Organizacional
(37020)

Subprograma: 51A Departamento de Programas de Desenvolvimento

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
1,029.7	622.6	-39.53	708.2	13.74

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	4	1	517.8	73.11
Profissionais	4	1	517.8	73.11
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	2	1	190.4	26.88
Profissionais	2	1	190.4	26.88
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	0.0	0.00
Total do Orçamento solicitado			708.2	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	11,549.7	6.13
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	0.88

CAPÍTULO 5: AGÊNCIA INTERAMERICANA DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Subprograma: 51A Departamento de Programas de Desenvolvimento

Código Organizacional
(37020)

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

500-WS1 (37020.)	DIV. DE PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO	708.2
Total		708.2

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	1,071.7	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	1,071.7	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: AGÊNCIA INTERAMERICANA DE COOPERAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO

Código: 52A (37030)

Projeto:

Departamento de Tecnologia da Informação para o Desenvolvimento Humano

Responsável: Diretor

Missão:

A Missão do Departamento de Tecnologia da Informação para o Desenvolvimento Humano é assegurar a prestação de serviços de cooperação técnica nas áreas da tecnologia da informação, bolsas de estudo e capacitação e assuntos educacionais, dispensando especial atenção às atividades de educação a distância. O Departamento em especial: a) incrementará o acesso a oportunidades de educação; b) ampliará o acesso ao conhecimento e acelerará o intercâmbio de experiências educacionais; c) coordenará a oferta e a demanda de cooperação por meio da tecnologia da informação e das telecomunicações; e d) estabelecerá novos mecanismos de aumento das bolsas e de oportunidades de aprendizagem.

Para essa finalidade, o Departamento realizará as seguintes atividades, entre outras:

- 1. Promoverá o desenvolvimento de recursos humanos por meio de programas de bolsas de estudo e capacitação, crédito educativo, intercâmbio profissional e acadêmico, sistemas de educação a distância e outros métodos multimídia.*
- 2. Estabelecerá alianças estratégicas para conceder, aumentar e diversificar as bolsas de estudo.*
- 3. Planejará e implementará novos mecanismos de bolsas de estudo e recursos humanos para capacitação e viabilização de sua adequada administração.*
- 4. Elaborará sistemas de informação mediante o uso de avançada tecnologia da informação, a fim de oferecer acesso mais amplo a informações de qualidade relacionada com oportunidades de educação.*
- 5. Mobilizará recursos financeiros para a realização de diversos programas, projetos e atividades destinadas à capacitação de recursos humanos.*
- 6. Promoverá atividades de cooperação técnica para os países da Região mediante a elaboração de projetos piloto e experimentais.*
- 7. Elaborará, organizará, supervisionará e manterá os sites na Web e os portais da Agência, com a finalidade de prestar um serviço de informação especializado à Região.*
- 8. Atuará como Secretária Técnica do Fundo Rowe.*
- 9. Prestará serviços de secretaria técnica a comissões, juntas e grupos de trabalho vinculados a sua esfera de competência.*

Justificação 2004:

Os recursos destinados a bolsas de estudo abrangem o desempenho das funções da Divisão de Desenvolvimento Humano na implementação de novas modalidades de serviço nesse campo, bem como a prestação do apoio necessário ao funcionamento dos programas de bolsas de estudo e treinamento patrocinados pela OEA. Entre as novas modalidades de bolsa de estudo encontram-se os programas Alberto Lleras e E-Bolsas. As bolsas de estudo Alberto Lleras são financiadas em conjunto, como parte de programas de cooperação entre a OEA/AICD e universidades ou outras instituições educacionais, outras agências patrocinadoras ou entidades nacionais ou países doadores.

Os recursos destinados à Divisão de Tecnologia da Informação abrangem as despesas do pessoal necessário ao desenvolvimento das iniciativas da Agência que fazem uso de novas tecnologias da informação, especialmente as que promovem o desenvolvimento do potencial humano. Entre elas estão incluídos o planejamento, o desenvolvimento e a manutenção de todos os componentes do Portal Educativo das Américas, o site da Agência na Web, os sites restritos (extranet) e a intranet da Agência.

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: AGÊNCIA INTERAMERICANA DE COOPERAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO

Código: 52A (37030)

Projeto:

Departamento de Tecnologia da Informação para o Desenvolvimento Humano

Quanto à resolução AG/RES. 1853 (XXXII-O/02), "Implementação do Programa Interamericano sobre Promoção dos Direitos Humanos da Mulher e da Equidade e Igualdade de Gênero", esta Divisão seguirá a prática estabelecida e levará em devida consideração os fatores que afetem a equitativa distribuição das bolsas de estudo aos Estados membros e a eficácia do Programa de Bolsas de Estudo e Treinamento da OEA.

Levando em conta as novas modalidades de bolsas de estudo, incluindo o mecanismo de bolsas de estudo auspiciadas pela OEA, as bolsas de estudo OAS/Fulbright Ecology e OAS University Consortium, foi possível conceder, em 2002, 240 novas bolsas de estudo acadêmico e 133 extensões. Para estudos acadêmicos de graduação, foram concedidas 30 bolsas de estudo e 25 extensões.

As obrigações e despesas reais em 2002 para bolsas de estudo elevaram-se a US\$7.021.300, dos quais US\$5.888.700 estão sob o Objeto da despesa 3 e US\$1.132.600 sob o Objeto 8. A última cifra inclui US\$959.600 para despesas diretas de bolsas de estudo e US\$173.000 para a administração, recrutamento e monitoramento do LASPAU.

TOTAL SOLICITADO US\$

8,283.6

*

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 5: AGÊNCIA INTERAMERICANA DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTOCódigo Organizacional
(37030)

Subprograma: 52A Departamento de Tecnologia da Informação para o Desenvolvimento Humano

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
8,339.9	8,194.0	-1.74	8,283.6	1.09

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	12	1	1,129.4	13.63
Profissionais	8	1	876.6	10.58
Serviços Gerais	4	1	252.8	3.05
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	7,154.2	86.36
Total do Orçamento solicitado			8,283.6	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	11,549.7	71.72
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	10.31

CAPÍTULO 5: AGÊNCIA INTERAMERICANA DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Código Organizacional
(37030)

Subprograma: 52A Departamento de Tecnologia da Informação para o Desenvolvimento Humano

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

500-W10 (37030)	FUNDO PAN-AMERICANO LEO S. ROWE	2.2
500-WS1 (37030)	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO	1,129.4
500-WS2 (37030)	SPECAF-BOLSAS E TREINAMIENTO - CARIBE	625.4
500-WS3 (37030)	ESTUDOS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO (PRA)	5,603.0
500-WS4 (37030)	BOLSAS DE ESTUDO CHBA (COOPERAÇÃO HORIZONTAL)	433.2
500-WS5 (37030)	BOLSAS DE ESTUDO PEC	294.6
500-WS6 (37030)	BOLSAS DE ESTUDO "ROMULO GALLEGOS"	51.2
500-WS7 (37030)	CITEL (BOLSAS DE ESTUDO DA COMISSÃO INTERAMERI	46.7
500-WS8 (37030)	BOLSAS DE ESTUDO CIESPAL	48.5
500-WS9 (37030)	CURSO DE DIREITO INTERNACIONAL - RIO DE JANEIRO	49.4
Total		8,283.6

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	8,042.3	99.88
Fundos Específicos	10.0	0.12
Total	8,052.3	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: AGÊNCIA INTERAMERICANA DE COOPERAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
Projeto: Departamento de Operações E Finanças

Código: 54A (37050)

Responsável: Diretor

Missão:

O Departamento de Operações e Finanças é encarregado de administrar e manejar os recursos confiados à AICD pelos Estados membros por intermédio do Fundo Ordinário, no programa do FEMCIDI, Programa de Fundos Específicos e Fundação para as Américas. Ao fazê-lo, monitora e controla investimentos e contas bancárias, informa a gerência e os Estados membros sobre saldos e utilização de recursos e prepara e mantém seus registros contábeis, tudo isso em cumprimento às funções e responsabilidades detalhadas na seção seguinte.

Justificação 2004:

Os fundos designados cobrem os gastos com a equipe permanente do Departamento, cujas responsabilidades são relacionadas a seguir.

- Assessorar o Diretor Geral em assuntos ligados a políticas e processos orçamentários, financeiros e administrativos.
- Coordenar e implementar o orçamento da AICD de acordo com o aprovado pela Assembléia Geral, em coordenação com outros setores da Agência.
- Assegurar que os níveis de designação de recursos estejam de acordo com o orçamento aprovado.
- Preparar todos os relatórios financeiros da AICD de acordo com os princípios contábeis e financeiros aprovados pela Organização.
- Desempenhar as funções de administradora de recursos e tesouraria da AICD.
- Administrar as obrigações e os desembolsos de recursos do FEMCIDI, do Fundo de Operações da AICD, e dos fundos específicos e fiduciários encomendados à AICD.
- Examinar e controlar todas as obrigações financeiras e ser responsável pela gestão operacional dos investimentos e demais valores monetários confiados à AICD, bem como das relações bancárias.
- Analisar o estado e a evolução do sistema financeiro regional e internacional em bancos e mercados, a fim de identificar novas fontes de recursos para a cooperação solidária.
- Planejar, dirigir e prestar todos os serviços operacionais e funcionais necessários para o desenvolvimento normal das atividades da AICD.
- Coordenar acordos com provedores e usuários de melhores práticas visando o fornecimento de cooperação para o desenvolvimento.
- Assessorar o Diretor Geral e os demais departamentos da AICD no financiamento, orçamento e estrutura financeira de novas iniciativas e projetos da AICD.
- Realizar a monitoração e o seguimento dos projetos realizados e/ou integrados pela AICD.
- Cooperar na prestação de serviços de Secretaria técnica a todas as entidades vinculadas a sua área de competência.

TOTAL SOLICITADO US\$

602.0

*

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 5: AGÊNCIA INTERAMERICANA DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTOCódigo Organizacional
(37050)

Subprograma: 54A Departamento de Operações E Finanças

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
452.7	480.9	6.22	602.0	25.18

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	5	1	547.1	90.88
Profissionais	5	1	547.1	90.88
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	1	1	54.9	9.11
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	1	1	54.9	9.11
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	0.0	0.00
Total do Orçamento solicitado			602.0	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	11,549.7	5.21
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	0.74

CAPÍTULO 5: AGÊNCIA INTERAMERICANA DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Subprograma: 54A Departamento de Operações E Finanças

Código Organizacional
(37050)

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

500-WS1 (37050)	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ORÇAMENTÁRIOS	602.0
Total		602.0

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	420.9	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	420.9	100.00

CAPÍTULO 6

CAPÍTULO 6: ESCRITÓRIOS DA SECRETARIA-GERAL NOS ESTADOS MEMBROS

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	% ¹	\$	% ¹
5,928.9	5,370.4	-9.42	5,881.7	9.52

¹ Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

PROJETO ORÇAMENTO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	79	1	4,920.5	83.65
Profissionais	25	1	3,387.5	57.59
Serviços Gerais	54	1	1,533.0	26.06
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	961.2	16.34
Total do Orçamento solicitado			5,881.7	100.00

Participação de este capítulo no total do orçamento 2004

	\$	%
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	7.32

CAPÍTULO 6: ESCRITÓRIOS DA SECRETARIA-GERAL NOS ESTADOS MEMBROS

Lista de subprogramas que fazem parte deste capítulo

2004

60G (28000) ESCRITÓRIOS DA SECRETARIA-GERAL NOS ESTADOS MEMBROS	5,881.7
Total	5,881.7

RESUMO GERAL POR CAPÍTULOS

CAPÍTULO 6 ESCRITÓRIOS DA SECRETARIA-GERAL NOS ESTADOS MEMBROS

OBJETO DE DESPESA	EXECUTADO				APROVADO		PROPOSTO		VARIAÇÕES		
	2001	%	2002	%	2003	%	2004	%	2002/01	2003/02	2004/03
Orçamento operacional											
Pessoal											
01. Cargos aprovados	4,605.8	100.00	4,436.0	100.00	4,409.2	82.10	4,920.5	100.00	-3.68	-0.60	11.59
Subtotal	4,605.8	81.29	4,436.0	82.99	4,409.2	82.10	4,920.5	83.65	-3.68	-0.60	11.59
Pessoal não-recorrentes											
02. Despesas de Pessoal não-recorrente	0.0	0.00	0.0	0.00	0.0	0.00	0.0	0.00			
Subtotal	0.0	0.00	0.0	0.00	0.0	0.00	0.0	0.00			
No Pessoal											
03. Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00	0.0		0.0	0.00			
04. Viagens	53.6	5.06	8.1	0.89	0.5		1.5	0.15	-84.82	-93.85	200.00
05. Documentos	11.6	1.09	7.7	0.85	14.6	0.27	11.8	1.22	-33.10	88.14	-19.17
06. Equipamento e materiais	233.4	22.03	236.2	25.98	231.2	4.30	241.1	25.08	1.18	-2.14	4.28
07. Administração e manutenção de	700.1	66.06	607.2	66.78	677.4	12.61	514.3	53.50	-13.27	11.55	-24.07
08. Contratos por tarefa	31.8	3.00	17.9	1.96	27.3	0.50	27.3	2.84	-43.79	52.51	
09. Outras despesas	29.0	2.74	31.9	3.50	10.2	0.18	165.2	17.18	9.88	-68.03	1519.60
Subtotal	1,059.7	18.70	909.1	17.00	961.2	17.89	961.2	16.34	-14.20	5.72	
Total	5,665.5	100.00	5,345.1	100.00	5,370.4	100.00	5,881.7	100.00	-5.65	0.47	9.52

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	2,540.0	43.18
APOIO GERAL	3,341.7	56.81

**Participação no total do orçamento 2004
respeito a:**

	\$	%
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	80,309.3	7.32
FUNDO VOLUNTÁRIO	8,144.0	0.00
FUNDO ESPECÍFICO	413.9	0.00
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,867.2	6.61

OBJETO1.A - CARGOS APROVADOS

CAPÍTULO 6 - ESCRITÓRIOS DA SECRETARIA-GERAL NOS ESTADOS MEMBROS

Subprograma	NC	D2	D1	P5	P4	P3	P2	P1	Sub- Total	G7	G6	G5	G4	G3	G2	G1	Sub- Total	TOTAL	%
60G Escritório da Secretaria Geral-Antigua&Barbuda				1					1		1			1			2	3	3.8
60G Escritório da Secretaria Geral-Barbados				1					1		1			1			2	3	3.8
60G Escritório da Secretaria Geral-Bahamas				1					1		1			1			2	3	3.8
60G Escritório da Secretaria Geral-Belize				1					1		1			1			2	3	3.8
60G Escritório da Secretaria Geral-Bolívia				1					1		1			1			2	3	3.8
60G Escritório da Secretaria Geral-Costa Rica											1			1			2	2	2.5
60G Escritório da Secretaria Geral-Dominica				1					1		1			1			2	3	3.8
60G Escritório da Secretaria Geral-Ecuador				1					1		1			1			2	3	3.8
60G Escritório da Secretaria Geral-El Salvador				1					1		1			1			2	3	3.8
60G Escritório da Secretaria Geral-Grenada				1					1		1			1			2	3	3.8
60G Escritório da Secretaria Geral-Guatemala				1					1		1			1			2	3	3.8
60G Escritório da Secretaria Geral-Guyana				1					1		1						1	2	2.5
60G Escritório da Secretaria Geral-Haiti											1						1	1	1.3
60G Escritório da Secretaria Geral-Honduras				1					1		1			1			2	3	3.8
60G Escritório da Secretaria Geral-Jamaica				1					1		1			1			2	3	3.8
60G Escritório da Secretaria Geral-St.Kitts & Neves				1					1		1			1			2	3	3.8
60G Escritório da Secretaria Geral-Mexico				1					1		1			1			2	3	3.8
60G Escritório da Secretaria Geral-Nicaragua				1					1		1			1			2	3	3.8
60G Escritório da Secretaria Geral-Peru				1					1		1			1			2	3	3.8
60G Escritório da Secretaria Geral-Panama				1					1		1			1			2	3	3.8
60G Escritório da Secretaria Geral-Paraguay											1			1			2	2	2.5
60G Escritório da Secretaria Geral-Rep.Dominicana				1					1		1			1			2	3	3.8
60G Escritório da Secretaria Geral-Santa Lucia				1					1		1			1			2	3	3.8
60G Escritório da Secretaria Geral-Suriname				1					1		1			1			2	3	3.8
60G Escritório da Secretaria Geral-San Vincent				1					1		1			1			2	3	3.8
60G Escritório da Secretaria Geral-Trinidad & Tobago				1					1		1			1			2	3	3.8
60G Escritório da Secretaria Geral-Uruguay				1					1		1			1			2	3	3.8
60G Escritório da Secretaria Geral-Venezuela				1					1		1			1			2	3	3.8
TOTAL CAPÍTULO 6 2004				25					25		28			26			54	79	100.0

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FUNDO ORDINÁRIO 2004

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
--------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-----------	-------

CAPÍTULO 6 ESCRITÓRIOS DA SECRETARIA-GERAL NOS ESTADOS MEMBROS

60G	ESCRITÓRIOS DA SECRETARIA-GERAL NOS ESTADOS MEMBROS										
60G-792-AB1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM ANTIGA E BARBUDA										
(28001)	191.8	0.0	0.0	0.0	0.0	12.4	32.8	0.0	8.0	53.2	245.0
60G-792-BA1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM BARBADOS										
(28004)	191.8	0.0	0.0	0.0	0.2	8.7	32.9	0.0	7.0	48.8	240.6
60G-792-BO1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA BOLIVIA										
(28006)	191.8	0.0	0.0	0.0	0.8	12.7	28.2	0.0	7.1	48.8	240.6
60G-792-BS1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM BAHAMAS										
(28003)	191.8	0.0	0.0	0.0	1.2	11.1	23.8	0.0	8.0	44.1	235.9
60G-792-BZ1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM BELIZE										
(28005)	191.8	0.0	0.0	0.0	0.0	12.9	2.2	0.0	6.6	21.7	213.5
60G-792-CR1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA COSTA RICA										
(28011)	56.3	0.0	0.0	0.0	0.0	10.2	3.6	0.0	4.2	18.0	74.3
60G-792-DO1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM DOMINICA										
(28013)	191.8	0.0	0.0	0.0	0.0	8.4	14.9	0.0	5.2	28.5	220.3
60G-792-EC1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NO EQUADOR										
(28015)	191.8	0.0	0.0	1.0	0.0	12.5	13.7	0.0	10.0	37.2	229.0
60G-792-ES1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM EL SALVADOR										
(28016)	191.8	0.0	0.0	0.0	1.3	6.8	12.0	0.0	5.1	25.2	217.0
60G-792-GR1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM GRENADA										
(28017)	191.8	0.0	0.0	0.0	2.4	5.3	22.9	0.0	4.4	35.0	226.8
60G-792-GU1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA GUATEMALA										
(28018)	191.8	0.0	0.0	0.0	0.0	3.1	31.0	0.0	1.6	35.7	227.5
60G-792-GY1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA GUIANA										
(28019)	170.1	0.0	0.0	0.0	1.8	7.9	9.8	0.0	4.0	23.5	193.6
60G-792-HA1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NO HAITI										
(28020)	34.6	0.0	0.0	0.0	0.8	12.5	14.8	7.8	4.5	40.4	75.0

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FUNDO ORDINÁRIO 2004

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
60G-792-HO1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM HONDURAS										
(28021)	191.8	0.0	0.0	0.0	0.3	5.8	34.4	0.0	4.4	44.9	236.7
60G-792-JA1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA JAMAICA										
(28022)	191.8	0.0	0.0	0.0	0.5	17.9	14.0	0.0	5.0	37.4	229.2
60G-792-KN1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM SAINT. KITTS										
(28028)	191.8	0.0	0.0	0.5	0.0	5.3	4.3	0.0	6.3	16.4	208.2
60G-792-ME1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NO MÉXICO										
(28023)	191.8	0.0	0.0	0.0	0.0	9.2	20.2	0.0	7.7	37.1	228.9
60G-792-NI1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA NICARAGUA										
(28024)	191.8	0.0	0.0	0.0	0.3	3.7	36.7	0.0	3.8	44.5	236.3
60G-792-PE1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NO PERU										
(28027)	191.8	0.0	0.0	0.0	0.6	11.7	24.2	0.0	9.4	45.9	237.7
60G-792-PN1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NO PANAMA										
(28025)	191.8	0.0	0.0	0.0	0.0	8.2	7.3	0.0	4.5	20.0	211.8
60G-792-PY1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NO PARAGUAI										
(28026)	56.3	0.0	0.0	0.0	0.0	9.5	30.5	0.0	4.8	44.8	101.1
60G-792-RD1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA REPUBLICA DO										
(28014)	191.8	0.0	0.0	0.0	0.0	6.9	7.5	0.0	4.0	18.4	210.2
60G-792-SL1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM SANTA LUCIA										
(28029)	191.8	0.0	0.0	0.0	0.0	8.7	4.3	0.0	5.5	18.5	210.3
60G-792-SU1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NO SURINAME										
(28031)	191.8	0.0	0.0	0.0	0.6	4.9	4.9	0.0	3.5	13.9	205.7
60G-792-SV1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL SAO VICENTE Y G										
(28030)	191.8	0.0	0.0	0.0	0.0	4.2	21.8	0.0	5.5	31.5	223.3
60G-792-TT1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM TRINIDAD E T										
(28032)	191.8	0.0	0.0	0.0	1.0	6.5	4.7	0.0	5.8	18.0	209.8
60G-792-UR1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NO URUGUAI										
(28034)	191.8	0.0	0.0	0.0	0.0	5.6	19.8	0.0	5.9	31.3	223.1
60G-792-VE1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA VENEZUELA										
(28035)	191.8	0.0	0.0	0.0	0.0	8.5	37.1	0.0	3.2	48.8	240.6

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FUNDO ORDINÁRIO 2004

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
60G-792-W80	COMISSÕES BANCARIAS										
(28037)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	10.2	10.2	10.2
60G-792-WS2											
(28036)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	19.5	0.0	19.5	19.5
Total 60G	4920.5	0.0	0.0	1.5	11.8	241.1	514.3	27.3	165.2	961.2	5881.7
CAPÍTULO 6	4920.5	0.0	0.0	1.5	11.8	241.1	514.3	27.3	165.2	961.2	5881.7

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: ESCRITÓRIOS DA SECRETARIA-GERAL NOS ESTADOS **Código:** 60G (28000)
Projeto: MEMBROS
Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados membros

Responsável: Gabinete do Secretário-Geral Adjunto

Missão:

Os Escritórios da Secretaria-Geral da OEA nos Estados membros (ESGEMs) existem para prestar apoio e serviços complementares a todas as áreas da Secretaria-Geral envolvidas em atividades de cooperação e aos diferentes órgãos governamentais e instituições dos Estados membros. Em particular, eles facilitarão a implementação de todos os projetos de cooperação técnica que a Secretaria-Geral da OEA executar nos Estados membros. Os Escritórios propiciarão esses serviços de maneira eficiente e eficaz e informarão, prontamente, as áreas da Secretaria-Geral da OEA sobre acontecimentos nos Estados membros suscetíveis de afetar a implementação eficiente das atividades das áreas nos respectivos Estados membros.

Os Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados membros, no desempenho de suas funções, servirão como a presença institucional da OEA, assegurando a divulgação oportuna de informações sobre as atividades da Organização, não somente naquele Estado membro em particular, mas no Hemisfério como um todo.

Finalmente, os escritórios da OEA, quando se fizer necessário, apoiarão os esforços de facilitação do Secretário-Geral e do Secretário-Geral Adjunto.

Justificação 2004:

Os recursos que se solicitam são para custear a infra-estrutura básica indispensável para o funcionamento dos Escritórios. Em cumprimento da resolução AG/RES. 1697 (XXIX-O/99), alguns governos começaram a assumir os custos de aluguel e segurança dos Escritórios da OEA em seus respectivos países. Com relação à implementação da resolução AG/RES. 1853 (XXXII-O/02), "Implementação do Programa Interamericano sobre a Promoção dos Direitos Humanos da Mulher e da Equidade e Igualdade de Gênero", do 28 Diretores/Funcionários Encarregados, seis são mulheres. Dos quatro Diretores designados no último ano (com base em contratos de curto prazo), um é mulher.

TOTAL SOLICITADO US\$

5,881.7

*

Financiamento externo:

Estados membros vêm dando apoio ao financiamento dos escritórios. Em 2002, foram recebidas contribuições no valor de \$395,640.

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 6: ESCRITÓRIOS DA SECRETARIA-GERAL NOS ESTADOS MEMBROS

Código Organizacional
(28000)

Subprograma: 60G Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados membros

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
5,928.9	5,370.4	-9.42	5,881.7	9.52

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	79	1	4,920.5	83.65
Profissionais	25	1	3,387.5	57.59
Serviços Gerais	54	1	1,533.0	26.06
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	961.2	16.34
Total do Orçamento solicitado			5,881.7	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	5,881.7	100.00
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	7.32

CAPÍTULO 6: ESCRITÓRIOS DA SECRETARIA-GERAL NOS ESTADOS MEMBROS

Código Organizacional
(28000)

Subprograma: 60G Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados membros

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

792-AB1 (28001)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM ANTIGA E BARBUDA	245.0
792-BA1 (28004)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM BARBADOS	240.6
792-BO1 (28006)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA BOLIVIA	240.6
792-BS1 (28003)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM BAHAMAS	235.9
792-BZ1 (28005)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM BELIZE	213.5
792-CR1 (28011)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA COSTA RICA	74.3
792-DO1 (28013)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM DOMINICA	220.3
792-EC1 (28015)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NO EQUADOR	229.0
792-ES1 (28016)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM EL SALVADOR	217.0
792-GR1 (28017)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM GRENADA	226.8
792-GU1 (28018)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA GUATEMALA	227.5
792-GY1 (28019)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA GUIANA	193.6
792-HA1 (28020)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NO HAITI	75.0
792-HO1 (28021)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM HONDURAS	236.7
792-JA1 (28022)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA JAMAICA	229.2
792-KN1 (28028)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM SAINT. KITTS	208.2
792-ME1 (28023)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NO MÉXICO	228.9
792-NI1 (28024)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA NICARAGUA	236.3
792-PE1 (28027)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NO PERU	237.7
792-PN1 (28025)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NO PANAMA	211.8
792-PY1 (28026)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NO PARAGUAI	101.1
792-RD1 (28014)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA REPUBLICA DO	210.2
792-SL1 (28029)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM SANTA LUCIA	210.3
792-SU1 (28031)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NO SURINAME	205.7
792-SV1 (28030)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL SAO VICENTE Y G	223.3
792-TT1 (28032)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL EM TRINIDAD E T	209.8
792-UR1 (28034)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NO URUGUAI	223.1
792-VE1 (28035)	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL NA VENEZUELA	240.6
792-W80 (28037)	COMISSÕES BANCARIAS	10.2
792-WS2 (28036)		19.5

CAPÍTULO 6: ESCRITÓRIOS DA SECRETARIA-GERAL NOS ESTADOS MEMBROS

Código Organizacional
(28000)

Subprograma: 60G Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados membros

Total	5,881.7
-------	---------

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	5,345.1	90.94
Fundos Específicos	532.6	9.06
Total	5,877.7	100.00

CAPÍTULO 7

CAPÍTULO 7: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	% ¹	\$	% ¹
2,042.3	2,134.3	4.50	2,124.0	-0.48

¹ Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

PROJETO ORÇAMENTO2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	15	1	1,353.2	63.71
Profissionais	9	1	1,078.5	50.77
Serviços Gerais	6	1	274.7	12.93
Cargos Temporários	6	1	497.6	23.42
Profissionais	4	1	366.8	17.26
Serviços Gerais	2	1	130.8	6.15
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	2.2	0.10
Outras Despesas		3-9	271.0	12.75
Total do Orçamento solicitado			2,124.0	100.00

Participação de este capítulo no total do orçamento 2004

	\$	%
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	2.64

CAPÍTULO 7: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Lista de subprogramas que fazem parte deste capítulo

2004

70A (42010) ESCRITÓRIO DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	456.5
70B (44000) DESENVOLVIMENTO E CODIFICAÇÃO DO DIREITO INTERNATIONAL	929.4
70G (46011) SECRETARIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	222.3
70H (48010) SECRETARIA TECNICA DO MECANISMO DO COOPERAÇÃO JURÍDICA	515.8
Total	2,124.0

RESUMO GERAL POR CAPÍTULOS

CAPÍTULO 7 SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

OBJETO DE DESPESA	EXECUTADO				APROVADO		PROPOSTO		VARIAÇÕES		
	2001	%	2002	%	2003	%	2004	%	2002/01	2003/02	2004/03
Orçamento operacional											
Pessoal											
01. Cargos aprovados	1,486.0	100.00	1,707.0	100.00	1,884.6	88.30	1,850.8	100.00	14.86	10.40	-1.79
Subtotal	1,486.0	80.28	1,707.0	87.61	1,884.6	88.30	1,850.8	87.13	14.86	10.40	-1.79
Pessoal não-recorrentes											
02. Despesas de Pessoal não-recorrente	0.0	0.00	0.3	100.00	2.2	0.10	2.2	100.00		528.57	
Subtotal	0.0	0.00	0.3	0.01	2.2	0.10	2.2	0.10		528.57	
No Pessoal											
03. Bolsas de estudo	0.0	0.00	2.5	1.03	0.0	0.00	0.0	0.00		-100.00	
04. Viagens	39.3	10.78	28.8	11.98	24.3	1.13	24.3	8.96	-26.68	-15.82	
05. Documentos	13.2	3.61	9.5	3.95	21.5	1.00	25.3	9.33	-27.85	125.60	17.67
06. Equipamento e materiais	44.0	12.07	24.1	10.03	45.9	2.15	42.0	15.49	-45.15	89.90	-8.49
07. Administração e manutenção de	131.0	35.91	131.9	54.78	111.4	5.21	88.8	32.76	0.65	-15.56	-20.28
08. Contratos por tarefa	101.2	27.73	19.4	8.05	31.0	1.45	32.1	11.84	-80.82	59.71	3.54
09. Outras despesas	36.0	9.86	24.4	10.14	13.4	0.62	58.5	21.58	-32.17	-45.14	336.56
Subtotal	365.0	19.71	240.8	12.36	247.5	11.59	271.0	12.75	-34.01	2.76	9.49
Total	1,851.0	100.00	1,948.2	100.00	2,134.3	100.00	2,124.0	100.00	5.24	9.55	-0.48

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	51.2	2.41
APOIO A ÓRGÃOS	1,094.4	51.52
APOIO GERAL	978.4	46.06

**Participação no total do orçamento 2004
respeito a:**

	\$	%
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	80,309.3	2.64
FUNDO VOLUNTÁRIO	8,144.0	0.00
FUNDO ESPECÍFICO	413.9	0.00
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,867.2	2.39

OBJETO1.A - CARGOS APROVADOS

CAPÍTULO 7. SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Subprograma	NC	D2	D1	P5	P4	P3	P2	P1	Sub-Total	G7	G6	G5	G4	G3	G2	G1	Sub-Total	TOTAL	%
70A Escritório do Subsecretário Assuntos Juríd.	1						1		2		1						1	3	20.0
70B Dept.Desenv. E Codificação Direito Internac.		1			1	2			4			2		1			3	7	46.7
70G Tribunal Administrativo				1					1			1					1	2	13.3
70H Dept. Cooperação e Divulgação Jurídica				1	1				2			1					1	3	20.0
TOTAL CAPÍTULO 7 2004	1	1		2	2	2	1		9		1	4		1			6	15	100.0

OBJETO1.B- CARGOS PROVISÓRIOS

Subprograma	NC	D2	D1	P5	P4	P3	P2	P1	Sub-Total	G7	G6	G5	G4	G3	G2	G1	Sub-Total	TOTAL	%
70A Escritório do Subsecretário Assuntos Juríd.						1			1								1	1	16.7
70B Dept.Desenv. E Codificação Direito Internac.					1				1		1	1					2	3	50.0
70H Dept. Cooperação e Divulgação Jurídica							2		2								2	2	33.3
TOTAL CAPÍTULO 7 2004					1	1	2		4		1	1					2	6	100.0

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FUNDO ORDINÁRIO 2004

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
CAPÍTULO 7 SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS											
70A	ESCRITÓRIO DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS										
70A-800-WS1	ESCRITÓRIO DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS										
(42010)	406.6	0.5	0.0	11.2	6.0	6.3	13.2	5.0	7.7	49.9	456.5
Total 70A	406.6	0.5	0.0	11.2	6.0	6.3	13.2	5.0	7.7	49.9	456.5
70B	DESENVOLVIMENTO E CODIFICAÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL										
70B-810-WS1	DEPARTAMENTO DE DIREITO INTERNACIONAL										
(44020)	599.7	1.0	0.0	11.4	9.6	9.3	28.6	11.2	7.9	79.0	678.7
70B-811-BR1	SECRETARIA DA COMISSÃO JURÍDICA INTERAMERICANA										
(44041)	178.1	0.0	0.0	0.0	0.0	17.5	8.3	12.2	34.6	72.6	250.7
Total 70B	777.8	1.0	0.0	11.4	9.6	26.8	36.9	23.4	42.5	151.6	929.4
70G	SECRETARIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO										
70G-818-WS1	SECRETARIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO										
(46011)	197.4	0.7	0.0	0.0	0.4	4.8	15.5	1.1	2.4	24.9	222.3
Total 70G	197.4	0.7	0.0	0.0	0.4	4.8	15.5	1.1	2.4	24.9	222.3
70H	SECRETARIA TECNICA DO MECANISMO DO COOPERAÇÃO JURÍDICA										
70H-819-WS1	SECRETARIA TECNICA, MECANISMO DO COOPERAÇÃO JURIDICA										
(48010)	469.0	0.0	0.0	1.7	9.3	4.1	23.2	2.6	5.9	46.8	515.8
Total 70H	469.0	0.0	0.0	1.7	9.3	4.1	23.2	2.6	5.9	46.8	515.8
CAPÍTULO 7	1850.8	2.2	0.0	24.3	25.3	42.0	88.8	32.1	58.5	273.2	2124.0

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código: 70A (42010)

Projeto: Escritório do Subsecretário de Assuntos Jurídicos

Mandato	início	Término	Justificação
AG/RES. 1908 (XXXII-O/02)	01/01/2004	12/31/2004	Conferência Especial Sobre Segurança Assessoramento e apoio técnico à Comissão de Segurança Hemisférica na preparação da referida conferência. Elaboração do regulamento e de outros documentos.
AG/RES. 1905 (XXXII-O/02)	01/01/2004	12/31/2004	Prevenção Do Racismo E De Toda Forma De Discriminação E Intolerância E Consideração Da Elaboração De Um Projeto De Convenção Interamericana Apoio técnico e assessoramento jurídico à Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos e à Comissão Jurídica Interamericana.
AG/RES. 1904 (XXXII-O/02)	01/01/2004	12/31/2004	Promoção E Observância Do Direito Internacional Humanitário Trabalhos de cooperação jurídica destinados a promover a divulgação, ratificação e implementação dos tratados de direito internacional humanitário e das convenções interamericanas correlatas, levando em conta o progresso alcançado na Conferência de Peritos Governamentais realizada em San José, Costa Rica, em março de 2001.
AG/RES. 1900 (XXXII-O/02)	01/01/2004	12/31/2004	Promoção Da Corte Penal Internacional Apoiar a Comissão Jurídica Interamericana e o trabalho da Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos sobre esse tema.
AG/RES. 1898 (XXXII-O/02)	01/01/2004	12/31/2004	Os Direitos Humanos De Todos Os Trabalhadores Migrantes E De Suas Famílias Apoiar a Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos sobre esse tema.
AG/RES. 1897 (XXXII-O/02)	01/01/2004	12/31/2004	Estudo Sobre Os Direitos E O Atendimento Das Pessoas Submetidas A Qualquer Forma De Detenção Ou Reclusão Apoiar o trabalho da Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos sobre esse tema.
AG/RES. 1895 (XXXII-O/02)	01/01/2004	12/31/2004	Estudo Sobre O Acesso Das Pessoas À Corte Interamericana De Direitos Humanos Assessoramento e apoio técnico à Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos.
AG/RES. 1891 (XXXII-O/02)	01/01/2004	12/31/2004	Programa Interamericano De Cooperação Em Matéria De Prevenção E Reparação De Casos De Subtração Internacional De Menores Por Parte De Um De Seus Progenitores Assistência e apoio técnico à Comissão Jurídica Interamericana.
AG/RES. 1890 (XXXII-O/02)	01/01/2004	12/31/2004	Avaliação Do Funcionamento Do Sistema Interamericano De Proteção E Promoção Dos Direitos Humanos Para Seu Aperfeiçoamento E Fortalecimento Assessoramento e apoio à Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos.
AG/RES. 1881 (XXXII-O/02)	01/01/2004	12/31/2004	Convenção Interamericana Sobre Transparência Nas Aquisições De Armas Convencionais Apoio técnico ao Conselho Permanente. Apresentação de relatório sobre a situação de assinaturas e ratificações.
AG/RES. 1874 (XXXII-O/02)	01/01/2004	12/31/2004	Convenção Interamericana Contra A Fabricação E O Tráfico Ilícitos De Armas De Fogo, Munições, Explosivos E Outros Materiais Correlatos Apoio técnico ao Conselho Permanente. Apresentação de relatório sobre a situação de assinaturas e ratificações.

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código: 70A (42010)

Projeto: Escritório do Subsecretário de Assuntos Jurídicos

AG/RES. 1870 (XXXII-O/02)	01/30/2003	12/30/2005	Acompanhamento Da Convenção Interamericana Contra A Corrupção E De Seu Programa De Cooperação Prestar serviços de assessoramento ao Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção e cumprir as atribuições que lhe forem confiadas neste campo.
AG/RES. 1851 (XXXII-O/02)	01/01/2004	12/31/2004	Declaração Americana Sobre Os Direitos Dos Povos Indígenas Assessoramento ao Grupo de Trabalho Encarregado de Elaborar o Projeto de Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas.
AG/RES. 1849 (XXXII-O/02)	01/01/2004	12/31/2004	Reunião De Ministros Da Justiça Ou De Ministros Ou Procuradores-Gerais Das Américas Assistência técnica à Reunião de Ministros da Justiça ou Procuradores-Gerais das Américas.
AG/RES. 1846 (XXXII-O/02)	01/01/2004	12/31/2004	Conferências Especializadas Interamericanas Sobre Direito Internacional Privado Consultas de peritos governamentais e não-governamentais. Preparação de relatórios, recomendações e qualquer outro material necessário para a próxima Conferência Especializada Interamericana sobre Direito Internacional Privado.
AG/RES. 1845 (XXXII-O/02)	01/01/2004	12/31/2004	Programa Interamericano Para O Desenvolvimento Do Direito Internacional Promoção e organização de eventos relacionados com o Programa Interamericano para o Desenvolvimento do Direito Internacional. Publicação e distribuição dos trabalhos relacionados com as Jornadas de Direito internacional e o Curso de Direito Internacional
AG/RES. 1844 (XXXII-O/02)	01/01/2004	12/31/2004	Relatório Anual Da Comissão Jurídica Interamericana Apoio à Comissão Jurídica Interamericana na elaboração e apresentação de seu Relatório Anual. Apoio administrativo à Comissão Jurídica Interamericana tanto durante como fora de seu período ordinário de sessões. Redação de atas durante os períodos ordinário de sessões. Redação de atas durante os períodos de sessões. Assessoramento jurídico no cumprimento dos mandatos da Assembléia Geral à Comissão e na avaliação de sua agenda, e redação de relatórios e projetos de resolução sobre os referidos temas: a) CIDIP-VII b) Aperfeiçoamento da administração da justiça nas Américas c) Direito de concorrência nas Américas d) V Reunião Conjunta com Assessores Jurídicos dos Ministérios das Relações Exteriores dos Estados membros da Organização e) Responsabilidade civil extracontratual f) Preparação do Centenário da Comissão Jurídica Interamericana g) Curso de Direito Internacional; elaboração do programa, contato com os professores do Curso, seleção dos bolsistas, coordenação durante o Curso, publicação do respectivo livro. Redação do Relatório e projeto de resolução da CAJP sobre o Relatório Anual da Comissão Jurídica Interamericana.
AG/RES. 1842 (XXXII-O/02)	01/01/2004	12/31/2004	Defensores De Direitos Humanos Nas Américas: Apoio Às Tarefas Realizadas Por Pessoas, Grupos E Organizações Da Sociedade Civil Para A Promoção E Proteção Dos Direitos Humanos Nas Américas Apoiar o trabalho da Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos sobre esse tema.
AG/RES. 1840 (XXXII-O/02)	01/01/2004	12/31/2004	Convenção Interamericana Contra O Terrorismo

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código: 70A (42010)

Projeto: Escritório do Subsecretário de Assuntos Jurídicos

			Apresentação de relatório sobre a situação quanto a assinaturas e ratificações.
AG/DEC. 27 (XXXII-O/02)	01/01/2004	12/31/2004	Declaração De Bridgetown: Abordagem Multidimensional À Segurança Hemisférica Assessoramento jurídico à Comissão de Segurança Hemisférica e preparação de relatórios, projetos de resolução e outros documentos.

Responsável: Subsecretário de Assuntos Jurídicos

Missão:

A Subsecretaria de Assuntos Jurídicos tem por missão:

Contribuir para o desenvolvimento e a codificação do Direito Internacional em todas as suas áreas e no âmbito interamericano, mediante recomendações, estudos e atividades jurídicas.

Planejar, dirigir e coordenar as atividades da Subsecretaria; estabelecer políticas, procedimentos e normas para o seu adequado funcionamento; executar as atividades de caráter administrativo e orçamentário necessárias para o seu funcionamento; fazer o acompanhamento dos temas que exijam a participação da Subsecretaria de Assuntos Jurídicos; e promover estudos e pesquisas jurídicas.

Assegurar, no âmbito de sua competência, a prestação de assessoramento e serviços jurídicos à Assembléia Geral, à Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, aos Conselhos e aos outros órgãos, organismos e entidades da Organização.

Assessorar, em matérias da sua competência, o Secretário-Geral e o Secretário-Geral Adjunto.

Dirigir e coordenar a cooperação jurídica e judiciária com os Estados membros, organizações internacionais e outras instituições governamentais e não-governamentais.

Promover, divulgar e informar com relação às atividades da Organização referentes ao desenvolvimento do Direito Internacional no âmbito interamericano e, para este fim, preparar comunicados, declarações e outro material de apoio, em coordenação com o Departamento de Informação Pública.

Estabelecer e coordenar as políticas relacionadas com as publicações da Subsecretaria de Assuntos Jurídicos e com a informação sobre os tratados e as obrigações da Organização como depositária dos tratados e acordos interamericanos.

Dirigir e coordenar as atividades da Secretaria Técnica de Mecanismos de Cooperação Jurídica.

Dirigir e coordenar as atividades da Subsecretaria de Assuntos Jurídicos relacionadas com a Comissão Jurídica Interamericana.

Apoiar e supervisionar administrativamente os departamentos da área e a Secretaria do Tribunal Administrativo.

Coordenar as relações da Subsecretaria com as demais dependências da Secretaria-Geral.

Outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Secretário-Geral.

Justificação 2004:

Resoluções da Assembléia Geral no período ordinário de sessões correspondente ao ano 2002.

Foi solicitado um orçamento igual ao do ano 2002, atendendo ao disposto nos mandatos da Assembléia Geral.

O Gabinete do Subsecretário encarrega-se do cumprimento das obrigações decorrentes dos mandatos políticos atribuídos ao Subsecretário e do atendimento do custo administrativo que essas obrigações implicam.

As dotações destinadas a contratos, trabalho extraordinário, documentos, fotocópias e traduções relacionam-se diretamente com as obrigações e responsabilidades conferidas ao Subsecretário

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código: 70A (42010)

Projeto: Escritório do Subsecretário de Assuntos Jurídicos

relacionadas com suas tarefas de assessoramento e assistência jurídica à Assembléia Geral, à Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, aos Conselhos e a outros órgãos, organismos e entidades da Organização. Também se relacionam com suas tarefas de assessoramento ao Secretário-Geral e ao Secretário-Geral Adjunto, nas matérias de sua competência. Essas obrigações e responsabilidades do Subsecretário refletem-se em pareceres e estudos jurídicos, em tarefas de assessoramento e em outras tarefas referentes à administração, ao planejamento, à coordenação e à direção dos departamentos e das secretarias do Tribunal Administrativo e da Comissão Jurídica, que são da responsabilidade direta do Gabinete do Subsecretário.

A dotação destinada às viagens do Subsecretário permite o cumprimento das obrigações correspondentes a suas tarefas de assessoramento, participação em reuniões jurídicas, reuniões especializadas, reuniões de desenvolvimento e manutenção de relações de cooperação e reuniões de trabalho em matéria jurídica. Finalmente, o custo operacional do Gabinete do Subsecretário reflete-se nos custos relacionados com Internet, LAN, correios, telefone, fax, material de escritório, manutenção de equipamento etc. Esses custos são calculados de acordo com o número de funcionários e com o consumo.

TOTAL SOLICITADO US\$

456.5

*

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 7: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOSCódigo Organizacional
(42010)

Subprograma: 70A Escritório do Subsecretário de Assuntos Jurídicos

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
425.5	429.6	0.96	456.5	6.26

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	3	1	311.4	68.21
Profissionais	2	1	241.6	52.92
Serviços Gerais	1	1	69.8	15.29
Cargos Temporários	1	1	95.2	20.85
Profissionais	1	1	95.2	20.85
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.5	0.10
Outras Despesas		3-9	49.4	10.82
Total do Orçamento solicitado			456.5	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	2,124.0	21.49
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	0.56

CAPÍTULO 7: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código Organizacional
(42010)

Subprograma: 70A Escritório do Subsecretário de Assuntos Jurídicos

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

800-WS1 (42010)	ESCRITÓRIO DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	456.5
Total		456.5

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	410.4	85.21
Fundos Específicos	71.2	14.79
Total	481.7	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código: 70B (44000)

Projeto: Desenvolvimento e Codificação do Direito International

Mandato	início	Término	Justificação
AG/RES. 1908 (XXXII-O/02)	01/01/2004	05/31/2004	Conferência Especial Sobre Segurança Assessoramento e apoio técnico à Comissão de Segurança Hemisférica na preparação da referida conferência. Elaboração do regulamento e de outros documentos.
AG/RES. 1905 (XXXII-O/02)	01/01/2004	12/31/2004	Prevenção Do Racismo E De Toda Forma De Discriminação E Intolerância E Consideração Da Elaboração De Um Projeto De Convenção Interamericana Apoio técnico e assessoramento jurídico à Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos e à Comissão Jurídica Interamericana.
AG/RES. 1900 (XXXII-O/02)	01/01/2004	12/31/2004	Promoção Da Corte Penal Internacional Apoiar a Comissão Jurídica Interamericana e o trabalho da Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos sobre esse tema.
AG/RES. 1898 (XXXII-O/02)	01/01/2004	12/31/2004	Os Direitos Humanos De Todos Os Trabalhadores Migrantes E De Suas Famílias Apoiar a Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos sobre esse tema.
AG/RES. 1897 (XXXII-O/02)	01/01/2004	12/31/2004	Estudo Sobre Os Direitos E O Atendimento Das Pessoas Submetidas A Qualquer Forma De Detenção Ou Reclusão Apoiar o trabalho da Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos referente à apresentação do Relatório.
AG/RES. 1895 (XXXII-O/02)	01/01/2004	12/31/2004	Estudo Sobre O Acesso Das Pessoas À Corte Interamericana De Direitos Humanos Assessoramento e apoio técnico à Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos.
AG/RES. 1892 (XXXII-O/02)	01/01/2004	12/31/2004	A Proteção De Refugiados, Repatriados E Deslocados Nas Américas Apoiar o trabalho da Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos sobre esse tema.
AG/RES. 1891 (XXXII-O/02)	01/01/2004	12/31/2004	Programa Interamericano De Cooperação Em Matéria De Prevenção E Reparação De Casos De Subtração Internacional De Menores Por Parte De Um De Seus Progenitores Assistência e apoio técnico à Comissão Jurídica Interamericana.
AG/RES. 1890 (XXXII-O/02)	01/01/2004	12/31/2004	Avaliação Do Funcionamento Do Sistema Interamericano De Proteção E Promoção Dos Direitos Humanos Para Seu Aperfeiçoamento E Fortalecimento Assessoramento e apoio à Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos.
AG/RES. 1881 (XXXII-O/02)	01/01/2004	12/31/2004	Convenção Interamericana Sobre Transparência Nas Aquisições De Armas Convencionais
AG/RES. 1874 (XXXII-O/02)	01/01/2004	12/31/2004	Convenção Interamericana Contra A Fabricação E O Tráfico Ilícitos De Armas De Fogo, Munições, Explosivos E Outros Materiais Correlatos Apoio técnico ao Conselho Permanente. Apresentação de relatório sobre a situação de assinaturas e ratificações.
AG/RES. 1851 (XXXII-O/02)	01/01/2004	12/31/2004	Declaração Americana Sobre Os Direitos Dos Povos Indígenas Assessoramento ao Grupo de Trabalho Encarregado de Elaborar o Projeto de Declaração

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código: 70B (44000)

Projeto: Desenvolvimento e Codificação do Direito Internacional

			Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas.
AG/RES. 1846 (XXXII-O/02)	01/01/2004	12/31/2004	Conferências Especializadas Interamericanas Sobre Direito Internacional Privado Consultas de peritos governamentais e não-governamentais. Preparação de relatórios, recomendações e qualquer outro material necessário para a próxima Conferência Especializada Interamericana sobre Direito Internacional Privado.
AG/RES. 1845 (XXXII-O/02)	01/01/2004	12/31/2004	Programa Interamericano Para O Desenvolvimento Do Direito Internacional Promoção e organização de eventos relacionados com o Programa Interamericano para o Desenvolvimento do Direito Internacional. Publicação e distribuição dos trabalhos relacionados com as Jornadas de Direito internacional e o Curso de Direito Internacional
AG/RES. 1844 (XXXII-O/02)	01/01/2004	12/31/2004	Relatório Anual Da Comissão Jurídica Interamericana Apoio à Comissão Jurídica Interamericana na elaboração e apresentação de seu Relatório Anual. Apoio administrativo à Comissão Jurídica Interamericana tanto durante como fora de seu período ordinário de sessões. Redação de atas durante os períodos ordinário de sessões. Redação de atas durante os períodos de sessões. Assessoramento jurídico no cumprimento dos mandatos da Assembléia Geral à Comissão e na avaliação de sua agenda, e redação de relatórios e projetos de resolução sobre os referidos temas: a) CIDIP-VII b) Aperfeiçoamento da administração da justiça nas Américas c) Direito de concorrência nas Américas d) V Reunião Conjunta com Assessores Jurídicos dos Ministérios das Relações Exteriores dos Estados membros da Organização e) Responsabilidade civil extracontratual f) Preparação do Centenário da Comissão Jurídica Interamericana g) Curso de Direito Internacional; elaboração do programa, contato com os professores do Curso, seleção dos bolsistas, coordenação durante o Curso, publicação do respectivo livro. Redação do Relatório e projeto de resolução da CAJP sobre o Relatório Anual da Comissão Jurídica Interamericana.
AG/RES. 1842 (XXXII-O/02)	01/01/2003	12/31/2004	Defensores De Direitos Humanos Nas Américas: Apoio Às Tarefas Realizadas Por Pessoas, Grupos E Organizações Da Sociedade Civil Para A Promoção E Proteção Dos Direitos Humanos Nas Américas Apoiar o trabalho da Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos sobre esse tema.
AG/RES. 1840 (XXXII-O/02)	01/01/2004	12/31/2004	Convenção Interamericana Contra O Terrorismo Apresentação de relatório sobre a situação quanto a assinaturas e ratificações..
AG/DEC. 27 (XXXII-O/02)	01/01/2004	12/31/2004	Declaração De Bridgetown: Abordagem Multidimensional À Segurança Hemisférica Assessoramento jurídico à Comissão de Segurança Hemisférica e preparação de relatórios, projetos de resolução e outros documentos.

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código: 70B (44000)

Projeto: Desenvolvimento e Codificação do Direito Internacional

Responsável: Diretor, Departamento de Direito Internacional

Missão:

O Departamento de Direito Internacional tem por missão:

Prestar assessoramento e serviços jurídicos, na esfera de sua competência, à Assembléia Geral, à Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, aos Conselhos e aos outros órgãos, organismos e entidades da Organização, no campo do Direito Internacional Público e Privado e no que diz respeito aos aspectos estatutários e regulamentares que regem o funcionamento desses órgãos. Elaborar os estudos, relatórios e outros documentos que lhe forem solicitados pelos referidos órgãos.

Cumprir as funções de Secretaria da Comissão Jurídica Interamericana e, para esse fim, preparar estudos e documentos para o desenvolvimento de seu programa de trabalho e fornecer o apoio administrativo necessário.

Proporcionar assessoramento às Conferências Especializadas Interamericanas destinadas a tratar de assuntos técnicos de caráter jurídico no campo do Direito Internacional Público e Privado.

Elaborar ou coordenar estudos e pesquisas sobre temas de especial interesse para o desenvolvimento e a codificação do Direito Internacional Público e Privado.

Apoiar, por meio de estudos e documentos, as atividades de unificação e harmonização das legislações dos Estados membros da Organização no campo do Direito Internacional Público e Privado, inclusive os aspectos jurídicos da integração econômica no âmbito regional.

Fortalecer, na esfera de sua competência, as relações e o intercâmbio de informações com as secretarias dos organismos internacionais de caráter jurídico ou que desenvolvam atividades nesta área e com outras instituições de interesse para a Organização.

Cumprir a função de depositária de tratados multilaterais interamericanos que a Carta da Organização confere à Secretaria-Geral.

Cumprir a função de depositária dos acordos bilaterais celebrados pelos órgãos da OEA com os Estados americanos ou com outros organismos interamericanos ou entidades nacionais de países membros ou observadores, bem como dos acordos assinados entre Estados membros, dos quais a Secretaria-Geral tenha sido designada depositária.

Manter e divulgar uma base de dados eletrônica referente aos tratados interamericanos.

Proporcionar conteúdo legal programático aos projetos e atividades das áreas prioritárias e assisti-las no desenvolvimento de propostas de convenções ou leis "modelo", conforme necessário.

Manter, na esfera de sua competência, um programa de capacitação jurídica para advogados dos Estados membros, por meio de estágios.

Justificação 2004:

Resoluções do período de sessões da Assembléia Geral correspondente a 2002.

Foi solicitado orçamento inferior ao de 2003, em atenção às disposições estabelecidas para a formulação do orçamento de 2004.

O orçamento do Departamento de Direito Internacional destina-se ao cumprimento das obrigações emanadas dos mandatos políticos e ao custeio das despesas administrativas do Departamento.

Além de suas responsabilidades correspondentes a assessoramento jurídico, elaboração de estudos, depósito de tratados multilaterais interamericanos e acordos bilaterais e assessoramento às conferências especializadas interamericanas no campo do Direito Internacional Público e Privado, o Departamento de Direito Internacional exerce também as atividades de secretaria técnica e administrativa da Comissão

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código: 70B (44000)

Projeto: Desenvolvimento e Codificação do Direito International

Jurídica Interamericana. Para o cumprimento destas atividades, tem parte dos seus funcionários alocada no Rio de Janeiro. Esse pessoal está lotado na sede da Comissão Jurídica Interamericana e é responsável pela coordenação das atividades relacionadas com a realização dos períodos de sessões da CJI e do Curso de Direito Internacional. Isto implica em despesas administrativas e de pessoal mais elevadas, que se refletem no seu orçamento, que é o mais alto da Subsecretaria de Assuntos Jurídicos. Assim, o Departamento de Direito Internacional destinou parte do seu orçamento a contratos, horas extras, documentos, fotocópias e traduções, a fim de cumprir todas as obrigações acima mencionadas. Por outro lado, as dotações destinadas às viagens dos funcionários do Departamento visam ao cumprimento das tarefas de assessoramento, participação em reuniões especializadas e de coordenação. Entre essas tarefas, cabe mencionar a participação nos dois períodos de sessões da Comissão Jurídica Interamericana, no Curso de Direito Internacional e em todas as reuniões decorrentes dos mandatos políticos da Assembléia Geral. Por último, o custo operacional do Departamento de Direito Internacional está refletido nas despesas correspondentes a Internet, rede de computadores local (LAN), correio, telefone, fax, material de escritório, manutenção de equipamento, etc. Essas despesas são calculadas de acordo com o número de funcionários do Departamento e com o consumo. Cabe destacar que o Departamento mantém durante o ano cerca de quatro estagiários, encarregados de apoiar seus trabalhos de pesquisa jurídica.

TOTAL SOLICITADO US\$

929.4

*

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 7: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOSCódigo Organizacional
(44000)

Subprograma: 70B Desenvolvimento e Codificação do Direito Internacional

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
966.1	1,043.8	8.04	929.4	10.96

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	7	1	533.2	57.37
Profissionais	4	1	450.3	48.45
Serviços Gerais	3	1	82.9	8.91
Cargos Temporários	3	1	244.6	26.31
Profissionais	1	1	113.8	12.24
Serviços Gerais	2	1	130.8	14.07
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	1.0	0.10
Outras Despesas		3-9	150.6	16.20
Total do Orçamento solicitado			929.4	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	2,124.0	43.75
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	1.15

CAPÍTULO 7: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código Organizacional
(44000)

Subprograma: 70B Desenvolvimento e Codificação do Direito Internacional

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

810-WS1 (44020)	DEPARTAMENTO DE DIREITO INTERNACIONAL	678.7
811-BR1 (44041)	SECRETARIA DA COMISSÃO JURÍDICA INTERAMERICANA	250.7
	Total	929.4

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	922.6	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	922.6	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código: 70G (46011)

Projeto: Secretaria do Tribunal Administrativo

Responsável: Secretário do Tribunal

Missão:

O Secretaria do Tribunal Administrativo tem como missão:

Prestar serviços permanentes de secretaria ao Tribunal Administrativo da Organização e realizar as tramitações de procedimento relacionadas com os recursos apresentados perante o Tribunal. Organizar e manter os expedientes respectivos durante a substanciação dos recursos, fazer as notificações às partes e organizar as reuniões do Tribunal.

Prestar assessoramento técnico ao Presidente e demais membros do Tribunal.

Preparar o projeto de Relatório Anual do Tribunal à Assembléia Geral e demais estudos técnicos que solicitar o Tribunal.

Manter atualizado um banco de dados eletrônico sobre a jurisprudência do Tribunal e publicar suas sentenças e resoluções, bem como manter um índice atualizado da jurisprudência do mesmo.

Desempenhar, na medida que o cumprimento normal de suas funções o permitir, tarefas especiais de natureza jurídica que não estejam em conflito com as responsabilidades próprias da Secretaria do Tribunal.

Justificação 2004:

Solicitou-se um orçamento igual ao de 2003, atendendo às disposições estipuladas para a formulação do orçamento de 2002.

O orçamento da Secretaria do Tribunal tem como objetivo permitir à Secretaria cumprir suas tarefas de apoio ao Tribunal Administrativo. Estas tarefas referem-se a: realizar os trâmites de procedimento relacionados com os recursos apresentados; organizar e manter os expedientes respectivos durante a concretização dos recursos, fazer as notificações às partes e organizar as reuniões do Tribunal; prestar assessoramento técnico ao Presidente e demais membros do Tribunal; preparar o projeto de Relatório Anual do Tribunal à Assembléia Geral e demais estudos técnicos que solicitar o Tribunal; manter atualizado um banco de dados eletrônico de jurisprudência do Tribunal e publicar suas sentenças e resoluções, bem como manter um índice atualizado da jurisprudência do mesmo.

O orçamento da Secretaria do Tribunal está totalmente destinado a custear as despesas administrativas que lhe permitem realizar as mencionadas tarefas.

TOTAL SOLICITADO US\$

222.3

*

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 7: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOSCódigo Organizacional
(46011)

Subprograma: 70G Secretaria do Tribunal Administrativo

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
200.8	208.0	3.58	222.3	6.87

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	2	1	197.4	88.79
Profissionais	1	1	136.4	61.35
Serviços Gerais	1	1	61.0	27.44
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.7	0.31
Outras Despesas		3-9	24.2	10.88
Total do Orçamento solicitado			222.3	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	2,124.0	10.46
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	0.27

CAPÍTULO 7: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código Organizacional
(46011)

Subprograma: 70G Secretaria do Tribunal Administrativo

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

818-WS1 (46011)	SECRETARIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	222.3
	Total	222.3

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	186.4	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	186.4	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código: 70H (48010)

Projeto: Secretaria técnica do Mecanismo do cooperação jurídica

Mandato	início	Término	Justificação
AG/RES. 1904 (XXXII-O/02)	01/30/2003	12/30/2005	<p>Promoção E Observância Do Direito Internacional Humanitário</p> <p>Continuar os trabalhos de cooperação jurídica destinados a promover a divulgação, ratificação e implementação dos tratados de direito internacional humanitário e as convenções interamericanas correlatas, levando em conta o progresso alcançado na Conferência de Peritos Governamentais realizada em San José, Costa Rica, em março de 2001.</p>
AG/RES. 1874 (XXXII-O/02)	01/30/2003	12/30/2005	<p>Convenção Interamericana Contra A Fabricação E O Tráfico Ilícitos De Armas De Fogo, Munições, Explosivos E Outros Materiais Correlatos</p> <p>Continuar prestando apoio de secretaria técnica de que o Comitê Consultivo necessite para o cumprimento de suas funções.</p>
AG/RES. 1870 (XXXII-O/02)	01/30/2003	12/30/2005	<p>Acompanhamento Da Convenção Interamericana Contra A Corrupção E De Seu Programa De Cooperação</p> <p>Prestar serviços de assessoramento e de secretaria técnica ao Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção e cumprir as atribuições que lhe foram confiadas nesta matéria.</p> <p>Continuar os trabalhos de cooperação técnica destinados a prestar assistência para a assinatura, ratificação e implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção, ou adesão à ela, e fortalecer o intercâmbio de informações e experiências entre as autoridades governamentais responsáveis pela matéria.</p> <p>Prestar os serviços de assessoramento e de secretaria técnica à Segunda Conferência dos Estados Partes na Convenção Interamericana contra a Corrupção.</p> <p>Continuar o desenvolvimento do Programa Interamericano de Cooperação para Combater a Corrupção.</p>
AG/RES. 1845 (XXXII-O/02)	01/30/1997	12/31/2005	<p>Programa Interamericano Para O Desenvolvimento Do Direito Internacional</p> <p>Fazer o acompanhamento da aplicação das conclusões e recomendações aprovadas nas Reuniões de Ministros da Justiça ou Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas, especialmente as adotadas na última reunião.</p> <p>Prestar serviços de assessoramento e de secretaria: a) à reunião do grupo de peritos governamentais na área de cooperação jurídica e judiciária mútua em matéria penal, incluindo as autoridades centrais nos tratados interamericanos de cooperação jurídica e judiciária; b) ao Grupo de Peritos Governamentais em Matéria de Delito Cibernético; e c) à reunião de autoridades responsáveis pelas políticas penitenciárias e carcerárias dos Estados membros.</p> <p>Continuar o projeto Rede de Intercâmbio de Informação sobre Assistência Jurídica Mútua, buscando alcançar sua implementação no âmbito hemisférico.</p> <p>Preparar documentos preliminares para a próxima reunião de ministros.</p>

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código: 70H (48010)

Projeto: Secretaria técnica do Mecanismo de cooperação jurídica

Responsável: Diretor

Missão:

A missão desta Secretaria consiste em prestar serviços de assessoramento e de secretaria técnica aos diversos mecanismos criados recentemente pelos Chefes de Estado e de Governo do Hemisfério e pela Assembléia Geral da OEA, para o fortalecimento da cooperação jurídica. Entre esses mecanismos encontram-se as Reuniões de Ministros da Justiça ou Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas e dos grupos de peritos governamentais para o desenvolvimento de suas conclusões e recomendações; o Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção; o Comitê Consultivo da Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Correlatos; e as conferências governamentais ou sessões especiais organizadas em matéria de direito internacional humanitário. Consiste também em prestar serviços de assessoramento e secretaria técnica nas áreas específicas de cooperação jurídica sob sua responsabilidade, aos órgãos, organismos e entidades da OEA e a suas comissões ou grupos de trabalho.

Justificação 2004:

Em 2004, os recursos externos e específicos continuarão sendo a principal fonte de recursos para o financiamento das atividades e projetos nas áreas que a Secretaria desenvolve, em cumprimento das decisões e mandatos adotados pelos órgãos políticos da Organização.

Além do assessoramento e dos serviços de secretaria técnica prestados tradicionalmente por esta Secretaria, os mandatos recebidos em outras áreas aumentaram substancialmente. Este foi o principal motivo que obrigou a Secretaria-Geral a reorganizar recentemente esta área e a concentrar nesta Secretaria as tarefas referentes ao assessoramento e aos serviços de secretaria técnica dos diversos mecanismos para o fortalecimento da cooperação jurídica. Entre esses mecanismos encontram-se as Reuniões de Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas e dos grupos de peritos governamentais para o desenvolvimento de suas conclusões e recomendações; o Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção; o Comitê Consultivo da Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Correlatos; e a promoção da ratificação, implementação legislativa e aplicação dos tratados de cooperação jurídica e judiciária e os serviços de assessoramento e secretaria técnica das conferências governamentais ou sessões especiais organizadas em matéria de direito internacional humanitário.

O orçamento destinado à Secretaria em 2003 alcançou US\$46,8, distribuídos entre os objetos de despesa 3 a 9. Compreendemos que a austeridade orçamentária da Organização não permite aumento deste orçamento, apesar do incremento do número de mandatos aprovados nos últimos anos, diretamente relacionados com esta área da Secretaria-Geral.

A fim de levar a efeito cabalmente o desenvolvimento das atividades e dos mandatos referentes aos temas mencionados nos parágrafos anteriores, seria necessário adotar o orçamento aqui proposto. 49.5% (US\$23,2) deste orçamento corresponderiam a despesas de aluguel, restando US\$23,6 para custeio das despesas relacionadas com o funcionamento geral da Secretaria.

Em relação com a Resolução da Assembléia Geral AG/RES. 1853 (XXXII-O/02), "Implementação do Programa Interamericano sobre a Promoção dos Direitos Humanos da Mulher e da Equidade e Igualdade de Gênero", tomamos a liberdade de informar que, no âmbito da Quarta Reunião de Ministros da Justiça ou Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas, a diretora da Comissão Interamericana de Mulheres realizou uma apresentação sobre o conteúdo e os avanços da implementação do Programa

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código: 70H (48010)

Projeto: Secretaria tecnica do Mecanismo do cooperação jurídica

Interamericano a que se refere a mencionada resolução.

TOTAL SOLICITADO US\$

515.8

*

Financiamento externo:

Em 2004, os recursos externos e específicos continuarão sendo a principal fonte de recursos para o financiamento das atividades e projetos de cooperação técnica executados pela Secretaria.

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 7: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOSCódigo Organizacional
(48010)

Subprograma: 70H Secretaria técnica do Mecanismo de cooperação jurídica

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
449.9	452.9	0.66	515.8	13.88

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	3	1	311.2	60.33
Profissionais	2	1	250.2	48.50
Serviços Gerais	1	1	61.0	11.82
Cargos Temporários	2	1	157.8	30.59
Profissionais	2	1	157.8	30.59
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	46.8	9.07
Total do Orçamento solicitado			515.8	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	2,124.0	24.28
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	0.64

CAPÍTULO 7: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código Organizacional
(48010)

Subprograma: 70H Secretaria tecnica do Mecanismo do cooperação jurídica

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

819-WS1 (48010)	SECRETARIA TECNICA, MECANISMO DO COOPERAÇÃO JURIDICA	515.8
	Total	515.8

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	428.6	70.19
Fundos Específicos	182.0	29.81
Total	610.6	100.00

CAPÍTULO 8

CAPÍTULO 8: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	% ¹	\$	% ¹
10,839.8	10,772.9	-0.61	11,249.9	4.42

¹ Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

PROJETO ORÇAMENTO2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	108	1	9,209.7	81.86
Profissionais	54	1	5,754.8	51.15
Serviços Gerais	54	1	3,454.9	30.71
Cargos Temporários	14	1	1,218.0	10.82
Profissionais	9	1	939.8	8.35
Serviços Gerais	5	1	278.2	2.47
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	24.0	0.21
Outras Despesas		3-9	798.2	7.09
Total do Orçamento solicitado			11,249.9	100.00

Participação de este capítulo no total do orçamento 2004

	\$	%
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	14.00

CAPÍTULO 8: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lista de subprogramas que fazem parte deste capítulo

2004

80M (52010) ESCRITÓRIO EXECUTIVO DO SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	459.6
80N (54000) DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS	2,281.2
80P (55000) DEPARTAMENTO DE ANÁLISE ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS DE APOIO	2,258.7
80Q (57000) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E SERVIÇOS GERAIS	3,230.5
80R (58000) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1,762.7
80T (56000) DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE COMPRAS	1,257.2
Total	11,249.9

RESUMO GERAL POR CAPÍTULOS

CAPÍTULO 8 SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO DE DESPESA	EXECUTADO				APROVADO		PROPOSTO		VARIAÇÕES		
	2001	%	2002	%	2003	%	2004	%	2002/01	2003/02	2004/03
Orçamento operacional											
Pessoal											
01. Cargos aprovados	8,828.4	100.00	9,532.1	100.00	9,989.0	92.72	10,427.7	100.00	7.97	4.79	4.39
Subtotal	8,828.4	90.79	9,532.1	91.16	9,989.0	92.72	10,427.7	92.69	7.97	4.79	4.39
Pessoal não-recorrentes											
02. Despesas de Pessoal não-recorrente	0.0	0.00	1.3	100.00	8.9	0.08	24.0	100.00		549.63	169.66
Subtotal	0.0	0.00	1.3	0.01	8.9	0.08	24.0	0.21		549.63	169.66
No Pessoal											
03. Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00	0.0	0.00	0.0	0.00		-100.00	
04. Viagens	1.5	0.16	37.8	4.10	2.6	0.02	2.5	0.31	2392.76	-93.13	-3.84
05. Documentos	22.8	2.54	31.8	3.44	40.2	0.37	32.8	4.10	39.29	26.41	-18.40
06. Equipamento e materiais	232.6	25.97	70.9	7.68	99.8	0.92	97.2	12.17	-69.50	40.68	-2.60
07. Administração e manutenção de	456.7	51.00	496.9	53.85	486.0	4.51	498.6	62.46	8.79	-2.20	2.59
08. Contratos por tarefa	141.4	15.79	219.4	23.78	89.1	0.82	79.7	9.98	55.17	-59.39	-10.54
09. Outras despesas	40.3	4.50	65.6	7.11	57.3	0.53	87.4	10.94	62.67	-12.70	52.53
Subtotal	895.5	9.20	922.7	8.82	775.0	7.19	798.2	7.09	3.03	-16.00	2.99
Total	9,724.0	100.00	10,456.2	100.00	10,772.9	100.00	11,249.9	100.00	7.53	3.02	4.42

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.7	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	0.0	0.00
APOIO GERAL	11,249.2	99.99

**Participação no total do orçamento 2004
respeito a:**

	\$	%
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	80,309.3	14.00
FUNDO VOLUNTÁRIO	8,144.0	0.00
FUNDO ESPECÍFICO	413.9	0.00
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,867.2	12.65

OBJETO1.A - CARGOS APROVADOS

CAPÍTULO 8. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Subprograma	NC	D2	D1	P5	P4	P3	P2	P1	Sub-Total	G7	G6	G5	G4	G3	G2	G1	Sub-Total	TOTAL	%
80M Gabinete do Subsecretário de Administração	1				1				2	1	1						2	4	3.7
80N Departamento de Serviços Financeiros			1	2	4	3	2		12		7	3					10	22	20.4
80P Depart. Análise Administrativa, Planej.e Serviços Apoio			1	2	2	4	5	1	15	2	3	2					7	22	20.4
80Q Departamento de Tecnologia e Serviços Gerais			1	2	3	2	3	1	12	2	2	3	5	8			20	32	29.6
80R Departamento de Recursos Humanos			1	1	5	2	1		10		4	3	1				8	18	16.7
80T Escritório de Serviços de Gestão de Compras					1		2		3		5	1	1				7	10	9.3
TOTAL CAPÍTULO 8 2004	1		4	7	16	11	13	2	54	5	22	12	7	8			54	108	100.0

OBJETO1.B- CARGOS PROVISÓRIOS

Subprograma	NC	D2	D1	P5	P4	P3	P2	P1	Sub-Total	G7	G6	G5	G4	G3	G2	G1	Sub-Total	TOTAL	%
80N Departamento de Serviços Financeiros							1		1									1	7.1
80P Depart. Análise Administrativa, Planej.e Serviços Apoio					1				1									1	7.1
80Q Departamento de Tecnologia e Serviços Gerais					3	1			4			2	1				3	7	50.0
80T Escritório de Serviços de Gestão de Compras				1		1	1		3			1	1				2	5	35.7
TOTAL CAPÍTULO 8 2004				1	4	2	2		9			1	3	1			5	14	100.0

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FUNDO ORDINÁRIO 2004

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
CAPÍTULO 8 SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO											
80M	ESCRITÓRIO EXECUTIVO DO SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO										
80M-820-WS1	SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
(52010)	422.9	0.0	0.0	2.0	2.9	2.4	20.0	5.0	4.4	36.7	459.6
Total 80M	422.9	0.0	0.0	2.0	2.9	2.4	20.0	5.0	4.4	36.7	459.6
80N	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS										
80N-830-WS1	ESCRITÓRIO DO DIRETOR										
(54020)	284.6	0.7	0.0	0.5	14.7	23.0	95.4	49.0	22.2	205.5	490.1
80N-831-WS1	OPERACIONES FINANCIERAS										
(54051)	1287.9	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	1287.9
80N-836-WS1	RELATÓRIOS E POLÍTICA FINANCEIRA										
(54070)	503.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	503.2
Total 80N	2075.7	0.7	0.0	0.5	14.7	23.0	95.4	49.0	22.2	205.5	2281.2
80P	DEPARTAMENTO DE ANÁLISE ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS DE APOIO										
80P-840-WS1	ESCRITÓRIO DO DIRETOR										
(55030)	360.0	9.1	0.0	0.0	7.2	13.3	75.7	20.2	16.0	141.5	501.5
80P-842-WS1	ORÇAMENTO										
(55040)	624.4	0.0	0.0	0.0	0.0	6.2	0.0	0.0	0.0	6.2	630.6
80P-843-WS1	Estudo de Gestão, Treinamento e Equipe de Apoio ao Usuário.										
(55060)	473.2	0.0	0.0	0.0	0.0	3.0	0.0	0.0	0.0	3.0	476.2
80P-844-WS1	APOIO TECNICO OASES										
(55050)	634.5	11.3	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	4.6	15.9	650.4
Total 80P	2092.1	20.4	0.0	0.0	7.2	22.5	75.7	20.2	20.6	166.6	2258.7
80Q	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E SERVIÇOS GERAIS										
80Q-850-WS1	ESCRITÓRIO DO DIRETOR										
(57010)	351.8	0.0	0.0	0.0	0.7	7.3	145.7	1.6	15.7	171.0	522.8

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FUNDO ORDINÁRIO 2004

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
80Q-850-WS2	SERV.EDIFÍCIOS E TERRENOS										
(57035)	136.4	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	136.4
80Q-850-WS3	PLANEJAMENTO DE ESPAÇOS, ADM.DESENHO										
(57036)	115.9	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	115.9
80Q-850-WS4	MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS E EVENTOS ESPECIAIS										
(57037)	382.5	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	382.5
80Q-850-WS5	MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS										
(57038)	52.5	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	52.5
80Q-851-WS1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO										
(57051)	136.4	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	136.4
80Q-851-WS2	APLICAÇÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO										
(57052)	801.8	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	801.8
80Q-852-WS1	SERVIÇOS GERAIS										
(57021)	229.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	229.7
80Q-852-WS3	SERVIÇOS DE SEGURANÇA										
(57025)	78.9	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	78.9
80Q-852-WS4	SERVIÇOS DE MENSAGEIROS E CORREIO										
(57023)	501.4	0.0	0.0	0.0	0.0	30.0	0.0	0.0	1.0	31.0	532.4
80Q-852-WS5	SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES										
(57024)	241.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	241.2
Total 80Q	3028.5	0.0	0.0	0.0	0.7	37.3	145.7	1.6	16.7	202.0	3230.5
80R	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS										
80R-860-WS1	ESCRITÓRIO DO DIRETOR										
(58020)	223.6	0.0	0.0	0.0	5.0	10.4	81.9	0.0	12.0	109.3	332.9
80R-862-WS1	FUNCIONÁRIOS E CLASSIFICAÇÃO										
(58040)	651.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	651.0
80R-864-WS1	COMPENSAÇÃO/BENEFÍCIOS										
(58060)	771.0	0.0	0.0	0.0	0.3	0.0	0.0	3.7	3.8	7.8	778.8
Total 80R	1645.6	0.0	0.0	0.0	5.3	10.4	81.9	3.7	15.8	117.1	1762.7

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FUNDO ORDINÁRIO 2004

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
80T	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE COMPRAS										
80T-880-WS1	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE COMPRAS										
(56010)	136.4	2.9	0.0	0.0	2.0	1.6	79.9	0.2	7.7	94.3	230.7
80T-880-WS2	OPERAÇÃO DE COMPRAS										
(56020)	736.5	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	736.5
80T-880-WS3	OPERAÇÕES DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES ESPECIAIS										
(56030)	78.9	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	78.9
80T-880-WS4	ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS FIXOS										
(56040)	211.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	211.1
Total 80T	1162.9	2.9	0.0	0.0	2.0	1.6	79.9	0.2	7.7	94.3	1257.2
CAPÍTULO 8	10427.7	24.0	0.0	2.5	32.8	97.2	498.6	79.7	87.4	822.2	11249.9

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código: 80M (52010)

Projeto: Escritório Executivo do Subsecretário de Administração

Mandato	início	Término	Justificação
AG/RES. 1909 (XXXII-O/02)	01/01/2003	12/31/2003	Orçamento-Programa Da Organização Para 2003, Cotas E Contribuições Para O Fundo Voluntário, 2003 O Escritório Executivo do Subsecretário de Administração continuará a desempenhar papel de liderança, direção e controle do orçamento-programa da Secretaria-Geral.
AG/RES.1873 (XXXII-O/02)	06/04/2002	/ /	Serviço De Carreira A Subsecretaria de Administração prestará ao Secretário-Geral todo o apoio necessário para o cumprimento dessa resolução.
AG/RES. 1872 (XXXII-O/02)	06/04/2002	12/31/2004	Nomeação De Mulheres Para Cargos De Nível Executivo Na Oea A Subsecretaria de Administração proporcionará ao Secretário-Geral as estatísticas a serem apresentadas ao Trigésimo Terceiro Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral, de acordo com o parágrafo dispositivo 7 dessa resolução.
AG/RES. 1853 (XXXII-O/02)	06/04/2002	06/09/2003	Implementação Do Programa Interamericano Sobre A Promoção Dos Direitos Humanos Da Mulher E Da Equidade E Igualdade De Gênero A Subsecretaria de Administração prestará apoio com vistas ao cumprimento dos objetivos estabelecidos no parágrafo dispositivo 4 dessa resolução.
AG/RES. 1848 (XXXII-O/02)	06/02/2002	12/31/2004	O Processo De Reestruturação E Modernização Da Oea Em 2002 e 2003, a Subsecretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Tecnologia e Serviços Gerais e do Departamento de Serviços de Gestão de Compras, coordenou a renovação do Edifício da Secretaria-Geral (GSB), que será concluída em fins de 2003. Também prosseguem as negociações para a renovação parcial dos Edifícios Principal e Administrativo.

Responsável: Subsecretário de Administração

Missão:

No âmbito dos princípios estabelecidos, oferecer liderança e orientação com relação às atividades de apoio gerencial, o que inclui serviços financeiros, instalações, aquisições e compras, recursos humanos, informática, planejamento e desenvolvimento de serviços.

Atuar com responsabilidade a fim de manter um equilíbrio entre as demandas competitivas dos clientes, funcionários, fornecedores e Estados membros da Organização dos Estados Americanos

*

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código: 80M (52010)

Projeto: Escritório Executivo do Subsecretário de Administração

Justificação 2004:

Caberá ao Gabinete do Subsecretário de Administração continuar, no ano 2004, proporcionando liderança, orientação e supervisão às atividades da Subsecretaria de Administração, às funções administrativas e orçamentárias e aos processos e mecanismos da Secretaria-Geral, em termos globais, a fim de incluir funções financeiras, orçamentárias, de recursos humanos, logística e informática da Secretaria-Geral, bem como a outras atividades da OEA, como o Instituto Interamericano da Criança, quando solicitado.

TOTAL SOLICITADO US\$

459.6

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 8: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOCódigo Organizacional
(52010)

Subprograma: 80M Escritório Executivo do Subsecretário de Administração

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
412.6	441.6	7.02	459.6	4.07

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	4	1	422.9	92.01
Profissionais	2	1	276.5	60.16
Serviços Gerais	2	1	146.4	31.85
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	36.7	7.98
Total do Orçamento solicitado			459.6	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	11,249.9	4.08
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	0.57

CAPÍTULO 8: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código Organizacional
(52010)

Subprograma: 80M Escritório Executivo do Subsecretário de Administração

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

820-WS1 (52010)	SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	459.6
	Total	459.6

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	423.5	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	423.5	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código: 80N (54000)

Projeto: Departamento de Serviços Financeiros

Responsável: Diretor

Missão:

No âmbito dos princípios estabelecidos, oferecer liderança e guia no tocante às atividades de apoio gerencial. Atuar com responsabilidade de modo a manter um equilíbrio entre as demandas competitivas dos clientes, funcionários e Estados membros da Organização dos Estados Americanos.

Justificação 2004:

O Gabinete do Diretor, por intermédio do Diretor:

1. Presta serviços de tesouraria e administra e coordena o funcionamento das Divisões e o exercício das funções do pessoal de seu Departamento, e é responsável por sua produtividade.
2. Estabelece uma estrutura administrativa para cada Divisão do Departamento que permita a administração efetiva dos recursos financeiros do Departamento, de maneira congruente com o orçamento-programa e as normas da Secretaria-Geral. Também presta serviços de qualidade aos clientes do Departamento, garante o cumprimento de suas responsabilidades, promove o desenvolvimento profissional do pessoal do Departamento e salvaguarda um âmbito de controle interno.
3. Assessoria o Secretário-Geral, o Secretário-Geral Adjunto, os Subsecretários e Secretários Executivos, os Chefes de Gabinete e os demais altos funcionários da Secretaria-Geral em todos os assuntos relacionados com a administração efetiva dos recursos da Secretaria-Geral e de quaisquer outros recursos que lhe sejam confiados.
4. Representa a Secretaria-Geral nas reuniões interinstitucionais externas que abordem questões financeiras e contábeis.
5. Coordena e avalia os demonstrativos financeiros e os relatórios financeiros apresentados ao Secretário-Geral e a outros funcionários da OEA, bem como à Assembléia Geral, aos órgãos subsidiários, aos doadores e a outras partes interessadas, dispensando especial atenção aos comentários sobre a situação financeira da Organização.
6. Coordena a preparação do Relatório Anual da Junta de Auditores Externos para sua apresentação ao Conselho Permanente.
7. Mantém o controle contábil do uso da informação financeira e do acesso a esta.
8. Serve de Tesouraria/Secretaria do Fundo Pan-Americano Leo S. Rowe, Secretaria Técnica da Junta de Auditores Externos e Tesouraria de outras entidades e fundos fiduciários que lhe forem confiados.

A Divisão de Operações Financeiras:

1. Desempenha todas as funções de tesouraria e contabilidade financeira da Secretaria-Geral, com exceção das especificamente delegadas ou dispostas nas Normas Gerais ou em outras resoluções dos órgãos políticos competentes da Organização.
2. Estabelece e mantém as contas da Secretaria-Geral e os registros das transações financeiras da Organização de acordo com as Normas Orçamentárias e Financeiras da Organização e as Normas Gerais.
3. Planeja, administra e certifica os dados financeiros dos sistemas financeiros e subsidiários e garante a integridade exatidão das informações financeiras constantes das aplicações financeiras.
4. Administra todas as relações bancárias da Secretaria-Geral e a cobrança de cotas e demais contribuições pagáveis à Secretaria-Geral e é responsável pelos investimentos, as cartas de crédito e demais ativos monetários confiados à Secretaria-Geral, salvo que essas funções tenham sido confiadas a

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código: 80N (54000)

Projeto: Departamento de Serviços Financeiros

outras repartições da Secretaria-Geral por Ordem Executiva.

5. Emite, examina e registra os pagamento que a Secretaria-Geral efetua, e autoriza o desembolso das remunerações, benefícios e demais obrigações financeiras em que se incorra na sede ou no âmbito desta.

6. Administra os relatórios e o registro de assistência e licenças.

7. Supervisiona a administração do programa de reembolso de impostos em conformidade com os respectivos acordos estabelecidos com os Estados membros.

A Divisão de Relatórios e Política Financeira:

1. Atua como elemento de ligação do Departamento com os doadores, missões, entidades internas e externas, diretores, áreas técnicas e comissões da OEA com respeito às políticas e procedimentos financeiros da Secretaria-Geral, ao registro de transações, ao estabelecimento da estrutura contábil dos projetos e à autorização dos desembolsos e relatórios correspondentes aos fundos de que é responsável.

2. Orienta as delegações sobre a estrutura orgânica, administrativa, orçamentária e financeira da Organização, da Secretaria-Geral e dos órgãos conexos do Sistema Interamericano.

3. Prepara, examina e certifica os demonstrativos financeiros e relatórios mensais, trimestrais, semestrais e anuais, inclusive o Relatório Anual, e assegura o cumprimento das políticas e procedimentos da Secretaria-Geral relacionados com as transações financeiras.

4. Prepara todos os relatórios financeiros oficiais da Secretaria-Geral, inclusive os relatórios internos à Administração e os relatórios formais a entidades externas, em conformidade com as normas aplicáveis, salvo que tais funções tenham sido confiadas a outras repartições da Secretaria-Geral por Ordem Executiva.

5. Formula a política financeira e os mecanismos de controle interno.

6. Examina os termos financeiros dos acordos com os doadores a fim de confirmar o cumprimento das normas da OEA.

7. Examina e recomenda revisões dos manuais financeiros autorizados da Secretaria-Geral.

8. Planeja, dirige e administra as missões de assistência técnica destinadas a examinar as funções administrativas dos órgãos especializados interamericanos.

9. Recomenda princípios contábeis, normas e procedimentos de administração financeira e formula políticas financeiras congruentes com as Normas Gerais e os estatutos dos Conselhos e assegura sua coerência com os princípios contábeis aplicáveis.

TOTAL SOLICITADO US\$

2,281.2

*

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 8: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOCódigo Organizacional
(54000)

Subprograma: 80N Departamento de Serviços Financeiros

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
2,221.2	2,165.6	-2.50	2,281.2	5.33

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	22	1	1,996.8	87.53
Profissionais	12	1	1,325.2	58.09
Serviços Gerais	10	1	671.6	29.44
Cargos Temporários	1	1	78.9	3.45
Profissionais	1	1	78.9	3.45
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.7	0.03
Outras Despesas		3-9	204.8	8.97
Total do Orçamento solicitado			2,281.2	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	11,249.9	20.27
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	2.84

CAPÍTULO 8: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código Organizacional
(54000)

Subprograma: 80N Departamento de Serviços Financeiros

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

830-WS1 (54020)	ESCRITÓRIO DO DIRETOR	490.1
831-WS1 (54051)	OPERACIONES FINANCIERAS	1,287.9
836-WS1 (54070)	RELATÓRIOS E POLÍTICA FINANCEIRA	503.2
	Total	2,281.2

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	1,861.3	66.34
Fundos Específicos	944.4	33.66
Total	2,805.7	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código: 80P (55000)

Projeto: Departamento de Análise Administrativa, Planejamento e Serviços de Apoio

Responsável: Diretor

Missão:

O Departamento de Análise Administrativa, Planejamento e Serviços de Apoio esforça-se ao máximo para assegurar a qualidade e a plena satisfação do cliente na gestão orçamentária e dos sistemas de informação administrativos da Secretaria-Geral.

O Departamento propicia informações orçamentárias mediante a publicação do orçamento, relatórios de execução e previsões orçamentárias. É responsável por coordenar a elaboração anual do orçamento e presta apoio técnico e serviços de administração do banco de dados a suas aplicações financeiras, de projeto, folha de pagamento e recursos humanos.

O Departamento tem o compromisso de:

Aplicar teorias e práticas inovadoras e criativas para aprimorar o processo de fornecimento de informações.

Assegurar que o nível profissional e a capacidade técnica dos funcionários designados se mantenham atualizados com as mudanças tecnológicas.

Ajudar os usuários da Secretaria-Geral a familiarizar-se com a tecnologia DBMS e a utilizar seus recursos de maneira eficaz, bem fundamentada, competente e responsável.

Promover o acesso igualitário do gênero referido na resolução AG/RES.1853 (XXXII-0/02) a fim de que membros do gênero feminino em cargos de gerência de nível médio ou superior participem ativamente da tomada de decisões e tenham a oportunidade de progredir na hierarquia da Secretaria-Geral.

Justificação 2004:

A dotação orçamentária solicitada destina-se a custear despesas fixas de pessoal referentes a 23 cargos. Desses cargos, 16 são da categoria profissional e sete de serviços gerais. A distribuição do pessoal na categoria profissional de nível P4 e superior é de 50% do sexo feminino e 50% do sexo masculino. O financiamento do pessoal representa 92,6% (US\$2.092.100) desta dotação, enquanto que os US\$166.600 restantes destinam-se a custos não-referentes a pessoal, dos quais 45,4% (US\$75.700) são alocados a espaço de escritório utilizado pelo Departamento, e o saldo de US\$90.900 representa custos relacionados com conexão à Internet, a rede administrativa, serviços de comunicações, produção da proposta de orçamento e do orçamento aprovado, aquisição de material e manutenção de equipamento de escritório.

TOTAL SOLICITADO US\$

2,258.7

*

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 8: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOCódigo Organizacional
(55000)

Subprograma: 80P Departamento de Análise Administrativa, Planejamento e Serviços de Apoio

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	% *	\$	% *
2,292.1	2,090.1	-8.81	2,258.7	8.06

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	22	1	1,978.3	87.58
Profissionais	15	1	1,493.7	66.13
Serviços Gerais	7	1	484.6	21.45
Cargos Temporários	1	1	113.8	5.03
Profissionais	1	1	113.8	5.03
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	20.4	0.90
Outras Despesas		3-9	146.2	6.47
Total do Orçamento solicitado			2,258.7	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	11,249.9	20.07
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	2.81

CAPÍTULO 8: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Subprograma: 80P Departamento de Análise Administrativa, Planejamento e Serviços de Apoio

Código Organizacional
(55000)

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

840-WS1 (55030)	ESCRITÓRIO DO DIRETOR	501.5
842-WS1 (55040)	ORÇAMENTO	630.6
843-WS1 (55060)	ESTUDO DE GESTÃO, TREINAMENTO E EQUIPE DE APOIO AO USUÁRIO.	476.2
844-WS1 (55050)	APOIO TECNICO OASES	650.4
Total		2,258.7

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	2,154.2	96.00
Fundos Específicos	89.7	4.00
Total	2,243.9	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código: 80Q (57000)

Projeto: Departamento de Tecnologia e Serviços Gerais

Responsável: Diretor

Missão:

Propiciar o que há de melhor em matéria de tecnologia, instalações e serviços gerais em apoio à agenda da Organização e suas Áreas.

Justificação 2004:

O Departamento de Tecnologia e Serviços Gerais é responsável pela administração de todos os serviços de tecnologia, instalações e recursos materiais da OEA e pela prestação à Secretaria de vários serviços gerais. Todos os recursos solicitados serão aplicados no cumprimento das responsabilidades confiadas ao Departamento.

TOTAL SOLICITADO US\$

3,230.5

*

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 8: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOCódigo Organizacional
(57000)

Subprograma: 80Q Departamento de Tecnologia e Serviços Gerais

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
3,236.8	3,308.2	2.20	3,230.5	-2.34

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	32	1	2,429.6	75.20
Profissionais	12	1	1,259.3	38.98
Serviços Gerais	20	1	1,170.3	36.22
Cargos Temporários	7	1	598.9	18.53
Profissionais	4	1	436.6	13.51
Serviços Gerais	3	1	162.3	5.02
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	202.0	6.25
Total do Orçamento solicitado			3,230.5	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	11,249.9	28.71
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	4.02

CAPÍTULO 8: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código Organizacional
(57000)

Subprograma: 80Q Departamento de Tecnologia e Serviços Gerais

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

850-WS1 (57010)	ESCRITÓRIO DO DIRETOR	522.8
850-WS2 (57035)	SERV.EDIFÍCIOS E TERRENOS	136.4
850-WS3 (57036)	PLANEJAMENTO DE ESPAÇOS, ADM.DESENHO	115.9
850-WS4 (57037)	MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS E EVENTOS ESPECIAIS	382.5
850-WS5 (57038)	MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS	52.5
851-WS1 (57051)	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	136.4
851-WS2 (57052)	APLICAÇÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	801.8
852-WS1 (57021)	SERVIÇOS GERAIS	229.7
852-WS3 (57025)	SERVIÇOS DE SEGURANÇA	78.9
852-WS4 (57023)	SERVIÇOS DE MENSAGEIROS E CORREIO	532.4
852-WS5 (57024)	SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES	241.2
Total		3,230.5

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	3,282.0	56.21
Fundos Específicos	2,557.3	43.79
Total	5,839.3	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código: 80R (58000)

Projeto: Departamento de Recursos Humanos

Responsável: Diretor

Missão:

O Departamento de Serviços de Recursos Humanos assessora o Secretário-Geral, Secretário-Geral Adjunto e Executivos da Organização em assuntos relacionados com a administração de pessoal e a aplicação das regras vigentes.

Justificação 2004:

Esses recursos são requeridos para se continuar a atender às Normas Gerais e ao Regulamento do Pessoal da Organização, uma vez que o Departamento de Recursos Humanos é responsável pela formulação geral, pelo desenvolvimento e pela implementação de todas as políticas e programas de recursos humanos, bem como pelo desenvolvimento e pela administração de políticas de compensação e utilização efetiva e eficaz de todos os recursos humanos, financeiros e físicos destinados ao Departamento de Recursos Humanos

Com respeito à resolução AG/RES 1853, "Implementação do Programa Interamericano sobre a Promoção dos Direitos Humanos da Mulher e da Equidade e Igualdade de Gênero", o Departamento de Serviços de Recursos Humanos tem proporcionado amplo apoio ao projeto Incorporação da Perspectiva de Gênero, que está realizando workshops de treinamento com a participação de membros do quadro de funcionários da Secretaria-Geral envolvidos em projetos, políticas e programa, inclusive aqueles lotados em escritórios fora de Sede. Os workshops foram elaborados para assegurar que os funcionários da OEA sejam equipados com as ferramentas necessárias para utilizar esta abordagem ao desenvolvimento. Haverá um total de 10 workshops e 250 funcionários serão treinados neste projeto, que está operando com a assistência financeira do Governo do Canadá.

TOTAL SOLICITADO US\$

1,762.7

*

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 8: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOCódigo Organizacional
(58000)

Subprograma: 80R Departamento de Recursos Humanos

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
1,689.7	1,730.2	2.39	1,762.7	1.87

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	18	1	1,645.6	93.35
Profissionais	10	1	1,128.5	64.02
Serviços Gerais	8	1	517.1	29.33
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	117.1	6.64
Total do Orçamento solicitado			1,762.7	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	11,249.9	15.66
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	2.19

CAPÍTULO 8: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código Organizacional
(58000)

Subprograma: 80R Departamento de Recursos Humanos

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

860-WS1 (58020)	ESCRITÓRIO DO DIRETOR	332.9
862-WS1 (58040)	FUNCIONÁRIOS E CLASSIFICAÇÃO	651.0
864-WS1 (58060)	COMPENSAÇÃO/BENEFÍCIOS	778.8
	Total	1,762.7

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	1,748.7	93.09
Fundos Específicos	129.8	6.91
Total	1,878.5	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código: 80T (56000)

Projeto: Departamento de Serviços de Gestão de Compras

Responsável: Diretor

Missão:

Os funcionários desse Departamento de Serviços de Gestão de Compras demonstrarão sua perícia na aquisição de bens (equipamento, bolsas de estudo, móveis, material e viagens) e serviços (CPRs, construção e manutenção) e administrarão profissionalmente todo o processo de compras, desde a aquisição até a disposição, a fim de garantir que a Organização atinja suas metas e objetivos, no país e no exterior. Proporcionaremos serviços profissionais e eficientes e atenderemos a todas as áreas da Organização. Garantiremos o recebimento em tempo hábil de bens e, na medida do possível, o desempenho oportuno de serviços adquiridos.

Nosso principal objetivo é garantir a satisfação do cliente com cada ação de compra

Justificação 2004:

O Departamento de Serviços de Gestão de Compras é responsável pela gestão de todas as compras na SG/OEA e, a partir de janeiro de 2002, pelas compras da Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento (AICD) também. O Departamento encarrega-se de todas as compras de bens e equipamento, serviços de manutenção, bolsas de estudo, viagens e contratos por tarefa (CPRs), no país e no exterior. O Departamento, mediante o Oracle Purchasing Module, é o "guardião" do Oases Financial System da SG/OEA. O Departamento encarrega-se de assegurar que todas as áreas da SG/OEA e da AICD cumpram plenamente com as Normas de Aquisição e Normas de Contratação. O Departamento continua a ter uma crescente carga de trabalho em termos do número de ordens de compra e em termos dos valores em dólares dessas ordens de compra que lhe cabe processar. O Departamento negocia com os provedores os termos mais favoráveis à SG/OEA e negocia, revisa e elabora contratos. Em decorrência da reorganização da Subsecretaria de Administração, o Departamento tornou-se o principal administrador funcional do Purchasing Module of OAS Oases.

Mediante a incorporação da funcionária sênior no cargo vice-diretor de nível P-5, o DPMS tomou uma iniciativa para implementar a perspectiva de gênero no funcionamento e nas atividades diárias do Departamento.

TOTAL SOLICITADO US\$

1,257.2

*

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 8: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOCódigo Organizacional
(56000)

Subprograma: 80T Departamento de Serviços de Gestão de Compras

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
987.4	1,037.2	5.04	1,257.2	21.21

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	10	1	736.5	58.58
Profissionais	3	1	271.6	21.60
Serviços Gerais	7	1	464.9	36.97
Cargos Temporários	5	1	426.4	33.91
Profissionais	3	1	310.5	24.69
Serviços Gerais	2	1	115.9	9.21
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	2.9	0.23
Outras Despesas		3-9	91.4	7.27
Total do Orçamento solicitado			1,257.2	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	11,249.9	11.17
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	1.56

CAPÍTULO 8: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código Organizacional
(56000)

Subprograma: 80T Departamento de Serviços de Gestão de Compras

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

880-WS1 (56010)	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE COMPRAS	230.7
880-WS2 (56020)	OPERAÇÃO DE COMPRAS	736.5
880-WS3 (56030)	OPERAÇÕES DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES ESPECIAIS	78.9
880-WS4 (56040)	ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS FIXOS	211.1
	Total	1,257.2

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	986.4	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	986.4	100.00

CAPÍTULO 9

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	% ¹	\$	% ¹
5,924.0	5,812.9	-1.87	6,325.9	8.82

¹ Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

PROJETO ORÇAMENTO2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	705.5	11.15
Outras Despesas		3-9	5,620.4	88.84
Total do Orçamento solicitado			6,325.9	100.00

Participação de este capítulo no total do orçamento 2004

	\$	%
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	7.87

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Lista de subprogramas que fazem parte deste capítulo	2004
90B (57053) EQUIPAMENTO DE COMPUTAÇÃO	433.8
90C (57011) EQUIPAMENTO E MATERIAIS	36.4
90D (57012) ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS	1,945.8
90E (57043) SEGUROS	215.5
90F (58021) AUDITORIAS DE CARGOS	32.5
90G (58061) RECRUTAMENTO E TRANSFERÊNCIAS	80.2
90H (58063) CESSAÇÕES DE SERVIÇOS E REPATRIAÇÕES	633.3
90I (58065) VIAGENS AO PAÍS DE ORIGEM	199.6
90J (58066) SUBSÍDIOS DE EDUCAÇÃO E IDIOMA E EXAMES MÉDICOS	92.6
90K (58067) PENSÕES DE EXECUTIVOS APOSENTADOS E SEGURO MÉDICO E DE VIDA DE FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS	2,407.5
90L (58041) DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	51.0
90M (58068) CONTRIBUIÇÕES À ASSOCIAÇÃO DE PESSOAL	5.0
90Q (55051) OASES SERVIÇOS COMUNS	192.7
Total	6,325.9

RESUMO GERAL POR CAPÍTULOS

CAPÍTULO 9 SERVIÇOS COMUNS

OBJETO DE DESPESA	EXECUTADO				APROVADO		PROPOSTO		VARIACÕES		
	2001	%	2002	%	2003	%	2004	%	2002/01	2003/02	2004/03
Orçamento operacional											
Pessoal											
01. Cargos aprovados	60.3	100.00	2.2	100.00	0.0	0.00	0.0	0.00	-96.26	-100.00	
Subtotal	60.3	0.85	2.2	0.03	0.0	0.00	0.0	0.00	-96.26	-100.00	
Pessoal não-recorrentes											
02. Despesas de Pessoal não-recorrente	2,765.4	100.00	3,248.3	100.00	728.9	12.53	705.5	100.00	17.46	-77.56	-3.21
Subtotal	2,765.4	39.09	3,248.3	47.06	728.9	12.53	705.5	11.15	17.46	-77.56	-3.21
No Pessoal											
03. Bolsas de estudo	42.3	0.99	26.0	0.71	0.0	0.00	0.0	0.00	-38.45	-100.00	
04. Viagens	399.2	9.39	243.4	6.66	598.6	10.29	643.6	11.45	-39.01	145.87	7.51
05. Documentos	3.3	0.07	1.5	0.04	0.0	0.00	0.0	0.00	-54.02	-100.00	
06. Equipamento e materiais	437.7	10.30	537.8	14.73	589.3	10.13	589.3	10.48	22.88	9.55	
07. Administração e manutenção de	2,316.1	54.53	2,110.9	57.82	2,161.3	37.18	1,945.8	34.62	-8.86	2.38	-9.97
08. Contratos por tarefa	432.3	10.17	327.1	8.96	1,494.1	25.70	2,201.0	39.16	-24.32	356.70	47.31
09. Outras despesas	616.1	14.50	403.8	11.06	240.7	4.14	240.7	4.28	-34.46	-40.39	
Subtotal	4,247.1	60.04	3,650.7	52.89	5,084.0	87.46	5,620.4	88.84	-14.04	39.25	10.55
Total	7,072.8	100.00	6,901.3	100.00	5,812.9	100.00	6,325.9	100.00	-2.42	-15.77	8.82

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	0.0	0.00
APOIO GERAL	6,325.9	100.00

**Participação no total do orçamento 2004
respeito a:**

	\$	%
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	80,309.3	7.87
FUNDO VOLUNTÁRIO	8,144.0	0.00
FUNDO ESPECÍFICO	413.9	0.00
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	88,867.2	7.11

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FUNDO ORDINÁRIO 2004

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
CAPÍTULO 9 SERVIÇOS COMUNS											
90B	EQUIPAMENTO DE COMPUTAÇÃO										
90B-905-506	EQUIPAMENTO DE COMPUTAÇÃO										
(57053)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	433.8	0.0	0.0	0.0	433.8	433.8
Total 90B	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	433.8	0.0	0.0	0.0	433.8	433.8
90C	EQUIPAMENTO E MATERIAIS										
90C-910-500	MOVEIS DE ESCRITÓRIO										
(57011)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	10.0	0.0	0.0	0.0	10.0	10.0
90C-910-501	EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO										
(57011)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	10.0	0.0	0.0	0.0	10.0	10.0
90C-910-502	MANUTENÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO										
(57011)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	8.9	0.0	0.0	0.0	8.9	8.9
90C-911-500	UTILITARIOS DE ESCRITÓRIO										
(57011)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	7.5	0.0	0.0	0.0	7.5	7.5
Total 90C	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	36.4	0.0	0.0	0.0	36.4	36.4
90D	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS										
90D-916-WS3	AUXILIO MORADIA DO SECRETARIO-GERAL ADJUNTO										
(57012)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	30.4	0.0	0.0	30.4	30.4
90D-916-WS4	RESIDENCIA OFICIAL - UNIVERSITY TERRACE										
(57012)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	37.0	0.0	0.0	37.0	37.0
90D-917-WS1	MANUTENÇÃO DOS EDIFICIOS PRINCIPAL, ADMINISTRA										
(57012)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	356.6	0.0	0.0	356.6	356.6
90D-918-WS1	MANUTENÇÃO DO EDIFICIO DA SECRETARIA-GERAL										
(57012)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	446.5	0.0	0.0	446.5	446.5
90D-920-900	SERVIÇO TELEFONICO DA SECRETARIA-GERAL										
(57012)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	404.0	0.0	0.0	404.0	404.0

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FUNDO ORDINÁRIO 2004

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
90D-921-800	HIPOTECA GSB										
(57012)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	671.3	0.0	0.0	671.3	671.3
Total 90D	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	1945.8	0.0	0.0	1,945.8	1945.8
90E	SEGUROS										
90E-944-WS1	SEGUROS GERAIS										
(57043)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	215.5	215.5	215.5
Total 90E	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	215.5	215.5	215.5
90F	AUDITORIAS DE CARGOS										
90F-300-WS1	AUDITORIAS DE CARGOS										
(58021)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	32.5	0.0	32.5	32.5
Total 90F	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	32.5	0.0	32.5	32.5
90G	RECRUTAMENTO E TRANSFERÊNCIAS										
90G-952-WS1	RECRUTAMENTOS										
(58062)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
90G-953-WS2	TRANSFERENCIAS										
(58061)	0.0	0.0	0.0	80.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	80.2	80.2
Total 90G	0.0	0.0	0.0	80.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	80.2	80.2
90H	CESSAÇÕES DE SERVIÇOS E REPATRIações										
90H-954-WS1	RESCISÃO										
(58063)	0.0	269.5	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	269.5	269.5
90H-954-WS3	REPATRIação										
(58064)	0.0	0.0	0.0	363.8	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	363.8	363.8
Total 90H	0.0	269.5	0.0	363.8	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	633.3	633.3
90I	VIAGENS AO PAÍS DE ORIGEM										

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FUNDO ORDINÁRIO 2004

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
90I-955-WS1	VIAGENS AO PAIS DE ORIGEM										
(58065)	0.0	0.0	0.0	199.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	199.6	199.6
Total 90I	0.0	0.0	0.0	199.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	199.6	199.6
90J	SUBSÍDIOS DE EDUCAÇÃO E IDIOMA E EXAMES MÉDICOS										
90J-956-WS1	AUXILIO .EDUCAÇÃO E IDIOMAS E EXAME MÉDICO										
(58066)	0.0	74.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	18.0	92.6	92.6
Total 90J	0.0	74.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	18.0	92.6	92.6
90K	PENSÕES DE EXECUTIVOS APOSENTADOS E SEGURO MÉDICO E DE VIDA DE FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS										
90K-960-500	PENSION EXEC. APOS. E SEG.-SAUDE										
(58067)	0.0	304.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	304.7	304.7
90K-961-500	PENSAO EX-GRATIA DE EX FUNCIONARIOS										
(58067)	0.0	32.3	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	32.3	32.3
90K-962-600	SEGURO-SAUDE FUNCION.APOSENTADOS										
(58067)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	1926.2	0.0	1,926.2	1926.2
90K-962-601	SEGURO DE VIDA DE FUNCION. APOSENTADOS										
(58067)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	144.3	0.0	144.3	144.3
Total 90K	0.0	337.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	2070.5	0.0	2,407.5	2407.5
90L	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS										
90L-965-WS1	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS										
(58041)	0.0	24.4	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	24.4	2.2	51.0	51.0
Total 90L	0.0	24.4	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	24.4	2.2	51.0	51.0
90M	CONTRIBUIÇÕES À ASSOCIAÇÃO DE PESSOAL										
90M-970-WS1	CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÃO DE PESSOAL										
(58068)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	5.0	5.0	5.0
Total 90M	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	5.0	5.0	5.0

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FUNDO ORDINÁRIO 2004

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
90Q	OASES SERVIÇOS COMUNS										
90Q-990-501	OASES SERVIÇOS COMMUNS										
(55051)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	119.1	0.0	73.6	0.0	192.7	192.7
Total 90Q	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	119.1	0.0	73.6	0.0	192.7	192.7
CAPÍTULO 9	0.0	705.5	0.0	643.6	0.0	589.3	1945.8	2201.0	240.7	6,325.9	6325.9
TOTAL	49219.2	741.2	7152.0	2190.5	836.7	1683.3	5319.8	6736.3	6430.3	31090.1	80309.3

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS

Código: 90B (57053)

Projeto: Equipamento de computação

Responsável: Diretor, TFS

Missão:

Prestar o melhor serviço de manutenção, atualização, reparos, cobertura de garantia e de licenças de programas da infra-estrutura de tecnologia da Secretaria-Geral, inclusive seus componentes centrais, estações de usuário, arquitetura de cliente-servidor, componentes de comunicações de dados, sistemas operacionais e aplicações de automatização de escritório e uso generalizado, bem como outros componentes da arquitetura de tecnologia de informação da Organização.

Justificação 2004:

O Departamento de Tecnologia e Serviços Gerais é responsável pela manutenção e atualização da infra-estrutura de tecnologia da Organização. Inclui contratos contínuos para a manutenção, reparo, atualização e reposição de equipamento obsoleto; atualização para assegurar tecnologias mais rápidas, eficientes e modernas; e atualização de software central e de cliente para atender às necessidades crescentes de processamento e utilização de informação.

TOTAL SOLICITADO US\$

433.8

*

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNSCódigo Organizacional
(57053)

Subprograma: 90B Equipamento de computação

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
273.8	433.8	58.43	433.8	0.00

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	433.8	100.00
Total do Orçamento solicitado			433.8	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	6,325.9	6.85
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	0.54

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Código Organizacional
(57053)

Subprograma: 90B Equipamento de computação

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

905-506 (57053)	EQUIPAMENTO DE COMPUTAÇÃO	433.8
	Total	433.8

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	409.3	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	409.3	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS

Código: 90C (57011)

Projeto: Equipamento e materiais

Responsável: Diretor, TFS

Missão:

Prestar a manutenção melhor e mais eficiente em termos de mobília e equipamento, bem como a compra de mobília e equipamentos novos para substituir os obsoletos.

Justificação 2004:

O Departamento de Tecnologia e Serviços Gerais é responsável pela manutenção do mobiliário e equipamento, bem como pela compra de móveis e novos equipamentos para substituição dos obsoletos.

TOTAL SOLICITADO US\$

36.4

*

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNSCódigo Organizacional
(57011)

Subprograma: 90C Equipamento e materiais

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
36.4	36.4	0.00	36.4	0.00

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	36.4	100.00
Total do Orçamento solicitado			36.4	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	6,325.9	0.57
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	0.04

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Código Organizacional
(57011)

Subprograma: 90C Equipamento e materiais

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

910-500 (57011)	MOVEIS DE ESCRITÓRIO	10.0
910-501 (57011)	EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO	10.0
910-502 (57011)	MANUTENÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	8.9
911-500 (57011)	UTILITARIOS DE ESCRITÓRIO	7.5
Total		36.4

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	35.7	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	35.7	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS

Código: 90D (57012)

Projeto: Administração e manutenção de edifícios

Responsável: Diretor, TFS

Missão:

Prestar os melhores serviços de administração e manutenção das propriedades da Organização na sede, incluindo os Edifícios Principal, Administrativo, Casita, Museu e da Secretaria-Geral, o serviço centralizado de telecomunicações da Secretaria-Geral, a administração e amortização da hipoteca do Edifício da Secretaria-Geral, a administração dos fundos aprovados para o subsídio da residência do Secretário-Geral Adjunto e a manutenção e reparos da residência oficial.

Justificação 2004:

O Departamento de Tecnologia e Serviços Gerais é responsável pela administração e manutenção das propriedades da Organização na sede, o que inclui o Edifício Principal, o Edifício Administrativo, la Casita, o Museu e o Edifício da Secretaria-Geral; pelo serviço centralizado de telecomunicações da Secretaria-Geral; pela administração da amortização da hipoteca do Edifício da Secretaria-Geral; pela administração dos fundos aprovados para o subsídio de habitação do Secretário-Geral Adjunto; e pela manutenção da residência oficial e as reformas nela realizadas.

A quantia total indicativa para a administração e manutenção das propriedades da Organização na sede é de US\$4.661.700, embora, de acordo com aprovação do Conselho Permanente [CP/Res. 756 (1208/99)], o equivalente a 58.5%, ou seja, US\$2.730.900 da dotação total para essa finalidade, tenha sido distribuído a todas as repartições da Secretaria-Geral na sede, a fim de refletir o custo na rubrica uso do espaço em cada um dos subprogramas. Por conseguinte, o total solicitado para o subprograma 90D é de US\$ 1.945.800, que representa somente 41.5% do orçamento total necessário para o cumprimento das responsabilidades conferidas ao Departamento de Tecnologia e Serviços Gerais.

Cumpra observar que, em cumprimento ao parágrafo dispositivo 2 da resolução CP/RES. 775 (1251/00), do Conselho Permanente, os fundos solicitados para o custeio do pagamento da amortização da hipoteca do Edifício da Secretaria-Geral serão utilizados para o financiamento da renovação desse Edifício, "... como garantia do financiamento, desde que o total da dívida contraída, inclusive o saldo da primeira hipoteca... não exceda US\$25.000.000 ... "

Em virtude das reduções orçamentárias, não se tem podido ultimamente realizar numerosas e necessárias reformas e remodelações nos edifícios. O Departamento de Tecnologia e Serviços Gerais informa que o atual orçamento não é suficiente para prosseguir um plano básico de manutenção que permita à Secretaria-Geral manter o estado físico das suas propriedades em nível aceitável. Foi preparado um plano de longo prazo, mas, em virtude do seu alto custo, o Departamento de Tecnologia e Serviços Gerais observa que os projetos de reforma do Edifício Principal, do Edifício Administrativo, do Edifício do Museu e do Edifício da Junta Interamericana de Defesa, com prioridade um neste momento, chegam a um total de US\$2.117.650,00, não incluído nesta solicitação. Esse montante abrange reformas como: instalação de um sistema de alarme de incêndio, restauração das paredes externas e reforma da entrada do Edifício Principal; melhoramento do sistema de iluminação e substituição do controle externo de água do Edifício Administrativo; retirada de um tanque metálico com material tóxico, reparação de infiltrações de água nos alicerces, de falhas estruturais e nos telhados do edifício ocupado pela Junta Interamericana de Defesa.

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS

Código: 90D (57012)

Projeto: Administração e manutenção de edifícios

TOTAL SOLICITADO US\$

1,945.8

*

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNSCódigo Organizacional
(57012)

Subprograma: 90D Administração e manutenção de edifícios

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	% *	\$	% *
2,272.4	2,161.3	-4.88	1,945.8	-9.97

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	1,945.8	100.00
Total do Orçamento solicitado			1,945.8	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	6,325.9	30.75
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	2.42

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Código Organizacional
(57012)

Subprograma: 90D Administração e manutenção de edifícios

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

916-WS3 (57012)	AUXILIO MORADIA DO SECRETARIO-GERAL ADJUNTO		30.4
916-WS4 (57012)	RESIDENCIA OFICIAL - UNIVERSITY TERRACE		37.0
917-WS1 (57012)	MANUTENÇÃO DOS EDIFICIOS PRINCIPAL, ADMINISTRA	*	356.6
918-WS1 (57012)	MANUTENÇÃO DO EDIFICIO DA SECRETARIA-GERAL	*	446.5
920-900 (57012)	SERVIÇO TELEFONICO DA SECRETARIA-GERAL		404.0
921-800 (57012)	HIPOTECA GSB	*	671.3
Total			1,945.8

* Estes projetos mostram o valor líquido posterior à redução da dotação de ocupação de espaço aprovado pela resolução CP/RES. 756 (1208/99).

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	2,273.0	12.85
Fundos Específicos	15,414.6	87.15
Total	17,687.6	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS

Código: 90E (57043)

Projeto: Seguros

Responsável: Diretor, TFS

Missão:

Prestar os melhores serviços de manutenção e controle dos seguros das propriedades da Organização e outros não relacionados com benefícios do pessoal.

Justificação 2004:

O Departamento de Tecnologia e Serviços Gerais é responsável pela manutenção e controle dos seguros das propriedades da Organização e outros não relacionados com benefícios do pessoal.

Cumpre mencionar que a cifra orçamentária indicativa para 2004 representa neste momento aproximadamente 90% do custo anual das apólices das propriedades da Organização, tanto na sede como no campo. Dados o alto risco de ações terroristas e a situação do mercado financeiro internacional, as coberturas têm aumentado consideravelmente.

TOTAL SOLICITADO US\$

215.5

*

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNSCódigo Organizacional
(57043)

Subprograma: 90E Seguros

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
215.5	215.5	0.00	215.5	0.00

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	215.5	100.00
Total do Orçamento solicitado			215.5	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	6,325.9	3.40
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	0.26

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Código Organizacional
(57043)

Subprograma: 90E Seguros

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

944-WS1 (57043)	SEGUROS GERAIS	215.5
Total		215.5

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	215.3	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	215.3	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS

Código: 90F (58021)

Projeto: Auditorias de cargos

Responsável: Diretor, Departamento de Recursos Humanos

Missão:

Justificação 2004:

Esses recursos são requeridos para se continuar a financiar as auditorias de cargos para os funcionários da Secretaria-Geral.

OBSERVAÇÕES: Neste nível de financiamento, estima-se um máximo de 45 auditorias.

TOTAL SOLICITADO US\$

32.5

*

*Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: 90F Auditorias de cargos

Código Organizacional
(58021)**RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)**
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
32.5	32.5	0.00	32.5	0.00

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	32.5	100.00
Total do Orçamento solicitado			32.5	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	6,325.9	0.51
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	0.04

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Código Organizacional
(58021)

Subprograma: 90F Auditorias de cargos

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

300-WS1 (58021)	AUDITORIAS DE CARGOS	32.5
Total		32.5

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	20.3	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	20.3	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS

Código: 90G (58061)

Projeto: Recrutamento e transferências

Responsável: Diretor, Departamento de Recursos Humanos

Missão:

Justificação 2004:

Esses recursos são requeridos para recrutar novos funcionários e para transferir pessoal de um lugar de exercício para outro.

OBSERVAÇÕES

Este nível de financiamento é insuficiente para atender às necessidades de recrutamento e transferências de pessoal, embora incorporando as novas tarifas de subsídio por mobilização, especialmente para cumprir os objetivos de distribuição geográfica requerida pela Carta.

TOTAL SOLICITADO US\$

80.2

*

*Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNSCódigo Organizacional
(58061)

Subprograma: 90G Recrutamento e transferências

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
80.2	80.2	0.00	80.2	0.00

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	80.2	100.00
Total do Orçamento solicitado			80.2	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	6,325.9	1.26
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	0.09

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Código Organizacional
(58061)

Subprograma: 90G Recrutamento e transferências

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

952-WS1 (58062)	RECRUTAMENTOS	0.0
953-WS2 (58061)	TRANSFERENCIAS	80.2
Total		80.2

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	48.6	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	48.6	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS

Código: 90H (58063)

Projeto: Cessações de serviços e repatriações

Responsável: Diretor, Departamento de Recursos Humanos

Missão:

Justificação 2004:

Estes fundos são solicitados para financiar os custos dos benefícios de rescisão e repatriação do pessoal que termina seus serviços na Organização, juntamente com o período do Secretário-Geral.

TOTAL SOLICITADO US\$

633.3

*

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNSCódigo Organizacional
(58063)

Subprograma: 90H Cessações de serviços e repatriações

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
633.3	633.3	0.00	633.3	0.00

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	269.5	42.55
Outras Despesas		3-9	363.8	57.44
Total do Orçamento solicitado			633.3	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	6,325.9	10.01
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	0.78

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Código Organizacional
(58063)

Subprograma: 90H Cessações de serviços e repatriações

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

954-WS1 (58063)	RESCISÃO	269.5
954-WS3 (58064)	REPATRIAÇÃO	363.8
Total		633.3

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	1,004.2	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	1,004.2	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS

Código: 901 (58065)

Projeto: Viagens ao país de origem

Responsável: Diretor, Departamento de Recursos Humanos

Missão:

Justificação 2004:

Esses recursos são requeridos para se dar continuidade ao financiamento de viagens ao país de origem dos funcionários qualificados na categoria profissional e de seus dependentes.

TOTAL SOLICITADO US\$

199.6

*

*Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNSCódigo Organizacional
(58065)

Subprograma: 90I Viagens ao país de origem

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
199.6	199.6	0.00	199.6	0.00

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	199.6	100.00
Total do Orçamento solicitado			199.6	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	6,325.9	3.15
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	0.24

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Código Organizacional
(58065)

Subprograma: 901 Viagens ao país de origem

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

955-WS1 (58065)	VIAGENS AO PAIS DE ORIGEM	199.6
	Total	199.6

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	160.5	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	160.5	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS

Código: 90J (58066)

Projeto: Subsídios de educação e idioma e exames médicos

Responsável: Diretor, Departamento de Recursos Humanos

Missão:

Justificação 2004:

Estes fundos são requeridos para continuar a reembolsar os subsídios de educação de menores dependentes de membros do pessoal, os exames médicos dos membros do pessoal.

TOTAL SOLICITADO US\$

92.6

*

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNSCódigo Organizacional
(58066)

Subprograma: 90J Subsídios de educação e idioma e exames médicos

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
92.6	92.6	0.00	92.6	0.00

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	74.6	80.56
Outras Despesas		3-9	18.0	19.43
Total do Orçamento solicitado			92.6	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	6,325.9	1.46
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	0.11

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Código Organizacional
(58066)

Subprograma: 90J Subsídios de educação e idioma e exames médicos

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

956-WS1 (58066)	AUXILIO .EDUCAÇÃO E IDIOMAS E EXAME MÉDICO	92.6
	Total	92.6

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	115.0	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	115.0	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS

Código: 90K (58067)

Projeto: Pensões de executivos aposentados e seguro médico e de vida de funcionários aposentados

Responsável: Diretor, Departamento de Recursos Humanos

Missão:

Justificação 2004:

Prover o pagamento de pensões ex-executivos, os aposentados e seus cônjuges viúvos.

Prover o pagamento de pensões ex gratia a ex-funcionários, em conformidade com resoluções do Conselho Permanente.

Prover cobertura de seguro de saúde para funcionários aposentados.

Prover cobertura de seguro de vida para funcionários aposentados.

TOTAL SOLICITADO US\$

2,407.5

*

*Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNSCódigo Organizacional
(58067)

Subprograma: 90K Pensões de executivos aposentados e seguro médico e de vida de funcionários aposentados

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
1,679.0	1,679.0	0.00	2,407.5	43.38

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	337.0	13.99
Outras Despesas		3-9	2,070.5	86.00
Total do Orçamento solicitado			2,407.5	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	6,325.9	38.05
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	2.99

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Código Organizacional
(58067)

Subprograma: 90K Pensões de executivos aposentados e seguro médico e de vida de funcionários aposentados

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

960-500 (58067)	PENSION EXEC. APOS. E SEG.-SAUDE	304.7
961-500 (58067)	PENSAO EX-GRATIA DE EX FUNCIONARIOS	32.3
962-600 (58067)	SEGURO-SAUDE FUNCION.APOSENTADOS	1,926.2
962-601 (58067)	SEGURO DE VIDA DE FUNCION. APOSENTADOS	144.3
Total		2,407.5

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	2,285.5	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	2,285.5	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS

Código: 90L (58041)

Projeto: Desenvolvimento de recursos humanos

Responsável: Diretor, Departamento de Recursos Humanos

Missão:

Justificação 2004:

Esses recursos são requeridos para proporcionar aos funcionários da Secretaria-Geral as qualificações e o conhecimento necessários para melhorar a produtividade e o desempenho em resposta às necessidades em mudança dos Estados membros.

TOTAL SOLICITADO US\$

51.0

*

*Ver informação detalhada no anexo (Intranet)

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNSCódigo Organizacional
(58041)

Subprograma: 90L Desenvolvimento de recursos humanos

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
51.0	51.0	0.00	51.0	0.00

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	24.4	47.84
Outras Despesas		3-9	26.6	52.15
Total do Orçamento solicitado			51.0	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	6,325.9	0.80
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	0.06

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Código Organizacional
(58041)

Subprograma: 90L Desenvolvimento de recursos humanos

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

965-WS1 (58041)	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	51.0
	Total	51.0

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	52.7	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	52.7	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS

Código: 90M (58068)

Projeto: Contribuições à Associação de Pessoal

Responsável: Associação do Pessoal

Missão:

Justificação 2004:

O artigo 29 das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral, "Relações com o Pessoal", estipula, inter alia, o seguinte: "Para manter contato constante entre o pessoal e o Secretário-Geral, haverá uma Associação do Pessoal, composta dos membros do quadro de pessoal da Secretaria-Geral. O órgão executivo da Associação será a Comissão do Pessoal, a qual poderá formular propostas e discuti-las com o Secretário-Geral ou com o representante que ele designar sobre todos os assuntos que sejam de interesse comum para os membros do quadro de pessoal ou que afetem o seu bem estar, inclusive suas condições de trabalho ...". Artigo 2 - Propósitos, do Estatuto da Associação do Pessoal, adotado pelos funcionários e aprovado pelo Secretário-Geral, estabelece os propósitos da Associação do Pessoal que incluem: a) contribuir para a promoção dos objetivos da Carta da OEA, especialmente por meio do cumprimento eficiente das funções designadas pela Secretaria-Geral; b) proteger os interesses dos membros do quadro de pessoal e particularmente a sua situação e condições de emprego a fim de atrair e reter o pessoal mais competente; c) manter relações e cooperar com as organizações de pessoal e entidades semelhantes de outras organizações internacionais, a fim de promover metas comuns e incentivar o espírito de um serviço civil internacional; d) representação na Comissão de Aposentadoria e Pensões da OEA; e e) manter ligação entre a Administração e o pessoal. A Associação do Pessoal administra um programa de seguro de saúde para empregadas domésticas utilizado por funcionários que a ele se qualificam e por membros do corpo diplomático de Washington, D.C. Além disso, o artigo 18 das Normas Gerais dispõe que o Presidente da Associação do Pessoal participará da Comissão Assessora de Seleção e Promoção.

TOTAL SOLICITADO US\$

5.0

*

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNSCódigo Organizacional
(58068)

Subprograma: 90M Contribuições à Associação de Pessoal

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
5.0	5.0	0.00	5.0	0.00

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	5.0	100.00
Total do Orçamento solicitado			5.0	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	6,325.9	0.07
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	0.00

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Código Organizacional
(58068)

Subprograma: 90M Contribuições à Associação de Pessoal

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

970-WS1 (58068)	CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÃO DE PESSOAL	5.0
	Total	5.0

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	5.0	10.73
Fundos Específicos	41.6	89.27
Total	46.6	100.00

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O ANO 2004

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS

Código: 90Q (55051)

Projeto: OASES serviços comuns

Responsável: Diretor, MAPSS

Missão:

Justificação 2004:

Em 2004, o OASES System entrará em seu quinto ano de existência, armazenando dados operacionais, financeiros e de funcionários da OEA. A limpeza e o arquivamento de bancos de dados serão necessários periodicamente para manter o melhor desempenho do sistema, já que isso permitiria recuperar espaço de armazenamento e custos com servidores ao se transferir dados de transação de maneira consolidada. As necessidades identificadas foram estimadas em EU\$271.700, porém diante da austeridade vigente essa quantia foi reduzida em EU\$79.000, a fim de solicitar o mesmo nível aprovado de 2003.

TOTAL SOLICITADO US\$

192.7

*

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: 90Q OASES serviços comuns

Código Organizacional
(55051)**RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)**
(US \$ mil)

Aprovadas			Proposto	
2002	2003		2004	
\$	\$	%*	\$	%*
352.7	192.7	-45.36	192.7	0.00

* Mudança percentuais com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA SOLICITADO 2004
FUNDO ORDINÁRIO (US\$ mil)

Orçamento solicitado	Cargos	Objetos	\$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	192.7	100.00
Total do Orçamento solicitado			192.7	100.00

Participação de este subprograma no total do orçamento 2004 respeito a:

	\$	%
CAPÍTULO	6,325.9	3.04
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	80,309.3	0.24

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Código Organizacional
(55051)

Subprograma: 90Q OASES serviços comuns

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

990-501 (55051)	OASES SERVIÇOS COMMUNS	192.7
	Total	192.7

No decorrer de 2002, esse subprograma utilizou os recursos demonstrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2002

Fonte de Financiamento	US\$ 1 000	%
Fundo Ordinário	275.7	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	275.7	100.00